

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
INSTITUTO DE PSICOLOGIA

HELOISA SCHVARZMAN DE ARAÚJO SILVA

**A família diante dos Serviços de Acolhimento Institucional para
Crianças e Adolescentes**

São Paulo
2016

HELOISA SCHVARZMAN DE ARAUJO SILVA

A família diante dos Serviços de Acolhimento Institucional para
Crianças e Adolescentes

(Versão original)

Dissertação apresentada ao Programa de
de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e
do Desenvolvimentos Humano do
Instituto de Psicologia da Universidade de
São Paulo para obtenção do título de
Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia Escolar
e do Desenvolvimento Humano

Orientadora: Profa. Dra. Marlene Guirado

São Paulo

2016

AUTORIZO A REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO TOTAL OU PARCIAL DESTE TRABALHO, POR QUALQUER MEIO CONVENCIONAL OU ELETRÔNICO, PARA FINS DE ESTUDO E PESQUISA, DESDE QUE CITADA A FONTE.

Catálogo na publicação

Biblioteca Dante Moreira Leite

Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo

Silva, Heloisa Schvarzman de Araujo.

A família diante dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes / Heloisa Schvarzman de Araujo Silva; orientadora Marlene Guirado. -- São Paulo, 2016.

170 f.

Dissertação (Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Psicologia. Área de Concentração: Psicologia da Aprendizagem, do Desenvolvimento e da Personalidade) – Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo.

1. Crianças 2. Adolescentes 3. Vulnerabilidade 4. Família 5. Acolhimento institucional 6. Análise institucional do discurso I. Título.

HQ767.8

Autor: Heloisa Schvarzma Araujo Silva

Título: A família diante dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano

Aprovada em:

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. _____ Instituição: _____

Julgamento: _____ Assinatura: _____

À Marta pela companhia tão gostosa e pela força sempre.

Aos meus pais que me apresentaram o mundo de modo tão generoso.

E à Tê, que me deu o “Alienista” antes do meu primeiro dia de aula, e muito mais.

AGRADECIMENTOS

Aos entrevistados que fizeram essa pesquisa possível.

Aos abrigos que abriram as portas para essa pesquisa, em especial Euza, Ana Maria, Luiz e Rafael, Valeria, Sidnei e Gislene.

À Marlene por sua dedicação, compromisso e orientação precisa, e pela confiança.

Ao grupo de orientação pela leitura cuidadosa e generosa ajuda.

À Yara, que abriu as portas desse *mundo de abrigo* para mim, pelas conversas, pela interlocução nesse caminho de pesquisa e por todo aprendizado.

Ao Alan pela fantástica revisão e pelo rico diálogo.

À Carol, Carina, Bel e Marjorie, amigas queridas que para mim abriram os caminhos para esse mestrado e nele me acompanharam.

À Sthe, Aline e Vagner, meus amigos e hoje parceiros com quem pretendo seguir longa jornada por esses caminhos que tanto discutimos e pensamos juntos.

À Maíra e Beto pelas conversas de corredores tão importantes em meu percurso.

A todos os meus colegas de trabalho e supervisores com quem muito aprendi e dialoguei sobre os desafios dessa área.

Aos meus amigos pelas alegrias que vivemos juntos, sem as quais nada valeria a pena.

À minha família por todo apoio, em especial ao tio Zé que com carinho se dedicou a me ajudar, e ao Chico sempre cuidadoso e próximo.

Silva, Heloisa S. A. **A família diante dos Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes**. 2016. 170p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Psicologia – Universidade de São Paulo, 2016.

No cenário atual do acolhimento institucional de crianças e adolescentes, o trabalho com famílias e a reintegração familiar tem sido amplamente fomentados e discutidos, temas que aparecem na literatura específica, bem como na legislação atual e manuais e outros documentos complementares. A efetivação dos princípios forjados no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é uma preocupação dessas publicações, visando como objetivo romper com as práticas de internamento e institucionalização. Diante desse panorama, a voz dos familiares que formam a clientela dos abrigos nem sempre tem espaço, ainda assim, expectativas e pressupostos sobre suas intenções e ações e recomendações sobre seu melhor destino, figuram nas falas de profissionais dentro dos serviços e orientam intervenções sobre as crianças e famílias e também a comunicação com outras esferas como, por exemplo, o judiciário. Visamos no presente trabalho delinear as relações possíveis entre abrigo e família no discurso dos familiares das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. Em nossa análise buscaremos mapear nessas relações onde a família está situada, o abrigo, a criança, o judiciário, entre outros. O método utilizado é a Análise Institucional do Discurso (AID), tomando em foco os conceitos de discurso, instituição e sujeito. Realizamos a análise de entrevistas semi-dirigidas direcionadas a familiares de crianças e adolescentes acolhidos, buscando mapear os lugares delineados e as relações que aparecem desenhadas nesses discursos, bem como imagens de família e abrigo. A partir da análise das entrevistas nota-se que a relação entre família e abrigo aparece como possível, condição marcada pela presença das mães, avós, etc. aos serviços. Nela, os jogos de forças poder-resistência se apresenta com intensidade, especialmente em cenas em que há intervenções do abrigo sobre as famílias; cabe salientar que nesses jogos aparece mobilidade e mudança de lugares na cenografia e que os familiares tensionam a relação com os serviços à sua maneira. São considerados os efeitos do acolhimento institucional sobre as crianças, tanto positivos (como amadurecer e fazer tarefas domésticas) quanto negativos (como acordar tarde e ficar na rua). A criação das crianças e a maternidade também são temas recorrentes que aparecem na interface e por vezes no confronto com o serviço de acolhimento; nesse sentido o abrigo é delineado como lugar não desejável, vinculado ao abandono e falha - sobretudo dos pais. Ainda assim, o acolhimento institucional tem lugar de recurso necessário utilizado pelas famílias. No discurso dos familiares, na interface com as práticas de acolhimento se desenha uma certa família como adequada, legitimada como *locus* privilegiado da educação e da criação de crianças e adolescentes; os entrevistados se vêem nesse lugar. Por fim, consideramos que relação entre a presença da família nas práticas é marca do acolhimento institucional, que a coloca como alvo de intervenção, e, ao mesmo tempo, permite aos familiares demarcarem posições no interior dessas práticas. A imagem de família e de abrigo que se apresenta nos discursos parece distanciada daquela apresentada na legislação da área e no discurso dos agentes, o que parece constituir foco de tensão em seu encontro.

Palavras-chave: Crianças e Adolescentes. Vulnerabilidade. Família. Acolhimento Institucional. Análise Institucional do Discurso

Silva, Heloisa S. A. **Family and shelter for children and adolescents**. 2016. 170p. Dissertação (Mestrado). Instituto de Psicologia – Universidade de São Paulo, 2016.

Present views of institutional care of children and adolescents have emphasised the role of working with the family toward family reintegration. This is a recurrent theme in the literature, as well as in the present Brazilian legislation and additional documents. Implementing the principles of the Children and Adolescents Statute is one concern of these publications, aiming at breaking up with practices of institutionalization. Against this background, the voice of families who are targets of shelters do not always have space, even though expectations and assumptions about their intentions, and recommendations on their destiny appear in professional speeches inside institutions. Moreover, these speeches often direct interventions on children and families as well as the communication with other areas such as the Judicial System. Our aim in the present work is to outline the possible relationships between shelter and family based on the speech of families of children and adolescents in institutional care situation. In our analysis we will seek to map where in these relationships the family, the shelter, the child, the judicial instances, among others, are located. The method employed is the Institutional Analysis of Discourse (IAD), focusing on the concepts of discourse, institution and subject. We performed the analysis of four semi-structured interviews with relatives of children and adolescents cared in three shelters in São Paulo, seeking to map the relationships as well as the images of family and shelter that appear outlined in these speeches. From the analysis of the interviews it is noted that the relationship between family and shelter appears as possible, due to the presence of mothers, grandmothers, etc. in the institutions. The game of forces of power-resistance shows up with intensity, especially in scenes where there are shelter interventions on the families; it should be noted that in these games relatives bring a tension to the relationship with the institution and, still, flexibility of position shows up. Interviewees considered that the effects of institutional care on children are both positive (such as acting mature or doing house tasks) and negative (such as waking up late). Motherhood and the bringing up of children are also recurrent themes that appear interrelated in the speeches about shelter. Sometimes the shelter is figured as an undesirable place, linked to abandonment and failure – mainly of parents. Still, care by the institution remains a necessary resource to be used by families. In the discourse of relatives, an adequate family image is pictured, and seen as a privileged *locus* for education and upbringing of children and adolescents; interviewed participants see themselves in such place. Finally, we consider that the presence of the family in the practices is the hallmark of institutional care, placing it as a target of intervention, and at the same time allowing relatives to delimit their position as to these practices. The image of family and shelter that emerges from the speeches seems distant from that contemplated in the legislation and in the discourse of agents, and that seems to create a focus of tension.

Palavras-chave: Children and Adolescents. Shelter. Family. Institutional Psychology. Discourse Analysis.

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO E OBJETIVOS	10
2.	CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO	17
2.1	INSTITUIÇÃO, PESQUISA E PSICOLOGIA.....	17
2.2	PODER, DISCURSO E SUJEITO.....	22
3.	DAS IMBRICAÇÕES ENTRE FAMÍLIA E ABRIGO	26
3.1	NOS TEXTOS OFICIAIS.....	26
3.2	NA TRAJETÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	36
3.2.1	Da preocupação com a criança à ação sobre a família.....	37
3.2.2	Internação como proteção (e contenção) do menor (e) de sua família....	52
3.2.3	Abrigo <i>versus</i> internação: a família mais perto.....	64
3.3	NO DISCURSO DE SEUS ATORES.....	80
3.3.1	FEBEM: A família de fora para dentro.....	82
3.3.2	Abrigo: a família dentro e fora.....	86
3.3.3	As famílias na FEBEM e no abrigo.....	95
4.	SOBRE ANÁLISE DO DISCURSO	98
4.1	PROCEDIMENTOS.....	100
5.	ANÁLISE	102
5.1	CONTEXTO DAS ENTREVISTAS.....	102
5.2	FAMÍLIA: TENSÃO E RECONHECIMENTO.....	105
5.3	DISPARADORES DAS NECESSIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL	120
5.4	OUTROS ATORES EM CENA.....	128
5.5	O ABRIGO DA FAMÍLIA.....	139
5.6	DISCUSSÃO.....	153
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	161
	REFERÊNCIAS	165
	ANEXO – ROTEIRO DAS ENTREVISTAS	170

1- INTRODUÇÃO E OBJETIVOS

O movimento que desencadeou esta pesquisa surgiu desde a primeira vez que eu entrei em um abrigo¹, momento que provocou a quebra de uma imagem - mera imaginação. Como aluna de psicologia e atuando como estagiária, esperaria por tristes histórias, traumas, saudades e vivências de um lugar entristecido; no entanto, ao entrar pela porta da casa, aquele lugar se mostrava especialmente agitado e cheio de vida; cheio de vidas, vidas que pulsavam, pulsavam e pulavam e pulavam e corriam e, também, que conversavam, jogavam, desafiavam. Mais surpresa ainda teria sido tomar contato com as histórias das crianças, e de quem vinha junto com elas: suas famílias. Famílias essas que não eram de vagas lembranças e tampouco de álbum de retratos: eram as mães e pais e tios e irmãos e avós, eram familiares que telefonavam (ou que não telefonavam), que visitavam, que faltavam; eram reencontros vividos, que aconteciam nas férias, ou em audiências; e era a espera. Eram familiares muitos vivos no cotidiano do abrigo e, mesmo sem vê-los, sua presença se tornava parte do trabalho também.

Mais tarde, como psicóloga em um abrigo da zona norte de São Paulo, pude apropriar-me de forma mais ampla do trabalho da instituição. A cada dia as famílias tornavam-se ainda mais presentes e sua presença, mais uma vez, seria corrente na fala das crianças e adolescentes, nas imagens trazidas por eles, em suas histórias. Mas, agora, essa presença também se fazia em suas vindas ao serviço e em seus encontros comigo, enquanto técnica. Cada familiar chegava à sua maneira: intimidado, brava, confuso, nervosas, triste, com saudades; parecia que traziam com suas visitas os sentimentos do que estaria se passando com o acolhimento institucional daquela criança ou adolescente (e quem sabe não estava?) Em alguns casos não esperavam nada, em outros se esperava de tudo: ajuda, benefícios, paciência, "dar um jeito" no jeito impossível daquele menino, ou menina, esperava o retorno breve da criança, ou que antes ela "melhorasse" para poder voltar, ou, às vezes, nem sabiam mesmo o que esperar. De nossa parte – da equipe do serviço – em geral esperávamos muitas coisas: em primeiro lugar a disposição e parceria daquela mãe ou tio ou madrinha, esperávamos também, e isso principalmente, por visitas mais assíduas, e que cumprissem os combinados, que

¹ Usaremos como sinônimos os termos abrigo e serviço de acolhimento institucional, pois apesar da mudança da terminologia proposta pela legislação (como abordaremos adiante), o primeiro termo continua sendo amplamente utilizado, surgindo, inclusive, nas falas dos entrevistados.

tirassem os documentos que faltavam na data em que o agendamento do Poupatempo tinha sido marcado, que não se esquecessem do "papel da escola" para podermos matricular a criança o quanto antes, que não perdessem aquela entrevista de emprego, que fizessem aquela reforma que a casa estava precisando... Nossas expectativas eram muitas, muitas ainda além dessas, e nossos pedidos eram no mínimo proporcionais; ficávamos esperando e sofríamos a frustração de não vê-los atendidos (à nossa maneira). Muito falávamos com os familiares dessas expectativas cruzadas, nossas e deles, também sobre o que teria acontecido (de errado) que fez com que acarretasse no acolhimento institucional da criança, e o que tinha para se fazer agora. Mas, em certos momentos, o que se apresentava como conversa parecia se transformar quase em um jogo, um jogo de acertar o alvo em que um diz o que o outro espera escutar. Talvez as mais ricas oportunidades para o trabalho se encontrassem nas visitas domiciliares, nas quais, ao sair daquele espaço organizado à nossa maneira, um outro mundo então se apresentava e nos ajudava a conhecer melhor aquela criança e seus familiares, e a tentar compreender o mosaico que constituíam.

Em certas oportunidades, nas quais planejávamos em equipe ações e intervenções direcionadas às famílias das crianças, foram me surgindo, como em um segundo plano, algumas perguntas que, assim acredito hoje, eram as mais fundamentais. Perguntas tais como “o que a mãe, o que o pai acha do acolhimento de seu filho?”, “como ele(a) se percebe em relação a isso, como se vê?”, “como a família se sente sendo alvo de ações e intervenções do abrigo?”, “como essa família se sente diante de sua família extensa, de sua vizinhança, de sua comunidade?”, entre outras.

Talvez a maior dificuldade diante dessas perguntas não fosse fazê-las, mas o fato de que ao fazermos perguntas do tipo em conversas com os familiares ficava ainda mais explícito o jogo de expectativas que residia naquele diálogo. Transpareciam ainda mais nossas demandas como instituição em relação à família: as demandas de retorno familiar e de desacolhimento da criança e, talvez, subjacente a estas, uma demanda de responsabilização dessas pessoas por sua prole. Tratava-se de uma mistura de expectativas pessoais e profissionais, orientações formalizadas em documentos ou na fala de supervisores quanto aos nossos objetivos enquanto serviço de acolhimento e em relação à vida daquelas crianças e adolescentes. As respostas dos familiares pareciam quase sempre vir endereçadas a responder essas demandas e a poder ocupar o lugar supostamente destinado a quem as respondesse.

E era assim que ia se passando, de forma que o incômodo surgia apenas nos casos em que essa harmonia era quebrada, o que acontecia quando as falas de um familiar não caminhavam junto às nossas falas. Ou mais ainda nos momentos em que aquelas falas não

correspondiam às atitudes tomadas diante dos compromissos firmados. O incômodo da equipe era mais direcionado para o exterior, para os familiares e seus muitos problemas, e menos para nossas propostas e nossas perguntas.

Pensando hoje nessas cenas, nesses encontros e desencontros, permanecem ainda vivas e pulsando aquelas perguntas que haviam ficado em segundo plano, assim como o desejo de trazê-las ao primeiro plano. Esse é o desejo que anima a presente pesquisa, juntamente com a aposta de que o lugar de fala a ser ocupado pelos familiares das crianças e adolescentes nesse âmbito possa ser diferente e sobretudo frutífero.

A constatação de que há um lugar para a família nos abrigos se apresentou em experiências, em documentos e em orientações. Essa presença não é natural e tampouco automática. Ao contrário, é constantemente incentivada, cobrada e reiterada em especial através do chamado “trabalho com famílias”. Para mim, fez parte do cotidiano de trabalho de algumas formas, o que permitiu apreender esse fenômeno ao mesmo tempo de modo muito rico, e por outro lado restrito, porque muito próximo.

A escritura desta pesquisa exige, então, uma mudança de lugar. Primeiramente, do lugar de agente institucional do abrigo para o de pesquisadora. Isso permite novas condições de olhar e de questionar, e ao mesmo tempo exige rigor e coerência nesse fazer (certamente não menos do que na posição de técnica no abrigo, porém de modos distintos).

Diante de minha curiosidade e interesse expressos anteriormente, esse fazer exige e permite uma parada, e um passo atrás. De modo que se possa olhar com estranhamento a relação entre abrigo e família e seu modo de ocorrer, de se fazer no cotidiano, os seus alcances e limites, os desencontros e as expectativas em jogo.

Nas chamadas Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento (Brasil, 2009) fica expressa a ligação direta entre a entrada da criança ou do adolescente no abrigo e a entrada da família no escopo de trabalho dos agentes:

Tão logo a criança ou adolescente seja encaminhada para um serviço de acolhimento deve ser iniciado um estudo psicossocial para elaboração de um plano de atendimento, com vistas à promoção da reintegração familiar. Esse planejamento deve envolver de modo participativo a família de origem e, sempre que possível, a criança e o adolescente, prevendo encaminhamentos, intervenções e procedimentos que possam contribuir para o atendimento das demandas identificadas. Devem ser delineadas medidas que contribuam para o fortalecimento da capacidade da família no desempenho do papel de cuidado e proteção, bem como para sua gradativa participação nas atividades que envolvam a criança e o adolescente. Esse plano deve prever também medidas para preservação e fortalecimento dos vínculos familiares, os quais devem incluir, por exemplo, a viabilização de encontros das famílias com as crianças

e adolescentes e a flexibilização de visitas ao abrigo (CONANDA²/ CNAS³, 2008, p.17).

Uma família chega ao abrigo *tão logo a criança ou adolescente seja encaminhada*, ou seja, nas orientações aos agentes do serviço de acolhimento, já se desenha de antemão uma relação com os familiares⁴. E antes de conhecê-los já se sabe o que fazer.

Havendo um lugar de saber que desenha de antemão uma relação com os familiares, permite-se que se deixe de lado, também, o questionamento do porquê de cada ação e intervenção ou do modo que se constituiu tal forma de atuar em relação às famílias nos serviços de acolhimento. Corre-se o risco de intervir, encaminhar e orientar como se fosse algo natural. Ou de se agir sem pensar, já que há tanto a se fazer.

Essa naturalidade é algo que a pesquisa permite então romper, e nela nos debruçar. A pensar que lugares institui, que subjetividades produz, que efeitos provoca, que tensão carrega.

As famílias, em suas ausências e presenças, povoam os abrigos, desafiando ou corroborando o saber de seus agentes. De suas impressões e opiniões pouco se sabe, sabe-se que muito tem sido feito por, para e com elas. Uma vez que se supõe que a família possua lugar tão relevante na ação dos agentes institucionais do abrigo, como não se perguntar que abrigo essa família produz? E que família se produz na relação com o abrigo? De que modo em seu ir e não vir os familiares delimitam seu lugar nas práticas de acolhimento? Através dessas perguntas justificamos a produção da presente pesquisa.

Gostaria de antecipar aqui que me coloco essas perguntas ancorada na Análise Institucional do Discurso (AID), estratégia de pensamento organizada por Marlene Guirado (2010). A partir de seu campo conceitual, volto minha atenção à dimensão instituinte das práticas de acolhimento e nelas às famílias e ao seu discurso. Assim, face a essa tarefa lanço mão do sujeito plural “nós” que delimita a construção da presente pesquisa não como um fazer individual e solitário, mas inscrito em um âmbito mais amplo, produto também de outros atores.

Esse estudo terá como ponto de partida o abrigo, local no qual se constituem as práticas sobre as quais pretendemos pensar no âmbito dessa pesquisa, onde se constitui a família da criança em acolhimento institucional e onde se dá a relação abrigo-família. Mas,

² Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

³ Conselho Nacional de Assistência Social

⁴ Assim como outros textos oficiais que pretendemos apresentar à frente

para não tomar a relação entre abrigo e família como algo dado e que “sempre foi assim...” faz-se necessário mapear o campo no qual essas práticas foram sendo constituídas.

Destarte, apresentaremos então o quadro referencial da AID, tomando em pauta os conceitos de instituição, de discurso e de sujeito. Nossa intenção é situar o leitor diante dos modos de produção da pesquisa, e descrever também nossa posição, não a naturalizando. Nos afastamos aqui da noção de metodologia de pesquisa, nos aproximando de método como estratégia de pensamento, a partir da qual pensamos nosso lugar, as perguntas que pretendemos fazer e o campo a ser pesquisado.

Então, para pensar as práticas, iniciaremos no terceiro capítulo do trabalho um percurso nos debruçando sobre a imbricação família-serviço de acolhimento e, como um prisma, olhando-a de diferentes modos. O primeiro, “Nos textos oficiais” toma em foco documentos, legislações e manuais que se propõem a regular – no âmbito jurídico, mas não apenas – a relação entre crianças e adolescentes, família e abrigo. Como no excerto citado anteriormente, no qual aparece marcada essa relação e as ações a serem tomadas pelo abrigo. Os textos escolhidos tomam em foco a dimensão dos direitos das crianças e adolescentes, em especial o direito à convivência familiar e comunitária, um direito que demarca também deveres e que estabelece em seu discurso relações e pressupostos. Assim, propõem certo desenho do campo das práticas, e nessa ação delimitam modos de relação entre família e abrigo. Não considerando seu conteúdo como representação de tais relações, tomaremos esse discurso em análise visando a rastrear lugares delineados a cada ator. Nesse exercício certamente não se esgota a tarefa a qual nos propomos, mas tampouco podemos prescindir dele.

Por outro caminho face à imbricação abrigo-família, “Na trajetória de constituição do acolhimento institucional”, buscaremos mapear a constituição do campo de práticas do acolhimento institucional (em especial no Brasil) e, nessa, situar em que lugares a família é delineada. Nossa referência é a literatura específica sobre o tema, tomando em conta autores de diferentes áreas do conhecimento, tais como história, assistência social, psicologia, entre outras; tanto brasileiros quanto estrangeiros. Nesse mosaico, pretendemos poder vislumbrar distintas práticas de assistência à infância e adolescência e o lugar ocupado pela família nessas, atentando aos efeitos de reconhecimento e desconhecimento e às transformações e permanências até o presente momento. Ao final deste item, nos debruçamos sobre uma pesquisa construída a partir de um método distinto, mas que também traz a voz da família para pensar seu lugar diante do acolhimento (FAVERO, VITALE, BAPTISTA, 2008). Essa família em cena nos brinda com novos elementos para pensar a relação com o acolhimento

institucional e seus efeitos.

Para finalizar nossa tarefa inicial, no último ítem nos lançamos a pensar a citada imbricação tomando em pauta o discurso dos atores das práticas de assistência à infância e juventude (de internação e de acolhimento institucional). Levaremos a cabo essa empreitada tomando em foco duas pesquisas orientadas pela AID como estratégia de pesquisa e que foram realizadas em instituições de assistência à infância e juventude: a primeira em uma unidade de internação da FEBEM (GUIRADO, 1986/2004) e a segunda em um serviço de acolhimento institucional (UNGARETTI, 2013). Lançando o olhar à família, também atentaremos a recorrências e mudanças para pensar os lugares reconhecidos como possíveis nessas práticas (GUIRADO, 1986/2004), assim como as subjetividades que nelas se produzem a partir das falas daqueles que as fazem.

Nos ancoramos no percurso acima, para delimitar nossa proposta. A saber, tomando em conta as inquietações e questionamentos suscitados em nosso percurso, o caminho de construção da presente pesquisa é colocar em cena a família diante do abrigo a partir de suas falas. Para tanto, levaremos a cabo a análise das entrevistas de familiares de crianças e adolescentes realizadas pela pesquisadora, sem deixar de observar sua posição e como os familiares se apresentaram na ocasião. A entrevista não é apenas pano de fundo, é também discurso, é evento em que entrevistador(a) e entrevistado se encontram no corpo a corpo, fala a fala, é campo de tensões e de negociações.

Assim, para situar o leitor, antes de apresentar as análises produzidas a partir das entrevistas e sua organização, no quarto capítulo, discutiremos o conceito de análise como entendido na AID, bem como os procedimentos de pesquisa, desde a entrevista realizada com os familiares até os modos de produção da análise.

Na análise dessas entrevistas, buscaremos rastrear os lugares em que se posicionam os familiares, como se reconhecem, e como e onde situam o abrigo em seu discurso; de que modo aparece delineada a relação familiar nesse contexto, entre outros.

Objetivos

Tomando os pontos apresentados até aqui, consideramos que, para pensar a família nas práticas de acolhimento institucional no âmbito de uma pesquisa, há que se colocar em cena todas as relações em jogo: abrigo, crianças, família, pesquisadora, justiça, literatura, psicologia, entre outros .

Diante da amplitude desse objeto de estudo, antecipamos aqui nosso recorte, a saber,

pensar o lugar da família diante do acolhimento institucional a partir dos familiares, tomando seu discurso em análise. E a partir dele, rastrear que lugares e relações se desenham como possíveis para a família nessas práticas e que lugares se delineiam para o abrigo. Que família(s) se desenham no e diante do abrigo.

Ancorando-nos na AID e no seu campo conceitual em face da psicologia, da pesquisa, e do acolhimento institucional, o presente trabalho pretende se constituir como um estudo institucional.

2- CONSIDERAÇÕES SOBRE O MÉTODO

Antes de entrar de cabeça no tema que anima o percurso, damos um passo atrás para apresentar ao leitor a estratégia de pensamento anunciada anteriormente. Tal caminho se faz necessário uma vez que o recorte conceitual dá o escopo da pesquisa. Para se pensar as perguntas levantadas, assim, há que se apontar, primeiramente, a partir de onde nos posicionamos face a elas, e de que maneira pretendemos tomá-las.

A AID se constitui como método de pesquisa em psicologia (GUIRADO, 2010) na articulação de conceitos oriundos de diferentes autores e áreas do conhecimento, a saber: a filosofia em Michel Foucault, a sociologia em Guilhon Albuquerque, a linguística em Dominique Mainguenu e a psicanálise em Freud; configurando-se em torno dos conceitos de instituição, de sujeito, de discurso e de análise. No presente capítulo, descreveremos os três primeiros, deixando o último para um segundo momento.

2.1 - INSTITUIÇÃO, PSICOLOGIA E PESQUISA

Sendo assim, para pensar nosso fazer (de pesquisa em psicologia), assim como as práticas do abrigo e da família, se faz necessário apresentar um certo modo de conceber o que é *instituição*. Modo que recoloca o olhar, que propõe mudanças de lugar e a partir do qual se faz necessário (re)pensar a psicologia como campo de práticas no qual nos inscrevemos.

Diante do exposto, nos distanciaremos de agora em diante do uso coloquial do substantivo instituição, e o tomaremos a partir da definição de Guilhon Albuquerque. Ele apresenta instituição como conjunto de práticas e relações sociais que se repetem e, enquanto se repetem, se legitimam (Albuquerque, 1978⁵ apud GUIRADO, 1987/2004). Isto é, no próprio ato de sua repetição, essas práticas produzem e são sustentadas por efeitos de reconhecimento, ou seja, de naturalização das mesmas, que passam a ser tomadas como óbvias; e de desconhecimento, do “esquecimento” de que elas são relativas, de que não são naturais e sim instituídas, tendo sido e ainda sendo legitimadas na e pela sua própria repetição.

A partir dessa definição, podemos pensar as instituições para além de prédios e/ou estatutos, pondo em foco sua dimensão instituinte e o constante movimento – jogo de forças –

⁵ ALBUQUERQUE, J. G.. **Metáforas da desordem**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

cotidiano.

Como exemplo, podemos tomar a família que, por vezes, é considerada forma natural de organização humana, e pensar os modos de produção dessa naturalização, bem como seus efeitos. Ou seja, por “sempre” ter se mantido na história do homem, seria reconhecida e considerada legítima e essa naturalidade seria suporte e efeito de naturalização. Desse modo, a própria repetição é ação instituinte desse lugar de família, do seu reconhecimento e do desconhecimento de que essas práticas são relativas, de que foram constituídas em seu fazer.

Tomar a família como instituição no âmbito da presente pesquisa constitui portanto lançar sobre ela o olhar atento ao que é instituinte, a que práticas a constituem e quais os efeitos dessas. Bem como, a que práticas instituem seu lugar no acolhimento institucional.

As relações consanguíneas, as redes de solidariedade e convívio, os vínculos afetivos, a legislação, esses são alguns dos aspectos colocados em pauta na busca por definir o que é família. Ao invés de apresentar aqui uma definição, apresentamos nosso desafio de, nesse percurso, acompanhar atentamente os lugares possíveis e que imagens de família se desenham no acolhimento institucional em diferentes discursos, em especial, nas falas de seus próprios atores: a saber, das pessoas que se encontram na condição peculiar de ter sua(s) criança(s) ou adolescente(s) vivendo em abrigo.

Mas, já retornando ao conceito em pauta: Como se dá o fazer da instituição?

As instituições se fazem na ação dos atores institucionais – agentes e clientela – através da chamada *relação de clientela*: nessa, clientes demandam um serviço e os agentes se destinam a prestá-lo (ALBUQUERQUE, 1978). Em nosso caso, por exemplo, para pensar o abrigo, é na relação entre as crianças e adolescentes e suas famílias com os profissionais (coordenador, técnicos, educadores e agentes operacionais) que se dá o fazer da instituição. Desse modo, apesar de a definição permitir vislumbrar uma relação de clientela como troca harmoniosa, há que se tomar em conta que esses encontros se constituem como constantes jogos de forças, em que a instituição é um campo aberto de disputas. Mas, de troca harmoniosa a campo de disputas, o que delimita esses encontros?

Uma instituição não é apenas um conjunto de práticas aleatórias, sem direção; ela se faz em nome de algo, de um objeto institucional (Albuquerque, 1978 apud GUIRADO, 1987/2004; GUIRADO, 2010). O objeto institucional é a relação básica que buscará estabelecer, relação cuja posse o monopólio permite a delimitação de um âmbito de ação de uma instituição diante de outras. Essa definição pode parecer um tanto abstrata; para exemplificar, Guirado aponta o monopólio exercido pela medicina sobre a *cura (idem)*, de modo que apenas o médico poderia realizá-la. Tal monopólio seria posto em cena nas práticas

cotidianas, por exemplo, no consultório no qual um paciente, ao apresentar uma queixa e demandar o serviço do médico, repetidamente, deve reconhecer o lugar exercido pelo profissional e aceitar sua conduta; quando essa expectativa se efetiva, há certa calma, satisfação do agente-médico; o que nem sempre se passa dessa forma, quando o cliente-paciente não aceita um procedimento, ou medicamento, quando questiona... Assim, a partir desse exemplo podemos observar que a posse do objeto institucional não é dada e nem tampouco pode ser auto-referida, ela é razão de tensão entre agentes institucionais e clientela, é exercício de *relações de poder* (FOUCAULT, 1976/1985).

Tomaremos então relações de clientela como relações de poder a partir da definição de Michel Foucault:

Se deve compreender poder, primeiro, como multiplicidade de correlações de força imanentes ao domínio onde se exercem e constitutivas de sua organização; o jogo que através de lutas e afrontamentos incessantes as transforma, reforça, inverte; os apoios que tais correlações de força encontram umas nas outras, formando cadeias ou sistemas ou, ao contrário, as defasagens e contradições que as isolam entre si; enfim, as estratégias em que se originam e cujo esboço geral ou cristalização institucional toma corpo nos aparelhos estatais, na formulação da lei, nas hegemonias sociais. A condição de possibilidade do poder (...) é o suporte móvel das correlações de força que, devido a sua desigualdade, induzem continuamente estados de poder, mas sempre localizados e instáveis. (...) O poder está em toda parte; não porque englobe tudo e sim porque provém de todos os lugares (*idem*, p. 88/89).

A partir dessa descrição de poder como *correlações de forças imanentes ao seu domínio e constitutivas de sua organização*, a tensão e o jogo de forças sobre os quais vimos discutindo aparecem como formas dessa relação. Assim, como afirma o autor, esses termos são constitutivos da maneira como as relações de poder se organizam, uma forma não estável, não quieta, não previsível, mas em constante vibração.

Nessas relações e lutas desiguais e instáveis se desenham, portanto, as instituições. A partir dessa constituição imanente ao campo de práticas nos quais se exerce, compreenderemos, inclusive, o aparelho estatal, não como fonte de onde emana o poder, mas como forma cristalizada dessas relações.

Cabe salientar, ainda, que disputa não seria sinônimo de briga, e tensão de desgaste. Esses aspectos são constitutivos das relações de poder, mas não necessariamente organizados como um plano prévio:

as relações de poder são, ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas. (...) não há poder que se exerça sem uma série de miras e objetivos. Mas isso não quer dizer que resulte da escolha ou decisão de um sujeito, individualmente, não busquemos a equipe que preside sua racionalidade, nem

a casta que governa, nem os grupos que controlam os aparelhos do Estado (...)
(*idem*, p. 90).

Diante do exposto, nos lançamos, na presente pesquisa, a pensar o acolhimento institucional e a família (seu encontro) como conjuntos de práticas e lugares de exercício de relações de poder. Chamamos a atenção à ação sobre ação e aos jogos de forças cotidianos. Essa direção visa apontar as repetições, bem como os afrontamentos, a posição nem sempre soberana dos agentes sobre a clientela, as surpreendentes viradas de mesa. Nesse sentido, situamos os lugares institucionais desenhados nas práticas como alvo e como trincheira em relações, *ao mesmo tempo, intencionais e não subjetivas*, o que implica em não produzir perfis morais e/ou etiológicos de seus atores que expliquem as *miras e objetivos* tomados.

A essa altura, ainda havemos de tomar outra afirmação de Foucault, na qual apresenta um termo que se relaciona com poder e se constitui ao mesmo tempo como opositor e interlocutor: “lá onde há poder, há resistência” (*idem*, p.91).

Devemos dar destaque à resistência, primeiramente, por exercer possível supressão ao poder, e, sobretudo, por possuir um caráter produtivo que se constitui nesse contraponto no campo estratégico. Assim a oposição poder-resistência se constitui como jogo de forças em meio ao qual novas práticas podem se produzir. Esse caráter produtivo, que demarca a concepção proposta por Foucault na contramão de uma corrente que consideraria poder apenas como repressivo (*idem*), permite ampliar ainda mais o olhar sobre a dimensão constitutiva do poder nas relações e seus efeitos.

Pensando então a instituição como suporte e efeito de relações de poder, vamos delineando o escopo da presente pesquisa. Consideramos essa definição ferramenta central para nos lançar face aos encontros e desencontros dos quais a instituição de acolhimento é sede, especialmente na relação entre os familiares das crianças e adolescentes com os agentes e demais atores nesse cenário. Atentos ao poder e à resistência, miramos as relações assimétricas e muitas vezes pressupostas do abrigo buscando rastrear os vetores de ação, o exercício de forças, bem como os efeitos de reconhecimento e desconhecimento de práticas que se encena no cotidiano.

Diante do exposto, acreditamos ser necessária ainda uma consideração sobre a nossa posição diante da pesquisa. Uma vez que nossas ações e práticas também sustentam e são sustentadas por efeitos de reconhecimento e desconhecimento, para nos mantermos rigorosos e coerentes com a estratégia de pensamento que orienta este trabalho, não basta apenas tomá-

la para pensar o objeto de estudo a que nos propusemos, havemos também de (re)pensar a área do conhecimento e da prática profissional na qual atuamos: a psicologia.

Ao propor um dispositivo metodológico ancorado no conceito de instituição descrito, Marlene Guirado (2010) demarca face à psicologia uma significativa mudança de lugar: ao invés de considerá-la como área do conhecimento no interior da qual se produz saber, a autora propõe tomar a psicologia como instituição do conhecimento e da prática profissional. Tomando-a então como conjunto de práticas que se repetem e se legitimam no fazer de seus agentes, tanto nos âmbitos acadêmico e científico, quanto clínico e assistencial: “onde e como quer que ela se dê, na ação direta de seus atores: o psicólogo e seu cliente, o professor e seus alunos, o escritor e seus leitores (*ibidem*, p.44).

A psicologia se faz diariamente e se legitima em seu fazer como, por exemplo, no fazer de uma psicóloga técnica em um abrigo e também na pesquisa que ora se produz. Ou seja, a instituição se faz nas práticas de seus atores e não se deve perder de vista que essas práticas também podem ser as nossas. Nesse sentido, Guirado afirma:

o mais importante nessa compreensão é que ela nos coloca, na qualidade de agentes ou de clientela, como atores em cena. É a nossa ação que faz a instituição. Que a reproduz e legitima. Inclusive, no que diz respeito aos efeitos de reconhecimento e desconhecimento. Assim, não há porque se referir à instituição como um corpo estranho, acima de nossas cabeças, com vida própria e independente de nós. Nós a fazemos. E, mesmo que à revelia de nossa consciência, reconhecemos como natural e legítimo esse fazer (*ibidem*, p. 45).

Sendo assim, para a AID, tomar em conta nossa ação na produção de psicologia forma parte do que constitui fazer pesquisa, também como ética em pesquisa.

Esse aspecto se faz relevante para o presente estudo não pela inserção desta autora como psicóloga, mas sobretudo pelo papel que a psicologia vem ocupando na área da assistência à infância (JACÓ-VILELA, CERREZZO e RODRIGUES, 2001). Sua presença nas práticas é constante, se apresentando, por exemplo, na obrigatoriedade de haver técnicos psicólogos nos abrigos e nas Varas da Infância e Juventude.

Sendo assim, uma vez que a psicologia constitui nosso campo de inserção profissional e de pesquisa, e, além disso, por sua produção possuir estatuto de legitimidade na área sobre a qual nos debruçamos nesse trabalho, não podemos seguir adiante desavisadamente.

Diante do exposto, reafirmamos então que o presente trabalho se situa ancorado em um método de pesquisa como estratégia de pensamento. Cabe ressaltar que essa definição não se trata de mero jogo de palavras, mas do modo de encarar esse fazer e a produção de conhecimento. Vamos nos afastando, portanto, de método como conjunto de procedimentos e

instrumentos destinados à produção de uma verdade universal e replicável, para nos aproximar desse como articulação de um campo conceitual a partir do qual construímos nosso objeto e operamos face à pesquisa. Assim, com Pineda (2012, p.30) definimos: “O método será, desta forma, um modo de olhar que constitui a pesquisa no momento e com as peculiaridades com que lhe dirige o foco”.

Instituição é uma das linhas mestras desse modo de olhar, mas seu lugar é delineado na articulação, na fronteira com os outros conceitos mencionados anteriormente: discurso e sujeito.

2.2 – PODER, DISCURSO E SUJEITO

Apesar da centralidade do conceito de poder e das suas contribuições para o nosso modo de conceber instituição, as relações institucionais e seus efeitos, ele passa agora a pano de fundo, sem deixar de permanecer presente, uma vez que ele está por toda parte e sua forma descreve o modo das relações.

Assim, para pensar o conceito de discurso, há primeiramente que se romper com uma compreensão ligada a conteúdo e/ou representação da realidade; Foucault afirma discurso como ato, como acontecimento (FOUCAULT, 1971/2006). Nessa condição, a articulação discurso-poder não se faz apenas possível como também necessária: devemos concebê-los como elementos constituintes um ao outro. Como afirma o autor:

É justamente no discurso que vêm a se articular poder e saber. E por essa mesma razão [...] não se deve imaginar um mundo do discurso dividido entre o discurso admitido e o discurso excluído, ou entre um discurso dominante e dominado; mas ao contrário, como uma multiplicidade de elementos discursivos que podem entrar em estratégias diferentes. **É essa distribuição que é preciso recompor, com o que admite em coisas ditas e ocultas, em enunciações exigidas e interditas; com o que supõe das variantes e dos efeitos diferentes segundo quem fala, sua posição de poder, o contexto institucional que se encontra; com o que comporta de deslocamentos e de reutilizações de fórmulas idênticas para objetivos opostos.** [...] **É preciso admitir um jogo complexo e instável em que o discurso pode ser, ao mesmo tempo, instrumento e efeito de poder, e também obstáculo, escora. O discurso veicula e produz poder; reforça-o mas também o mina, expõe, debilita e permite barrá-lo.** (*idem*, 1976/1988, p. 95-96)

Assim, um discurso não se faz exclusivamente nas falas, mas também em seu entorno,

ou seja, na ação de dizer e o que se organiza nela, quando um fala ou deixa de falar, nas condições de sua produção, nas possibilidades e nos entraves de ocupar esses lugares. Trata-se de correlações de forças nas quais o quê, quando, como e para quem dizer algo (ou não dizer) estão em jogo.

Foucault, então, extrapola a concepção de discurso como algo dado, e explora o caráter organizador das relações que esse exerce através de dispositivos, de regras e de exigências que tanto proliferam quanto delimitam os dizeres possíveis. Assim o discurso pode organizar o que faz ou não parte do campo do verdadeiro. Essas *regras de enunciação*, condições e limites são disputados e negociados nas e pelas relações de poder; por outro lado, o próprio discurso é o campo no qual se dão esses confrontos, ou seja, é lugar de relações de poder. No discurso se articulam, portanto, poder, saber e verdade.

Diante do exposto, Guirado traz esse conceito consigo para pensar as práticas institucionais e as relações que nelas se desenham. Põe em cena também as condições e exigências que constituem nossa vontade de verdade:

Discurso como acontecimento, para além das palavras e, como tal, se constrói em procedimentos institucionais que evitam o acaso, controlam o imponderável e “alimentam” nossa vontade de verdade. É no discurso, portanto, que se produzem verdades e essa produção obedece condições e exigências de controle do que será creditado como verdade. (GUIRADO, 2010, p.78).

Os procedimentos institucionais são suporte e efeito do discurso, e desse modo o discurso de seus atores não apenas diz de seu fazer institucional, mas o mostra, o faz figurar. Aponta também a nossa vontade de verdade e *as condições e exigências de controle do que será creditado como verdade*, não assumindo esse lugar como óbvio.

Articulação que nos permite, e, mais, além nos instiga a tomar em foco, nesse momento, um aspecto caro à psicologia, bem como central no quadro referencial da AID: o sujeito. Vallore (2007) descreve como Guirado constrói esse conceito na fronteira, permitindo lançar o olhar ao mesmo tempo ao discurso e à subjetividade e seus modos de produção:

[...] discurso é ato que supõe relação entre posições. Ato que produz e não apenas reproduz uma realidade exterior; legitima e naturaliza práticas sociais e lugares subjetivos. **Mas e quanto ao sujeito? Como dizê-lo psíquico e, ao mesmo tempo, concebê-lo como suporte, lugar de um discurso?**

Pensar a noção de subjetividade com Foucault é tomá-la como efeitos de discursos, datados e situados geograficamente. Na leitura institucional de Guirado, **o sujeito constitui, igualmente, um produto de práticas discursivas. No entanto, de maneira singular, constrói e movimenta sentidos ‘no trabalho organizador da posição de falante’** (p.34, grifo nosso).

O sujeito como descrito acima marca um ponto de articulação central no campo conceitual da AID, o qual nos permite tomar as subjetividades como constituídas nas e constitutivas das práticas institucionais, sem deixar de lado, ainda, a singularidade.

Esse delineamento se faz possível na fronteira entre o pensamento de Foucault e de Freud. O primeiro autor, como viemos acompanhando até aqui, se debruça sobre as formas e os efeitos do poder, e, a partir deles e neles situa o sujeito (1982/2010). Assim, o sujeito não se trata de uma substância; ao contrário, ele se faz na superfície das relações, no discurso. Foucault afirma portanto, que o modo como um sujeito reconhece a si mesmo é efeito de jogos de forças, explorando, por conseguinte, a dimensão de objetivação da subjetividade:

Esta forma de poder aplica-se à vida cotidiana imediata que categoriza o indivíduo, marca-o com sua própria identidade, liga-o à sua identidade, impõe-lhe uma lei de verdade, que devemos reconhecer e que os outros têm que reconhecer nele. É uma forma de poder que faz os indivíduos sujeitos (*idem*, p. 278).

Esse modo de tomar o sujeito implica em voltar nossa atenção, na presente pesquisa, ao reconhecimento de si, visando, quem sabe, apontar seus modos de produção, rastreá-los. A subjetividade não é ponto de partida, mas linha de chegada.

Assim, partindo desse sujeito-efeito delineado na obra de Foucault, para tomar em conta a singularidade e, sobretudo, as marcas das relações deixadas vida afora, nos aproximamos de Freud e suas contribuições. Cabe salientar que essa articulação não se fará para dar profundidade ao sujeito, e desvelar dimensões ocultas de sua constituição. Ao contrário, Guirado (2010) propõe operar a partir da apresença do inconsciente como superfície, a partir da metáfora do “bloco mágico” (FREUD, 1925/1976).

Esse seria descrito por Freud como uma prancha de cera e duas folhas finas e transparentes firmemente presas à extremidade superior: a primeira delas fica em contato com a prancha e é de papel encerado, e a segunda, sobre essa, é de celulóide. Sobre esse objeto, é possível grafar sem uso de tinta, mas através da pressão de um instrumento pontiagudo que marca seu traço sobre as três camadas descritas. A engenhosidade do dispositivo consiste em que, ao levantar as folhas pela extremidade livre, o que foi grafado é apagado destas, mas ainda permanece marcado sobre a prancha de cera. Desse modo, mesmo que a aparência das folhas não denunciem seu uso, esses traços permanecem, e se sobrepõem e se ligam a outros gravados na superfície de cera do bloco mágico.

Essa compreensão de inconsciente em rede, decalque das marcas e relações que se fazem ao longo da vida permite então tomar a singularidade como matriciada nas práticas das instituições concretas. E assim, pensar o sujeito sem deixar de lado as marcas históricas de

cada um, e tampouco, o contexto institucional. Guirado também considera como constitutivo desse matriciamento institucional do sujeito psíquico o conceito freudiano de transferência, e se propõe a operar com ele. Para pensar esse entrelaçamento seguimos com a autora (2010, p. 49, grifo da autora):

Ora, de quais relações falamos? daquelas que fazemos vida a fora, com direito a pensar nas relações significativas, com as figuras parentais, desde o ‘berço do quarto’ que, segundo Freud, são também o berço de toda a subjetividade e vida social possível. De um lado, segundo a psicanálise, supõe-se que essas relações sejam imaginarizadas por aqueles que a vivem, criando o universo do psíquico ou do psicológico. Do outro lado, pode-se considerar que uma família é uma instituição que se faz na ação concreta de seus atores: pais, filhos e aproximados. Nesse caso, a história dos vínculos de alguém se reedita historicamente, na singularidade de sua organização e numa variação ou movimento de mudança inevitavelmente exigido, uma vez que se ocupam lugares em outras instituições. Movimento, repetição, regularidade e singularidade: termos díspares, que, de forma paradoxal, articulam-se para falarmos de um *sujeito psíquico porque institucional*.

Nessa imbricação, a AID assinala a possibilidade de produzir uma analítica da subjetividade; na qual a subjetividade se desenharia como efeito de uma ordem discursiva, e implicaria as práticas institucionais. Sua análise “remeteria aos modos de subjetivação do sujeito institucional, sujeito da e na relação instituinte” (GUIRADO, 2010, p.137) e “permitiria entrever as condições de produção do discurso e seus efeitos de subjetivação” (*idem*).

Em síntese, é nos ancorando nesse conceito de subjetividade e em seus desdobramentos que nos voltamos, na presente pesquisa, a pensar as correlações de forças, as relações de poder-resistência, e a produção de verdades e subjetividades nas práticas institucionais, bem como as marcas dessas relações, dos vínculos e afetos. Ainda assim, considerando os modos singulares do fazer institucional.

Tendo até aqui nos situado e situado o leitor face ao campo conceitual que anima nosso olhar e as questões que propomos, podemos seguir adiante para agora pensar a relação entre família e abrigo e seus entrelaçamentos, atentando aos lugares reconhecidos e sustentados como possíveis e aos suportes e efeitos desses nas práticas e no discurso.

3 - DAS IMBRICAÇÕES ENTRE FAMÍLIA E ABRIGO

Iniciamos aqui um mergulho nas práticas de assistência a crianças e adolescentes para pensar os modos de constituição da relação entre acolhimento e família como a observamos hoje, e com a qual pretendemos entrar em contato nas entrevistas. Para pensar esse entrelaçamento e os lugares desenhados como possíveis nas práticas, no presente capítulo, tomaremos em pauta outros discursos que as constituem e/ou que se debruçam sobre elas: a saber, os textos oficiais que regulam o acolhimento institucional no Brasil atualmente e a literatura específica sobre a constituição das práticas e das políticas públicas nessa área, considerando também olhares sobre o abrigo e o lugar da família nessas práticas atualmente, inclusive nas falas de familiares.

Já finalizando essa reflexão, nos aproximamos da AID, dispondo lado a lado duas pesquisas que tem como alvo as instituições de cuidados substitutivos institucionais e os modos de produção de subjetividade; a primeira em uma unidade da FEBEM (GUIRADO, 1986/2004) e a segunda em um abrigo (UNGARETTI, 2013). Ambas se constituem como análise do discurso dos atores que fazem essas práticas cotidianamente.

3.1 – NOS TEXTOS OFICIAIS

Para configurar as práticas de acolhimento institucional, sobre as quais nos debruçaremos na presente pesquisa, nosso ponto de partida será explanar sua delimitação nos textos da legislação. Essa apresentação se fará na forma de uma leitura analítica de alguns documentos nos quais a relação entre abrigo, criança e família é delineada⁶, a saber, o Estatuto da Criança e do Adolescente⁷ (BRASIL, 1990), o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC, CONANDA/CNAS, 2006) e a Lei 12.010⁸ (BRASIL, 2009). Buscaremos, através da análise, apontar os lugares atribuídos a cada um desses elementos e rastrear os efeitos de reconhecimento e desconhecimento presentes nos textos. Cabe também explicitar que os documentos selecionados serão dispostos, analisados e comentados em

⁶ Os documentos foram escolhidos tomando em conta sua importância na regulamentação sobre a infância no âmbito da lei.

⁷ Lei 8069 de 13 de julho de 1990.

⁸ Também chamada de Lei da Adoção.

ordem cronológica de publicação, do mais antigo ao mais recente, e que todos eles estão em vigor atualmente.

De início tomaremos o documento que constitui a vigia mestra da legislação brasileira em vigor na área: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Na época de sua promulgação, em 1990, sua publicação teve como objetivo operar amplas mudanças na forma como a infância deveria ser encarada e assistida no país, de acordo com os preceitos que haviam sido garantidos na Constituição Federal de 1988⁹ (BRASIL, 1988).

A partir da promulgação do ECA, então, ficou estabelecido juridicamente o *status* das crianças e adolescentes como sujeitos de direito, inaugurando o que se convencionou chamar de doutrina da proteção integral (BRASIL, 1990, Art.1º). Nas garantias que se propunha assegurar com o ECA, estaria também se desenhando uma nova configuração da atuação da sociedade e do Estado brasileiro com relação à infância, especialmente nos casos das famílias, dos abrigos, do recém criado Conselho Tutelar, das Varas de Infância e Juventude e das escolas, entre outros. Fica expresso em seu texto:

É **dever** da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público **assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos** referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária (*idem*, Art. 2º., grifo nosso).

Assim, o que surgia como direito para uns, se constituía, ao mesmo tempo, em dever para outros; direitos e deveres propostos e organizados em forma de lei a ser aplicada nacionalmente. Essa nova disposição definida no ECA implica sobremaneira o escopo da presente pesquisa, especialmente pela forma como são delineados lugares para a família e para o abrigo diante da criança, e, conseqüentemente, entre ambos. Que lugares seriam esses e quais os possíveis efeitos dessa organização?

Tomando em foco, então, o recorte da presente pesquisa para pensar as questões acima, seguiremos acompanhando a análise do ECA realizada por Ungaretti (2013), na qual a autora aponta não apenas para os lugares delineados, mas também para o fato de que esse novo posicionamento estabeleceria um dilema no próprio texto do estatuto.

No artigo 19. (BRASIL, 1990) é disposto o direito a toda criança e adolescente de "(...) ser criado e educado no seio de sua família e excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária (...)". Fica instituída nesse artigo a família (ou a convivência familiar) como um direito da criança e do adolescente.

⁹ Especialmente o Art.227 – que garante a doutrina da proteção integral a crianças e adolescentes e o Art.228 – que estabelece a inimputabilidade de(?) penas a jovens menores de 18 anos.

Mais à frente no texto, são apresentadas as chamadas medidas de proteção, que são definidas como ações ou intervenções a serem realizadas "sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados (...)" (*Idem*, Art. 98). Chamamos atenção para essas medidas protetivas uma vez que o então nomeado "abrigo em entidade"¹⁰ consta como uma delas – a sétima dentre oito possíveis (*Idem*, Art.101).

Apesar de tal característica não ser expressa no texto do Estatuto, é condição de aplicação da medida de proteção de abrigo a retirada da criança ou adolescente em questão (em situação de risco ou violação dos seus direitos) do local em que vive, o que, muitas vezes, implica em sua retirada de seu ambiente familiar, do convívio cotidiano da sua família.

Tomando esses dois artigos citados, o dilema anunciado acima se situaria em sua intersecção: no momento em que o abrigo – uma medida de proteção que visa ao reestabelecimento dos direitos de uma criança ou adolescente – fere outro direito, o direito à convivência familiar. Ou seja, ao ser encaminhada ao abrigo por estar em risco, a criança sofreria, no próprio ato do acolhimento institucional, uma violação de direito. Como pensar esse dilema?

Uma primeira saída, cabe apontar aqui, é assegurada no estabelecimento, pela legislação, da não separação de irmãos em diferentes serviços de acolhimento¹¹, garantindo uma forma de convivência familiar na manutenção da fraternidade.

Já Ungaretti (2013) aponta para um aspecto tangente que toca os dois pontos levantados acima: tal saída se encontraria na própria caracterização do abrigo que é explicitada no parágrafo único disposto no artigo 101:

O abrigo é medida provisória e excepcional, utilizável como forma de **transição** para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (BRASIL, 1990, Art. 101., grifo nosso).

Dessa maneira (garantindo a não separação de irmãos e sendo aplicado apenas em casos excepcionais e durante um período determinado que deve ser de transição), o acolhimento institucional pode existir como medida protetiva, sendo resguardada, então, a primazia da família na criação e educação de crianças e adolescentes.

Delimita-se, então, na determinação legal, uma direção prevista ao trabalho do abrigo, nas palavras da autora: "que o acolhimento da criança e do adolescente tem como objetivo último o retorno para sua família de origem" (UNGARETTI, 2013, p.18), ou, como citado no Art.101, para família substituta. Assim, vemos ser desenhada, no texto da lei, a forma esperada da relação entre abrigo, infância e família. Sendo constituída, então, por esse mesmo

¹⁰ Que mais tarde passa a ser nomeado acolhimento institucional.

¹¹ Art. 92 – inciso V: “não desmembramento de grupos de irmãos” (BRASIL, 1990).

caminho, a diretriz da reintegração familiar como horizonte a ser perseguido pelos serviços de acolhimento em seu trabalho junto a crianças e adolescentes e seus familiares.

Mais de 10 anos depois de sua publicação em 1990, a efetivação dos preceitos estabelecidos no ECA foi sendo verificada e avaliada por estudiosos da área. E a sua aplicação (especialmente no que diz respeito à convivência familiar e comunitária) seria considerada altamente desafiadora:

Proteger crianças e adolescentes cujos direitos estejam ameaçados, de forma que os mesmos possam desfrutar do direito a viver junto à sua família e comunidade é um grande desafio. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) possibilitou nova ênfase no sentido de apoiar a convivência familiar e comunitária, destacando o caráter de brevidade e excepcionalidade na aplicação da medida de abrigo. Treze anos após a aprovação da lei, a sociedade brasileira ainda se depara com o fato de existirem crianças sendo frequentemente encaminhadas para instituições que pouco diferem dos antigos asilos ou orfanatos. Como toda realidade com raízes profundas, grandes são as dificuldades e tímidas as mudanças (SUTTON In: RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.9).

A situação apresentada em tom de denúncia, no trecho acima, seria verificada no mesmo ano de 2004 em pesquisa populacional realizada nos abrigos de todo o país, cujo objetivo foi o de avaliar o trabalho realizado pelas entidades responsáveis pelo acolhimento institucional de acordo com os princípios preconizados no ECA (SILVA, 2004).

Tendo em vista essas grandes dificuldades e tímidas mudanças da chamada realidade da infância no Brasil, em 2006, uma parceria entre entidades estatais e da sociedade civil levou a cabo a publicação do PNCFC (CONANDA/CNAS, 2006), documento que teve como objetivo traçar caminhos possíveis em resposta aos dados apontados no levantamento de 2004, e, para tanto, ampliar a divulgação e difusão dos preceitos a serem seguidos no que tange à *garantia dos direitos à convivência familiar e comunitária*. Nele também poderiam ser completadas, no plano jurídico, algumas lacunas que talvez tivessem sido deixadas pelo ECA, que fora escrito em forma de lei, em artigos curtos, sem justificativas ou maiores explicações. Assim, esse Plano... deveria passar a ser o documento de referência para a temática na área da infância, especialmente para os serviços de assistência:

Este Plano constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. **A manutenção dos vínculos familiares e comunitários - fundamentais para a estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos - está diretamente relacionada ao investimento nas políticas públicas de atenção à família** (*idem*, p.13, grifo nosso).

Sendo fiel ao texto publicado de 1990, o PNCFC parece ampliar o escopo diante de temas já abordados no estatuto apresentando extensa explanação sobre a família e seu lugar na vida de crianças e adolescentes e, a partir disso, traçando relações a serem estabelecidas tanto com os serviços de acolhimento, como com as demais políticas públicas. E, em meio a sua apresentação, seu discurso estabelece e distribui as posições de cada ator no cenário da proteção integral e convivência familiar e comunitária.

O lugar atribuído à família é o de *locus* privilegiado da criação e do cuidado das crianças e adolescentes e cujo vínculo (biológico ou não) se apresenta como condição necessária ao desenvolvimento saudável e à estruturação de sujeitos e cidadãos:

Desde o nascimento, **a família é o principal núcleo de socialização da criança**. Dada sua **situação de vulnerabilidade e imaturidade, seus primeiros anos de vida são marcados pela dependência do ambiente e daqueles que dela cuidam**. A relação com seus pais, ou substitutos, é fundamental para sua **constituição como sujeito, desenvolvimento afetivo e aquisições próprias a esta faixa etária** (*idem*, p.23, grifo nosso).

Cabe apontar aqui a presença de conceitos oriundos das áreas da psicologia, pedagogia, biologia e sociologia (como os assinalados) e a forma como elas costuram a relação de dependência da criança à família, justificando-a. Naturalizada, a criação da criança no seio da família é reconhecida no discurso como a única forma legítima, e é considerada legítima porque saudável.

Ainda assim, para exercer seu lugar de criação e cuidado, a família não estaria sozinha; no PNCFC o Estado é disposto como suporte que deve garantir a ela a possibilidade de exercer suas funções afetivas e socializadoras. O aparelho estatal englobaria, então, parte da responsabilidade atribuída à família, e, em contrapartida, essa passa a figurar no alvo de suas ações e intervenções. Amarração já esboçada no trecho supracitado na coincidência entre assistência à infância e políticas de atenção à família, mas que aparece abaixo como condição necessária:

É essencial mostrar que a **capacidade da família para desempenhar plenamente suas responsabilidades e funções é fortemente interligada ao seu acesso aos direitos** universais de saúde, educação e demais direitos sociais. Assim, uma **família que conta com orientação e assistência para o acompanhamento do desenvolvimento de seus filhos**, bem como o acesso a serviços de qualidade nas áreas da saúde, da educação e da assistência social, também **encontrará condições propícias para bem desempenhar as suas funções afetivas e socializadoras, bem como para compreender e superar suas possíveis vulnerabilidades** (*idem*, p.23).

Fica expressa no trecho uma relação entre aparelho estatal e família que teria como interesse comum o desenvolvimento das crianças. Para tanto, *orientação, assistência e acesso aos direitos* assegurariam que o Estado poderia vir a suprir as necessidades e preencher possíveis lacunas da família; visando assim possibilitar as chamadas *condições propícias para bem desempenhar suas funções*. O texto desenha um quadro de complementaridade e harmonia entre esses dois termos, e, na esteira desse braço estendido que o aparelho estatal oferece à família, podemos localizar o acolhimento institucional. Cabe aqui nos perguntarmos como essa relação se faz em suas práticas, e se ela será harmoniosa e pacífica.

Tal condição descrita acima parece estabelecer-se sobre um aspecto que consideramos muito importante do PNCFC, a saber, a forma como são tomados a *estruturação das crianças e adolescentes como sujeitos e cidadãos*, seu *desenvolvimento afetivo e aquisições próprias a esta faixa etária* e as, já citadas, *condições propícias para bem desempenhar suas funções*. No modo como se desenham as orações acima (bem como no trecho destacado) podemos apontar que o Plano supõe haver um certo desenvolvimento afetivo, certa estruturação do sujeito e do cidadão, certas aquisições próprias a cada faixa etária, e certa maneira de desempenhar determinadas funções. Assim, parece delinear-se no discurso um determinado horizonte normativo, ou seja, que haveria uma maneira correta como deveriam ser levados a cabo tais processos. Essa maneira estaria ancorada em conceitos de diversas áreas do conhecimento (como apontado anteriormente), no entanto, ela aparece no discurso como óbvia, como previamente compartilhada com o leitor. E assim, pelos efeitos de reconhecimento e desconhecimento esse horizonte normativo é desenhado no discurso como natural, como saudável.

Tomando o conjunto da análise, então, é possível acompanhar no PNCFC o delineamento de um lugar central para a família diante de sua prole. Lugar esse que amplifica o que tinha sido estabelecido juridicamente no ECA, por apresentar a família como lugar natural e saudável para a criação e cuidado de crianças e adolescentes.

Em contrapartida, como pensar o desenvolvimento e a constituição de sujeitos fora da convivência familiar? De que forma fica colocada a criação das crianças e adolescentes nos serviços de acolhimento? Ela não aparece como algo natural, especialmente uma vez que, no decorrer do texto, são propostas estratégias para evitar que a chamada *institucionalização* aconteça. Nesse sentido, aparece configurada em seu potencial dano ou prejuízo.

Diante do exposto, o lugar de relevância desenhado para a família nos documentos analisados se manteve ao longo do tempo como orientador na discussão sobre os direitos das crianças e adolescentes e o acolhimento institucional. Então, visando mais ainda fortalecer e

lograr êxito na efetivação das diretrizes até então colocadas, no ano de 2009, foi promulgada uma nova lei voltada à infância, a Lei 12.010, que ficou comumente conhecida como Lei Nacional da Adoção.

Um aspecto muito relevante para apresentar esse documento é que, em sua forma, ele não inaugura novas regulamentações que tramitem em paralelo ou em conjunto com as vigentes, mas o efeito de sua publicação é sobrepor novas diretrizes ao texto original do ECA. Dessa maneira, ele se propõe a reformar alguns pontos do sistema desenhado pelo estatuto, especialmente no que tange ao direito à convivência familiar e comunitária. Tal proposição é posta no primeiro artigo da lei: “[...] **aperfeiçoamento da sistemática prevista para a garantia de direitos à convivência familiar e comunitária a todas as crianças e adolescentes**, na forma prevista pelo Estatuto da Criança e do Adolescente” (BRASIL, 2009, Art. 1º., grifo nosso).

Assim, tal reforma é colocada como aperfeiçoamento, como adequação do texto à realidade brasileira, após passados 19 anos da publicação do ECA. Para tanto, há que se considerar como pressuposto que a sistemática em prática até então não estaria sendo efetiva ou estaria defasada no asseguramento desses direitos.

Nesse sentido, nos parágrafos que se seguem ao Art. 1º., são propostos, primeiramente: a prioridade da intervenção estatal "voltada à orientação, apoio e promoção da família natural, junto à qual a criança e o adolescente **devem permanecer**" (*idem*, Parágrafo 1, grifo nosso). Na sequência dispõe que "na impossibilidade de permanência na família natural, a criança e o adolescente **serão colocados** sob adoção, tutela ou guarda" (*idem*, Parágrafo 2, grifo nosso). Chamamos atenção para a forma como os verbos destacados são empregados de forma afirmativa e normativa, como estabelecem categoricamente as ações a serem tomadas e, para além disso, onde devem permanecer ou ser colocados crianças e adolescentes brasileiros.

Outro aspecto relevante a ser levantado, nesse primeiro artigo da lei, é uma aproximação entre o que se considera "direito à convivência familiar e comunitária" e a prática de viver, morar com uma família; seja essa família natural, extensa ou substituta; seguiremos adiante mantendo nossa atenção a essa questão.

A partir do artigo 2º. do documento até o final são apresentadas alterações a serem aplicadas, levando a cabo o dito aperfeiçoamento sobre o texto publicado em 1990. Para ilustrar a forma dessa mudança, dispomos abaixo excerto retirado do texto da Lei 8.069/1990

(ECA) publicado online no *site* da Presidência da República¹² que exhibe o texto original (tachado) e em seguida sua versão vigente:

~~Art. 34. O poder público estimulará, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado.¹³~~

Art. 34. O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009)

No trecho acima podemos ver que as propostas visam a transformações através, inclusive, de um novo vocabulário. No caso apresentado acima, a nova aceção dos termos destacados aponta à provisoriedade do afastamento familiar, como um estado de afastamento reversível, em contraposição à orfandade e ao abandono, condições que qualificariam a criança ou adolescente. Esse aspecto é relevante diante do quadro desenhado por esta lei para a relação entre crianças e adolescentes e suas famílias, assim como para as ações e intervenções que prioriza e inaugura.

Tomando em conta a mudança do vocabulário como modo de transformação das práticas, outra alteração importante é a substituição do termo abrigo por acolhimento institucional. Essa substituição marca a delimitação do acolhimento como prática de atenção à infância em situação de risco e/ou vulnerabilidade, abrindo caminho à proposição de uma nova medida de proteção: o acolhimento familiar¹⁴. Assim, o até então abrigo tem destacado em sua nomeação o aspecto institucional do acolhimento. Aspecto institucional que diante do familiar perde prioridade na assistência: “A inclusão da criança ou adolescente em programas de **acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional**, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei” (BRASIL, 2009, Art.1º., grifo nosso).

Por que essa medida teria preferência? De alguma forma parece considerar-se que ser acolhido em outra família estaria mais próximo da efetivação do direito à convivência familiar do que o acolhimento em um serviço sob cuidados de profissionais.

Apresentamos a afirmação acima tomando em conta uma hipótese: como colocado no trecho destacado, os artigos da lei 12.010 e as alterações que essa propõem parecem dispor ao

¹² Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 11 de fev. 2016

¹³ Texto original da Lei 8.069/1990

¹⁴ Nova medida protetiva que se constitui como acolhimento das crianças e adolescentes em casas de família. É organizado pelo Estado através de serviços que cadastram, orientam e acompanham as chamadas famílias acolhedoras (VALENTE, 2013).

ECA uma nova organização e ordenação de prioridades das ações, visando sempre a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.

Assim, foram incluídas no estatuto novas medidas e delimitadas normas tanto para, preventivamente (visando evitar o rompimento de vínculos com a família de origem), como ativamente, abreviar o chamado afastamento do convívio familiar:

Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a **implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento** (BRASIL, 2009, Art. 12., grifo nosso).

De certa maneira, esse documento assume o dilema, levantado por Ungaretti (2013), da medida de acolhimento institucional como afastamento do convívio familiar, e coloca-o em evidência, procurando formas de dirimi-lo, de esgotá-lo. Para tanto é apresentada uma série de novas disposições quanto a suas diretrizes, tanto em relação ao tempo máximo de duração, limitado a 2 anos (BRASIL, 2009, Art. 19º., parágrafo 2º.), como à própria função da medida:

O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, **utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta**, não implicando privação de liberdade (*idem*, Art. 101, parágrafo 1º., grifo nosso).

A convivência familiar aparece como regulador das ações e como prioridade a partir da qual elas serão tomadas, e, nesse sentido, é como imperativa: caso não seja possível a reintegração em família de origem ou família extensa, é colocado como destino a família substituta.

Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, **no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação**, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a **destituição do poder familiar¹⁵, ou destituição de tutela ou guarda** (*idem*, parágrafo 9º., grifo nosso).

O direcionamento dado à ação de destituição do poder familiar em caso de impossibilidade de reintegração da criança ou adolescente parece expressar, de certa maneira, essa nova disposição do sistema de garantia do direito à convivência familiar. A partir do

¹⁵ Até então chamado “pátrio poder”.

trecho acima e dos demais analisados, parece ser delineada a forma da garantia à convivência familiar como preservação e assecuramento da "criação da criança no seio da família". Nesse sentido, inclusive o novo termo "afastado do convívio familiar" parece promover uma aproximação entre o que se reconhece como conviver e um contato diário em uma mesma casa; ou seja, não se trata de meramente garantir o direito a conhecer e ter contato com a família, a relacionar-se com a família.

Sendo assim, na reforma levada a cabo pela Lei 12.010, parece que a família passou a ser reconhecida como lugar de convívio diário, de moradia. Esse lugar é colocado como prioridade em detrimento inclusive, possivelmente, da família de origem (seja ela biológica ou não).

Diante do quadro desenhado no presente documento, surge para nós uma série de perguntas no caminho da presente pesquisa, principalmente: De que forma a posição delineada para a família na legislação marca a relação com os serviços de acolhimento institucional de crianças e adolescentes? De que forma se configura o lugar da família de origem nesse cenário?

Tomamos conosco as questões acima como companhia no decorrer de nosso trabalho de pesquisa, nos atentando em especial aos lugares ocupados pela família nos documentos analisados. O plano jurídico constitui o campo das práticas do acolhimento institucional, regulamenta seu funcionamento assim como a relação com sua clientela (crianças e adolescentes e seus familiares) e, além disso, em certa medida, o fundamenta. Assim, se estabelecem em seu discurso parâmetros e diretrizes destinados a incidir sobre essas práticas, mas que, como apontado, não coincidem maciçamente com a realidade delas.

Nessa reflexão, talvez por um momento nos deixamos esquecer (desconhecer) os processos de constituição desses documentos e dos jogos de forças que marcaram suas promulgações assim como a delimitação desses como legítimos. Esses textos oficiais fundamentam, mas também são fundamentados nas e pelas práticas do acolhimento institucional. Figuram como parte de um conjunto de outras legislações (nacionais e internacionais), bem como de uma cadeia de outros textos oficiais que visaram regular a infância no Brasil ao longo de sua história.

Não consideramos no âmbito da presente pesquisa a história como teleologia e tampouco como aperfeiçoamento, ainda assim, nos parece relevante ancorar o ECA como legislação nesse registro, como prática construída e legitimada em sua repetição. Nesse sentido, nos lançamos ao próximo capítulo com um convite a pensar a constituição das

práticas de acolhimento institucional (desde o século XVIII) no Brasil e, especialmente, quais são os lugares delineados para a família nessas práticas.

3.1 - NA TRAJETÓRIA DE CONSTITUIÇÃO DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

No último item, buscamos apresentar um panorama da legislação vigente no que diz respeito à infância e juventude no Brasil e, através de sua análise, rastrear e delinear lugares e relações marcadas nesse discurso, em especial, para a família diante das crianças e adolescentes, do abrigo, e do aparelho estatal (e seus serviços de atenção à infância e à família, assim como do judiciário).

Uma trama de relações desenhada em leis e orientações supõe um aspecto que não pode ser ignorado em nossa análise: ela toma de antemão a legitimidade da legislação na regulação da área da infância e adolescência, assim como as ações do poder judiciário e de seus atores.

Ao tomar em foco a forma como os textos oficiais implicariam mudanças na área na qual sem inscrevem, de certa maneira, suspendemos de nosso horizonte de reflexão que esse funcionamento não foi assim desde sempre, ou seja, ignoramos que a posição ocupada pelas práticas jurídicas como elas se apresentam atualmente se constituiu em suas repetições e nos efeitos de reconhecimento e desconhecimento dessas mesmas práticas. Isto posto, para pensar esse lugar hoje ocupado pela legislação, bem como as relações como delineadas no item anterior, pretendemos aqui dar um passo atrás, e nos dedicar a um mapeamento da constituição do campo de práticas do acolhimento institucional, e pensar, diante desse quadro, os lugares delineados para a família.

Para tanto, buscaremos apoio em uma área do conhecimento que nos é alheia, a história. Cabe ressaltar que o item que ora apresentamos não possui como objetivo trazer respostas sobre porque chegamos aonde chegamos, mas sim nos lembrar que o serviço de acolhimento institucional, como aparece atualmente, forma parte de uma trajetória mais ampla, uma trajetória de jogos de força, nos quais estaria em jogo, primeiramente, o lugar da criança e do jovem (em especial os – hoje chamados – vulneráveis).

Fazendo um recorte na ampla produção sobre o tema, tomaremos o Brasil como foco de nosso interesse. Ainda assim, no decorrer desse percurso nos remeteremos também à

Europa considerando que muitas das práticas exercidas no país foram implantadas tomando o “velho continente” como modelo, e também que a produção literária europeia exerceu ampla influência sobre o país, aparecendo como referência para os intelectuais brasileiros durante muitos anos (RIZZINI, 2008; SCHWARCZ, 1993).

Dentro desse recorte, cabe salientar que lançaremos nosso olhar especialmente sobre o lugar ocupado pela família diante dessas práticas de assistência à infância no Brasil. Nesse longo caminho, acompanharemos mudanças de posição e de relações, novas formas de organizar o atendimento, etc. Nosso objetivo final, como já anunciado, reside em mapear as relações que hoje se estabelecem, tomando-as como não naturais, como históricas e como efeitos de jogos de poder-saber e resistência.

Nossa trajetória será disposta em ordem cronológica, desde a chegada dos portugueses e constituição do país até os dias atuais.

3.2.1 - Da preocupação com a criança à ação sobre a família

No Brasil, desde o chamado período colonial, há registros de práticas de assistência à infância; segundo Irma e Irene Rizzini (2004), inicialmente, os principais agentes organizadores de ações voltadas a crianças foram os clérigos católicos (especialmente os jesuítas), construindo escolas e seminários para indígenas e crianças órfãs e abandonadas – chamadas *expostas, enjeitadas e desvalidas*.

Oficialmente, essa assistência foi implantada na colônia à imagem e semelhança da metrópole, Portugal: as Câmaras Municipais eram incumbidas pela Coroa da responsabilidade de assistir essa parcela da infância, e o faziam, sobretudo, através do pagamento de um “auxílio criação” – valor destinado a amas-de-leite e/ou famílias dispostas a acolher tais crianças (MARCÍLIO, 1998). Ainda assim, segundo Faleiros (2011), os recursos das Câmaras eram insuficientes e essas ações inócuas, deixando a maior parte dos *expostos* a depender da bondade alheia.

Um destino muito comum para elas, então, era o recolhimento espontâneo por pessoas interessadas em criá-las em suas casas; segundo Marcílio (1998), essa prática constituía uma marca específica da assistência à infância no Brasil daquele período. Para além de ação caridosa, o uso desses futuros jovens como mão-de-obra justificava a difusão dessa prática no país (até meados do século XX). Esses *filhos de criação* tinham os mais diversos tratamentos:

de semelhantes aos filhos de nascimento da família até condições mais próximas às dos escravos.

Além dos caminhos citados, a grande maioria dessa população (a partir de século XVIII) era destinada às Santas Casas de Misericórdia, principais entidades de assistência à infância no país até o início do século XX. Essas estabeleceram no território brasileiro as chamadas *rodas de expostos* – onde eram entregues recém-nascidos enjeitados por suas famílias – e as *casas e recolhimentos de expostos* – para meninos e meninas pobres e enjeitados. A primeira *roda* foi implantada no país¹⁶ em 1726 em Salvador, e 16 anos depois no Rio de Janeiro. Na Europa, o dispositivo foi instalado pela primeira vez em Roma em 1204, e estabelecido em Portugal em 1689, mesmo período em que se propagou pelos países da região.

A *roda de expostos* consistia em um aparelho cilíndrico fechado de apenas um dos lados, ali eram deixados recém-nascidos para serem criados pelas obras de caridade (como as Santas Casas); seu formato garantia sigilo e discrição, sobretudo o anonimato de quem entregasse a criança (DONZELOT, 1980; MARCÍLIO, 1997). Segundo historiadores, esses bebês *enjeitados* por seus genitores eram deixados, em especial, por serem filhos de uniões extraconjugais ou ilegítimas¹⁷ – no Brasil eram, sobretudo, os filhos de escravas com seus amos –, os quais não podiam permanecer em suas famílias de origem (DONZELOT, 1980; RIZZINI, 2008; SCHWARCZ, 1993). Havendo também certa parcela de filhos legítimos entregues às *rodas*, considera-se que essas eram crianças cujas famílias não tinham condições financeiras para sustentá-las (Marcílio, 1998). Cabe apontar que as supostas formas de concepção dessas crianças parecem coincidir com a necessidade do anonimato propiciado pela mecânica da *roda*, e o termo *enjeitado* parece demarcar seu não lugar na família, restando a elas a Misericórdia.

Segundo os autores, a *roda de expostos* era instalada para constituir um destino mais seguro a esses bebês, que até então eram deixados em locais públicos como praças, portas de igrejas e entidades de caridade como os Hospitais Gerais¹⁸. Nessa situação, muitas vezes os recém-nascidos chegavam a morrer antes de ser encontrados. Tal preocupação, assim como a

¹⁶ Em relação ao número de crianças atendidas, segundo Rizzini, o Brasil não chegaria a ter cifras tão altas quanto as européias – onde, segundo Donzelot o alto crescimento da entrega de bebês nas rodas seria motivo de debate. Para ilustrar essa diferença, a autora apresenta dados quantitativos: enquanto a Roda de Expostos da Corte, a mais concorrida do Brasil, recebeu, entre 1852-1853, 560 crianças, na de Paris, no ano de 1852, entraram 3.303 crianças. (Rizzini, 2004).

¹⁷ Especialmente as uniões não reconhecidas pela Igreja Católica e/ou consideradas pecaminosas, como, por exemplo, entre clérigos.

¹⁸ Locais onde eram acolhidas diversas pessoas que necessitassem assistência: doentes, idosos e crianças.

prevenção do aborto e do infanticídio justificavam a criação desse novo dispositivo de recolhimento (MARCÍLIO, 1998; DONZELOT, 1980).

O historiador francês Jacques Donzelot salienta que apesar de uma aparente distância, o dispositivo exerceu relevante influência sobre a família no período. Isso pois, ao excluir das vistas os recém-nascidos produtos de uniões indesejáveis, a *roda de expostos* possibilitava conter incômodos que preocupavam as famílias, como, por exemplo, os filhos adulterinos e as moças de má reputação – e seus potenciais prejuízos à honra e à moral familiar. Assim, o disco cilíndrico da *roda* garantia o total rompimento entre aquele que entregasse e o que recebesse; após essa ação, o recém nascido passava a ser assistido como abandonado. Na família eles não tinham mais lugar.

Segundo o autor, para o Estado, a preocupação residia em que essas crianças se constituíssem como forças úteis para a pátria. Nesse sentido, ainda podiam ser delineados alguns destinos possíveis, como, por exemplo, no exército.

Após o recolhimento do recém nascido na *roda*, esse era entregue a uma ama-de-leite que era paga para alimentar e cuidar da criança; essa etapa durava até os 3 anos de idade. Findado esse período, a ama podia ficar com a criança, por opção própria, ou entregá-la de volta à Misericórdia, onde vivia na *casa de expostos* até aproximadamente 10 anos de idade. O principal objetivo dessa *casa* era a formação das crianças para o trabalho, e de uma parcela específica da clientela para o casamento.

Segundo Rizzini e Rizzini (2004) e Faleiros (2011), a vida nesses locais seguia um modelo da vida religiosa e do claustro, em entidades separadas por gênero, com restrito contato com o mundo exterior (no caso das instituições femininas havia ainda maior encerramento), com exigência de disciplina no comportamento das crianças e com intensa presença das práticas religiosas na rotina. Essa última característica demarcava também os diferentes destinos delineados para rapazes e moças; para os primeiros, esse era o trabalho. Nas *casas de expostos* era ofertada aos meninos a instrução primária e o aprendizado de ofícios manuais, ou então a inserção em colégios militares, para assim servirem à pátria nas forças armadas brasileiras. Mais tarde foram também implementadas escolas rurais e industriais destinadas a eles.

No caso das meninas, se apresentava mais uma outra forma de separação: de um lado as filhas de legítimo casamento que teriam por algum motivo perdido os pais¹⁹ e as chamadas *indigentes*, e de outro, “as filhas naturais de mães pobres ou as órfãs desvalidas” ((RIZZINI e

¹⁹ No caso feminino, a perda apenas do pai já configurava a condição de orfandade.

RIZZINI, 2004 p.26), abandonadas. Para as primeiras, as casas de recolhimento buscavam restituir a proteção paterna perdida e sua educação teria como foco o cuidado do lar e o casamento. No caso das *desvalidas*, a educação era voltada exclusivamente ao trabalho doméstico; não tinha em vista o casamento, mas sim a formação das moças como “criadas em casa de família”. Como apresenta a autora:

Enquanto o primeiro tinha por finalidade a “formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas-de-casa”, o segundo se restringia à “formação de empregadas domésticas e semelhantes”. **Cada categoria ocupando seus espaços físicos e sociais, de acordo com a rígida hierarquia social da época, com suas distinções entre livres e escravos, brancos e negros, homens e mulheres** (*idem*, p.27, grifo nosso).

Assim, a educação e o destino das crianças sem família era ainda delimitado pelas práticas familiares, como o casamento, assim como por outras práticas sociais – em especial o trabalho.

A partir das práticas descritas, é possível dar contornos mais precisos ao que se desenharia como família naquele período, especialmente uma certa família legítima (unida pelo casamento) e observante de sua moral e honra, ainda que a despeito das ações de seus atores²⁰. Nesse sentido, o rompimento total da origem do bebê enjeitado com quem o tinha entregue demarcava que não haveria lugar para esse fruto de uniões ilegítimas e/ou não desejáveis no seio da família (DONZELOT, 1980). Outra prática que exemplifica esses limites era a diferença entre órfãs legítimas e as *desvalidas* e seus destinos possíveis, a partir do preceito de que uma mulher fruto de uma união ilegítima não seria considerada apta a um casamento legítimo ela mesma.

No circuito de assistência à infância das *rodas e casas de expostos*, a princípio a família parece fora de cena; no entanto, como vimos ela marca presença de diferentes maneiras. As entidades de assistência estariam em princípio voltadas à proteção e à educação das crianças; não obstante, sua ação é suporte e efeito da manutenção de um certo desenho de família.

Assim, segundo os autores, devido a certa tolerância ao abandono de crianças bem como à preservação da honra familiar, a *roda de expostos* gozaria de legitimidade como modelo de assistência à infância até o início do século XX.

Segundo Donzelot (1980), o processo de questionamento e a crise dessa prática teve início na Europa da segunda metade do século XVIII e se deveu, sobretudo, aos novos

²⁰ Segundo Faleiros (2011, p.220): “neste período havia uma relativa tolerância em relação [...] às relações extraconjugais eventuais ou estáveis (de senhores de escravos, ricos comerciantes e padres com negras escravas ou brancas)”. Donzelot também afirma haver na França certa tolerância em relação ao concubinato.

interesses de intelectuais e administradores públicos da época pelo tema (nomeado pelo autor) *conservação das crianças* – a saber, a forma como as crianças eram criadas e educadas. Nas publicações a respeito, o olhar sobre a infância mirava então um designado objetivo: o fortalecimento da nação. Assim, o cuidado com as crianças as visava como futuros cidadãos e prospectava intervenções preventivas tendo em vista o bem maior para o país (RIZZINI, 2008).

Esse interesse tomava em conta toda a infância, não apenas as assistidas pelas entidades de caridade; ainda assim, a essa parcela se destinavam relevantes transformações, como apresentaremos abaixo. Segundo Donzelot, foi proposta naquele momento uma reorganização dos “comportamentos educativos” a que estaria submetida, entre outras instituições, também a família, e que seria direcionada em duas frentes: no âmbito privado, entre seus membros; bem como no âmbito público, na relação com o aparelho estatal. Em sua análise do período, o historiador apresenta uma divisão entre as classes burguesa e popular para descrever dois movimentos distintos voltados para a infância que tinham como alvo a organização familiar e a constituição de novas diretrizes para a educação. Focaremos, no âmbito da presente pesquisa, as classes populares, uma vez que as práticas de assistência à infância tomaram como alvo privilegiado essa população.

Um importante marco desse processo de mudança de olhar sobre a infância lançou sobre as *rodas de expostos* questionamentos; devido à citada mudança de olhar sobre a infância, essa prática passou a ser vista com preocupação pela administração pública; o motivo justificado eram as altas taxas de mortalidade de crianças registradas pelas entidades. Essa mortalidade, na visão dos intelectuais, implicava sobretudo na perda de futuros cidadãos, e, portanto, no descumprimento do objetivo pelo qual a *roda* existiria, ou seja, a proteção (MARCÍLIO, 1998; DONZELOT, 1980). Desse modo deixava de se justificar os gastos dispendidos em sua manutenção.

Um pouco mais tarde, no início do século XIX, esse questionamento também chegou ao Brasil, como expresso em um exemplo na fala do então imperador brasileiro D. Pedro I à Assembléia Constituinte do país, em 3 de maio de 1823 (*apud*. PASSETTI, 1999, p. 348):

a primeira vez que fui à Roda dos Expostos, achei, parece incrível, sete crianças com duas amas; sem berço, sem vestuário. Pedi o mapa e vi que em 13 anos tinham entrado perto de 12 mil e apenas vingado mil, não sabendo a Misericórdia verdadeiramente onde se achavam

Outros atores também críticos à prática das *rodas* seriam os médicos higienistas, que as combatiam por possuírem condições insalubres que punham em risco a saúde e desenvolvimento das crianças que ali viviam; essas condições explicariam as altas taxas de

mortalidade. Além disso, esses médicos apontavam no sistema da *roda* uma forma de incentivo ao concubinato e às uniões ilegítimas, práticas que deveriam ser suprimidas especialmente por estarem vinculadas ao vício, como também à prostituição e à vadiagem (RIZZINI, 2008).

Uma primeira proposta no sentido de sanar alguns dos problemas sanitários, que prejudicavam as crianças assistidas nas *casas de expostos*, era deixá-los por um período mais longo (além dos 3 primeiros anos) na casa das nutrizes pagas (DONZELOT, 1980; MARCÍLIO, 1998). Segundo Donzelot, o principal efeito dessa mudança era a maior exposição pública do cuidado das crianças (o que implicaria, por conseguinte, em maior recriminação dos responsáveis pelo seu abandono). Além disso, o autor situa na esteira do incentivo a esse cuidado das crianças (público e em casa) a constituição de um lugar para a mãe de família popular, que tomava a cargo seus filhos e que estava (como ama-de-leite) a serviço do Estado²¹.

A entrada das mulheres nesse serviço estaria condicionada a uma investigação sobre sua situação, de forma a permitir rotineira vigilância sobre a família popular e seu domicílio. Donzelot (1980) aponta a um movimento relevante que tal prática implicava, a saber, a administração pública passou a se aproximar do ambiente de criação daquelas crianças assistidas, e portanto das casas populares. Preocupação e vigilância aparecem entrelaçados nas práticas de assistência.

Após a entrada dos agentes da administração, se dava então a chegada do médico à cena, ampliando o escopo do olhar sobre essas famílias. E a atenção às crianças era destacada por eles como objetivo primordial: "aperfeiçoar os sistemas de educação, os métodos de higiene e a vigilância das crianças das classes pobres" (*idem*, p.33). Além das ações voltadas à infância, outras intervenções foram direcionadas a essas famílias, como, por exemplo, o incentivo ao casamento, a revalorização do trabalho doméstico e um novo desenho das habitações populares²². Nesse sentido, a infância ocupava a posição de alvo privilegiado, configurando, ao mesmo tempo, a porta de entrada do aparelho estatal para a família. Para Donzelot, a preocupação com as crianças era simultaneamente meio e fim.

²¹ Especialmente no caso francês, analisado por Donzelot, mas também no Brasil onde as Misericórdias recebiam financiamento tanto privado (doações e legados) como estatal, da Coroa Brasileira.

²² Estas deveriam ser pequenas o suficiente para não comportar a hospedagem de pensionistas (prática comum até aquele período), familiares, etc., porém, grandes o suficiente para comportar a separação entre os sexos no domicílio, especialmente o quarto do casal. A casa deveria constituir o espaço privilegiado da família, sobretudo para retirar, recolher seus membros das ruas, estas associadas a perigos e promiscuidades (como prostituição, vagabundagem e uso de álcool, por exemplo).

Dessa forma, as práticas citadas responderiam a um projeto mais amplo, de moralização da família pobre. Esse irradiaria da classe burguesa e se faria através da difusão de valores e hábitos ancorados no conhecimento racional e científico. Donzelot explicita tal relação através da citação de um discurso proferido em 1850²³, na Academia de Ciências Morais (*apud.* DONZELOT, 1980, p.35-36; grifo nosso):

‘Os homens situados na chefia dos negócios e da administração sabem o quanto é urgente diminuir e restringir, não somente as despesas de polícia e com processos judiciais provocados pelos **excessos a que se abandonam as classes corrompidas, como também as que resultam para os hospícios e para os hospitais, do abandono recíproco de pais, de mulheres e de filhos que deveriam se ajudar mutuamente como membros de uma mesma família e que, não estando unidos por nenhum vínculo social, tornam-se estranhos uns aos outros.** Trata-se não somente de uma necessidade social e de uma obra de elevada moralidade como ainda, para o Estado, os Departamentos e as Municipalidades, de um excelente negócio, de uma evidente e imensa economia. **O homem e a mulher do povo quando vivem na desordem, frequentemente não têm nem eira nem beira. Sentem-se bem somente onde o vício e o crime reinam livremente. Nada economizam; a fome e a doença os separam. Normalmente não possuem nenhuma preocupação com seus filhos e, se têm com eles algum vínculo, é para pervertê-los.** Ao contrário, desde que um homem e uma mulher do povo unidos ilicitamente se casam, abandonam as casas de cômodos infectas que eram seu único refúgio para constituírem domicílio próprio. Sua primeira preocupação é retirar dos hospícios os filhos que aí colocaram. **Esses pais e mães casados constituem uma família, isto é, um centro onde os filhos são alimentados, vestidos e protegidos, mandam-nos à escola e os colocam em aprendizados**’.

Na citação acima, chama a atenção a ampla preocupação dos representantes da classe burguesa com as famílias populares. Em sua fala, fica estabelecido um regime normativo no qual certas práticas delimitavam a necessidade de intervenção, em especial a desordem que sustenta o descaso com os filhos; enquanto outras apareciam como desejáveis, como o casamento e a residência em domicílio próprio. Nos chama a atenção aqui a centralidade do *vínculo* como elemento que permitiria a mudança de comportamento dos indivíduos e a constituição da família como núcleo “onde os filhos são alimentados, vestidos e protegidos, mandam-nos à escola e os colocam em aprendizados” (*idem*). Entra em cena certo desenho de família (burguês) como modelo para as intervenções.

Assim, a observância moral da família pobre coincide com a prevenção do abandono de crianças e sua colocação sob os cuidados do aparelho estatal, o que, por sua vez, coincidiria com o corte de despesas. Assim, a família possibilitaria o cuidado adequado dos filhos, dos futuros cidadãos e evitaria a necessidade de assistência.

²³ Na França.

Cabe aqui uma parada para apontar a proximidade entre a fala citada acima e certos traços identificados em textos oficiais vigentes analisados, nos quais é disposto que a família receba auxílio para então obter condições de criação de seus filhos.

Tal projeto de moralização descrito por Donzelot formava parte de uma estratégia da chamada filantropia, a saber, uma forma de intervenção na qual as práticas de assistência oriundas de organizações privadas como patronatos, entre outros, ocupavam em parte o lugar do Estado diante das classes populares e de suas reivindicações²⁴. A filantropia, segundo o autor, gradativamente tomava o espaço antes ocupado pela caridade e tinha como máxima de suas ações ‘dar mais conselhos do que bens’, diretriz a partir da qual práticas como a esmola e outras obras caritativas davam lugar a orientações morais, econômicas e sanitárias, como algumas já citadas acima. Essa forma de intervenção marcava também o entrelaçamento entre propagação de preceitos científicos e interesses estratégicos das classes burguesas, como, por exemplo, a conformação da classe popular para o trabalho (*idem*; MARCÍLIO, 1998; RIZZINI e RIZZINI, 2004). Assim, para Donzelot, as ações da filantropia não buscavam apenas o bem estar das crianças e famílias populares, mas sim teriam em vista também a vigilância e controle dessa população, ou seja, visavam, em primeiro lugar, os interesses daqueles responsáveis pela ação.

Em síntese, a ação da filantropia voltada à infância, levava a cabo uma importante mudança no alvo das preocupações e, por consequência, das intervenções. Mirando o desenvolvimento das crianças e mais além o bem-estar de toda a nação, médicos e juristas lançaram atenção às condições de criação dos futuros cidadãos tomando em conta se em seu ambiente entrariam em contato com práticas inadequadas, viciosas ou até criminosas por parte dos familiares, tanto no local de moradia (considerando que por muitas vezes esses espaços constituíam moradia coletiva), como nas ruas. Para eles, ancorados no conhecimento científico, o contato das crianças com essas práticas inadequadas colocava em risco sua formação, especialmente a moral, de modo que elas se inclinasse mais ao vício e até ao crime.

Diante disso, sob a lupa dos filantropos essas crianças eram divididas em duas categorias: as *crianças perigosas*, que já praticavam (regularmente) pequenos crimes como furtos e que permaneciam nas ruas por longos períodos expostas a toda sorte de vício; e as *crianças em risco de se tornarem perigosas*, que eram expostas a práticas consideradas nocivas como a prostituição e o vício, ou submetidas pelos adultos a práticas consideradas

²⁴ Arranjo apontado como sobremaneira relevante na França após a Revolução Francesa (DONZELOT, 1980).

prejudiciais como, por exemplo, o trabalho precoce e a prática de crimes. As primeiras constituíram alvo privilegiado dos juristas, visando a sua correção e regeneração; e as segundas dos médicos, no sentido da prevenção.

Em ambos os casos, a preocupação com a criminalidade infanto-juvenil lançava o olhar para a família, entendida como sinônimo de ambiente de criação. Como consequência, em nome da normatização moral e sanitária das classes populares em defesa das crianças e, portanto, do patrimônio futuro da nação, foi constituída uma série de dispositivos que levaram a cabo o rompimento da – até então respeitada - sacralidade do lar, operando o desvelamento e escancaramento da vida doméstica das famílias pobres (DONZELOT, 1980).

Esse processo marcaria a quebra de uma ordem social em operação até o período: a irrestrita soberania do chefe de família sobre os demais membros, em especial os filhos, que eram propriedade do pai para tratá-los e educá-los à sua maneira; assim como a sacralidade do lar, até então inviolável. Assim, a partir do interesse sobre a *conservação das crianças* e as preocupações com seu desenvolvimento físico e moral, a soberania do chefe sobre os membros de sua família – reconhecida e sustentada como legítima até aquele momento – foi colocada em questão e a “carta branca” dos pais sobre os filhos posta em cheque. Voltaremos a esse cheque mais à frente.

A respeito desse processo em solo brasileiro, Irene Rizzini (2008) lança o olhar à vinculação entre as ações sobre a infância e o delineamento de um projeto de nação, especialmente após a abolição da escravatura no país e o início do governo republicano no final do séc. XIX. Dispomos abaixo alguns excertos da autora para pensar essa relação:

Se os tempos eram de mudança, no Brasil, mais que isso, os tempos eram de criação; sentia-se estar finalmente fundando a nação. Acreditava-se fervorosamente na possibilidade de (re)formar o Brasil – proposta que logo adquiriu a dimensão de uma ampla “*missão saneadora e civilizadora*”. (...) Por um lado, a criança simbolizava a esperança – o futuro da nação. Caso fosse devidamente educada ou, se necessário, retirada de seu meio (tido como enfermiço) e reeducada, ela se tornaria útil à sociedade. (...) Por outro lado, a criança representava uma ameaça nunca antes descrita com tanta clareza. Põe-se em dúvida sua inocência. (*idem*, p.25)

Diante do exposto, segundo a autora, no Brasil o interesse pela infância implicava não apenas no fortalecimento do futuro da nação, mas na própria construção²⁵ da mesma. Esse projeto incluía a superação de uma origem considerada selvagem, ainda não suficientemente civilizada – aspecto atribuído ao grande número de indígenas e, especialmente, a negros escravos, assim como à miscigenação racial. Essa era uma diferença marcante face à Europa,

²⁵ Tendo em vista que naquele momento se buscava também um rompimento com as raízes portuguesas e com a monarquia visando o início do primeiro governo nacional republicano brasileiro.

bem como uma grande preocupação dos intelectuais, filantropos e administradores públicos brasileiros (SCHWARCZ, 1993).

A acima chamada *missão moralizadora* visava, então, combater vícios como, por exemplo, a mendicância, a vagabundagem, a criminalidade e, se possível, fomentar virtudes, como o casamento e o trabalho. Os juristas se voltavam para as crianças com o objetivo de exercer uma profilaxia moral; segundo Rizzini: “a solução era retirar a criança de seu meio deletério e educá-la para a nação que se idealizava” (2008, p. 71). Em que se constituiria esse meio deletério?

O jurista Evaristo de Moraes, influente autor nessa discussão no Brasil no período, se debruçou sobre, entre outras questões, a prevenção da criminalidade²⁶ e também sobre a delinquência na infância. Inspirado na produção de juristas europeus como Ferri, Lombroso e Albanel, Moraes colocou em foco no país a chamada *infância moralmente abandonada*; separando ela da *infância materialmente abandonada*, que sofreria outros riscos:

Entre esses precoces vagabundos os ha que teem pai e mãe; os ha que teem apenas um dos progenitores; os ha vivendo aparentemente sob direcção de qualquer membro da familia. A realidade, porém, é das mais dolorosas: são moralmente abandonados, são, na maioria dos casos aquillo que délles disse Julio Simon: - orphãos de pais vivos! Em verdade a situação é peor que a dos materialmente abandonados e a dos orphãos (Moraes, 1900, p.7²⁷; *apud* Rizzini, 2007, p.72).

O conceito de abandono moral apontaria aos potenciais prejuízos da ação de uma família moralmente corrompida sobre a criança, ou seja, se antes discorriamos sobre os prejuízos da ausência da família a uma criança, agora se apresentam os males de sua presença. Vimos ser delineada, então, uma população criminosa *a priori* (“precoces vagabundos”) a partir de suas condições de criação²⁸.

Em 1927, em seu livro “Criminalidade na infância e na adolescência”, Moraes deu ênfase à responsabilidade da família na produção dessa *infância perigosa*, assim como da *infância em perigo*. Referenciado na obra do jurista francês Luis Albanel (em especial o livro “Le Crime dans la Famille” de 1900), apresenta uma divisão das famílias de jovens criminosos em três classes: *negligentes*, *incapazes* e *indignas*, e afirma que todas elas representam riscos à formação moral das crianças, porém de formas distintas.

²⁶ É relevante salientar que a criminalidade naquele período seria considerada em uma gama mais ampla de práticas do que atualmente, entre elas, por exemplo, a mendicância e a vagabundagem, permanecer na rua sem atividade (Moraes, 1927).

²⁷ MORAES, Evaristo de. **Creancas abandonadas e creancas criminosas**: notas e observacoes. Rio de Janeiro: Guimarães, 1900.

²⁸ Aspecto explorado em seu exagero pelo vídeo “Redução” do canal Porta dos Fundos. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=rc99KJh9nd8>. Acessado em: 11 de fev de 2016..

Os *negligentes* são apresentados como pessoas normais e honestas, mas que, por tolerância, por bondade em excesso ou por dificuldade em estabelecer limites, se tornariam marionetes das crianças, e essas se desviariam. Os *incapazes* seriam chamados assim por possuírem dificuldades financeiras, eles viveriam em condições de moradia insalubres, em casas de apenas um cômodo ou entre muitas famílias, e, além disso, na maioria dos casos, precisariam sair para trabalhar “deixando as crianças sem vigilância, entregues umas às outras ou aos vizinhos mais ou menos indiferentes” (MORAES, 1927, p.32), estando ausentes para protegê-las de más influências e da promiscuidade tanto em casa – nas habitações coletivas – como na rua²⁹. Assim, esses pais não teriam condições de preservar seus filhos dos perigos do ambiente que os cercariam, e, através do contato com esses perigos, as crianças poderiam vir a se desviar.

Já o caso dos pais indignos seria o mais grave e preocupante; nas palavras do autor, são: “paes e parentes que, com completa ou incompleta consciencia dos seus actos, animam ou excitam a entrada das creanças nos caminhos do vicio ou do crime, por vezes associando-se ao seu viver deshonesto e contrario à ordem social” (*idem*, p.37). Ao contrário das primeiras duas categorias que prejudicariam moralmente os filhos por sua omissão, a família indigna o fazia por ação e se aproveitaria das crianças em benefício próprio.

A teoria desenvolvida por Moraes propagava em alto e bom som os riscos da permanência das crianças sob os cuidados de certas famílias. Em sua obra, demarca práticas não desejáveis e delimita não apenas uma população, mas um ambiente de risco, em modos de vida considerados *a priori* viciosos e promíscuos.

Cabe ressaltar também a relevância da índole como pressuposto, que deu lugar também à hereditariedade como importante aspecto na compreensão dos juristas da criminalidade. Não apenas o ambiente vicioso e o abandono poderia fomentar a conduta

²⁹ “Que diriam, a nosso respeito, os observadores estrangeiros si visitassem esta cidade, Capital da República Brasileira, e lhes fosse dado surprehender as condições das nossas chamadas “casas de cômodos”? Accumulan-se nellas os fermentos de todos os vicios e de crimes repugnantes, vivendo as creanças pobres em contato com os piores factores da dissolução social, tendo, à vezes, por única escola a do vicio e do crime.

Sentem-se as pobresinhas coagidas a buscar na rua o que lhes falta nos compartimentos acanhados em que moram: um pouco de ar, um pouco de luz... [...]

À noite, *nem sempre se recolhem cêdo*, as lamentáveis creaturinhas são constringidas a revoltante promiscuidade, dormindo frequentemente, em um só leito ou em uma só *esteira* toda a família! Já sabemos que isto também se dá em Paris, em Berlim e em outras notáveis capitaes da Europa e da América; mas, ao menos, em taes logares se cuida de resolver o problema; as administrações e homens de dinheiro vão, dia a dia, attenuando os efeitos do *mal economico*, promovendo a construção de casas higienicas, de pouco preço, diminuindo as ocasiões de transvio moral, preservando a infancia, para o bem geral da collectividade” (MORAES, 1927, p. 35-37, grifo do autor).

perigosa, mas a má índole, em especial, dos pais *indignos* seria a herança de seus filhos³⁰ (SAYÃO, 2004; SCHWARCZ, 1993).

Até aqui vimos colocado o problema do abandono moral das crianças e a possibilidade, então, do questionamento da soberania do chamado pátrio poder; mas havia ainda outro fator importante visando a transformação daquele cenário sobre o qual os filantropos debruçavam-se: a proposição de um novo sistema de assistência à infância. Uma das ações que iniciou uma mudança foi a proposição de “grandes instituições totais, de regeneração ou correção dos defeitos” (MARCÍLIO, 1998, p. 194); essas deviam ser inspiradas no conhecimento científico e voltar-se à formação moral dos internos, seguindo princípios higiênicos e disciplinares. Segundo Marcílio (1998, p.218):

médicos e juristas criaram um verdadeiro projeto de prisão-modelo para os menores carentes ou infratores, de acordo com os valores e normas científicas propostos pelo filantropismo, segundo os quais os meios fundamentais de recuperação eram a educação, o trabalho e a disciplina.

Tomando em conta essas premissas, se pretendia levar a cabo o desmantelamento das entidades da caridade; projeto que foi colocado em ação a partir do final do século XIX³¹. A costura desse sistema residia na, já citada, ampliação do escopo de ação sobre a infância, e, mais especificamente, no que diz respeito ao público alvo desses novos equipamentos. Distanciando-se da ação da caridade que abarcava apenas as crianças órfãs e abandonadas, a ação proposta pela filantropia colocava no alvo da assistência também a “infância problemática, desvalida e delinquente” (*idem*), ou seja, a infância *perigosa e em perigo de tornar-se perigosa*³².

Nesse sentido, se assumia como necessário e também benéfico a separação dessa população, em primeiro lugar, do convívio de sua família, assim como do convívio em sociedade, pois nesse novos estabelecimentos ela poderia gozar de educação adequada e da oportunidade de um futuro distante do crime e do vício ((*idem*, RIZZINI E RIZZINI, 2004; FALEIROS, 2011). Tal separação incidiria uma dupla ação de benefício: por um lado, tiraria das ruas indivíduos considerados potenciais causadores de problema, más influências e até criminosos; por outro lado, afastariam essas crianças e adolescentes de um ambiente de

³⁰ Pressuposto que, no Brasil, justificaria o racismo a partir da conjunção entre as teorias morais e raciais.

³¹ Segundo Marcílio, no Brasil, a década de 1870 marcou o início da implementação desses novos equipamentos. O autor aponta a Lei do Ventre Livre, promulgada em 1871, como elemento de preocupação das elites e fator que impulsionou a colocação da educação para o trabalho como vetor dos estabelecimentos de assistência, especialmente no caso dos filhos livres de escravas.

³² “candidatos ao delito, ou pelo menos, os incapazes do trabalho e da virtude destinados a pejarem uma sociedade na qual serão elementos inúteis, quando não forem prejudiciais” (Estado de São Paulo, *apud* MARCÍLIO, p. 220)

criação que, (como propõe Moraes) seria o responsável por esse (mau) comportamento. De certo modo, na própria separação já residiria parte da resolução do problema.

Diante desse panorama, retornamos aqui ao cheque em que foi colocado o estatuto do pátrio poder (nas famílias populares), pois a ação sobre a criança não deixa de ser uma ação sobre a família. E a retirada de um filho não implica meramente na suspensão (ou perda) do pátrio poder, mas também no suporte a outras ações de vigilância de hábitos e costumes que visariam o bem-estar das crianças. Essas intervenções estariam fora do âmbito de ação da família, essa constituiria o alvo.

A organização e sustentação dessas práticas preventivas e corretivas (MARCÍLIO, 1998) residia na efetiva participação do aparelho estatal, e era executada fortalecendo uma nova frente de ação, o judiciário³³. Cabe salientar que, até então, essa instância não ocupava tal posição; sua passagem se fez, sobretudo, no e pelo discurso dos juristas, uma vez que, considerados criminosos (em ação ou em potencial), aquelas crianças e adolescentes deveriam integrar seu âmbito de ação. Momento que marcou, acima de tudo, a separação dessa população dos demais, ou seja, a produção de um olhar específico³⁴ para a infância (pobre) em face do judiciário e, por conseguinte, do aparelho estatal.

A ação que, em especial, sinalizou tal mudança no Brasil foi a instauração do chamado Juízo Privativo dos Menores Abandonados e Delinquentes (1924), uma área especialmente voltada à atenção à infância e a suas particularidades. Esse movimento se dá inspirado também nas transformações em pauta na Europa³⁵ nessa área (DONZELOT, 1980), sendo um dos marcos a promulgação da “Declaração de Genebra³⁶” em 1924.

A partir da implementação do Juízo de Menores passaram a ser instituídas no país as primeiras legislações especialmente voltadas à infância, conjunto que ganhou corpo no ato da

³³ Como instituição que inclui o Poder Judiciário como esfera do aparelho estatal, mas não se resume a ele.

³⁴ Nesse sentido, na legislação brasileira, no Código Criminal do Império (1830), bem como no primeiro Código Penal da República de 1890, já havia menção à infância na demarcação da minoridade penal; no primeiro de 14 anos incompletos e no segundo de 9, de acordo com certos critérios, a saber: os menores de 9 anos não seriam criminosos, como também os maiores de 9 e menores de 14 que tivessem agido sem discernimento. Se os de idade entre 9 e 14 anos tivessem praticado os atos criminosos com discernimento eram recolhidos a estabelecimentos disciplinares industriais, pelo tempo que o juiz julgasse conveniente, desde que não excedesse os 17 anos de idade. Ainda assim, as crianças e adolescentes que praticassem crimes seriam conduzidos de acordo com a legislação da mesma forma que os demais.

³⁵ Segundo Donzelot, na França, o primeiro marco foi a lei promulgada em 1889, que atribuía ao juiz o poder de decidir qual o melhor destino para crianças praticantes de crimes (perigosa) ou vítimas deles por estar em risco físico ou moral (em perigo), podendo então encaminhá-las aos cuidados da assistência pública ou confiar sua guarda a uma pessoa ou sociedade caridosa (mesmo contrariando a vontade de seus pais).

³⁶ Documento firmado pela Assembleia da Sociedade das Nações e que, posteriormente guiaria a Declaração dos Direitos da Criança promulgada na Assembleia Geral das Nações Unidas (ONU) em 20 de novembro de 1959.

publicação do Código de Menores³⁷ (BRASIL), em 1927, também conhecido como Código Mello Matos. Em sua promulgação, o aparelho estatal assumia oficialmente o papel de proteção e assistência às crianças e adolescentes *moralmente abandonados*, tanto em perigo como os perigosos. Tomaremos esse como o momento oficial também de nomeação dessa população sob o termo *menor*.

O novo código instaurou no país a chamada doutrina da situação irregular (RIZZINI, 2008), que consistia em situar como alvo aqueles que estivessem praticando atos considerados irregulares (ou, como já apontado, em situação de risco de praticá-los); essa legislação não estava voltada a toda população daquela faixa etária, mas àquela que poderia se tornar caso de polícia. Por conseguinte, *menor* se tornou um termo “discriminativo da infância desfavorecida, delinquente e abandonada” e, mais além “aponta para a despersonalização e remete à esfera do jurídico e, portanto, do público” (ALVIM e VALLADARES, *apud* MARCÍLIO, p. 195). Nos detemos até aqui sobre esse termo por considerá-lo marco no sentido dessa despersonalização e produção de uma clientela privilegiada da assistência à infância no Brasil no início do século XX; alvo apontado aos *menores* e também aos familiares responsáveis por sua criação.

Síntese das transformações em curso até aquele momento, no Brasil, a publicação do Código de Menores (BRASIL, 1927) implicou numa nova geografia das relações entre infância e juventude, família e Estado, na qual este último podia se interpor entre os primeiros. Isso ocorria caso a autoridade competente julgasse necessário, visando a proteção moral do *menor*; procedendo a retirada deste dos cuidados de sua família e seu encaminhamento a uma escola correcional, ou a uma outra família, considerada digna onde seria deixado sob a tutela (RIZZINI, 2004, 2007).

Desse modo, o poder sobre as crianças seria, em primeiro lugar, dos pais, mas por ação, excesso, ou por omissão, ele poderia ser cassado ou suspenso por decisão e intervenção do aparelho estatal, em especial na ação do judiciário (CUNHA e BOARINI, 2010; RIZZINI, 2008).

Donzelot (1980) aponta um movimento no qual não apenas se deu o rompimento da aliança entre Estado e família no período de hegemonia do modelo caritativo de assistência, mas também em que a família popular passou ao lado oposto nessa relação; ou seja, juntamente com a criança que podia ser tutelada pela ação do juiz, a família também se tornou objeto do olhar e da vigilância da justiça e, mais além, objeto de intervenção direta.

³⁷ Primeira legislação específica voltada à infância

Nesse sentido, como efeito-suporte do olhar e das ações (preventivas e corretivas) da filantropia, as práticas de assistência se situavam sobre uma máxima que, onde houvesse pobreza, as normas (morais e sanitárias) não seriam respeitadas. Assim, o lugar da família popular ficava configurado como sob suspeita.

Destacamos a análise realizada por Donzelot (1980) visando ressaltar que a organização de um sistema de assistência à infância implicaria no delineamento de uma (certa) família.

Como apontamos anteriormente, face a *rodas de expostos*, a família permanecia preservada (em sua honra, mas também em sua soberania). No entanto, a partir da organização de um sistema preventivo corretivo de práticas, o aparelho estatal amplia sua ação sobre as crianças criadas no seio de uma família. Em primeiro lugar, ele parece afastar-se da incumbência de dar conta de todos os abandonados, passando-a de volta às famílias, para então, como um segundo passo, colocá-las sob tutela, vigiando-as, sob a ameaça de retirada de um filho. Assim, no incremento das intervenções de proteção à infância, o que se verifica é a produção de novas práticas de controle e vigilância às famílias pobres (Donzelot, 1980).

Em um processo nem sempre linear e contínuo como o apresentado aqui, entendemos nos deparar com descontinuidades e permanências dessas práticas (GUEDES e SCARCELLI, 2014). Um exemplo a ser destacado ainda aqui é que, apesar da transformação da assistência descrita acima, as *rodas de expostos* permaneceram em funcionamento no Brasil até o final do século XX. Nesse sentido, a forte presença da assistência caritativa e vinculada à religião, até hoje verificada na área da infância e adolescência no país, parece justificar para nós a relevância de sua apresentação e análise para pensar a relação entre família e abrigo com a qual viemos a nos deparar.

Assim como as ações inauguradas a partir do século XIX visando o cuidado do *menor*, apontamos a entrada em cena do judiciário como presente e relevante até os dias atuais. De que forma o lugar das famílias hoje guardaria semelhança com o projeto delineado naquele período? De que forma a tutela e a vigilância incidiriam sobre essas famílias? Em que lugar nesse jogo de forças o abrigo estaria posicionado?

Essas são algumas das perguntas que pretendemos retomar mais adiante para pensar as relações que se estabelecem hoje sem perder de vista as cenas de sua constituição. Nesse sentido, seguimos nossa reflexão no próximo item descrevendo os estabelecimentos de atenção aos *menores* e as políticas de assistência propostas a partir do Código Mello Matos (BRASIL, 1927) até a década de 1970, que, apesar de diversas modificações, parecem compartilhar da compreensão de que a internação sob custódia total constitui um ambiente

privilegiado para a regeneração, tratamento e educação dos *menores*; visando quase sempre a um futuro melhor para esses e para o país. Nesse caminho, não devemos perder de vista onde estará a família.

3.2.2 - Internação como proteção (e contenção) do menor (e) de sua família

Nas décadas que se seguiram à promulgação do Código de Menores no Brasil, a estrutura de atendimento continuou a ser implementada e organizada pelo judiciário, sendo essa instância responsável pela vigilância, pela regulamentação e pelas ações diretas voltadas à clientela, incluindo, por exemplo, as apreensões de *menores*, seu encaminhamento e a gestão de ações de unidades de assistência como escolas e reformatórios, entre outras atribuições.

Após certo tempo em funcionamento, o Juízo de Menores passou a ser alvo de críticas e denúncias, inclusive oriundas de juristas³⁸, especialmente em função dos altos custos dispendidos e da precariedade de sua estrutura face à grande demanda de internações. Esse cenário implicava em superlotação das unidades e, ainda assim, grande número de *menores* à espera do lado de fora. Alguns consideram que os objetivos projetados estivessem distantes de ser atingidos (RIZZINI e PILOTTI, 2011).

Visando a melhor e mais efetiva implementação daquele projeto para a infância, na década de 1940, durante o governo de Getúlio Vargas, foi proposta uma reformulação da assistência aos *menores*. Além daqueles objetivos anteriormente traçados, buscava-se ampliar o atendimento até então restrito às proximidades da capital. O projeto incluía também outra importante mudança, não apenas logística, mas na direção das práticas: a assistência à família. Esta passou a figurar na Constituição brasileira de 1937 como dever de: "prover condições à preservação física e moral da infância e da juventude e o direito dos pais miseráveis de solicitar auxílio do Estado para garantir a subsistência de sua prole" (VALENTE, 2013, p.74). Nessa ação, o governo, poder executivo, também se incluía como ator dessas práticas, tomando como ponto de partida a legislação menorista, e apresentando gradativamente nova direção e formas de ação. Com isso, o judiciário perdia exclusividade sobre esse âmbito de ação, restringindo-se às ações de retirada e encaminhamento dos *menores*, deixando a gestão do atendimento para o executivo (PILOTTI e RIZZINI, 2011).

³⁸ O principal apontado na literatura é Saboia de Medeiros.

Como expresso na citação acima, se inaugurava aqui a oferta de assistência sob a máxima: "salvar a família para proteger a criança" (VOGEL, 2011, p.270). O Estado provia recursos visando fortalecer os pais e o ambiente de criação das crianças. Em cena, parece preservado o lugar da família como protagonista na "produção do *menor*" (*idem*), mas o aparelho estatal diante dele seria modificado, colocando-se mais próximo, como quem busca uma parceria. A prevenção permanece como alvo de ação, porém a retirada deixa de ser o único caminho proposto.

Nesse sentido, foram criados então o Departamento Nacional da Criança (DNCr, 1940) – voltado especialmente à puericultura e ao amparo à maternidade – e, em 1942 a Legião Brasileira de Assistência (LBA) – entidade com ampla gama de ação que incluía o apoio à família, como creche, auxílio econômico, educação social e apoio ao desenvolvimento comunitário. Para além dessas duas entidades, no início da década de 1940 surgiram outros serviços³⁹ de cunho assistencial (governamentais e privados). Segundo Arno Vogel (2011), esses serviços estavam comprometidos com uma "política compensatória em relação às mazelas do trabalhador e de sua família, incluindo nesse rol, a criança e o adolescente" (p.263). De certa maneira, o interesse do governo (Vargas) pela infância aparecia imbricado à assistência ao trabalhador, o que parece desenhar um novo lugar possível para a família nas práticas de assistência. Ao mesmo tempo que se fazia essa imbricação (e como suporte a essa), era legitimada e fortalecida por essas propostas a diferenciação entre *criança* (a quem estariam voltadas as ações descritas acima) e *menor*.

Essa diferença se explicitou no ano seguinte à criação do DNCr quando foi apresentado o Serviço de Assistência ao Menor (SAM), serviço governamental voltado exclusivamente aos *menores*. O órgão do executivo centralizador de todas as ações da área, o SAM seria responsável por levar a cabo a reformulação acima assinalada no atendimento, em especial na organização de entidades (públicas e privadas) por todo o Brasil⁴⁰ (VALENTE, 2013; VOGEL, 2011). Ao SAM cabia então a gestão dos recursos e serviços, assim como "fazer o estudo e ministrar o tratamento aos menores" (RIZZINI, Irma, 2011, p.264).

A despeito da proposição do governo Vargas de ações de assistência à família da criança, o SAM exerceu a manutenção da segregação *menor-criança* e a permanência (de ao menos uma parcela) das famílias sob o olhar da vigilância e da intervenção direta, ou seja, sob o risco de rompimento e de perda do pátrio poder.

³⁹ Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Serviço Social do Comércio e Serviço Social da Indústria.

⁴⁰ A maior parte dos serviços tinha administração indireta, recebendo do governo verbas *per capita* para seu funcionamento.

Assim, entre mudanças e permanências, cabe apontar os novos referenciais teórico-científicos que orientavam as práticas do SAM:

A ‘organização de um aparelhamento assistencial adequado’ tornava-se uma necessidade urgente diante dos novos conhecimentos médicos, psicológicos e pedagógicos sobre as causas do abandono e da delinquência e dos métodos de tratamento de males que assumiam proporções preocupantes, principalmente para os meios especializados (VOGEL, 2011, p.263).

De maneira até semelhante ao que tinha ocorrido ao final do século XIX, na década de 1940, considerou-se que os conhecimentos que ora orientavam as ações estavam defasados, e as práticas, portanto, inadequadas. Abriu-se caminho a um redesenho do discurso sobre o abandono e a delinquência, considerando a produção de áreas como a psicologia, a pedagogia, a psiquiatria e a pediatria. Afastando-se teorias morais do direito, os termos correção e regeneração agregam mais um: tratamento. Nesse sentido, Vogel (2011) descreve práticas como, por exemplo, a internação de *menores* para realização de exames antropológico e psicológico e elaboração de diagnósticos. Segundo Sayão (2004), a disciplina como método de correção, bem como a educação pelo trabalho marcaram o atendimento aos menores em reformatórios (voltados aos infratores) e escolas agrícolas e de ofícios.

Ainda assim, apesar das mudanças na gestão e administração da assistência à infância, a compreensão de médicos e juristas permaneceu alinhada, segundo analisa Vogel (2011, p.272): “Para os juristas, o ‘menor abandonado’ era resultado do esfacelamento da família, e a solução estava no internamento e no reforço das leis, visão corroborada pelos médicos puericultores”.

A forma hegemônica de intervenção sobre os *menores* se manteve semelhante à implantada no fim do século XIX: a internação. E a família permanecia (de fora) como responsável pela “produção do menor” e sob o risco de suspensão do pátrio poder.

Durante sua vigência, o SAM organizou uma ampla estrutura de unidades de atendimento distribuídas por todo o Brasil. Apesar de ter sido criado para reverter a má gestão da assistência, o órgão era retratado pela imprensa da época em denúncias de má administração e de maus tratos aos internos, e, ao contrário de seu projeto de proteção e tratamento, o órgão ficou conhecido por apelidos como “Fábrica de Criminosos” e “Sucursal do Inferno” (*idem*).

Além disso, a corrupção também formava o retrato do SAM em acusações de “filiais fantasma” da entidade em diversos estados e “cargos hipotéticos” destinados a aliados políticos. Outra forma de corrupção denunciada que chama a atenção eram os chamados “falsos desvalidos”: “crianças de famílias com recursos que através de pistolão ou corrupção

internavam seus filhos nos melhores educandários mantidos pelo serviço” (*idem*, p.266). Nesse caso, o acesso dos “autênticos desvalidos” (*menores* em risco moral ou material) aos educandários aparecia como um benefício, sendo que a internação nas unidades do SAM não se destinava a eles⁴¹.

Esse aspecto parece lançar luz ao jogo de forças entre o aparelho estatal e a família nas práticas de assistência à infância. Nele, essa família (pobre ou abastada, lícita ou ilegalmente) tomava conhecimento dos mecanismos de recolhimento, encaminhamento e admissão dos *menores* nos educandários e fazia uso desses serviços segundo seus próprios objetivos e interesses, assim acessando-os intencionalmente e até burlando o fluxo oficialmente instituído. Curiosamente, nessas ações parece delinear-se um novo lugar possível de ação para a família nas práticas, não apenas como objeto de vigilância, de controle e intervenção, mas que buscava ativamente usufruir os possíveis benefícios do sistema estatal de atenção à infância.

A partir do quadro desenhado acima, na década de 1950, ganhou no Brasil espaço críticas e novas discussões (jornalísticas, acadêmicas, jurídicas e políticas) sobre a assistência oferecida aos *menores*: em parte foi proposta a remodelação das unidades, visando possibilitar melhor educação aos internos, o que segundo a avaliação do próprio Juízo de Menores não estava sendo levado a cabo (*idem*). Em meio a esse debate, Vogel destaca uma citação que consideramos muito relevante na presente pesquisa: “o problema de menores é, antes de tudo, um problema de família” (SAMPAIO, 1952, p.264⁴² *apud* RIZZINI, Irma 2011, p.267). Assim, para superar as dificuldades encontradas pelo aparelho estatal na efetivação dos objetivos de proteção e assistência aos menores por eles mesmos traçados, os olhares se voltam a outro ponto, a saber, de volta à família; família tomada como problema.

Como mencionado anteriormente, a família tinha permanecido sob o olhar do Juízo de Menores, para o asseguramento da proteção de seus filhos, e, ao mesmo tempo, sob alvo dos setores assistenciais do governo – como DNCr e LBA. Assim, apesar de distintas as práticas, sua conjunção sobre o mesmo objeto – a família – parece ter fortalecido a instituição de seu lugar como responsável (por ação ou omissão) pelo *problema do menor*. O efeito apontado aqui nos chama a atenção, pois, apesar das mudanças e novas propostas do governo para a assistência à infância, face à avaliação negativa dos resultados obtidos, a questão foi abordada

⁴¹ Cabe salientar que, no período, a educação de crianças e jovens em colégios internos, mesmo para as camadas abastadas, era amplamente disseminada.

⁴² SAMPAIO, J. R. Arruda. **Exposição sobre o relatório dos Juizes de Direito**. In: Anais da “Semana de Estudos do problema de menores” (I, II, III, IV), realizada sobre os auspícios da presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo (1948 a 1951). São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1952.

de forma quase inalterada em relação ao início do século XX: a família como problema e o aparelho estatal como solução.

O SAM permaneceu em funcionamento até 1964, quando foi substituído pela chamada Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), executora da recém inaugurada Política do Bem-Estar do Menor, instituída por lei, não por coincidência, no início do governo de Castelo Branco, a saber, sob regime militar.

O presidente da fundação Mario Altenfelder, em uma pergunta, descreveu a trajetória da assistência à infância até aquele momento e nela o desafio do novo órgão: “o que fazer com a “doutrina de internamento” implantada pelo SAM, fomentada pelos antigos Juizados de Menores e estimulada pelos pais desejosos de se verem livres da obrigação de criar seus filhos?” (CARNEIRO, 1966, p.18⁴³ *apud* RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.36). Nessa questão, ele apresenta o lugar paradoxal em que parece enxergar a FUNABEM; por um lado devia substituir o SAM e levar a cabo mudanças capazes de reverter um sistema considerado oneroso, ineficaz e prejudicial; por outro lado, era sua herdeira direta, o que implicava em dar continuidade às suas funções, mantendo, inclusive, a mesma estrutura (física, financeira e humana).

Altenfelder delineia também um lugar para as famílias nesse cenário, no qual elas estariam se esquivando da criação de seus filhos, ou seja, de sua função que seria determinada *a priori*. Assim, cabia à FUNABEM assumir essa responsabilidade, o que, em sua fala, parece inclusive permitir essa prática de abandono e descompromisso. A internação aparece aqui como um serviço demandado por sua clientela, ou seja, como do melhor interesse da família, o qual ainda geraria ônus ao aparelho estatal.

Diante de tal situação, estava situada na proposta da nova fundação suprimir a prática de internação, que seria entendida como “remédio inadequado para um processo de massa” (VOGEL, 2011, p.294). Esse processo de massa seria a chamada marginalização⁴⁴, que produzia uma grande quantidade de indivíduos com graves problemas em sua relação com a sociedade, e dentre eles se encontrava o *menor*, localizado no início dessa cadeia⁴⁵; ainda assim, esse problema seria considerado mais efeito do que causa. Nesse sentido, a internação como remédio debilitava ainda mais a família, estatizando algo de seu pertencimento (seus

⁴³ CARNEIRO, Glauco. **A herança que o SAM deixou: seis meses depois**. Rio de Janeiro: FUNABEM, 1966.

⁴⁴ Definida pela própria FUNABEM como: “uma situação de baixa renda, de pouca participação no consumo de bens materiais e culturais, de incapacidade de trazer a si os serviços de habitação, saúde, educação e lazer” (FUNABEM, 1976, p.14; *apud* VOGEL, 2011, p.291).

⁴⁵ “Dado que o ‘problema do menor’ era a carência, e sendo esta, portanto, o ponto inicial de um caminho sem volta (carência – abandono/maus tratos/exploração – desvio de conduta – criminalidade), tornava-se imperioso atendê-la, neutralizando seu potencial desagregador, mediante a prestação de ‘serviços humanos substitutivos’” (Resenha, DENIP, 1969 *apud* VOGEL, 2011, p.294).

filhos), produzia abandono e ainda onerava a nação ao produzir o “*menor* filho do Estado” (*idem*). Como se faz perceber, a fala de Altenfelder se situa a partir de novos conceitos propostos para pensar as questões com as quais a FUNABEM tinha que lidar. Sayão (2004, p.12) afirma:

Ocorre então aí uma mudança no sistema explicativo para a existência da infância e adolescência desviantes: da visão anterior, “natural”, passa-se a buscar um entendimento no meio social e seus mecanismos. O menor passa a ser visto como “uma anomalia numa sociedade que funcionava bem, como uma peça estragada numa engrenagem”. Pensava-se o menino de rua como fruto da migração interna (ao grandes êxodos rurais) e seus efeitos, especialmente a suposta desintegração familiar.

Diante desse quadro, Altenfelder lançou atenção à grande demanda de *menores* que era encaminhada à FUNABEM, e, assim, à dificuldade que teria em absorvê-la de forma satisfatória, ou seja, em atingir aos objetivos desejados. Nesse sentido, ele aponta “o problema” em outro lugar (o que implicava possivelmente na elaboração de um novo remédio): “Nunca será demais repetir que o problema do menor abandonado, e tantas vezes infrator, é um problema da família” (ALTENFELDER, 1965⁴⁶ *apud* Vogel, 2011, p.293).

Como citado anteriormente, a avaliação do Juízo de Menores sobre o mesmo “problema do menor”, cerca de dez anos antes, era quase a mesma; portanto, sabidamente não era nova (talvez por isso “nunca será demais repetir”), mas em sua repetição ela se legitimaria. Ou seja, nessa repetição se constituía a naturalização de um lugar para a família como problema e como geradora do problema do menor.

De certo modo, a partir das afirmações do presidente da então nascente FUNABEM, as causas e problemas ligados ao *menor* – público alvo da fundação – estavam situados do lado de fora dos muros da entidade: em sua herança institucional, na sociedade, na marginalização e na família.

Outra proposição relevante que estava presente no discurso da FUNABEM era a de “carência bio-psico-social”, categoria que buscava explicar as dificuldades observadas nessas crianças em enfrentar os desafios da sociedade moderna por uma série de fatores aos quais elas não teriam acesso, desde condições materiais, à educação, a um ambiente propício para seu desenvolvimento, etc. (SAYÃO, 2004).

Tomando em conta os processos descritos acima, a FUNABEM propunha como nova estratégia de assistência a “reintegração do *menor* no ambiente familiar”, visando, sobretudo,

⁴⁶ ALTENFELDER, Mario. “*O nascer da Fundação*” (discurso por ocasião da instalação do Conselho Nacional do Menor – 24/05/1965). S.I., 1965.

equacionar as pressões por uma resolução do grave problema social *do menor*. Para tanto⁴⁷, “o fortalecimento econômico-social da família constitui ponto fundamental em toda a política do bem-estar do menor” (FUNABEM, 1976, p.8⁴⁸ *apud* VOGEL, 1995/2011, p.295). O investimento na família através de equipes multidisciplinares, de entrevistas e estudos sociais e outras iniciativas visava prevenir e compensar as mazelas sociais buscando dirimir os prejuízos da pobreza e da marginalização.

Ainda assim, a compreensão de que as ações da instituição tinham como horizonte a “defesa do próprio menor contra o abandono, a crueldade, a corrupção ou a exploração” (*idem*) que, em muitos casos, ocorriam por ação ou por omissão da família, aponta para uma necessidade de correção, de readequação desse ambiente para a recepção da criança.

Podemos apontar a partir das passagens acima um lugar privilegiado da família nas práticas da FUNABEM no alvo de intervenções de seus agentes. Elas visavam a *reintegração do menor no ambiente familiar*, ora pela atenção e fortalecimento, ora pela correção. No entanto, não figuram na literatura registros de atividades realizadas com a participação dos familiares no interior unidades de internação (administradas pelas sucursais estaduais da FUNABEM, as Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor (FEBEMs)⁴⁹); estes familiares estavam no alvo de ação, e, no entanto, permaneciam do lado de fora dos muros.

Naquele momento, então, a criação e educação do *menor* sob tutela do aparelho estatal não era mais tomada como o melhor cenário para a sua defesa contra os perigos já apontados. Por conseguinte, como já antecipado, a própria família passou a figurar como essa possibilidade, como esse destino desejável. Assim, ela aparecia como elemento gerador do *problema do menor* mas, também, como sua solução⁵⁰.

Visando elaborar então um *remédio adequado ao problema do menor*, a FUNABEM demonstrava interesse pelos processos nos quais se produzia a população que visava atender e as condições de vida das famílias às quais pertenciam; essa inclinação se concretizava, inclusive, através de publicações da própria fundação. Irma Rizzini e Irene Rizzini (2004)

⁴⁷ Também tomando o *processo de marginalização* como suporte teórico e técnico.

⁴⁸ FUNABEM. **A experiência da FUNABEM na reeducação do menor de conduta antissocial**. Rio de Janeiro: Funabem, 1976.

⁴⁹ Esses órgãos eram responsáveis pela assistência direta nas unidades e, por conseguinte, as unidades de internação ficaram comumente conhecidas pela sigla que os nomeava: FEBEM.

⁵⁰ Tal mudança de lugar nos incita a refletir também sobre o que permaneceu, pois, como apontado no início deste item, desde o século XIX, no discurso de juristas e médicos estudiosos do tema da conservação das crianças, a família teria sido tomada como instituição capaz de produzir o abandono e a delinquência, sendo responsável por crianças perigosas ou em perigo de se tornarem. E então, em meados do século XX, ela não parece ser situada em outro lugar.

comentam algumas pesquisas⁵¹ do período a respeito das famílias dos internos: dentre as constatações, são destacadas a identificação de um domínio das famílias sobre uma “tecnologia do internamento” (já citada anteriormente, porém na vigência do SAM); essa seria fundamentada por dados quantitativos, apresentando, entre outros, a quantidade de irmãos de uma mesma família que integravam as unidades de internação, bem como o fato de que a maior parte dos internos estava em idade escolar. As autoras corroboram em parte a tese defendida nas publicações e afirmam que algumas famílias buscavam a internação de seus filhos voluntariamente, especialmente em idade escolar, por considerarem uma oportunidade de garantir seus estudos e sua segurança, na expectativa de uma boa formação. Na maior parte dos casos, essa busca voluntária se dava em decorrência da falta de recursos financeiros da família para sustentar as crianças. Foi citada também a busca do internamento como forma de contenção de filhos indisciplinados⁵².

Cabe salientar aqui que, em posse dessa “tecnologia de internamento”, a família ocupava no discurso da FUNABEM um lugar de ação diante do aparelho estatal, posição em que ela utilizava o serviço visando seus interesses próprios⁵³. O que se apresenta através dos comentadores é certo incômodo provocado na Fundação por essa articulação das famílias, uma vez que essa prática era contrária e prejudicial aos seus planos (*idem*).

Diante desse panorama e ligado a ele, outro aspecto comentado por Irma e Irene Rizzini (2004) é a afirmação de que as famílias dos *menores* eram descritas como famílias em que os pais queriam se ver livres de seus filhos – como na fala de Altenfelder. A busca voluntária pela internação das crianças (especialmente em um momento em que o Estado estaria defendendo o enxugamento desse sistema) foi interpretada⁵⁴ nas publicações como manifestação de desinteresse e irresponsabilidade, dados que sustentariam a constatação de inadequação das famílias:

⁵¹ Entre elas o estudo realizado em 1966 incluindo dados de 382 unidades de todo o país (FNBEM/DENP – DADOS – ASPLAN – Assessoria Técnica de Planejamento: São Paulo, 1966) e a pesquisa dos sociólogos Almeida e Medina, concluída em 1970 (Almeida e Medina, 1970).

⁵² Vogel (2011) também comenta sobre essa prática, defendendo que ela se justificava como busca das famílias pela segurança de seus filhos e asseguramento de sua educação e, em certos casos, alimentação e cuidados. Aponta também, a presença de outros atores que apoiavam ativamente a prática do internamento das crianças levada a cabo pelas famílias, como patrões e “padrinhos políticos”. Esses exerceriam influência na relação com funcionários ou gestores da FUNABEM ou das FEBEMs visando seus próprios interesses, como por exemplo, internar os filhos de sua empregada doméstica que não tinha com quem deixá-los, para garantir sua possibilidade de trabalho. Além disso, o autor aproxima as práticas de internação nas FEBEMs aos internatos e colégios internos, visando colocar em evidência as possíveis expectativas das famílias de cuidado e contenção.

⁵³ Como apontando em relação ao SAM, porém nesse momento as famílias dos “verdadeiros desvalidos”, os *menores*, é que tomam a ação em cena.

⁵⁴ Segundo Rizzini: “O reconhecimento de que ‘a falta de recurso é um dos determinantes das internações’ não impediu a disseminação da concepção de que os pais queriam se ver livres dos filhos. Pesquisas sobre a composição familiar de *menores* internados tiveram seus dados interpretados de forma a confirmar semelhante representação” (Rizzini e Rizzini, 2004, p. 41).

Os dados da pesquisa [(Almeida e Medina, 1970⁵⁵)] foram amplamente citados em publicações da FUNABEM, e sofreram interpretações que vinham de encontro com a concepção de “disfunção familiar”. Seus autores não se furtaram em utilizar os dados para comprovar a “indiferença” e “insensibilidade” das mães solteiras para com os filhos, em geral, ‘domésticas que se engajam em uniões livres e sucessivas e que revelam extraordinária indiferença pelo filho’ ocasionando internações sucessivas de seus filhos (Rizzini e Rizzini, 2004, p. 41).

Cabe apontar aqui que uma das importantes funções de tais publicações foi a de interpretar os dados quantitativos levantados e desenhar perfis dos internos e de suas famílias. Esse perfil disfuncional parece legitimar o lugar da FUNABEM na proteção das crianças inclusive dessas mães indiferentes e pais ausentes. Assim, inadequação, desinteresse e insensibilidade (entre outros) constituíam o campo de trabalho dos profissionais para lograr o objetivo traçado de reintegração familiar. E, ao mesmo tempo, esses mesmos traços operavam no discurso dos agentes como justificativa para as dificuldades na efetivação do trabalho (RIZZINI e RIZZINI, 2004; GUIRADO 1986/2004). Dificuldades que se apresentavam como imperiosas e que distanciavam a FUNABEM da efetivação das propostas citadas.

Nesse sentido, as práticas de atendimento das FEBEMs eram descritas como repetição e continuidade do que se passava no extinto SAM; e, assim, a internação era mantida como forma hegemônica de assistência à infância no país (VOGEL, 1995/2011, RIZZINI, 2006; RIZZINI e RIZZINI, 2004, 2007).

Diversos atores (sobretudo estudiosos e administradores públicos⁵⁶) se debruçaram sobre essa dificuldade em equacionar o problema do *menor*. Foi apontado por eles como grande impeditivo a falta de recursos da FUNABEM em face da dimensão dos processos sociais que multiplicavam a cada dia sua clientela; bem como o desejo das famílias de internarem suas crianças nas unidades e a “tecnologia do internamento”. Por fim, a herança recebida pela Fundação da estrutura do antigo SAM é identificada como “armadilha” que teria favorecido a permanência da internação como forma prioritária de encaminhamento dos menores (VOGEL, 2011).

A permanência sob a vigência da FUNABEM de um modelo que se propunha superar parece acender um farol amarelo em relação a quaisquer supostos avanços na política de

⁵⁵ “A pesquisa citada, de Medina e Almeida, com famílias e *menores* internados em educandários da Guanabara, revelou a seguinte composição familiar de 1950 famílias de 3216 internados: 871 (44,7%) eram constituídas apenas pela mãe; em 764 (39,2%) não havia pai, nem mãe; 211 (10,8%) com pai e mãe; e 104 (5,3%), somente o pai” (*idem*).

⁵⁶ Foi instaurada uma CPI do Menor cujo objetivo era investigar o não cumprimento dos objetivos delineados pela PNBEM para a FUNABEM e as FEBEMs na resolução do *problema do menor* (Vogel, 2011).

atenção à infância; ou seja, o ECA e suas propostas inovadoras teriam sua implementação efetivadas na prática? Voltaremos a essa pergunta adiante.

Não podemos nos furtar a outro marco importante daquele período: a publicação do Novo Código de Menores (BRASIL), em 1979, que visava prioritariamente a atualização do conteúdo de seu antecessor (de 1927) face aos novos conhecimentos e a uma situação social distinta. Em linhas gerais, ele continuou voltado à mesma população, ou seja, exclusivamente às crianças e adolescentes *perigosos ou em perigo de se tornarem* do final do século XIX, chamadas, nesse momento, de em *situação irregular*. Diante desta população, demarcou de modo mais explícito a distinção entre *menores abandonados e infratores*. Essas categorias tiveram implicações diretas nas práticas de atenção, pois marcavam novas definições da etiologia de cada condição.

Os primeiros, os abandonados, eram tomados como carentes, crianças que não tinham recebido condições adequadas de criação e educação e aos quais o Código de Menores (BRASIL, 1979) previa proteção; já aos infratores, tomados como inadaptados socialmente, possivelmente já portadores de algum desvio patológico em sua personalidade, estava destinada a vigilância (MARTINS e BRITO, 2001). Essa diferenciação se concretizou, por exemplo, na internação em separado desses dois grupos nas unidades da FEBEM.

Outro destaque do novo Código (BRASIL, 1979) foi a regulamentação da adoção de crianças e adolescentes no país⁵⁷ (AYRES, 2001). Esse marco possibilitou a criação de uma agência de adoção pela FUNABEM, corroborando a implantação dessa medida como prática alternativa ao *retorno ao ambiente familiar* exclusivamente na família de origem do *menor*, e abrindo uma nova porta de saída para os internos das unidades da FEBEM⁵⁸.

a agência de adoção, criada nesse período pela FUNABEM, inseria-se em um elenco de ações voltadas ao atendimento preventivo à massa dos excluídos, tendo como base o discurso hegemônico que designava a família como o melhor espaço para o desenvolvimento físico e psicológico de uma criança (*idem*, 2001, p. 251).

Cabe salientar que a literatura indica tal proposta como efeito dessa mirada na direção da família, priorizando-a como destino para a preservação do bem-estar da criança, ou do

⁵⁷ A adoção era regulamentada sob duas formas: “Na adoção simples não se considerava o adotado como filho legítimo: os direitos de sucessão e herança eram limitados ao desejo dos novos *pais*. Ao mesmo tempo, os laços com a família de origem não se rompiam inteiramente, podendo ser a adoção revogada com o consentimento mútuo. Já a adoção plena, ao ser atribuída a situação de filho legítimo ao adotado, este desligava-se de qualquer vínculo com os pais biológicos” (AYRES, 2001 p.250).

⁵⁸ “Como a prática da internação mostrara-se ineficaz, outra estratégia de assistência à população infanto-juvenil ia sendo gestada: a necessidade de reformulação dos vínculos familiares através da colocação das crianças em lares substitutos, inclusive mediante a adoção” (AYRES, 2001, p. 251).

menor. E se configurava, também, como resposta ao esgotamento do modelo de internação como prática única de assistência e do fracasso da proposta de retorno familiar dos internos.

A “reformulação dos vínculos familiares” (*idem*) em família substituta como política de assistência indicava, mais uma vez, um lugar de destaque à família como espaço de criação e educação, que passou a ser ainda mais valorizado como positivo e capaz de cumprir com os objetivos que a FUNABEM (e as FEBEMs) vinham sendo consideradas incapazes e/ou insuficientes. Mas qual seria essa família capaz de lograr esses objetivos?

A valorização do lugar da família implicada na adoção como prática de assistência possibilitou a distinção entre duas categorias de famílias, as quais seriam definidas pelos técnicos do judiciário⁵⁹ e das unidades. Uma família marcada pela “incapacidade de assistir seus filhos” – família natural – e outra considerada ambiente benéfico para seu desenvolvimento – família substituta (*idem*).

Assim, apesar da internação, naquele período, se constituir como destino mais comum, devemos considerar que a vida em família já era o caminho defendido como mais saudável e propício ao melhor desenvolvimento das crianças. Isso parece ter como suporte uma dupla justificação: por um lado, a desoneração do aparelho Estatal através da devolução à família daqueles que seriam, “por natureza”, sua responsabilidade; e por outro lado, a defesa do melhor interesse da criança através do seu encaminhamento ao ambiente ideal para sua criação. Nesse segundo caso, cabe salientar a influência dos saberes *psi* como suporte dessa afirmação) (JACÓ-VILELA, CEREZZO e RODRIGUES, 2001).

Diante do exposto, fazemos aqui uma parada para destacar, nessa trajetória da constituição das práticas de atenção à infância até esse momento, os efeitos de reconhecimento e desconhecimento constitutivos dessas mesmas práticas, bem como dos lugares delineados para cada ator.

Em primeiro lugar, há que se apontar para a construção de um lugar para a família como problema e como produtora do *problema do menor*. Essa repetição se apresentava em diversas cenas, desde a afirmação de famílias *negligentes, incapazes e indignas* (MORAES, 1927) responsáveis pela produção da “Criminalidade na adolescência”, até a proposta do afastamento da criança da família como intervenção corretiva e como possível tratamento. Segundo Rizzini e Rizzini (2004, p.39):

⁵⁹ “A prática de desqualificação realizada pelos técnicos do Judiciário – psicólogos, assistentes sociais – quase inevitavelmente legitimava os motivos da família quanto à desistência do pátrio poder, supondo a pobreza como natural, imutável, e associada a uma incapacidade individual de assistir os filhos” (Ayres, 2001, p.251).

A culpabilização da família pelo “estado de abandono do menor” não foi criação da PNBEM (...). As representações negativas sobre as famílias cujos filhos formavam a clientela da assistência social nasceram junto com a construção da assistência à infância no Brasil. A ideia da *proteção* à infância era antes de tudo proteção contra a família.

Nesse sentido, a interpretação do desejo de entregar os filhos à assistência pela FUNABEM como desinteresse e desresponsabilização (*idem*) era ato e efeito de legitimação desse lugar. Face a essa compreensão, cabe observar que, de certa maneira, a colocação do “retorno familiar” no alvo da ação das unidades de internação parece estabelecer a família e o serviço em lados opostos: a família parece ocupar o lugar de obstáculo a superar/transpor para que o serviço possa atingir/ lograr seu objetivo.

Outra aproximação possível seria entre o *menor* carente, abandonado e os *expostos* assistidos nas *rodas* desde o período imperial; de certa maneira, o adjetivo carente parece trazer de volta com força a assistência praticada pela caridade (sobretudo religiosa – e que segue tendo importante papel no país), uma forma de assistência direcionada pela bondade, na qual aquele que a receberia ocuparia, como pressuposto, uma posição frágil, vulnerável e de expressa necessidade. Esse olhar caridoso marca certa diferença entre o *menor* abandonado e o infrator, os quais também se apresentariam em suas falas de forma distinta (GUIRADO, 1986/2004). Cabe salientar uma importante mudança ocasionada após a crise e extinção da *roda de expostos*: o lugar ocupado pela família diante do abandono. A pessoa anônima que entregava um bebê à *roda* vivia protegida pelo sigilo do dispositivo, assim como sua família; fato que diante do Juízo de Menores implicou na culpabilização daquele que abandona, já que essa ação aumenta a visibilidade do indivíduo ou família diante do aparelho estatal (DONZELOT, 1977/1980; MARCÍLIO, 1998).

Nesse lugar de visibilidade, seja através de ações de vigilância ou de assistência, as famílias pobres permaneceram no alvo de intervenção do aparelho estatal. Ou seja, apesar das mudanças propostas, por exemplo, pelo governo Vargas (como o DNCR) ou pela FUNABEM, o escopo sobre o problema, como já apontado, foi mantido. E se manteve legítima a afirmação de que onde há pobreza as normas não estariam sendo respeitadas e haveria risco: *crianças em perigo* e perigo de produção de *crianças perigosas* (DONZELOT, 1977/1980). Já a adoção pode se desenhar como outra oportunidade de vida familiar, em uma família escolhida sob os critérios do judiciário e que seria supostamente capaz de dar um destino satisfatório a uma criança que não tinha nascido com essa condição (JACÓ-VILELA, CERREZZO e RODRIGUES, 2001).

Assim, em meio a mudanças e transformações registradas na assistência à infância no Brasil desde o século XVI até a década de 1980, nos chama a atenção, ao contrário, as permanências, ou seja, alguns traços que parecem preservados e, em sua repetição, naturalizados. A manutenção da internação como modelo quase exclusivo de assistência às crianças tuteladas pelo Estado, apesar de embates e críticas, foi uma das principais características nesse sentido.

Como exemplo que parece sintetizar o movimento mudança-permanência e jogos de força poder-resistência debatidos anteriormente, reproduziremos abaixo a trajetória de um local que foi sede das transformações políticas e jurídicas descritas ao longo do presente item e que, ao mesmo tempo, encarnou a permanência de práticas e discursos:

No bairro paulistano do Tatuapé, em 1902, instalava-se uma colônia premonitória e disciplinar proposta por Cândido Mota: O Instituto Disciplinar de São Paulo (...), para a recuperação do menor abandonado e infrator. Ele fora pensado para ‘incutir hábitos de trabalho e educar – fornecendo instrução literária, profissional e industrial, especialmente agrícola – a menores vadios, vagabundos, abandonados e viciosos... Os meninos aprendem a trabalhar e lhes é ministrado o ensino intelectual em escola, manifestando todos grande aproveitamento’ (*O Estado de S. Paulo*, 15/7/1909, p1.)

Instalou-se nesse Instituto um modelo de disciplina, de comportamento e de cultura institucional que se perpetuou. Nem mesmo a Febem de 1998, ainda instalada nesse mesmo edifício, conseguiu libertar-se inteiramente dele. Os internos eram forçados a repetir os mesmos gestos, nas salas de aula, no recreio, nas marchas em fila, de cabeça baixa e olhos no chão e mãos para trás. Ou seja: viviam em regime prisional (MARCÍLIO, 1998, p.217).

A palavra “perpetuou” empregada pela autora parece demarcar a força da manutenção de práticas, mesmo quando consideradas inadequadas e até nocivas. Para além de uma crítica à aparente impregnação do presente por um passado que deveria ter sido superado, no âmbito da presente pesquisa, acreditamos ser central acompanhar esse movimento não linear (DONZELOT, 1977/1980), para, a partir dele, poder pensar a relação entre o serviço de assistência à criança e à família nos dias atuais.

3.2.3 – Abrigo versus internação: a família mais perto

Por mais 10 anos se manteve vigente o segundo Código de Menores (BRASIL, 1979), assim como a política pública de assistência à infância coordenada pela FUNABEM. Segundo a literatura, esse seria um período particularmente marcado pelo tensionamento da estrutura

em funcionamento, especialmente no que dizia respeito à internação⁶⁰; essa tensão tinha origem em diversos pontos, dentro e fora das unidades. Rizzini e Rizzini enumeram quatro principais fatores nesse sentido, tomando em conta também o momento de redemocratização política do país:

- (a) a presença de movimentos sociais organizados, que reinauguraram a possibilidade de manifestação e participação popular no período pós-ditadura;
- (b) o despontar [...] de diversos estudos que ressaltavam as consequências da institucionalização sobre o desenvolvimento das crianças e adolescentes e os elevados custos para a manutenção dos internatos;
- (c) o interesse de profissionais de diversas áreas do conhecimento para atuação neste campo [...];
- (d) os protestos de meninos e meninas internados, expressos nas rebeliões e nas denúncias veiculadas pela imprensa e por depoimentos publicados em diversos livros

(RIZZINI e RIZZINI, 2004, p. 46).

Nesse cenário, o ECA (1990) foi gestado, contando com a participação de grupos e indivíduos engajados na luta por direitos (SAYÃO, 2004) que tomaram críticas e denúncias sobre as práticas das FUNABEM como fundamentos na proposição de uma nova legislação e de novas práticas de atenção à infância (VOGEL, 2011). O momento político brasileiro na década de 1980, marcado pelo fim do regime militar, pela realização da constituinte e pela promulgação da Constituição de 1988 (BRASIL), seria considerado uma importante condição para a criação do estatuto.

A promulgação do ECA foi considerada uma importante conquista da militância pelos direitos da criança e do adolescente e para a quebra do paradigma do *menor*; e o reposicionamento do discurso da lei da *doutrina de situação irregular* (BRASIL, 1979) para a doutrina da proteção integral (MARCÍLIO, 1998) foi motivo de otimismo. Esse marco permitiu a proposição de novos lugares às crianças e adolescentes e demais atores, como apontamos no ítem “Nos textos oficiais”.

A década de 1990 foi um período marcado pelo esforço de implementação das diretrizes do estatuto. E próximo ao aniversário de 10 anos do ECA, diversas publicações se propuseram à avaliação e acompanhamento da implementação dos princípios firmados naquele documento, especialmente sobre o acolhimento institucional. Nessas publicações, é ressaltada a necessidade de monitorar os avanços e obstáculos face à sua efetivação

⁶⁰ “Até esse momento, o termo “internato de menores” era utilizado para designar todas as instituições de acolhimento, provisório ou permanente, voltadas ao atendimento de órfãos, carentes e delinquentes, mantendo a concepção de confinamento” (Rizzini e Rizzini, 2004, p.45).

(ACOSTA e VITALE, 2005; FÁVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008; MOREIRA *et al.*, 2013; Oliveira, 2001; RIZZINI e RIZZINI, 2004; SILVA E MOTTI, 2001)

O produto de muitas dessas pesquisas (como a já citada anteriormente) foi o levantamento de alguns dados, que apontaram defasagens entre os princípios e diretrizes do ECA e a prática institucional de diversos serviços responsáveis pela proteção da infância (como os abrigos, Conselhos Tutelares (CT), Varas da Infância e Juventude (VIJ), entre outros). Diante disso, elas falam da necessidade de construir novas formas de atuação para que se efetivem os direitos firmados.

Nesse cenário, o lugar da família diante dos serviços de assistência e na relação com suas crianças e adolescentes aparece como tema privilegiado, é considerado peça chave na estrutura desenhada no ECA. Assim, o direito à convivência familiar foi tomado como eixo norteador de avaliação das práticas e o afastamento das crianças de suas famílias (e a duração desse afastamento) um dos índices de sua não efetivação. No excerto abaixo é apresentada a preocupação descrita:

Cada criança e adolescente tem o direito de crescer em família, na comunidade e sem violência. Mas sabemos que milhares de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo vivem em instituições ou nas ruas. Pesquisas indicam que crianças são separadas de suas famílias, no Brasil, por motivos de pobreza e violência e pelas práticas equivocadas de ‘proteção’ que encaminham crianças para a institucionalização, em vez de buscar a superação da violação ou da crise que gerou o afastamento (POIRIER em RIZZINI, *et. al.*, 2007, p.9).

Ao contrário de posições apresentadas no último item, esse afastamento não seria justificado pela insuficiência das famílias, mas é tomado como violação de direitos⁶¹ e como prejuízo aos envolvidos. Assim, a separação de crianças e adolescentes das suas famílias e seu encaminhamento a entidades de assistência constituiu, na literatura, um importante alvo de atenção, tendo em vista, sobretudo, o risco de seu não retorno para casa, para o convívio familiar (RIZZINI *et al.*, 2007). Nesse sentido, algumas observações e constatações da não observância às diretrizes do ECA parecem se apresentar como denúncias. Denúncias de que, por vezes, as próprias ações de proteção configuram violação de direitos:

Vários milhares de crianças e adolescentes estão, neste exato momento, circulando pelas ruas e por diversas instituições de assistência e proteção, apesar de terem pais e diversos parentes. Alguns serão reconduzidos aos seus lares; outros, se sobreviverem à vida nas ruas, serão encaminhados a abrigos, instituições de privação de liberdade, clínicas de desintoxicação e outros tipos de instituição e poderão nunca retornar às suas famílias (RIZZINI, *et.al.*, 2007, p. 17).

⁶¹ Como apontado por Ungaretti (2013).

Proteger crianças e adolescentes cujos direitos estejam ameaçados, de forma que os mesmos possam desfrutar do direito a viver junto à sua família e comunidade é um grande desafio. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) possibilitou nova ênfase no sentido de apoiar a convivência familiar e comunitária, destacando o caráter de brevidade e excepcionalidade na aplicação da medida de abrigo. Treze anos após a aprovação da lei, a sociedade brasileira ainda se depara com o fato de existirem crianças sendo frequentemente encaminhadas para instituições que pouco diferem dos antigos asilos ou orfanatos. Como toda realidade com raízes profundas, grandes são as dificuldades e tímidas as mudanças (SUTTON em RIZZINI e RIZZINI, 2004, p.9).

Como o exemplo concreto do Instituto Disciplinar de São Paulo, o olhar para as crianças que têm pais e parentes e o ainda presente risco da separação de sua família, aponta e afirma as raízes profundas e as tímidas mudanças relacionadas a essas práticas. Elas se situariam como um desafio para esses autores, preocupados e comprometidos com a efetivação dos direitos.

Como apontado anteriormente, uma postura crítica já estava presente na literatura anterior à promulgação do ECA e tinha inclusive dado suporte à criação do estatuto. No entanto, observamos que as afirmações citadas acima operam como cobrança de um direito adquirido e não cumprido, e estabelecem um diálogo sobre uma base jurídica. Dessa forma, é diferente do movimento levado a cabo na década de 1980 que enfrentava o desafio de comprovar os prejuízos da legislação e da assistência vigente e reivindicar mudanças.

Entre as denúncias, o risco de não reintegração familiar é uma das principais semelhanças apontadas entre os novos serviços de acolhimento institucional e os antigos orfanatos, asilos ou internatos (assim como o grande número de crianças em relação à pouca quantidade de cuidadores, e o pouco contato com o território e comunidade externos à unidade). Isso indica a permanência e a manutenção de práticas já consideradas superadas e obsoletas (RIZZINI e RIZZINI, 2004).

Institucionalização é um termo chave nesse discurso, tomado como efeito da vivência de longo prazo em instituição⁶²: trata-se da situação na qual ficariam as crianças em afastamento de sua família e que aparece colocado como lugar oposto à convivência familiar. Esse termo era utilizado de forma enfática no período anterior ao ECA como crítica no combate à internação; sua origem remete ao momento atual, pois constatar no presente a

⁶² Substantivo tomado em seu sentido coloquial, não como o conceito que apresentamos anteriormente: instituição é aqui tomada como o local de internação (RIZZINI e RIZZINI, 2004). O termo é utilizado em diversos cenários além da assistência à infância, como na internação de adultos em hospitais psiquiátricos, idosos em asilos, ou em prisões e reclusão religiosa.

manutenção desse fenômeno sintetiza a não superação dessa prática de assistência e de prejuízos particularmente provocados pelo atendimento oferecido às crianças.

Nesse sentido, o risco do serviço de acolhimento institucional se constituir como lugar de perpetuação da *institucionalização*, e, por conseguinte, do afastamento permanente da criança de sua família e comunidade, é um dos eixos de problematização e de questionamento das pesquisas. Esse risco permite entrever possíveis relações entre esses três termos – serviço de acolhimento, criança e família – tomados em dois âmbitos: na legislação e nas práticas.

Engrossando o caldo, para levar a cabo a avaliação do ECA (BRASIL, 1990), é posto em questão um outro elemento: o Estado. Para além do levantamento de ações efetuadas, do cumprimento de normas, entre outros, figura, nas publicações citadas, a revisão do cenário da assistência e dos lugares e das responsabilidades atribuídas a cada ator:

O problema não é, em geral, entendido como violação de direitos por parte do Estado, mas sim da própria família. Consequentemente, tanto a família quanto a criança são punidas. A criança é retirada de casa e a família percebida (inclusive por ela mesma) como incapaz. (RIZZINI et al, 2007, p.20)

Como apontamos, há um grande descompasso no Brasil entre a importância atribuída ao papel da família no discurso e a falta de condições mínimas de vida digna que as famílias enfrentam, na prática, para que possam criar seus filhos. É fácil identificar de imediato a negligência cometida pelos pais ao se encontrar uma criança em “situação de risco”. É bem mais difícil acusar o Estado de negligente e omissor (*idem*, p. 32).

As afirmações dispostas acima supõem que a família é responsabilizada pelas violações de direitos de crianças e adolescentes, em situações, por exemplo, de negligência, e “percebida (inclusive por ela mesma) como incapaz”. Diante disso, apontar o Estado como negligente e omissor retiraria da família parte do ônus que lhe é atribuído.

Assim, o problema poderia ser recolocado no confronto entre a responsabilidade do Estado *versus* a culpabilização da família. Esse confronto, apresentado como denúncia, parece, portanto, propor um novo mapeamento das relações, das responsabilidades e “punições” atribuídas na área da infância. Nessa nova disposição, a família deixa de ser a única responsável pela violação de direitos, sendo o Estado convocado a ocupar esse lugar⁶³.

O apontamento da falta de suporte das famílias para a criação de seus filhos convoca também a atenção para uma outra questão: haveria uma clientela privilegiada no acolhimento institucional? Apesar de o ECA ser voltado à proteção de todas as crianças e adolescentes no Brasil, as pesquisas evidenciaram que as famílias de baixa renda, moradores das periferias das grandes cidades são aquelas com o maior número de crianças encaminhadas para esses

⁶³ Como analisado anteriormente, no PNCFC (CONANDA/CNAS, 2006) o Estado passou a se situar nessa posição e a se propor a novas ações diante das famílias.

serviços (SILVA, 2001; IPEA/DISOC, 2003; SILVA e AQUINO, 2005; FAVERO, VITALE e BAPTISTA, 2008). É assim identificada uma aproximação entre as chamadas *situações de risco* para as crianças e adolescentes e a condição de pobreza. Esse traço denota uma grande proximidade entre essas crianças *em situação de risco* e aquelas anteriormente identificadas como *menores* e em *situação irregular*. Isso aponta uma efetiva e relevante mudança no vocabulário, porém, a manutenção de um grupo de famílias e crianças no alvo da assistência e da tutela estatal. Além disso, tomando-se em conta o direito à convivência familiar, o acolhimento institucional seria considerado mais uma forma ‘equivocada’ de proteção das crianças, assim como a ‘punição’ para elas e suas famílias.

Em síntese, nas publicações mais recentes e na avaliação a que se propõem realizar, há em comum até aqui a constatação da não efetivação das diretrizes do ECA. Essas parecem pressupor uma comparação entre a lei e a realidade dos serviços e do cotidiano, lançando luz às não conformidades, às *grandes dificuldades e tímidas mudanças*. Nesse cenário, as crianças permanecem ainda muito tempo nos abrigos e sem perspectiva do retorno familiar, e, por conseguinte, a família é vista distante dos serviços. O retrato descrito é considerado ainda pouco diferente do período de vigência da FEBEM. O que parece ter mudado é a formulação do problema: ao invés de tomar o “problema do *menor* como problema da família”, é formulado que os problemas de crianças e adolescentes e suas famílias são responsabilidade do Estado (aparelho do qual o abrigo faria parte).

De certa maneira, a família também parece observada e retratada a partir do ECA; em especial a sua relação com o serviço de acolhimento institucional. Tendo observados, por exemplo, o acesso a direitos e o cumprimento de deveres assinalados. Esses elementos aparecem, inclusive, como parâmetros de avaliação do trabalho realizado pelos abrigos, tal como foi feito, por exemplo, na pesquisa publicada pelo IPEA (IPEA/DISOC, 2003) que daria suporte ao PNCFC (CNDCA/CNAS, 2006).

Sendo assim, essa legislação acaba aparecendo como âncora, como referência a partir da qual é lançado o olhar face à realidade, às práticas. Lugar esse afirmado no trecho abaixo:

Isso significa dizer que a regulação pela via do direito é fundamental, pois dela advém sua concretude, todavia, insuficiente para a efetivação no chão da realidade. É aí que reside a importância da produção de conhecimentos, (...) associada à prática social compromissada (PAULA em FÁVERO *et al*, 2008, p. 11).

A partir desse excerto é possível notar o lugar de pressuposto no qual o ECA aparece situado; ele se constitui como norte dos questionamentos e alvo dos problemas levantados, sobretudo por sua não efetivação.

Cabe aqui retornar às nossas questões a respeito do lugar dos textos oficiais nas práticas de atenção a crianças e adolescentes. Acompanhamos até aqui a constituição de uma posição de ação e decisão a partir da produção bibliográfica dos juristas (desde o séc. XIX) e o englobamento da infância e adolescência no âmbito de ação do judiciário, em especial na ação dos Juízos de Menores e seus magistrados. Esse lugar é sustentado na repetição dessas práticas – entre julgamentos e recolhimentos de *menores*, em interrogatórios e orientações às famílias, entre outros (DONZELOT, 1980) –, muitas das quais permanecem até os dias atuais.

Como suporte-efeito desse lugar, as legislações estabelecem em si a legitimidade desse discurso, delimitando também a autoridade do judiciário sobre outros atores. Sendo assim, o texto da lei se configura como alvo de tensão e pressões, tal como acontece com o ECA. E mais, passa a ter o lugar de referência para as práticas, primeiramente para efeito de legalidade, e também como um certo exercício de compromisso. Ou seja, esse texto oficial passa a constituir uma (suposta) garantia de condição de produção para as práticas nele firmadas, e, ao mesmo tempo, a sua efetivação (re)produz o reconhecimento desse discurso como regulador das práticas e relações.

Nesse sentido, de volta ao ECA e à garantia do direito à convivência familiar e comunitária, os levantamentos realizados (IPEA/DISOC, 2003; SILVA e AQUINO, 2005) não constata o rompimento absoluto dos laços familiares que era comum até a década de 1980. O baixo índice de retorno familiar e os longos períodos de permanências das crianças e adolescentes nos abrigos são indicadores de que o abrigo não está constituindo uma medida de proteção excepcional e, sobretudo, não temporária como se propunha; o que feriria o direito à convivência familiar e comunitária. Diante disso, são registradas diversas propostas de ação voltadas a fomentar a aproximação das famílias das crianças aos serviços de acolhimento (RIZZINI et al, 2007).

Na afirmação dessa não efetivação se produz, ao mesmo tempo, a constatação de que existem relações entre abrigo e família no âmbito das práticas do acolhimento institucional atualmente. Apesar de muito do que foi projetado como direito à convivência familiar (BRASIL, 1990) possa não ter sido efetivado, ainda muito se produz para e pela família nas práticas de acolhimento institucional na rotina e na repetição dos encontros, nas visitas, entrevistas e reuniões, ou seja, nas muitas ocasiões em que os atores dessa prática se veem juntos. Assim, são essas relações possíveis e seus efeitos no campo das práticas do acolhimento institucional que figuram no alvo da presente pesquisa.

Nessa delimitação, avistamos o encerramento deste percurso pela literatura da área do qual pretendemos levar conosco um rastreamento de efeitos de reconhecimento e

desconhecimento que se produziram nas diferentes práticas de atenção à infância e na constituição de lugares sustentados e ao mesmo tempo legitimados na repetição dessas práticas. Destacamos sobretudo os lugares da criança pobre no alvo das práticas de acolhimento institucional, assim como o de suas famílias, responsáveis por suas crianças: sua criação, seu abandono, sua delinquência, sua carência, seu desenvolvimento.

Porém, até esse momento, do prisma que nos propusemos a expor, tomamos em pauta apenas um mesmo lado de olhar sobre a família. Este, tanto histórico, psicológico, sociológico ou jurídico, etc., tem a família no alvo de pesquisa e de reflexão, mas sem tomá-la como fonte. A esse desafio pretendemos nos lançar a partir de agora.

A partir da publicação da pesquisa do IPEA (IPEA/DISOC, 2003) e, por conseguinte, do PNCFC (CONANDA/CNAS, 2006) é colocada em evidência a afirmação de que as crianças e adolescentes que integram a população dos abrigos possuem vínculos com suas famílias de origem assim como com sua comunidade (considerando também significativa a ligação com madrinhas/padrinhos, vizinhos, entre outros). A especificidade dessas publicações é a produção de dados quantitativos que dão sustentação a essa afirmação. Ainda assim, tais dados foram obtidos a partir das informações apenas das crianças (como, por exemplo, motivo do abrigamento), ou seja, sem acessar diretamente os próprios familiares.

Já abordamos o discurso dos textos oficiais e a constituição dessa legislação, bem como a literatura específica sobre sua vigência, em especial sua efetivação ou não. Para pensar as práticas de acolhimento institucional que são feitas atualmente e o lugar da família, tomaremos como referência uma das primeiras pesquisas brasileiras em que figuram as falas das famílias das crianças e adolescentes em abrigos.

O estudo que orientará o presente item foi construído a partir de um método distinto da presente pesquisa, ainda assim, visando os objetivos aqui traçados, não poderemos nos furtar ao comentário e à busca de um diálogo.

Sob o nome “Famílias de crianças e adolescentes abrigados – quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam”, o livro visa delinear quem são essas famílias a partir de dados quantitativos e qualitativos obtidos diretamente com os familiares⁶⁴, dando lugar, assim, a suas impressões, histórias, críticas e opiniões, etc. A partir desse material, ele traça como objetivo, também, pensar a assistência oferecida pelos serviços de acolhimento institucional às famílias, bem como pela rede de atenção ampla, especialmente o Sistema de Garantia de Direitos.

⁶⁴ Através de entrevistas semi-dirigidas individuais e também em grupo.

Nesse sentido, Baptista et al. (2008, p. 14) justificam:

É preciso, portanto, conhecer, perfilar, distinguir, para dar voz às famílias que têm crianças abrigadas e, com isso, desfazer a aparente homogeneidade que recobre as representações sobre suas vidas e que tende a gerar discursos e ações aprisionadores de seus recursos, de suas possibilidades, de suas competências.

Um dos principais destaques e que atravessa as reflexões da obra seria a constatação de que, em grande parte dos casos, o motivo de acolhimento de uma criança ou adolescente estaria de alguma forma relacionado à carência material de sua família (como ausência de trabalho e renda, e falta de acesso à habitação, à educação, à saúde e à assistência social). Cabe observar que, exceto algumas exceções, os motivos atribuídos para o acolhimento são ações ou omissões ligadas à família.

Além disso, as autoras apontam a semelhança entre o motivo de abrigo e “as condições apresentadas pelos entrevistados como requisitos necessários a serem alcançados para viabilizar o retorno de suas crianças e/ou adolescentes às famílias” (FÁVERO et. al., 2008 p.106). Assim, identificam as pessoas em situação de pobreza como público alvo prioritário da assistência à infância, especialmente do acolhimento institucional. Outro aspecto destacado, é que o “não-direito à cidadania” (FÁVERO, CLEMENTE e GIACOMINI, 2008, p.120) das famílias produzia a violação de direitos das crianças e adolescentes.

A partir dessas constatações, estaria em cheque também a efetivação dos princípios do ECA, uma vez que segundo este a carência material não determina o afastamento familiar de crianças e adolescentes e tampouco seu acolhimento institucional. Assim, é enfatizada, em primeiro plano, a ineficiência do Estado na garantia de condições consideradas adequadas às famílias, cenário apontado em 2003 (IPEA/DISOC, 2003) e reiterado em 2008. As autoras defendem, nesse sentido, a prioridade na implementação de planos já delineados – como, por exemplo, o PNCFC (CONANDA/CNAS, 2006), entre outros.

É relevante apontar mais um aspecto destacado pelas autoras nas falas dos familiares entrevistados, a saber, do abrigo como possibilidade de melhores condições de vida para as crianças e adolescentes:

Foi possível perceber que várias famílias têm consciência de que sua condição financeira precária afeta, e muito, a vida de seus filhos, netos, sobrinhos e/ou irmãos, mas não visualizam possibilidade de mudanças dessa situação em razão principalmente da dificuldade de conseguirem emprego e/ou manterem um trabalho fixo. Ou, ainda, por não contarem com programas socioeducativos nas proximidades de sua moradia, como vaga em creches, centros de juventude, etc. Em decorrência, muitas vezes se sentem incapazes

de cuidar das crianças e/ou adolescentes e, apesar de desejarem tê-los de volta⁶⁵, várias vezes observam que é “bom” que estejam abrigados, porque assim estão tendo melhores condições de vida⁶⁶ (FÁVERO, CLEMENTE e GIACOMINI, 2008, p.118).

O trecho acima destacado nos parece sobremaneira relevante, uma vez que é possível observar a opinião dos familiares sobre a necessidade de condições objetivas de cuidado de crianças e adolescentes e o posicionamento do abrigo como um lugar melhor para seus filhos, devido a essa carência e aos recursos oferecidos. Trata-se de um discurso no qual a família parece situar o aparelho estatal (na figura do serviço de acolhimento institucional) como mais capaz do que ela própria de propiciar uma boa educação a seus filhos. Nesse sentido, ela parece reproduzir outras vozes já apontadas anteriormente, como, por exemplo, dos agentes da filantropia, como descrevemos a partir de Donzelot (1980), e dos juristas, como Evaristo de Moraes (1900, 1927).

Para além de um retrato da carência material, o perfil das famílias de crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente traçado pelo estudo aborda também outros aspectos sobre os participantes:

A família se revelou presente de diversas maneiras e em variadas configurações. A presença da mulher-mãe e mulher-avó é marcante, denotando que a responsabilidade pelos cuidados, ainda que em condições difíceis, continua sendo assumido majoritariamente pela mulher. O desenraizamento em relação ao território, os sonhos não realizados, as perdas, o abandono sofrido, a busca incessante por formas de sobrevivência, o trabalho infantil, a violência expressa por vitimizações físicas e sexuais, morte e uso de drogas se apresentam como uma constante na vida dos sujeitos. Mesmo frente a toda a adversidade, a maior parte das famílias busca se apoiar para manter vínculos, em especial, continuar em contato com a criança abrigada (FÁVERO, CLEMENTE e GIACOMINI, *op cit.*, p.128).

A mirada face à trajetória de vida dos familiares aporta elementos como rupturas, migrações e violência; a cena do acolhimento institucional parece ganhar muitas cores e um roteiro extenso, que se inicia muito antes do contato com o abrigo. Aparece também a relação entre aquelas pessoas, o lugar onde vivem e os vínculos que ali estabelecem – ligações que extrapolam e por vezes prescindem do suporte estatal. Essa dimensão amplia o olhar para além da casa e das relações familiares, colocando a história da família no alvo da atenção.

⁶⁵ Segundo a pesquisa, 98% dos entrevistados afirmam a intenção de ter a criança/adolescente acolhido de volta ao convívio familiar.

⁶⁶ No tópico “Opinião sobre a institucionalização”, a pesquisa levantou os seguintes dados: 18% consideram “bom, principalmente porque não ficam na rua”, 10% bom, porque têm onde morar e se alimentar e 14% bom, porque têm onde se alimentar e estudar (totalizando 42% que avaliam o acolhimento institucional como positivo). Por outro lado, 38% afirmam ser ruim porque ficam muito tempo sem a família e 6% porque temem que a criança seja entregue a outra família. Outras opiniões representam 14% das respostas.

Cabe apontar que, a rigor, o que se apresenta são relatos de perdas, faltas, rupturas e violências nas quais a violação se apresenta mais como regra do que exceção.

A questão de gênero se apresenta como um potencializador que parece multiplicar o volume de relatos de violências, especialmente doméstica e sexual. A relação entre ser mulher e reconhecer-se como responsável pela prole também é comum entre os relatos das participantes, tanto de mães como avós e tias.

Ainda assim, tais observações permitem configurar essas famílias como responsáveis pela tessitura de suas redes de suporte e, no limite, como sujeitos da assistência por elas recebida. Em suas falas, muitas das entrevistadas descrevem a manutenção da vida, o enfrentamento das dificuldades e a luta pelo retorno dos filhos para casa como lutas solitárias que têm que enfrentar. Elas quase não mencionam a participação de entidades públicas como suporte, assim como parecem descrentes do apoio de companheiros e maridos nesse sentido. Afirmam, porém, ter apoio e cooperação de membros da própria família, bem como de vizinhos, de patroas, dentre outras pessoas; essa cooperação aparece como a rede com a qual podem efetivamente contar.

Diante de dificuldades e desafios, os entrevistados afirmam seu desejo de retorno das crianças e adolescentes para casa. Falam também sobre o que identificam como entraves:

De maneira geral, em quase todas as falas percebe-se **afeto e interesse nos cuidados com as crianças. Verifica-se o esforço em estabelecer outras condições de vida para ter as crianças de volta em casa.** Todavia, em várias situações evidenciam-se o **sofrimento e a impotência frente às dificuldades de ordem material para o exercício desses cuidados.** Aliado às exigências por parte do Judiciário, as quais parecem se concentrar nas condições materiais (*idem*, p.136, grifo nosso).

No afeto e no interesse pelos cuidados das crianças, parece se originar o esforço em estabelecer certas condições para o retorno das crianças e adolescentes. Condições que coincidem com as exigências do judiciário.

Como apresentado até aqui, o judiciário constitui lugar marcante na cena do acolhimento institucional, delineado nas falas dos familiares como fator dificultador da volta das crianças para casa⁶⁷. Os participantes entrevistados parecem descrever um desencontro na relação com os agentes da VIJ: em seus relatos aparecem sob ameaça diante de seus julgamentos, em especial do parecer do juiz sobre sua capacidade e suas condições de cuidar da criança abrigada. Também se acuum frente às sentenças de culpabilização pelo

⁶⁷ Importante apontar essa posição, pois em tese, de acordo como o ECA e PNCFC, os agentes da VIJ também devem trabalhar para o retorno das crianças para a casa de sua família.

acolhimento da criança e frente à avaliação de seu envolvimento nos objetivos traçados para a reintegração familiar, equiparada pelos profissionais ao afeto pela criança.

Aparece nas falas a luta solitária das famílias pelo retorno das crianças no embate com o judiciário e seus agentes institucionais.

A pesquisa desenha uma relação distante e desigual entre eles:

Nota-se, pelas respostas, que o Judiciário por vezes parece exigir mudanças sem buscar compreender ou pensar junto com elas o que é viável a partir de sua realidade. **Revela-se uma posição de subalternidade das famílias em relação a essa instituição.** Fica-se com a sensação de que somente após o abrigamento é que as famílias vão se dando conta do quanto estão à mercê de uma decisão judicial. Muitas demonstram medo de não mais conseguirem ter os filhos de volta (*idem.*, p.138, grifo nosso).

O abrigamento da criança representa, então, a entrada da família em uma relação com o judiciário marcada por sua subalternidade. Posição descrita também diante de outras autoridades, como o CT, o abrigo, entre outros. Aparecem relatos de ações de profissionais desses serviços – como na retirada das crianças – em que as entrevistadas não receberam informações sobre o que estava ocorrendo e ficaram sem compreender a situação, sendo submetidas a longos períodos sem poder ver seus filhos ou saber deles. Aparecem situadas como alvo de ações que desconsideram seus lugares como mães (ou tia, avó, etc.) e como cidadãs (sujeito de direitos). No mesmo sentido apontado anteriormente, alguns familiares parecem se posicionar à mercê desses agentes institucionais, sentindo-se culpabilizados e ameaçados pelos mesmos.

De certa maneira, esses sentimentos e relatos parecem entrelaçados sobre um mesmo eixo da heteronomia da decisão sobre suas vidas e das suas crianças, a qual aparece nas mãos do juiz e de diferentes técnicos responsáveis por seu atendimento e acompanhamento. Encontrar-se sob avaliação é um lugar apresentado como comum entre os entrevistados, e o resultado de tal avaliação condicionaria seu futuro e seu destino. A fala da sra. M.⁶⁸ descreve essa posição e também suas impressões nesse sentido:

*No caso **deles me aprovarem, dela ficar comigo.** Estou sendo avaliada há três anos. Desde o início, tudo o que falei, o que conversei, tudo o que fiz, toda voluntariedade de acompanhar pai, mãe, a criança está **sendo observada.** Vou nas visitas: todos os domingos estou lá. Quando não posso ir comunico à direção. **Bem diferente deles que acham que cuidam melhor, isso e aquilo.** Se eles me entregarem a criança pra mim, não é que vou ficar toda afoita. Sei que é uma guarda provisória, **que vou ser avaliada por um ano pelos vizinhos, pela família, por todo mundo e pela equipe,** como eu estou sendo chamada hoje. **Se as pessoas acham que eu sou uma idosa, que eu não dou***

⁶⁸ Usaremos o itálico para assinalar citação referente à fala dos entrevistados.

conta de levar e trazer da escola, eu alugo uma peruca, recebo a menina no portão e eles que me avaliem (BAPTISTA, VOLIC E ARRUDA, 2008, p. 194-195).

A sra. M parece falar de um lugar de visibilidade, no qual estaria sendo observada e avaliada por seus atos e por sua capacidade de cuidar da sobrinha. Do outro lado apresenta um sujeito “eles” responsável por esse olhar, mas que se posicionaria *a priori* como quem cuida melhor. Diante dessas posições díspares, descreve a clareza que tem sobre sua posição, de certa forma se deslocando de um lugar de afoita em que é colocada e colocando suas ações à prova da avaliação. Na cena aparecem duas ações, olhar (e ser olhada) e avaliar (e ser avaliada); de um lado da ação estariam “eles” e do lado oposto a entrevistada.

Cabe apontar aqui uma diferença entre a tia que se apresenta em primeira pessoa (familiar de uma criança na interface com o abrigo) e a família que ela descreve como possível vigia e avaliadora de suas ações. Ou seja, a família não aparece como unidade harmônica, mas também constituída por diferentes lugares, olhares e relações.

Outro aspecto relevante é a prospecção futura da continuidade dessa avaliação após a saída do abrigo e a ida da menina para casa, continuidade que possivelmente tem um tom de intensificação e ampliação da suspeita e do olhar observador.

A manutenção desse lugar de avaliada após o desacolhimento é tema também apontado por outras entrevistadas. No trecho abaixo⁶⁹, uma mãe descreve telefonemas, visitas domiciliares e procedimentos de acompanhamento realizados pelos agentes e seu receio de uma nova separação e/ou da perda da guarda da criança. Sua fala também parece direcionada a orientar e/ou compartilhar essa experiência com outras mães e familiares:

*Ficam ligando? Ficam. Porque pra mim ligam. Vai na sua casa? Vai. Porque vão na minha casa... Vão até Cidade Tiradentes... Entram na minha casa. É de tábuas, mas é minha... eu não tenho geladeira, tenho um fogão velho que eu ganhei. (...) Meu filho dorme comigo? Dorme. Não vou dizer que não porque não sou mentirosa (...) A assistente social do abrigo me telefona, de 15 em 15 dias, pra saber se meus filhos estão estudando (...) Eu digo a você quantas vezes você quiser. **Quando a gente tira um filho de dentro do abrigo, tem que ter a rédea curta, senão o juiz toma de novo** (idem, p.190).*

A fala parece reproduzir as perguntas inquiridas a ela na visita domiciliar a respeito de sua rotina e de seus costumes. Esse acompanhamento sob o olhar da entrevistada, parece nos remeter à relação de *tutela* descrita por Donzelot (1980) como relação entre o aparelho estatal e as famílias populares. Nos remete também à descrição de Evaristo de Moraes (1927) das

⁶⁹ O trecho em destaque faz parte de uma entrevista em grupo.

casas de cômodos, de maneira que as justificativas e afirmativas da entrevistada sobre a cama e as tábuas delinea sua posição sob a mira de um olhar de julgamento (moral) sobre determinadas práticas. A delimitação dessas, descritas no trecho acima com naturalidade, não seria aleatória e tampouco coincidência, mas repetição e legitimação de um mesmo discurso.

O receio apresentado na afirmação final parece mostrar o lugar em que a criança fica colocada, entre a mãe e o judiciário, como alvo de negociação e, no limite, de barganha. Ou seja, a permanência da criança sob os cuidados da mãe parece condicionada, na visão dela, à observância de certas normas avaliadas pela assistente social. Essa relação, para as autoras, evidencia “o controle do Estado sobre sua vida, em vez de necessário controle social quanto às obrigações do Estado na atenção a crianças e adolescentes” (*idem*, p.191). Nesse sentido, os familiares das crianças aparecem no foco de ação (e até de culpabilização), enquanto o Estado se mantém isento de responsabilidade.

A citação acima parece indicar certos descaminhos do atendimento às famílias no âmbito do acolhimento institucional à luz dos princípios e diretrizes do ECA e outros documentos orientadores. As autoras constatam que raramente o abrigo é acionado como última medida de proteção à criança, e que muitas vezes é descrito como primeira; comentam sobre a falta ou ausência de um trabalho junto às famílias para a superação dos obstáculos avaliados como impeditivos do retorno familiar, e que o que aparece muitas vezes na voz de agentes institucionais dos abrigos e das VIJs são orientações e cobranças. Essa forma de atuação é avaliada como infrutífera e produtora (em alguns casos) de violência institucional⁷⁰.

A partir dos documentos orientadores, como apontado anteriormente, o retorno familiar das crianças é situado como prioridade de trabalho dos serviços de acolhimento institucional e também do judiciário. Segundo a pesquisa ora comentada, esse retorno aparece no centro das preocupações, dos desejos e das ações dos familiares entrevistados. Ainda assim, esse retorno aparece como tema de disputa e de frustração para algumas famílias, por quê?

Segundo as autoras, parece não haver concordância quanto às condições e possibilidades de retorno das crianças para casa: a avaliação dos agentes institucionais sobre as famílias e das famílias sobre elas mesmas se encontra desafinada. A diferença de expectativas aparece no trecho abaixo:

⁷⁰ Segundo as autoras: “situações de violência nas relações das famílias com as instituições – uma violência que poderíamos chamar de **violência institucional**” (p.187).

A mãe pensava estar “estruturada”, pois estava bem empregada e arrumou um barraco para morar, e que seu desejo era tirar as crianças do abrigo. Mas relata que **o juiz não aceitou sua condição**, disse que um barraco não servia para ela morar com os filhos (FÁVERO, CLEMENTE e GIACOMINI, 2008, p.137).

O descompasso marca a cena, assim como demarca em bruto os lugares ocupados por cada personagem e o exercício de poder na ação do juiz. Cabe salientar também o uso do termo “estruturada” que parece indicar que a mãe, antes mesmo de se apresentar ao juiz, já estaria avaliando sua condição em termos que lhe seriam externos, oriundos de uma linguagem técnico-científica ou jurídica. Ela buscaria enquadrar-se nesse critério de “família estruturada”, porém morando em um barraco isso não seria possível.

Por outro lado, o abrigo fica situado como espaço estruturado de cuidado e educação, bem avaliado pelas entrevistadas em relação aos serviços prestados e ao tratamento dado às crianças. Elas descrevem que deixam as crianças no local, como se estivessem em um colégio interno, e que podem trabalhar e cuidar de seus afazeres; além disso, referem mudanças positivas de comportamento das crianças e adolescentes. Entretanto, uma das entrevistadas indica algo que falta no abrigo:

O atendimento que todos dão, como empregados, é tudo bem, só está faltando o carinho de sangue, da família. Só isso que a menina não tem, o resto está em paz (BAPTISTA, VOLIC e ARRUDA, 2008, p.193).

O carinho de sangue, em oposição aos empregados, parece marcar uma diferença fundante entre o abrigo e a família, diferença estabelecida no carinho como qualidade. Trata-se de algo que não seria possível contratar, que apenas a família poderia oferecer.

De certo modo, as crianças e adolescentes aparecem como alvo de preocupações e o cuidado realizado pelo serviço de acolhimento como aspecto de apaziguamento; ou seja, nesse momento as famílias reconhecem os abrigos como algo positivo para suas vidas. Por outro lado, no encontro direto entre as famílias e os abrigos, aparece na fala dos entrevistados conflitos e quebras de expectativas e um olhar ameaçador. Segundo as autoras, são apresentadas conotações positivas e negativas em relação à situação de abrigamento e o abrigo se encontra, então, inscrito em um campo de tensão.

Como apontado anteriormente, sendo a criança e o adolescente tomados como sujeitos integrais de direitos, a família ocupa o lugar de responsável por grande parte do asseguramento desses direitos. Ela aparece, em certos momentos, como culpada pela violação dos direitos, sendo colocada no alvo de julgamentos. Por outro lado, o Estado fica no lugar de vigilância e de avaliação; e, mais importante, através do judiciário, estabelece critérios

adequados aos quais as famílias devem corresponder, critérios que aparecem como alheios a esses familiares.

Nesse sentido, cabe discorrer aqui também sobre uma possível demarcação no cenário sobre o qual nos debruçamos. Já falamos até o presente da relação entre serviço de acolhimento institucional e as famílias e da relação entre elas e o aparelho estatal; aqui há ainda o judiciário ocupando lugar de protagonista no acolhimento institucional. As ações de juízes e técnicos aparecem, de certo modo, como parte indispensável da relação entre abrigos e famílias. Tomamos aqui como hipótese uma relação triangular entre as famílias, os abrigos e o judiciário.

Finalizando o presente comentário, cabe observar que apresentamos primeiramente certo perfil das famílias entrevistadas no estudo e suas histórias e então seu (des)encontro com o acolhimento institucional e o judiciário. Nesse, essas trajetórias parecem desvanecer e o que ganha espaço são as ações e os comportamentos dos familiares na interface com os agentes institucionais, bem como suas expectativas de superação das condições do abrigamento. Para além dos critérios e das condições de desabrigamento já discutidos, as autoras apontam a ausência de um efetivo diálogo entre as partes. Inferem que teria ocorrido a efetivação de serviços e programas de assistência à infância, porém, os profissionais responsáveis pela sua realização não escutam a clientela:

E dialogar implica a escuta atenta e despida de conceitos *a priori*, pois, mesmo existindo profissionais que definem e executam programas sociais dispostos a ouvir, é necessário o compromisso técnico, ético e político para se conseguir aproximações ao real e concreto dessas famílias (p.205).

No fim desse percurso que se iniciou quase junto com a colonização desse país e acompanhando discursos e mudanças de posição de crianças e famílias, do aparelho estatal e de seus órgãos de assistência e também da sociedade e de organizações sociais, aparece aqui uma família na interface direta com o serviço de acolhimento, algo, até então, pouco usual e valorizado. Essa presença da família no cenário do acolhimento institucional, mesmo que pareça óbvia, é relevante diante da trajetória da assistência à infância descrita até aqui. Tomando em conta as tensões, julgamentos e lugares atribuídos à família, ela participa da cena e reivindica seu lugar. E em sua presença abre caminho de tensões e propõe desafios ao campo de práticas, diferentemente da família configurada no PNCFC. A família traz consigo ao abrigo não apenas sua carência e sua necessidade de assistência a ser suprida, mas também histórias a serem escutadas, o questionamento de posições estabelecidas e questões, muitas das quais sem solução.

A partir do estudo ora comentado há que se observar que a família na cena do acolhimento institucional parece, de certo modo, abalar suas estruturas, à procura de um lugar no qual se reconheça.

Tomando em conjunto as reflexões desenvolvidas no presente capítulo, é possível rastrear diferentes lugares e relações reconhecidos como possíveis e sobretudo como legítimos. Da *roda de expostos* ao abrigo, os equipamentos de atenção à infância e adolescência parecem se deslocar de uma posição a serviço da família (da preservação da honra e de uma certa configuração possível), a um serviço para toda a nação (tanto através da reclusão dos infratores, como da correção de potenciais indivíduos desviantes), e por fim se proporia à proteção das crianças e adolescentes (e o cumprimento de seus direitos integrais – convocando a família e o aparelho estatal).

Nesse movimento, o alvo de ação se aproxima gradativamente das famílias das crianças: em primeiro lugar, fora do âmbito das práticas, em seguida sujeitas à retirada das crianças e à vigilância e à tutela, o que se constituiria em orientações e intervenções sobre a vida e sobre o cotidiano das famílias (tanto no que diz respeito às práticas educativas, quanto outras, como, por exemplo, o trabalho).

Diante do exposto não seria ousado afirmar que os equipamentos tanto de custódia como de acolhimento à infância e adolescência supõem uma forma adequada de educação e criação dessa população. Nesse sentido, a família aparece nas diferentes práticas ocupando uma posição de *locus* privilegiado de criação e de desenvolvimento de crianças e adolescente. No entanto, tem-se em vista uma certa família determinada a partir de um conjunto de condições supostamente necessárias.

No estudo acima descrito, em suas falas, os familiares, por vezes descrevem o esforço em chegar a esse lugar; e em outras se veem ocupando-o, e se põe à prova

3.3. – NO DISCURSO DE SEUS ATORES

Pensando a imbricação entre família e abrigo, buscamos até aqui estender nosso olhar sobre a legislação vigente e a constituição das práticas de assistência à infância e acolhimento institucional no Brasil. Então, voltaremos agora nossa atenção para o abrigo no discurso de seus agentes e clientela, certamente sem perder de vista o lugar delineado para a família. Para

tanto, lançaremos mão de duas pesquisas realizadas em instituições de acolhimento ou custódia, tomando a AID como estratégia de pensamento, e com elas buscaremos rastrear relações reconhecidas como possíveis nessas práticas (GUIRADO, 1986/2004, 2010).

Apresentaremos lado a lado dois estudos, o primeiro de Guirado (1986/2004) realizado dentro de uma unidade FEBEM e o segundo de Ungaretti (2013) em um abrigo. A realização de entrevistas semi-dirigidas com os atores institucionais responsáveis pelas práticas é marca em comum dos dois estudos, porém com alguma diferença. Em “Instituição e Relações Afetivas”, Guirado entrevistou internos da unidade (abandonados e infratores⁷¹), e agentes institucionais: o diretor, assistentes sociais, psicólogos, médicos, professoras e inspetores. Já Ungaretti tomou em foco um caso⁷² de um garoto acolhido e os diversos atores da cena do acolhimento institucional ligados a ele: foram entrevistados Fernando (o garoto) e seu pai, o psicólogo e educadoras do abrigo, voluntárias que realizavam atividades junto com Fernando, professoras da escola que ele frequentava e a psicóloga do Fórum que acompanhava o caso de sua família.

Cabe apontar que, no primeiro estudo, todos os entrevistados estavam situados no interior de uma unidade da FEBEM (SP), já o segundo incluía outros atores, como as professoras e voluntárias e o pai de Fernando, ou seja, pessoas em contato com o jovem tanto de dentro do abrigo como de fora dele. A ampliação desse conjunto pode demarcar uma diferença entre as práticas de assistência antes e depois do ECA.

Porém, não podemos restringir nossa análise ao aspecto físico, assim como não pensaremos instituição apenas como prédio, salas e regras, mas como conjunto de práticas. Para nos afinar conceitualmente, retornamos ao conceito de instituição antes de seguir rumo às reflexões pretendidas:

Pensar a instituição como um conjunto de práticas, ou de relações sociais, que se repetem e se legitimam enquanto se repetem – e não como um estabelecimento – é, sem dúvida, o primeiro passo para se afirmar **que a entrada na instituição (a internação) não significa apenas uma mudança de espaço, mas principalmente, uma alteração possível na pauta de relação** (GUIRADO, 1986/2004, p.44, grifo nosso).

⁷¹ Classificação e separação realizada pela e na unidade.

⁷² A autora apresenta e comenta o formato escolhido para sua pesquisa:

“Poderia surgir a objeção de que dessa maneira Fernando não representaria as crianças e os adolescentes em acolhimento nessa Org. No entanto, com a AID pensam-se subjetividades relativas ao modo de sua produção, às condições de sua possibilidade, que, no caso desta pesquisa, são, dentre outras (método, discursos em entrevista, entrevistadora, entrevistados etc.), as práticas institucionais desse serviço.

Do mesmo modo, levamos em consideração os discursos dos agentes institucionais, de maneira que a análise buscará configurar, na particularidade desse serviço, a produção dessas imagens, das subjetividades que nelas se configuram. Portanto não importa qual seja a entrada, a atenção estará voltada para a relação constitutiva entre a prática institucional e a subjetividade.” (UNGARETTI, 2013, p.52)

Assim, atentos às relações – imaginadas e reconhecidas como possíveis, ou não – apresentamos, face aos estudos descritos, nosso recorte. Ambos se propõe a pensar a constituição subjetiva bem como as relações que se desenham no interior dessas práticas de acolhimento institucional; diante disso, privilegiaremos em nosso comentário destacar que lugares podem ser configurados para a família nos discursos dos atores tanto da FEBEM como do abrigo. Antecipando desde já, daremos maior ênfase ao segundo estudo tendo em vista sua maior proximidade com o presente trabalho.

3.3.1 – FEBEM: a família de fora para dentro

Destarte, pensar que lugares podem ser configurados para a família dentro de uma unidade da FEBEM não corresponderia a localizar rastros de suas ações nas salas e corredores, sobretudo uma vez que as famílias não participam da vida cotidiana dos internos e dos funcionários (o que tampouco significa o seu afastamento total). Ainda assim, essa aparece e se faz, por vezes, muito presente nas falas dos atores institucionais. É possível então mapear de que formas a família aparece como parte da instituição e de que maneira(s) pode-se pautar essa relação.

Assim, a partir de entrevistas, Guirado procedeu à análise do discurso de agentes institucionais: diretor, encarregado técnico, assistentes sociais, psicólogos, médicos, professoras e inspetores; e clientes: crianças e adolescentes *abandonados e infratores*⁷³.

No discurso das crianças e adolescentes *abandonados*, a família aparece na maioria das falas como pertencendo a um tempo passado de suas vidas, tempo esse interrompido, muitas vezes, por sua entrada na unidade. A caracterização na fala das crianças é empobrecida, assim como parece ser o que restou das relações familiares. Na descrição da autora:

Das pessoas, a lembrança é quase nada. E a primeira que ocorre é do traço físico ("morena"). Depois vem a lembrança do abandono e da *violência na relação com o pai e a mãe*. O pai vai embora, a mãe que bebia e fumava, chegava em casa e batia. Ele, a vítima de ambos, faz a ruptura com sua fuga.

⁷³ A FEBEM abrangia como público alvo de seu atendimento dois tipos de população distintos, nomeados por Guirado de abandonados e infratores; a autora entrevistou crianças e adolescentes em ambas as condições. Para os fins da pesquisa destacaremos aqui apenas o discurso dos abandonados.

Ele faz o corte definitivo. E com isso barra o (re)conhecimento dessas relações (não conhece mais a mãe; a irmã, ele a tinha)" (idem, p.153, itálico da autora)

Chama a atenção a marca dessa ruptura, do pertencer a um tempo passado, da perda do rastro desses familiares até em suas lembranças, como se pertencessem apenas ao passado.

Como tempo presente, aparece a instituição e seu discurso, e como futuro projeções vagas do que é ali desenhado para eles: emprego, casamento, filhos... A família de origem não constitui um destino possível, ou referência concreta no momento da saída, mas apenas algo incerto.

Porém, há uma outra família que aparece como possibilidade, como alternativa, as famílias adotivas. Nas falas de uma das entrevistadas, aparece a expectativa de uma assistente social de que a menina não passasse *a vida toda* na instituição, essa voz se opõe à voz de sua mãe, que a retira da família adotiva por considerar que não deveria ser obrigada a trabalhar *como escrava*:

Rosana⁷⁴:

[...] Fui prum outro colégio em Jundiaí, chamado Abrigo de Menores. Fiquei lá dois anos e... depois a minha mãe sumiu... Fui pra casa de família de novo, minha mãe veio e falou assim que eu não era escrava pra ficar trabalhando. Daí veio uma Assistente minha lá de Jundiaí falar que... não é toda a vida que eu tenho que ficar em colégio. Tenho que ser alguém na vida... Depois... ela foi embora de novo. O Juizado falou assim pra ela sumir... ela sumiu. A última vez que eu vi ela. Foi em 79. Ela tava internada no Hospital Santana. (Idem, p.169)

Nessa disputa são dispostas lado a lado, na fala da jovem, imagens de instituição (de internação) e de família adotiva, assim como são colocadas em jogo as expectativas da mãe e da agente para a sua vida. A família adotiva e a mãe parecem não poder coexistir: para esta, em outra família sua filha seria escrava, já no abrigo parece não correr esse risco. Para a assistente social, Rosana não teria que viver a vida toda lá, pois isso seria igualado a não ser alguém na vida. A mãe e a assistente social aparecem em lados opostos da ação, como num cabo de guerra em que a vida e o futuro da garota estariam em jogo; a mãe teria perdido a disputa e então sumiu.

Entre família de origem e família adotiva Guirado analisa:

Nesse interjogo destaca-se a expressão "**casa de família**". Tanto Fátima quanto Rosana a utilizam. E, parecem, com ela, estabelecer uma **região intermediária entre a vida na instituição e a vida familiar com a família de origem**. Esta "casa de família", (...) parece ser uma forma de representação que busca **preservar sua condição de "filho da espécie", não como menor**

⁷⁴ Como acima, usaremos o itálico para assinalar a fala des entrevistados.

de instituição; ou seja, como uma forma de garantir de si a imagem de que tem uma natureza familiar, de quem é filho. Parece que com isso reatar-se-ia o elo perdido do abandono a que as mães as condenaram (*idem*, p.184, grifo nosso).

Ser filho é condição em risco de ser perdida como menor da instituição, natureza familiar que uma “casa de família” possibilitaria recuperar. Processo que parece se passar quase que meramente na mudança de espaços, pelos diferentes lugares possíveis para as crianças. Na instituição, portanto, não se é filho, na casa de família talvez.

Assim, famílias povoam o discurso dos internos, suas imagens configuram a relação que estabelecem com a instituição e com seus agentes e pautam também os caminhos e destinos vislumbrados como possíveis por essas crianças e adolescentes. Nesse sentido, a instituição se constitui como única forma, não apenas de segurança, como de vida, se apresenta como fonte de segurança e certeza que completaria o que falta. E assim, de certa maneira, a instituição se faz destino para aqueles marcados por uma perda irreparável deixada pela relação familiar, “aí, modelos e posições transferem-se para uma relação de cuidado substituto, que não cuida e não substitui completamente” (*idem*, p.239).

Guirado se propõe a pensar o lugar da família, nas práticas sociais, mas em especial, em relação à instituição de cuidados substitutos. Essa família e as marcas de suas relações determinam a perda irreparável dos *menores* internados e sua não substituição:

A família, pelo lugar que ocupa no conjunto das práticas sociais do mundo moderno, tem função precípua de delimitação dos papéis sexuais e da relação afetiva. Ela é, primariamente, a instituição da sexualidade e do afeto e, por isso, contribui de maneira muito específica para a constituição do sujeito psíquico e do ser produtivo. Ela prepara os *filhos* para a saúde e para o trabalho. Isto se dá de maneira tal que fracassar nesta missão significa negar à criança-filho a condição de uma relação íntima, de exclusividade, como relação em princípio afetiva e, por decorrência, adaptativa à vida e à produção. Mas, sempre, a relação que se estabelece com a criança é *relação com o filho*; o cuidado a ela dispensado não tem intermediários – imaginários ou simbólicos; é tido como natural e próprio da instituição-família fazê-lo. A relação com a criança define-se isso.

Na instituição de cuidado substituto um novo elemento altera o sentido da relação. As crianças são, aqui, “menores” internos, sob a responsabilidade de quem os atende, numa interação que é precípuamente, uma relação de trabalho. Isto traz uma diferença significativa. O ato de cuidar não se insere num conjunto de práticas “naturais” e imediatas, mas de práticas profissionais, mediação pela condição de ser esta uma relação de trabalho, uma prática produtiva. (*idem*, p.240)

Também na fala dos agentes institucionais, a família ocupa um papel relevante e é em especial pela ausência que se faz presente nos discursos. Para a maioria dos entrevistados, ela constitui um empecilho ao sucesso e à realização dos objetivos traçados pela e para a

instituição (esses não são questionados). Devido à suposta má influência dos familiares sobre as crianças, se tornaria muito difícil operar o conserto e realizar a mudança que seria esperada.

O abandono, a violência, e a negligência são erros cometidos pelas famílias vistos pelos agentes como quase impossíveis de corrigir, não por insuficiência do trabalho e ou da estrutura (que se havia de buscar superar sempre), mas porque a proliferação da pobreza e das mazelas produtoras de menores se apresenta como inalcançáveis e impossíveis de conter; se situariam, portanto, fora do âmbito de ação da FEBEM.

Os únicos agentes que descrevem ter contato direto com os familiares das crianças e adolescentes internos são os assistentes sociais. Guirado observa em suas falas a construção de três imagens relativas ao seu papel:

(a) a de *investigador* da verdade sobre as condições de vida e as necessidades da família; (b) a de *organizador* de seus recursos para poder manter a criança; (c) a de *apresentador* (intérprete) das necessidades da criança à família. (*idem*, p.73)

O corolário, portanto, da investigação e da detecção das necessidades e recursos - função precípua deste técnico - será a conscientização da família: uma conscientização, de um lado, de sua ignorância e, de outro, das possibilidades que a comunidade social lhe oferece e que ela não utiliza. (*idem*, p.76)

O assistente social está situado como portador de um saber e é responsável pela conscientização da família a respeito de sua ignorância e de suas falhas.

A partir da descrição acima, em que as atividades executadas aparecem como respostas às demandas da clientela, vemos ser delineada uma imagem da família dos internos, para esses agentes, como carente, miserável, desinformada, e ainda desinteressada, refratária à ajuda oferecida pela instituição. A família é caracterizada passiva e ativamente no negativo: em suas faltas e falhas.

Do outro lado aparece a instituição, cuja existência, (assim como a presença do assistente social) se justifica, no discurso dos técnicos, pela necessidade de preencher esses buracos deixados, consertar os erros, suprir as carências e de trazer positividade ali onde só havia negatividade.

Nesse caminho, em sua análise, Guirado visualiza uma importante ação operada no discurso sobre o lugar que a família ocupa nessa instituição:

O que há então é uma descaracterização do outro lugar, do lugar de fora da instituição (a clientela, a família), ou, mais que isso, uma absorção desse lugar. Se pudéssemos compor uma imagem, diríamos que se está diante de uma heterofagia: **a família é engolida pela instituição**; esta última, na verdade, é quem parece se alimentar de tudo isto! (...) **O que garante, portanto, a**

positividade desta casa é a projeção do que é negado, nela mesma, para a clientela. E sua absorção, por meio da administração (que será sempre infrutífera) da falta, da pobreza, da ausência... (da negatividade). (*idem*, p.78; grifo nosso)

O espaço delimitado pelos muros da unidade não estabelece o âmbito de ação da instituição e tampouco limita sua legitimidade. A família transita do fora ao dentro, passando a fazer parte do edifício de sustentação da positividade *daquela casa*. E, dessa forma, sua miséria se torna fundante do lugar que a instituição (em seu discurso) entende ocupar; mais ainda, se torna necessária à sua sobrevivência.

3.3.2 – Abrigo: a família dentro e fora

Tomando o abrigo como alvo a partir de Fernando, Ungaretti (2013) apresenta nos discursos dos atores institucionais lugares e relações possíveis no âmbito das práticas de acolhimento institucional. A partir de nosso recorte, lançamos nossa atenção prioritariamente à família e a como ela se delinea na análise. Cabe antecipar a participação do pai como entrevistado, ato que marca de saída uma diferença entre abrigo e FEBEM em relação ao lugar da família. No mais, acompanhemos a autora.

A família para Fernando e as imagens de seu pai

Nas falas de Fernando, seu pai e sua mãe aparecem quando o garoto fala sobre seu nome e seu registro, quando fala sobre o que já sabe e o que aprendeu⁷⁵. Segundo a autora, as coisas dadas por eles ao garoto constituem a bagagem que este leva consigo para o abrigo, e com isso é que ele se vê capaz.

A ida para o serviço de acolhimento aparece como tendo sido tomada pelo próprio garoto. Após o falecimento de sua mãe e da ruptura da vida “normal” em família (diante da

⁷⁵ F249: [...] Eu arrumo até a bicicleta deles aí. Ah, eu até arrumo algumas coisas que ficam quebradas aqui.

F251: Sou Severino, sou quebra-galho.

F252: Sabe, o meu pai que me ensinou.

F253: Você veio para o abrigo tão pequeno e já tinha aprendido?

F253: [...] eu já sabia fazer comida!

F254: Quando a minha mãe estava doente, eu fazia comida para ela. Levava a minha irmã na escola.

S255: E quem te ensinou a fazer comida?

F255: A minha mãe.

(UNGARETTI, 2013, p. 53-54)

qual ele mostrava certa dificuldade em manejar as lembranças), o abrigo possibilitaria sua segurança, enquanto ficar com o pai não. Como apresentado no trecho abaixo:

S3: E por que você veio morar aqui?

F3: Porque... a minha mãe tinha falecido e... o meu pai estava passando por dificuldades, a minha família também, eh... os meus irmãos estavam ficando drogados. Para o meu pai não [...] não querer que mais um filho fique drogado, eu fui para um abrigo.

Fernando atribui a si a ação de ir para o abrigo diante do querer de seu pai. Descreve a imagem de uma família que se quebrou, mas ainda assim põe ação em cena. Surge o desejo do pai de proteger o filho contra o perigo e, em sua impossibilidade circunstancial de fazê-lo, Fernando vai para o abrigo. Ressalta-se a relação entre perigo, proximidade e separação. A segurança de Fernando seria garantida com sua separação do pai.” (UNGARETTI, 2013, p.55)

Na ação tramada em parceria entre pai e filho, a filiação e a paternidade não estariam em risco e o abrigo não aparece como abandono, mas como separação.

O pai se configura no discurso de Fernando ora como capaz, ora incapaz, ora como quem o resgata, ora como alguém sem condições de levá-lo para casa⁷⁶. Nessa relação paradoxal, segundo Ungaretti, entra em jogo a imagem de Fernando como homem e a possibilidade/impossibilidade de seu futuro. Podemos aqui inferir que o pai aparece como destino para o garoto, mas um destino bloqueado.

Em suas falas o garoto descreve a configuração da relação com o pai e, nessa, o atravessamento de outros atores, como o juiz e os agentes institucionais do abrigo. No presente, o pai aparece na interface com esses atores, que determinam seu lugar no discurso, bem como parecem demarcar a relação entre pai e filho. Ungaretti lança seu olhar sobre essas relações e o efeito sobre Fernando:

Os enunciados “senão ele ia me roubar de lá” e “Fui para a casa do meu pai” marcam uma distinção entre o pai e o filho pelo que pertence a cada um. **Fernando não mais pertence ao pai, não é este quem decide sobre o que fazer com o filho**, não pode, se quiser, levá-lo para a casa, agora é preciso roubá-lo. [...] Fernando transfere o poder de ação do pai para ele, mas **não o retira do juiz, que é reconhecido com o poder acima dos dois**. Inadvertidamente, tanto o pai quanto Fernando não possuem direitos sobre seus atos, uma vez que **cabe ao juiz a decisão sobre os destinos de Fernando** (*idem*, p.56, grifo nosso).

A autora desenha também o lugar delineado ao pai em Fernando a partir da relação com os agentes do abrigo. Relação que marca no discurso o que é ser homem:

⁷⁶ F16: O meu pai, ele não tem condições de cuidar da gente.

F17: Às vezes ele vem, às vezes não.

F18: Ele não tem casa. Ele não tem nem emprego registrado.

(*idem*, p.58)

a relação de Fernando com Ronaldo e I é delineada como antítese de sua relação com seu pai. Nela, há duas injunções: **você deve ser homem e você não deve ser como seu pai**. Ser homem tem o sentido do dever: dar a palavra e cumpri-la e, além disso, falar de coisas reais, em oposição a inventar, imaginar, sonhar. **Na particularização que Fernando faz, não inventar é não imaginar que o pai vai buscá-lo** (*idem*, p.59, grifo nosso).

O lugar do pai no discurso do garoto não aparece senão atrelado a esses outros atores. A entrada no abrigo parece determinar uma reconfiguração do pai para Fernando, que passa a ser descrito em cena ao lado ou em oposição aos agentes.

Nesse inter-jogo entre Fernando, o pai e o abrigo, a autora ainda aponta nas falas do jovem uma voz dissonante, que poderia ser identificada como da Org. Ela se destaca em algumas passagens, como por exemplo: “‘Ele não tem casa. Ele não tem nem emprego registrado’ ou ‘Você tem que dar a sua palavra dizendo que vai fazer aquilo e tem que fazer [...] o meu pai não vai buscar mesmo, por que a gente vai ficar pensando nisso?’” (p.60). Essa polifonia nos chama a atenção para as tensões presentes entre os atores, especialmente no que tange ao lugar em que o pai – como fraco, falho, faltoso – está posicionado diante dos agentes e seu comprometimento, sua palavra. Ainda assim, ao analisar a imagem que Fernando desenha de seu pai, Ungaretti (2013, p. 125) conclui:

Nas falas em que Fernando se refere expressamente às faltas de seu pai, identificamos a voz da instituição. Esse discurso mais parece uma colagem nas falas de Fernando. **Quando Fernando nos conta uma história, ele conta como o pai o resgatou.** Ele traz do pai essa imagem na lembrança, a lembrança do que o pai fez por ele. Fernando guarda, ainda, o traço tão significativo em sua postura na relação com a vida, com o desafio. **O discurso institucional sobre o pai não tirou o pai de Fernando. Ao contrário, imprime uma força que decalca o pai em Fernando.** Herói, viajante, pai e filho se põem solitários e solitários... se salvam. **É a marca deles, é o selo do vínculo pai-filho.** (grifo nosso)

O pai para os agentes

Como assinalado anteriormente, o estudo de Ungaretti levou a cabo entrevistas com diversos profissionais que atuam junto a Fernando: educadoras, voluntárias, professoras, psicólogo do abrigo e psicóloga do fórum. No presente item selecionamos as falas dos dois últimos agentes citados, os quais tinham maior contato com o pai de Fernando e abordaram a família como tema, aspectos sobre os quais centraremos nossa atenção. Cabe salientar aqui que o nome do pai de Fernando, Paulo, aparece pela primeira vez na análise, na fala da agente-VII; assim como o de Dália (irmã do garoto acolhida no mesmo serviço) e o dos demais irmãos.

Sobre seu trabalho, tanto o psicólogo do serviço de acolhimento quanto a profissional do fórum incluem a ação sobre a família como parte integrante. A administração da relação entre o pai e seus filhos é a forma de atuação, bem como a ajuda oferecida a Paulo, através, por exemplo, de orientações e encaminhamentos. Como aparece na fala do primeiro na entrevista:

*R25: Com esse pai eu acabei desistindo, no ano passado. Porque... primeiro porque ele participou, acho que nesses anos todos, acho que umas quatro vezes. Eu tenho marcado [...] das reuniões dos pais, né? E todas as vezes que nós chamávamos ele aqui, eh... eu dizia: — **Eu posso orientá-lo. Eu sei que assumir uma paternagem nessa altura do campeonato [...] não é fácil. Você não vai estar sozinho, a gente vai estar te orientando, te ajudando.** As duas crianças aqui, que hoje já são adolescentes, vão... voltar a aprontar e **você vai precisar de suporte**, você já não tem mulher... e ele: — Ah, tá bom. E acabava não... não aceitando ajuda. [...] **ele é refratário a qualquer pedido de ajuda. [...] Ele não atende o telefone, você marcando uma entrevista com ele aqui, ele não vem [...]** Não liga no dia seguinte para dizer: — Não pude. [...] **então é um pai que realmente mostrava que não tinha... interesse em ser ajudado. Não tinha uma vontade.** Era um pai também que se nomeava que às vezes tinha uma certa depressão. [...] **Então inúmeras vezes: — Encaminha esse pai para um trabalho... psicoterápico, né? [...]** **O programar, o cumprir o programa não... não tem.** Então eu ainda falei para a S: — Olha, vamos investir nessas crianças, e pronto. Quem sabe esse pai um dia... ele não vai saber cuidar.(idem, p.84, grifo nosso)*

Diante do pai de Fernando, o psicólogo se situa como quem sabe: sabe das dificuldades do pai e o que é preciso para enfrentá-las; ele afirma a necessidade de suporte e oferece essa ajuda. Já o pai aparece deprimido, incapaz e, mais ainda, refratário e desinteressado. Ajuda e orientação, fiscalização e julgamento parecem caminhar muito próximos na ação do agente, ação prioritariamente de regramento e regulação da vida do pai e de sua relação com Fernando. A autora aponta:

*Imbuído dessa tarefa extensiva, de um visível viés moral, em que se faz o **regramento do modo como o pai conduz sua vida, o agente testa, fiscaliza, avalia e julga o pai, regula a convivência entre ele e seus filhos.** Nesse fazer, o pai é tranquilizado e as crianças ficam com o trabalho a ser feito por elas mesmas com o ocorrido: elas devem imaginar. **A relação pai/filhos fica, assim, sem ser trabalhada. O fazer esgota-se na perspectiva de um fazer o pai** (idem, p.84, grifo nosso).*

Essa posição do agente na relação com o pai não era exclusiva do abrigo. Diversas ações apontadas por Ungaretti figuram também como parte do trabalho da psicóloga da VIJ, especialmente a regulação da relação pai-filhos:

*D7: [...] o trabalho da psicóloga é acompanhar os casos, avaliá-los e fazer sugestões com relação às medidas judiciais. No... no caso específico de acolhimento, então nós vamos acompanhar, vamos ver [...] **quais familiares existem para poder desacolher o menino, como ele está na instituição, se há***

necessidade de algum encaminhamento para o setor de saúde, como estão sendo feitas as visitas, a gente pode até sugerir a proibição da visita, ou para se intensificar as visitas [...]. (idem, p.105)

Nesse caso, a ação também pode ocorrer pela via judicial, ou seja, o regramento legal da relação através da definição das visitas e do juízo sobre a possibilidade de desacolher a criança.

Viabilizar a transferência de Fernando de um abrigo a outro aparece também como atribuição da agente-VII; na relação com Paulo, essa transferência figura como moeda de troca no momento em que a psicóloga avalia como necessário o acolhimento institucional de Dália. Ela então permite o recâmbio de Fernando (a pedido do pai) com a condição de que a menina fosse também para o abrigo. O âmbito de ação da agente-VII parece se estender para além do serviço de acolhimento institucional, tomando a vida da família como alvo e determinando onde devem ficar as crianças.

Como já apontado na fala de Fernando, após a entrada no abrigo o poder sobre a relação pai-filhos e sobre o seu destino passa a estar nas mãos de outros atores: no topo da cadeia estaria o juiz, como seus conselheiros, depois, no diálogo face a face com a família, estariam os técnicos da VII, e no cotidiano os técnicos do abrigo.

A partir do lugar delineado a Paulo, diante desses atores, nos discursos, ele é convocado a provar que consegue:

D38: [...] *Porque... toda intervenção que eu fiz com o seu Paulo, é no sentido de “vamos ver o que que o senhor consegue”, né? [...]*
 Uma vez os filhos em acolhimento, o pai precisaria ser apreendido nessa lógica. **Paulo deveria mostrar que consegue, o que corresponde a seguir as orientações e os encaminhamentos. Mas nisso o pai não se deixa apreender.** (idem, p. 110-111, grifo nosso)

Para ambos os agentes, seu fazer como “fazer o pai”, apontado pela autora, encontra resistência dele, que não se conformaria aos moldes propostos. Sob o olhar de quem propõe, Paulo é retratado em sua negatividade, em suas carências, nos desvios e nas dificuldades que impõe à boa realização do trabalho planejado. É situado, então, como responsável pelo fracasso da ação dos agentes, bem como por sua frustração.

No trecho abaixo, na fala do psicólogo do abrigo, Paulo frustraria também o próprio filho no não cumprimento das propostas e promessas. É mais uma forma de demonstração de sua falta de comprometimento e, no limite, de seu desinteresse por Fernando. Ainda assim, Ungaretti chama a atenção ao lugar do agente diante do pai na promessa como forma de relação que é estabelecida:

R19: [...] *é alguém (Fernando) que hoje já se depara, todo dia que levanta, com a realidade dele, que é, tá desde 2005, com a promessa que a gente vai tirar... tirá-lo logo, né? E o pai não... tira, não tira, e a gente aqui promete. [...]*

Chama a atenção o fato de **os agentes fazerem uma promessa que deva ser cumprida por outro. Como se o pai fosse uma extensão deles, como se fossem uma unidade no discurso institucional.** Na cena, o pai frustra as expectativas dos agentes e produz esta cisão: os agentes prometem e o pai não cumpre. Nessa cisão, **ao pai fica atribuída a responsabilidade pelo não cumprimento, sua falta de compromisso** com o que diz, enquanto **ao sujeito agente/Org ficam atribuídos o saber e o bem — nesse caso, o comprometimento.** (*idem*, p.81, grifo nosso)

Entra em cena uma unidade que não se configura como tal: em sua cisão, a falta se mantém do lado do pai e o comprometimento do lado do agente/Org, numa possível complementariedade entre eles. A expectativa de saída do abrigo de Fernando mobiliza a cena, bem como a extensão pai-agente numa possível corrente de continuidade.

Para tirar a criança do abrigo, há que se mantê-la no abrigo. O modo avesso de Paulo (carente, porém refratário e desviante) sustenta o fazer do serviço de acolhimento, o fazer o pai.

Há uma **tensão em torno do tirar a criança do abrigo que parece organizar e justificar, em um nível, o trabalho do agente com a família.** A análise configura, em outro nível, um **fazer que, como apontado anteriormente, se esgota na perspectiva de fazer o pai, mantendo as crianças no abrigo.** (*idem*, p.85, grifo nosso)

O pai é responsável pela manutenção das crianças no abrigo, pelo fazer do abrigo e também pela frustração em relação a esse fazer. Ele é assim situado em uma incômoda posição de meio termo (meia-boca) em que permanece pai, mas mantém os filhos no abrigo:

As mazelas do pai, que até em sua negligência é “meia-boca”, garantem a permanência de Fernando e de sua irmã no abrigo, justificando a continuidade do trabalho com o pai:

R28: [...] *Esse pai não seria destituído [...] É incrível, ele não dá motivos, de fato, para a destituição, né? [...] É uma negligência, aos olhos da lei, meia-boca [...] O cara, ele já optou em ser pai eh... part time. Full time, não. [...]* (*idem*, p.85, grifo nosso)

O pai, em sua negligência meia-boca, não tira e tampouco perde o filho. O *part time* que parece retrato da cena do acolhimento institucional, aparece sob olhar do agente como falta, negligência do pai. Paulo teria optado sem ter opção, ser pai é *full time*, *part time* é meia-boca.

O psicólogo se coloca também diante da lei, e se apresenta de fora da decisão. Sua aparente torcida pela destituição aponta a contrariedade de seu lugar, que conhece o pai, realiza um trabalho extenso e intenso, porém está submetido aos olhos da lei.

Tomando a imagem do pai delineada no discurso dos agentes, Ungaretti apresenta o seu lugar como parte de uma trama:

*Esse pai, que até em sua negligência é meia-boca, é posto também como responsável pelo fracasso do trabalho do agente/Org. Na entrevista com a psicóloga da Vara, **a imagem do pai com falta provoca falta em seus filhos, falta de família, e a Org surge como quem preencheu essa falta em seus filhos: “é bom quando a gente vê que a instituição acolhedora cumpriu, porque tapou o buraco da família”**⁷⁷ (idem, p. 106, grifo nosso).*

A família deixaria um buraco que a instituição acolhedora cumpre a função de tapar. Assim, a negatividade da família sustenta o fazer do abrigo.

O pai em seu discurso - A família de e para Paulo

Após acompanhar as imagens de pai configuradas nos discursos de Fernando e dos agentes institucionais, seguiremos a partir de agora com a de como Paulo se vê em sua fala e de como desenha sua família.

Então, para começar, cabe apontar a não coincidência entre as imagens feitas por Paulo e as outras. Como descreve Ungaretti (idem, p.113):

As palavras de Paulo contrariam as expectativas que se fazem dele. Vê-se previsível e constante, ajudado, e diz gostar das pessoas que o ajudam. Ficam marcadas as referências ao filho enfatizando sua condição de pai, e ao tempo em que criou seus filhos.

O tempo, assim como a trajetória da vida, parece atravessar as mudanças de posição de Paulo em seu discurso. O período anterior ao abrigamento de seus filhos aparece como momento de vida normal, marcado pelo trabalhar, sustentar seus filhos e conviver em família; o falecimento da esposa estabeleceu uma quebra. Na fala de Paulo:

*S2: Sr. Paulo, como era o dia a dia de vocês quando ela ainda estava bem?
P2: Ah, era normal, né? A gente vivia normal, uma vida normal, ela trabalhava. Ela... ela sempre me ajudou, foi uma pessoa muito boa. [...] Aí nós morávamos num quarto [...] eu trabalhava [...] Aí nesse tempo nós conseguimos sustentar as crianças e viver... viver normal. Aí depois ela adoeceu e faleceu. (idem, p.116)*

⁷⁷ D43: [...] Então assim, é bom quando a gente vê que a instituição acolhedora, né? [...] ela... cumpriu, né? Porque tapou o buraco da família, a família não tinha condições de lidar com tudo isso. [...] e já o Fernando e a Dália, vivendo cotidianamente ali, o que poderia acontecer com eles? Não gerava segurança. E o abrigo, por sua vez, oferecendo a possibilidade deles crescerem, de um... de um jeito bom, né? Abrigados, então foi isso que foi visto. [...] (idem, p.106)

Na quebra, a impossibilidade em manter esses elementos da vida normal (trabalho, sustento, crianças). Nessa ruptura, o abrigo entra em cena:

P25: [...] Aí ficou eu com os meninos [...] Aí tem uma moça lá [...] Aí ela falou assim, ó: — vamos procurar o abrigo para as crianças, você fica visitando as crianças, e você vai trabalhar e vai cuidar da sua vida. Eu achei uma ótima ideia, assim, tudo bem, eu acho que é melhor assim, porque, estando sozinho, eles vão ficar sozinhos e não vai ter quem cuida deles. Eu sozinho preso num quarto, não vai dar certo. Aí a gente procurou o Conselho Tutelar. [...]

Configura-se nessa cena a incompatibilidade entre a vida de Paulo e a dele com seus filhos. Se ele cuida de sua vida, as crianças ficam sozinhas. Se ele cuida da vida das crianças, fica preso com elas. O movimento que se produz nessa tensão leva ao abrigo. (*idem*) (*idem*, p.116, grifo nosso)

Na tensão apontada pela autora, o abrigo aparece como possibilidade de cuidado (para as crianças) e de liberdade (para Paulo). Parece se desenhar em seu discurso o pai *part time* descrito pelo psicólogo do abrigo. Ainda assim, na fala dele essa posição não aparece como incômoda ou incompleta, ao contrário, aparece como a soma de forças necessárias para suprir todas as demandas.

E o abrigo aparece como alternativa ao risco, à rua, por exemplo, – como foi apresentado pelo próprio Fernando – e à possibilidade de culpabilização do pai:

S26: Como foi para o senhor decidir sobre o abrigo do Fernando?

P26: Bom, eu acho que o abrigo para a criança é melhor do que ficar na rua, né? Ser um menino de rua assim, dar... assim, que está dando problema para a sociedade. Então é muito melhor. Eu acredito que essas crianças que vivem na rua, aí porque eles não tiveram um... mesmo que teve, né? Lógico que tem criança com tragédias pessoais, e tal, e culpa os pais, sabe? Ah, porque o pai não me cuidou. Mas às vezes os pais não têm condições de cuidar deles. [...]

Paulo coloca em cena duas possibilidades. **Com o pai, o destino do filho é a rua, e o pai então é acusado: não cuidou do filho.** Destaca-se a tensão entre, de um lado, o pai ser acusado de não ter cuidado do filho, de outro, o pai ver-se sem condições de cuidar dele. Na **outra possibilidade, o filho com o abrigo, coloca a salvo pai, criança e sociedade.** (*idem*, p.118, grifo nosso)

Segundo a análise, no discurso de Paulo o abrigo aparece como salvação, primeiramente, do pai das acusações que poderia sofrer por não cuidar do filho, bem como da própria criança e da sociedade. A instituição de acolhimento prestaria bom serviço a todos eles ao mesmo tempo.

Paulo não se vê em condições de cuidar dos filhos sozinho. Descreve os pedidos do filho para levá-lo embora do abrigo, e neles parece surgir o tensionamento desse lugar de pai. Diante da fala de Paulo, Ungaretti analisa o lugar dele na relação com seu filho:

P28: [...] *E às vezes ele até chorava: — Não, quero ir embora, quero ir embora, quero ir embora. Não, falei assim, eu não tenho condições de levar vocês. Porque não tem onde que eu moro, não tem condições, eu estou morando num... eu morava num depósito [...] Aí eu falei assim, vamos fazer o seguinte, vocês ficam aqui e vocês vão passar o final de semana comigo. [...] Aí eu fazia isso, fazia isso direto. Mas tinha vez que eu não ia, tinha vez que eu falhava, igual agora mesmo, agora eu estou parando de visitar eles que eu estou... estou trabalhando aos sábados eh... domingo [...]*

[...] **Paulo posiciona o filho com um querer e o pai, ele próprio, com seu limite.** O pai não pode tais coisas, mas pode outras. No entanto, o pai **falha naquilo em que se vê potente.** A luta pela própria sobrevivência legitima sua falta e a incompatibilidade entre a sua vida e a vida com seus filhos. (*idem*, p.118, grifo nosso)

Ainda que como limite do querer do filho e posicionado diante da impossibilidade da vida com ele, Paulo se vê pai. Não seria ousado inferir que o serviço de acolhimento possibilita a manutenção desse lugar em seu discurso.

A despeito dos pedidos do filho (bem como das expectativas dos agentes) o tempo decorrido desde o início do acolhimento institucional até o momento da entrevista não alterou a condição de incompatibilidade destacada.

O abrigo aparece como solução para a incompatibilidade anunciada por Paulo. Ainda assim, ele observa que, para o filho, o acolhimento institucional pode ser causador de sofrimento:

S27: Como o senhor acha que foi, para o Fernando, ir para um abrigo?

P27: Acho que para a criança é difícil.

P28: Eu acho difícil, porque, se fosse no meu caso, porque a gente... vão viver com pessoas que a gente não conhece, né? Pessoas assim, porque com a família, a gente com a família a gente tem mais liberdade, é ou não é? Tem mais liberdade e lá não tem tanta liberdade assim. [...] tem que ter regra na... tem que fazer... dormir na hora certa, almoçar na hora certa, eh... jantar na hora certa, dormir na hora certa, tem horário para levantar, tem horário para ir para a escola, tem horário de chegar. Então a criança se sente oprimida. Se sente oprimida não, se sente... você entendeu? Sente... sem liberdade. [...]

[...] **A liberdade opõe a vida em família àquela no abrigo.** A hora certa definida pela instituição, submete o viver das crianças e suas necessidades. (*idem*, p.119, grifo nosso)

A imagem do serviço de acolhimento que se delineia em Paulo descreve um cuidado marcado pela impessoalidade, que se opõe ao da família. Além disso, seria marcado por regras e horas certas que oprimem as crianças, e cercam sua liberdade, como aponta Ungaretti. Liberdade e família são desejáveis para Paulo, porém estão fora de seu alcance e também de seus filhos.

Ainda assim, cabe salientar que Paulo não se vê responsável pelo sentimento de Fernando. Em situação que se mobiliza diante do sofrimento do filho, ele busca ajuda da agente/VIJ para mudar a situação – transferir o garoto. Porém, ele se vê ameaçado pela agente e aparece em meio a uma negociação na qual deve entregar a filha em troca de poder salvar o filho. A possibilidade do pai de proteger seu filho está condicionada à ação da agente/VIJ.

Ungaretti aponta no discurso de Paulo que o próprio abrigo aparece em posição de apaziguar o mal-estar que a decisão do acolhimento institucional do filho gerou:

S29: Senhor Paulo, como o senhor vê o... desenvolvimento do Fernando desde que ele foi para o abrigo?

P29: Fez muita diferença.

P30: Isso aí eu já falei várias vezes [...] eu acho ele um menino excelente. Educado, completamente, um menino calmo, educado. Eu gosto muito do Fernando, eu amo o Fernando. E, apesar de tudo, eu tenho muito orgulho dele por isso. Lá ele aprendeu música, tocar, fez parte da orquestra lá. Ele aprendeu muitas coisas diferentes. E comigo, eu tinha certeza porque eh... eu acharia que não ia ter essas condições de aprender isso aí, porque... você entendeu? [...] ele não ia conhecer as pessoas que iam ajudar ele, né? Que dá uma força para ele [...] Nisso aí ele ia se juntar sabe com quem? Com os moleques da rua [...] pode ser aí ia conhecer os caras usador de drogas e tal, porque tem muito isso aí [...]

Paulo pai está muito bem posto nesse extrato. Numa primeira colocação, Fernando é: “um menino excelente”. Em seguida, Paulo elenca as coisas boas que Fernando aprendeu no abrigo e contrapõe com o que seu filho encontraria no ambiente que ele, Paulo, poderia oferecer. **Ainda que precariamente, Paulo pode exercer a função de pai ao afastar Fernando do convívio com ele. Ele tem uma ação que, ainda que indiretamente, se relaciona às habilidades que Fernando aprendeu no abrigo. No limite, Paulo garante que seu filho possa desenvolver “coisas boas” no abrigo.** (*idem*, p.120, grifo nosso)

O abrigo aparece como oportunidade para Paulo de oferecer uma boa educação para seus filhos, ainda que separado dele no dia-a-dia. Isso possibilita dar suporte ao exercício da sua paternidade.

A excelência do abrigo “tapa o buraco” também no discurso do pai, não o substituindo maciçamente, porém cobrindo faltas e insuficiências. Ela permite ao pai e aos filhos viverem suas vidas, solucionando o impasse gerado na quebra da normalidade familiar.

3.3.3 – Famílias na FEBEM e no abrigo

Destarte, cabe apontar ao próprio discurso e ao modo de sua apresentação. Até o momento, acompanhamos descrições e comentários sobre a FEBEM e sobre o abrigo. Porém,

neste item nos atentamos às práticas desenhadas nos discursos de seus atores e aos lugares e às relações reconhecidos como possíveis nessas práticas, sejam elas próximas ou distantes do traçado da legislação.

Em primeiro lugar, chamamos a atenção às semelhanças, nos discursos dos agentes, tanto em Guirado como em Ungaretti. A instituição ocupa o lugar de saber e de bem, em especial, o de saber melhor do que a própria família o que ela precisa e que caminho buscar. Em seu oposto, está a família como carente e refratária. Diante dessa, os agentes realizam as ações de investigação, de vigilância, de orientação e de encaminhamento – eles “fazem os familiares”. Assim, a família (e suas falhas) constitui no discurso o elemento que legitima o (bom) fazer dos agentes, é suporte das práticas institucionais. Em sua negatividade produz o buraco a ser tapado pela instituição.

Tomando em foco os discursos das crianças e adolescentes que formam a clientela das instituições nas duas pesquisas, é possível apontar significativa diferença quanto ao lugar no qual é posicionada a família. Na FEBEM, as famílias das crianças aparecem descritas no passado e/ou em algum lugar (distante). Não parecem ter deixado bagagem, a não ser a do abandono. Já no abrigo, nas falas de Fernando, a família faz parte do cotidiano do adolescente acolhido em visitas aos finais de semana, e em idas para casa (ou não). E, cabe apontar, também nas ausências o pai aparece.

No caso do garoto, além do presente, a família e o pai também aparecem na sua fala em relação ao futuro, como impedimento. A vida familiar “normal” estaria situada no passado, com a mãe, e teria deixado a ele ensinamentos a partir dos quais se vê capaz. Além disso, o pai aparece como pai. Também como exemplo de homem, referência masculina (mesmo de como não ser) e que está lado-a-lado dos agentes/Org. É diferente do cenário da FEBEM, no qual os horizontes parecem restritos aos muros e à instituição e as falas das crianças sobre o presente aparecem povoadas pelos agentes, bem como pela instituição, seu tempo, seu espaço, seu fazer.

A entrevista de Paulo, como já apontado, marca nela mesma a diferença entre FEBEM e abrigo em relação ao lugar da família. Suas falas também descrevem o rotineiro contato com os agentes e com os filhos.

Em seu discurso ele se vê pai, e se vê protetor para seu filho e a salvo de possíveis acusações pelo acolhimento institucional. O próprio abrigo parece em seu fazer (de excelência) dissipar essa tensão: por um lado pode tirar de Fernando a sua liberdade, mas dá oportunidade de um futuro melhor ao filho, de novos aprendizados. É um modo que possibilita ao pai educar e cuidar dele.

Em sua fala (bem como na de Fernando) são apresentados os outros atores incidindo sobre a relação pai-filho, como os agentes/Org e VIJ e o juiz. A relação pai-filho sofre uma reconfiguração a partir da entrada no abrigo e ela aparece sujeita às ações e decisões do abrigo e da VIJ. Paulo parece aceitar, tomar como natural a reconfiguração da relação. Isso não necessariamente implica que cumpra as decisões do abrigo e da VIJ, pois, como já antecipado, sua posição parece se opor à desenhada pelos agentes.

Pensando, a partir das análises, o novo lugar da família, agora dentro do abrigo, como alvo de suas práticas e intervenções e tomando as não coincidências e desencontros entre as imagens e relações delineadas, tomamos mais um trecho de Ungaretti para abrir caminho para a reflexão à qual nos lançamos em seguida na presente pesquisa:

Nas falas do psicólogo da Org e da psicóloga do fórum, o pai é posto como refratário, por sua característica de não pedir e não aceitar ajuda. Na entrevista com Paulo, ele se põe como viajante solitário, define a rota a seguir e o ponto de chegada, coloca-se como quem decide e conduz sua vida. Ele não se vê como alguém que precisa de ajuda e de orientação. Nessa inter-relação, o agente/Org vê-se frustrado, uma vez que se põe como quem sabe das necessidades do pai e sabe o que fazer a esse respeito: encaminhar e orientar. Portanto, nada mais avesso ao viajante solitário do que as intervenções do agente/Org (UNGARETTI, 2013, p.124).

O saber sobre as famílias que dá contornos às falas dos agentes é o avesso do saber do pai, de sua trajetória. Assim como, talvez, as necessidades e demandas atribuídas à família no PNCFC. Como na FEBEM, os agentes do abrigo e da VIJ parecem poder prescindir do encontro com a família para conhecê-la, para sabê-la. No desencontro e na frustração diante das famílias, que se repete, se legitima o seu fazer, o fazer a família.

E essa família? Em Paulo, ser viajante solitário não coincide com ser refratário, diz respeito a fazer seu caminho e de sua família à sua maneira, e dessa o abrigo faz parte. Sem sofrer a destituição familiar dos filhos, segue sendo pai, e segue viajante solitário, tendo resguardada sua liberdade.

4- SOBRE ANÁLISE DO DISCURSO

Considerando o entrelaçamento entre família e acolhimento institucional delineado nas práticas de atenção à infância e que acompanhamos a partir dos textos oficiais, da literatura sobre a área e nos discursos dos atores institucionais, nos lançamos, neste momento, em direção aos familiares e suas vozes.

Como antecipado, na presente pesquisa, nos propomos a pensar o lugar da família diante do acolhimento institucional a partir da análise do discurso desses atores. Porém, antes disso, ainda é importante apresentar alguns conceitos em vista dos quais compreenderemos os movimentos e lugares desenhados no discurso, e nos orientaremos face a esse *corpus discursivo*.

Face a essa tarefa, entramos agora em contato com mais uma área do conhecimento que constitui o quadro conceitual da AID, a linguística da análise pragmática do discurso (AD), de Dominique Maingueneau. O autor toma o conceito de discurso como acontecimento, como já descrito anteriormente (em 2. *Considerações sobre o método que anima a pesquisa*), e tomando a linguagem para além de sua dimensão de código que permite a comunicação entre as pessoas, ampliando assim as possibilidades de pensar as relações com esse e nesse conceito. Maingueneau dá destaque ao caráter ativo e interativo da linguagem, a qual não apenas constitui o *quadro* que permite interpretar enunciados, como também é ocasião de produção e de relação com ele, descrevendo a atividade de fala como sustentada por direitos e obrigações entre os falantes, sua dimensão jurídica (CHARAUDEAU e MAINGUENEAU⁷⁸, 2004, *apud* GUIRADO, 2010; grifo dos autores).

Assim, com o autor, pretendemos pensar a análise do discurso como um exercício ao qual nos lançaremos a partir de um *corpus discursivo*, em nosso caso, as entrevistas de familiares de crianças e adolescentes acolhidos em abrigo. Destarte, alçamos ao primeiro plano a enunciação e voltamos nossa atenção mais aos modos de produção do discurso na interação com seu conteúdo do que ao próprio conteúdo, e desse modo nos afastamos da interpretação, entendida como ação que busca um sentido fora daquele enunciado, remetendo-se a uma outra cena.

Para pensar esse modo de produção do discurso, Maingueneau lança luz ao que se consideraria, possivelmente, apenas pano de fundo: o contexto. Esse, para o autor, não é

⁷⁸ Charaudeau, Patrick., Maingueneau, Dominique. **Dicionário de Análise do Discurso**. São Paulo: Contexto Ed., 2004.

definido como o que se encontra ao redor ou o que antecede; em suas palavras:

Um contexto não é uma realidade objetiva, é algo que os parceiros de fala têm na cabeça. Cada um define, por intermédio de sua fala, o contexto que está falando. Os falantes cooperam ou brigam para definir o contexto no qual estão falando. O discurso não está somente no contexto, mas está sempre construindo esse contexto. O contexto é uma realidade dinâmica, (...) é uma realidade negociada. Não é uma coisa dada (MAINGUENEAU em GUIRADO, 2000, p.30).

Dessa maneira, uma fala ou um gesto não se faz sem as condições de sua produção e, ao mesmo tempo, seu fazer produz (mantendo ou modificando) essas condições. Assim, o discurso como ato, como campo de relações de poder, e como instituição, se faz em disputa e em negociação sobre o quê, o como e o quando se dizer, e sobre que lugares os sujeitos poderão ocupar nesse falar, a partir das expectativas trazidas por aqueles que estão em relação. O contexto se faz no discurso e o discurso se faz no contexto (GUIRADO, 2000, 2010).

Uma fotografia desse encontro-confronto configura a cenografia: o nível de análise dos gêneros de discursos (GD). Para compreender os GDs há que se tomar em conta que cada enunciado não se apresenta sem um quadro que permite apreendê-lo e que determina a forma adequada de se portar diante dele. Com isso Maingueneau afirma: “A diferença entre uma palestra e uma conversa de corredor é uma diferença que está muito além dos aspectos linguísticos” (MAINGUENEAU em GUIRADO, 2000, p.91). Ou seja, uma aula, ou uma audiência, compõe o cenário que é suporte da enunciação, no qual estão dispostos certos lugares e modos que orientam e determinam as falas, bem como as práticas, e que delimitam, dessa forma, as expectativas. Tal quadro é, ao mesmo tempo, pré-estabelecido e legitimado quando os interlocutores se colocam em relação.

Considerando essas condições, outro conceito central para pensar análise do discurso é *cena enunciativa*: esta seria uma forma de metáfora construída buscando apreender o modo de organização do discurso não de forma ampla e mais geral, como o GD, mas local, em seu caráter de acontecimento. A *cena* se constitui, então, como num palco de teatro no qual há marcações de lugares e tempos, com o objetivo de mostrar essa organização pela disposição de seus interlocutores, pela legitimação e reconhecimento de suas falas e posições (compartilhados ou não). Já tomando sua articulação com a AID e no trabalho que pretendemos aqui levar a cabo, pensamos com Ungaretti (2013) que: “A análise feita aqui configura cenas no *corpus* discursivo. Identificamos personagens – não necessariamente pessoas – atribuições de lugares, expectativas geradas, assim como relações de forças no

campo que se delinea” (p.48).

Dessa forma, podemos pensar as correlações de força poder/resistência que são colocadas em jogo pelos atores institucionais, as relações que se estabelecem e os lugares que são ocupados e de que maneira, bem como as expectativas que se encontram e as relações que se imaginam como possíveis nas práticas (GUIRADO, 1986/2004). E, então, podemos pensar a forma como as regras de enunciação e os gêneros de discurso coagem e/ou disseminam, organizam e permitem estabilidade àquele encontro, buscando entrever que subjetividades e que instituições se desenham em cena.

Outro aspecto sobremaneira relevante para pensar o discurso e sua análise, que Maingueneau inaugura, é a heterogeneidade do discurso, ou seja, sua polifonia. Para o autor, “o discurso é sempre uma maneira de construir uma relação com outros discursos” (MAINGUENEAU em GUIRADO, 2000, p. 47); e, assim, um enunciado pode apresentar, em primeiro plano, a voz do enunciador, e se fazer também no entrelaçamento com outras vozes. O efeito dessa polifonia, muitas vezes, é a difusão ou o despistamento da responsabilidade pelas falas, ação que modifica o lugar do enunciador em cena. Como exemplo, podemos apresentar a expressão “como dizia minha avó”, que pode produzir uma série de efeitos no discurso: não apenas ela traz à cena a avó, mas também se ancora em um ditado popular, o que permite, de um lado, se situar diante do enunciado a partir de um lugar de autoridade, como, por outro lado, deixar a posição de responsabilidade por esse, difundindo-a.

A partir dessas ideias, pretendemos, por conseguinte, construir uma análise do discurso dos familiares de crianças e adolescentes acolhidos em abrigo tomando em conta a entrevista como gênero de discurso que compõe o quadro suporte da enunciação. O conteúdo das falas e os lugares delineados a cada ator em cena se faz tomando também a enunciação como relação na qual o interlocutor não é mero espectador, mas negocia lugares; relação na qual se legitima ou não a cenografia disposta. Os conceitos descritos acima se constituem como referência na construção das cenas e na sua análise.

4.1 - PROCEDIMENTOS

No presente tópico, pretendemos esmiuçar os aspectos da feitura de nossa análise. Apresentamos até aqui conceitos que nos orientam e, a partir daqui, descreveremos os procedimentos.

O *corpus* de análise da presente pesquisa se configura a partir de quatro entrevistas com familiares de crianças e adolescentes acolhidos em abrigos⁷⁹ da cidade de São Paulo; entrevistas semi-dirigidas⁸⁰ que consistem em um único encontro entre a pesquisadora e o(a) familiar. Após gravadas e transcritas, levamos a cabo a análise tomando em conta o campo conceitual que explicitamos até o presente.

Inicialmente, lançamos nossa atenção às falas e seu modo de apresentação, observando os personagens (não necessariamente pessoas) e os lugares a eles delineados, suas ações e as características atribuídas a cada um deles. Nesse mesmo movimento se consistiu a desconstrução daquele *corpus* em cenas, de modo semelhante à decupagem cinematográfica nas quais estariam evidenciados os lugares e as relações. Nessa desconstrução, nos mantivemos também atentos a recorrências e movimentos desenhados nas falas, tanto em cada entrevista, quanto em todas elas como conjunto, bem como a temas, evidenciados (bem como determinados pela pesquisadora) *a posteriori*.

A partir disso, foi possível uma reorganização do discurso da entrevista, tomando como eixos norteadores os temas que se nos apresentaram como recorrentes e relevantes, e tomando em consideração também os objetivos da pesquisa. Esses eixos orientaram a disposição dos excertos das entrevistas e suas análises.

Assim, cada entrevista passou por essa decupagem e reestruturação, exercícios que permitiram vislumbrar uma organização geral para o texto analítico, que toma seu conjunto. Tomamos como norteadores quatro temas: 1- Família: tensão e reconhecimento; 2- Os disparadores das necessidades de acolhimento institucional; 3- Outros atores em cena e; 4- O abrigo da família.

Neste texto analítico, visamos apresentar, sobretudo, imagens delineadas no discurso dos familiares a partir das práticas do acolhimento institucional, as relações que se desenham nessas e que lugar a família se vê ocupando. Para finalizar, ressaltamos que a presente organização foi proposta visando a uma sistematização possível do que foi produzido nas análises de cada entrevista. Não raro os temas podem se articular e se confundir, denunciando desse modo o estado de tensão que possibilitou nossos arranjos.

⁷⁹ Quatro abrigos do município de São Paulo aceitaram participar da pesquisa, se mostrando amplamente colaborativos e solícitos.

⁸⁰ O roteiro norteador das entrevistas se encontra ao final deste trabalho, como anexo.

5- ANÁLISE

5.1 - CONTEXTO DAS ENTREVISTAS

Antes de dispor o texto analítico como descrito acima, consideramos relevante apresentar seu modo de produção, em especial o da etapa das entrevistas e das cenas que marcaram o processo de sua realização.

O processo que foi realizado pela pesquisadora consistia, primeiramente, no contato com os abrigos, em geral com coordenadores ou técnicos, e na apresentação da pesquisa. Esse contato foi planejado a partir de indicações da pesquisadora, de profissionais dos abrigos ou de vinculados à área da infância e adolescência. Após esse primeiro contato, os serviços de acolhimento institucional apresentaram possíveis entrevistados, em geral familiares participativos nas atividades dos serviços, com os quais tinham contato regularmente; e que, em muitos dos casos, já estavam em processo de reintegração familiar avançado.

A comunicação com as famílias foi feita inicialmente pelos agentes do próprio abrigo, que realizaram o primeiro convite para participar da pesquisa. Apenas após essa etapa, era realizada a apresentação da pesquisadora e da proposta (por telefone ou pessoalmente), e, caso fosse possível, o agendamento da entrevista.

Ao todo quinze familiares foram abordados pela pesquisadora (pessoalmente ou por telefone), sendo que nenhum deles declinou o convite para realizar a entrevista. Em alguns casos, houve grande dificuldade de falar com os participantes pelo telefone, e também de acesso às suas casas para encontrá-los, o que dificultou o agendamento. Em algumas situações, foi possível marcar a entrevista, porém os entrevistados não compareceram – com três dos familiares esse desencontro ocorreu mais de uma vez. Esse não comparecimento, apesar do aceite da entrevista, nos lança a olhar para as condições de sua produção e para o lugar a nós atribuído nesse processo de convite e de pesquisa. Essa atenção levamos conosco para as análises.

Nossos entrevistados foram Ana, Dalva, Cida e João⁸¹ e Eriacema, todos familiares de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no município de São Paulo. Nos três primeiros casos, as entrevistas foram realizadas nas casas das famílias, e, no da

⁸¹ Cida e João são um casal e foram entrevistados juntos.

última, foi realizada em uma lanchonete próxima ao abrigo⁸². Todos os entrevistados se mostraram interessados na apresentação da pesquisa, expressaram poucas dúvidas e pedidos de esclarecimentos, foram bastante participativos e falaram amplamente a cada pergunta realizada.

Cada entrevistado nos apresentou sua história, bem como os diversos personagens de sua família e de sua vida. Eles falaram também sobre a relação com os serviços de acolhimento institucional.

Dispomos abaixo uma breve apresentação sobre cada entrevistado e sua história:

Ana (aproximadamente 60 anos)

Apresentada como Dona Ana pela equipe do abrigo, é avó da adolescente Aninha de 16 anos, que está em acolhimento institucional no abrigo X há cerca de um ano. Relata que pegou a guarda de sua neta quando ela tinha cerca de 2 anos de idade pois estava sob os cuidados do pai da garota (seu filho), que era usuário de drogas e estaria colocando a menina em situações de risco. Quando Aninha estava com cerca de 15 anos costumava fugir de casa, frequentar bailes funk e, possivelmente, ela usava drogas; após buscar a ajuda do CT em diversas dessas situações, Ana levou a neta ao órgão mais uma vez e pediu seu acolhimento institucional.

A entrevistada é servidora municipal aposentada e trabalha em uma casa de família próxima à sua. Há cerca de 6 anos, ficou viúva de seu último companheiro (ela se separou dos dois primeiros) e no momento vivia sozinha. Tem quatro filhos: Zuleide, duas filhas que não apresentou pelos nomes (uma delas entregou um envelope a Ana durante a entrevista) e o filho Anderson, pai de Aninha, que estava preso na época em que foi realizada a entrevista.

Dalva (aprox. 70 anos).

Dona Dalva, como foi apresentada pelo técnico do serviço de acolhimento, é avó de Odete, adolescente de 17 anos que estava no abrigo Y há cerca de 1 ano e meio, e já em vias de retornar para casa. Além de Odete, Dalva relata cuidar também dos sete irmãos da garota, todos filhos de sua filha Adriana, usuária de drogas e que muitas vezes colocaria as crianças em risco saindo com eles ou abandonando-os. Dalva conta que quatro de seus netos já estiveram em abrigo quando pequenos, inclusive Odete que tinha sido deixada pela mãe em

⁸² A equipe do abrigo sugeriu realizar a entrevista em um dia em que ela viesse buscar os filhos, pois a entrevistada vive em outro município na Grande São Paulo, distante do abrigo. Cabe apontar que essa distância não era critério de escolha dos entrevistados.

uma favela numa caixa de papelão; a avó foi a responsável por desacolhê-los e criá-los. Os outros quatro netos tinham sido deixados com ela por Adriana ainda bebês. No período da entrevista, Odete estava em uma segunda passagem pelo acolhimento institucional, agora adolescente. A avó relata ter procurado a ajuda do CT devido ao seu mau comportamento, e em seguida ela foi encaminhada ao abrigo.

No decorrer da entrevista, Dalva revela que Adriana não era, na verdade, sua filha, mas de sua irmã. Esta falecera quando Adriana era ainda bebê, e Dalva a criou desde esse momento, a entrevistada, inclusive, foi quem registrou a menina, dando “seu nome” a ela.

Além da passagem dos netos de Dalva por abrigos, Adriana também esteve internada na Febem e em um orfanato quando era adolescente, após fugir de casa e por pedido dela própria ao juiz. Cabe salientar também que Dalva já tinha sido funcionária de um orfanato⁸³ com capacidade de internação de cerca de 200 crianças.

Dalva é casada e também tem outra filha chamada Cidinha.

Cida (aprox. 45 anos) e João (aprox. 45 anos)

Cida e João são os pais da adolescente Naiara (15 anos), acolhida institucionalmente no abrigo Z há cerca de três anos e meio. Seus irmãos Laura (19), Juliana (16) e Marcos (14) também foram acolhidos: a primeira fugiu após alguns meses e retornou para casa; o caçula foi desacolhido em seguida, ficou sob a guarda de uma irmã mais velha, e há cerca um ano está novamente sob os cuidados da mãe. Juliana, segundo o relato da técnica do abrigo e dos pais, retornou para a casa da família há cerca de 1 mês por pedido dela própria; já a sua irmã Naiara considerou que queria ficar no abrigo e lá permaneceu.

Naiara e Juliana foram acolhidas institucionalmente após procurarem o CT e fazerem denúncia de maus tratos por parte do pai. Após curto período, o órgão se dirigiu à casa da família e levou os demais irmãos para o mesmo abrigo, contra a vontade deles. João refuta as acusações feitas pelas filhas, afirmando não ser violento; considera, porém, ter exagerado em algumas punições contra elas (como, por exemplo, retirar o esmalte da unha com uma faca de cozinha). A situação teria se agravado devido a seu uso corrente de álcool. Cida concorda com as falas do marido.

Ela relata ter vindo do nordeste para São Paulo com cinco filhos após o falecimento de seu primeiro marido. Já na cidade conheceu João, também oriundo da região. Juntos tiveram três filhos: Juliana, Naiara e o caçula Marcos. Atualmente vivem junto com o casal, Juliana,

⁸³ Ela não descreve precisamente o período, mas teria sido na sua juventude.

Marcos e Valter (20 anos) também filho de Cida, do primeiro casamento. Assim como duas outras filhas dela (entre elas Laura) que moram junto com seus respectivos companheiros e também um filho que está preso.

A entrevista foi realizada com a participação de Cida e João na casa da família em um prédio de ocupação no centro de São Paulo. Os filhos estavam no cômodo ao lado e em alguns momentos interferiram na gravação com pedidos e chamados aos pais. Também comentaram algumas afirmações de Cida e João, e, em certos momentos, até contrariaram suas falas.

Cema (Eriacema, aprox. 30 anos).

Nascida em Minas Gerais, migrou para São Paulo aos 18 anos, é viúva do pai de seus filhos Diego (12 anos), Matheus (9 anos) e Gustavo (5 anos), e no momento da entrevista estava há alguns meses namorando e morando junto com Francisco.

Após Cema ser presa⁸⁴ por furto em um supermercado próximo à sua casa, as crianças ficaram sob os cuidados de uma vizinha; logo, os três meninos foram encaminhados pelo CT ao abrigo por denúncia de abandono/negligência⁸⁵. Na época em que foi feita a entrevista, os meninos estavam no abrigo da região em que viviam antes da detenção de Cema, e a entrevistada estava morando em uma cidade da Grande São Paulo. Ainda assim, a equipe do abrigo apontou sua assiduidade e compromisso com os combinados com o serviço de acolhimento e com os filhos. Já estava sendo realizado processo de retorno familiar, a depender de parecer da VIJ e de audiência. Os meninos estavam acolhidos há cerca de 2 anos no abrigo Y, sendo as primeiras crianças atendidas por esse serviço.

5.2 - FAMÍLIA: TENSÃO E RECONHECIMENTO

No decorrer das entrevistas, a família aparece nas falas nos mais variados momentos, tanto quando perguntado, bem como espontaneamente. Cabe antecipar aqui que, talvez provocados pelo tema da pesquisa ou pelo convite do serviço de acolhimento, os entrevistados

⁸⁴ Cumpriu, segundo ela, 3 meses de pena em regime fechado.

⁸⁵ Cema não relata ao certo o momento da denúncia e tampouco como ficaram as crianças, pois após ser detida não teve mais contato com os filhos até a sua soltura.

se apresentaram em cena na posição de familiares. A família aparece como a liga entre eles e suas crianças e adolescentes acolhidos.

Liga de família

No presente tópico, buscaremos delinear imagens de família a partir das falas dos familiares. Lançamos nosso foco nesse primeiro momento à pergunta “*Me conte sobre sua família*” (que figurou em todas as entrevistas) e às diferentes formas como os entrevistados constituíram cenas a partir da questão. Entrementes, também estão intercalados outros trechos em que, independentemente do disparador descrito, se desenha a família no discurso.

Nas cenas, a família aparece como relações entre as pessoas, como conjunto. Por vezes somas de indivíduos perfilados, por outras conjuntos que constituem um “nós” que engloba a todos. De certa maneira, entre cada elemento ou ao redor do conjunto se constituem relações que permitem o reconhecimento disso ou daquilo como família; relações que dão “liga como uma família”.

Diferentes vínculos e características se desenhavam nas relações familiares, de modo truncado e se sobrepondo, entretanto. Apego e hostilidades, presença e lembranças. Marca também as falas uma relação de posse entre os membros da família, na qual os entrevistados se referem aos seus familiares não pelo nome, mas como parente: meu tio, meu primo, minha mãe... como se os tivessem. Nessas relações de organização e em suas práticas se faz a família no discurso. E nelas, certas ações tem destaque no estabelecimento de relações de parentesco: como casar e ter filhos⁸⁶.

A constituição dessa possibilidade de ter e de ser família parece se desenhar tanto pela convivência, como pelo sangue, e também por meio jurídico (como no registro e na adoção).

Para iniciar esse caminho, destacamos abaixo o modo como a proximidade física e o tempo juntos aparecem no discurso de algumas entrevistadas como condição para a relação familiar. Nesse sentido, quem não é, ou não está, próximo não aparece descrito como parte da família. Esse aspecto é muito relevante, uma vez que alguns dos jovens em situação de acolhimento institucional não figuram nessas descrições, como veremos. Ou seja, estar em um abrigo configura um risco de “sair da família”.

⁸⁶ Ana: *Tenho cinco irmãos. Agora somos só em três. Minha mãe já faleceu faz muitos anos, meu pai também... Aí minhas irmãs todas casaram. Eu tive, eu já venho de um terceiro casamento. Eu casei com 20 anos também e aí já tava esperando essa minha filha que veio. Depois eu tive o Anderson, aí não deu certo. Aí eu separei do meu marido. Aí eu tive o pai da Zuleide. Que eu tive dois filhos com ele. Então eu tenho quatro.*

Outra relação que aparece em destaque nos vínculos familiares é a consanguinidade, demarcando um parentesco *a priori*. A ausência do vínculo de sangue pode modificar as relações; ser filho/a e ser mãe adotivos (ou de criação) parece demarcar um lugar de reconhecimento, porém distinto do vínculo de sangue. Essa tensão entre convivência e consanguinidade se desenha no discurso, como numa disputa pela legitimidade da família.

Começemos:

Heloisa: Como que é a sua família Dona Ana?

Ana: [...] **Porque aqui é tudo família.** Esse quintal que você entrou [...] a gente subindo a primeira porta de lá de baixo é da minha filha caçula, aí virando assim pro ladinho era onde que morava meu falecido irmão, mas mora a esposa dele com os filhos [...] E subindo essa escada de frente era a casa da minha irmã. Essa portinha de cá é a casa dessa minha filha que subiu aqui e a casa do lado [...] é do meu irmão mais velho. Então aqui é tudo família, sabe? [...] **Somos muitos unidos.**

A presença marca a fala de Ana. A proximidade física, de moradia, é garantia de permanência do laço familiar. Ela a descreve como um conjunto de pessoas que **vivem próximas e assim são próximas. Ou que são próximas, e assim são família:**

Ana: *Que nem os 30 [anos] que eu trabalhei na maternidade... [...] Que lá era uma família que eu tinha. Porque foi 30 anos convivendo com as mesmas pessoas. Eu ficava mais tempo lá do que aqui!*

Pela proximidade, a convivência aparece como liga de família. Em Ana como em Cema, essa convivência supõe um tempo para estar junto; e isso como algo desejável.

E o abrigo também é tempo e lugar de estar junto:

Cema: [o abrigo] **fortaleceu um pouco o convívio deles [seus filhos],** porque antes, entre si, tem aquelas brigas de irmão. [...] Agora você escuta que não, que **apesar de brigar, tem hora que o Diego toma conta** [...] eu cheguei e o Matheus tava pondo tênis no Gustavo. Então [...] **fica os três, às vezes, mais unidos.**

A proximidade fortalece seu convívio, e os une. Mesmo com brigas.

Cema também descreve marcas de hostilidades e convivência em sua família. Nesse caso a família de origem, que parece ter ficado no passado:

Cema: Ah, **hoje eu não tenho muito contato.** Mas, assim, os meus pais [...] são falecidos. Na verdade a minha vida familiar ali... Hoje ela é meio bagunçada. Eu tenho tios e primos. **Tenho dois irmãos, que foi por parte de pai, mas também não conheço** porque a minha mãe não se dava muito bem com a minha avó. Então, assim, eu nunca tive aquela convivência com a parte da família do meu pai, foi sempre muito com a parte minha mãe. Então, assim, tenho boas lembranças dos meus primos, de churrasco no final de semana. Mas na época eu era criança também. 'Era' aquelas **lembranças mais infantis.**

Desta feita, surge, então, a família como relações truncadas no tempo e espaço. Aí, as lembranças estão no lugar de presenças.

Entre mãe/pai e seus filhos, assim, as semelhanças aparecem como marcas da relação:

*Cema: **Em cada um [filho] você vê um pouquinho de você. Igual, eu adoro ler [...] E o Diego [...] Se eu chegar com livro, ele adora! Já o Matheus, não. O Matheus [...] já puxou aquele lado de conversar demais, de ser agitado.***
*Cema: **Eu sou filha adotiva. Ainda 'reza' a lenda... que eu falo que eu pareço muito com o meu pai. [...] Eu cheguei a sentir que eu podia ser até filha do meu pai mesmo, e não da minha mãe, porque o meu pai me defendia muito. Ele era muito... carinhoso. A gente era muito apegado.***

Ser filho/a aparece como algo que se vê e se sente, como sentimento. E Cema mais próxima do pai – mais apegada, mais parecida – seria, em sua fala, filha mesmo. A consanguinidade aparece como uma ligação que garante relação, proximidade, porém não de forma exclusiva.

É assim que, através da voz de Adriana, Dalva lança luz à diferença entre ligação biológica e de criação. Criar e tratar bem não necessariamente coincide com ser mãe:

*Dalva: **Porque a Adriana, a hora que falaram pra ela que eu tratava bem dela, mas eu não era a mãe dela, ela mudou a cabeça. [...] dá um tilt, né? [...] que eu não era a mãe, que eu era a tia.***

Como ser filha em Cema, o laço de sangue modifica a percepção e o reconhecimento do vínculo. Em Dalva, o sangue prevalece como o que dá nome à relação.

Assim, a relação de consanguinidade marca a diferença entre as filhas da entrevistada – Cidinha e Adriana:

*Dalva: **Essa é a bronca da minha filha verdadeira [...] Ela não suporta [...] que a Adriana tem o meu nome, porque são as duas 'única' que tem direito nessas 'casa'.***

Filha verdadeira e filha-sobrinha são diferentes no sangue, porém o registro (civil) as faz iguais: ambas possuem o nome da mãe e ambas possuem os mesmos direitos.

A própria a consanguinidade é alvo de tensão (como veremos mais adiante). E o nome como relação de filiação mediada pela lei (tanto no registro, como na adoção) é sede de um tensionamento entre família como sentimento e família como convivência.

Mais ainda Cida, como Ana, descreve família como cada um de seus membros, mas põe em destaque sua atividade (ou falta de):

*Cida: **Hoje eu tô trabalhando [...] eu tô fazendo faxina, né? [...] Um [aponta para o marido João] vai continuar sem fazer nada... [...] A menina tá lá no Sebrae, né? – A Juliana. O Valter tá numa floricultura [...] Marcos tá na escola e a gente tá caminhando aí, esperando vê se sai o projeto dessa casa, do apartamento, esperando.***

Assim, família é no presente e no futuro. O conjunto “a gente” aparece ligado pelo projeto da casa, por um espaço próprio em comum. Porém, trabalhar ou não distingue uns dos outros.

Cabe apontar que Naiara, filha do casal que está no abrigo não aparece na descrição da família; o que ocorre também na fala de Ana (acima), na qual Aninha não figura.

Já em Dalva, a família também é história. Ou melhor, é destino:

Dalva: Vida de família sempre foi só isso mesmo que eu te falei. Só história triste!

Dalva: Família? É tudo... Minha mãe...[...] Que os outros ‘neto’ dela, [...] ela [...] que criava tudo [...] mais ou menos que nem eu com essas ‘criança’. Que a Lizete [irmã de Dalva] largou e que eu me virasse, que minha mãe se virasse com os ‘filho’. [...] Esses ‘filho’ dela foi minha mãe que criou todos. Do mesmo [jeito] que eu criei esses... Eu acho que isso é destino! [...] Inclusive minha mãe acabou morrendo de tanto que criou filho dos ‘outro’ também! É o que diz que acham, que dizem que vai acontecer comigo.

É, assim, história de criar os filhos de alguém da família, como fatalidade. É destino como o da mãe, até na morte.

As famílias e alguns modelos

Tomando em conta as famílias que se desenham em seus vínculos e ligações, no discurso dessas entrevistadas há mães, pais, filhos, filhas, tios, irmãs, irmãos. Eles aparecem como variedade: mães que cuidam e que defendem, e que amamentam e que protegem. Há mães que cobram, que expulsam, e que empurram os filhos para o mundo do desamparo e do erro. Há mães loucas. Há mães conscientes. Há pais ausentes. E pais afetuosos. Também há filhos que ouvem e os que não ouvem. Há filhos que têm preconceitos, que disputam bens materiais. E há filhas que são mães também.

Diante dessa diversidade, se delineiam nas falas dos entrevistados modelos que norteiam o olhar sobre família. E que demarcam de modo genérico exigências, bem como necessidades que ser família supõe, mas nem sempre tais modelos se referem diretamente às famílias que ali se apresentam e suas práticas. Os familiares falam “de família” e em seu falar determinam expectativas.

Cabe salientar que as imagens de família se constituem, no limite, como de uma família natural, certas práticas são reconhecidas como esperadas, desejáveis, e outras descritas como monstruosidades. Tal distinção parece se fazer mais ancorada nas expectativas traçadas previamente do que aos fatos narrados, e nessa relação, por vezes, a exceção confirma a regra.

Destacamos adiante as imagens e qualidades delineadas para mãe e pai: suas definições, muitas vezes em tom pontifical, tiveram lugar relevante na análise. A mãe aparece como responsável pelo cuidado dos filhos, responsabilidade intrínseca ao seu papel natural de mãe. Aparece como quem porta um saber e possui um lugar irrevogável diante dos filhos e da família. É portadora bem como é alvo da correção moral. Uma mãe que deixa suas atribuições de mãe é objeto de espanto, apontada, no limite, como louca.

O lugar de pai aparece, até certo ponto, como dispensável, como não necessário. Em Dalva, por exemplo, a entrevista transcorreu quase sem menção a figuras masculinas – seu próprio marido e o(s) pai(s) de seus netos, não têm ação, pouco aparecem. Ainda assim, o pai é constante alvo de afetos positivos: carinho, apego, paixão.

Os homens, em geral, tem lugar desvalorizado, muitas vezes estão ausentes, presos, ou são usuários de drogas. Os que aparecem como parte do cotidiano da família – maridos e companheiros – deveriam ocupar o lugar de provedores, e ser valorizados por seu trabalho e pela possibilidade de sustentar os filhos. Na maioria dos casos, porém, não cumprem com esse papel, o que colabora com a sua posição negativa. Cabe salientar que o lugar de homem aparece situado mais fora da casa do que dentro dela, onde está a mulher-mãe.

Assim, ter família, ser mãe e ser pai exige condições e qualidades.

Esses aspectos aparecem delineados nas falas de Cida e João. Vamos a elas:

Cida: [...] meu futuro genro⁸⁷! É uma criança! Tem 15 'ano'! Ele não tem entendimento! [...] Ele pensa em ficar com ela [...] Nem pensa em assumir uma família!

João: Não tem noção do quê que é responsabilidade, do quê que é família... né? [...]

Cida: - E ele [filho Valter] mora aqui comigo, ele trabalha, mas ele ganha pouquinho [...] Aí já não tem condição de assumir uma família agora, entendeu?

Assumir uma família incluiria suas dificuldades e responsabilidades, exigiria certas condições. Essas condições *a priori* exigidas para uma família funcionar seriam então: trabalho, casa, dinheiro, “entendimento” – maturidade – e compromisso com seus atos. Pais, supostamente, têm isso.

A partir desse lugar, o casal comenta um caso de outra família:

Cida: [...] porque também já vi casos aí de duas 'adolescente', duas crianças, que morreram na mão da mãe, da ma... do pai e da madrasta, né? Foram esquartejado, e tal [...] Como é que pode matar os dois 'filho' e esquartejar! Então tem pai pra tudo! Tem mãe também pra tudo! Tem mãe doida, né? [...] Mas, eu acho que a maioria das 'mãe' ama os 'filho'! Eu acho que a maioria dos pais ama os 'filho', entendeu?

⁸⁷ Namorado de Juliana.

João – Tem pai... Tem pai miserável, ruim mesmo, monstro. Tem mãe também assim...

Diante do exposto, se nota que as aberrações na relação familiar parecem não negar a condição natural amorosa da maternidade/paternidade. Aparecem como alheias e distantes, Cida e João não se veem próximos a essa posição.

A mãe

Como anunciado acima, as mães aparecem como personagem central das relações familiares. A maternidade, nas entrevistas, é decalcada em formas diversas, porém algumas desejáveis, e outras não. Podemos apontar já de partida, no trecho acima, o amor e o cuidado da mãe com seus filhos como modo natural dessa relação.

Algumas qualidades aparecem nas falas ligadas às expressões “uma mãe...”, “aquela mãe”, apontando uma condição prévia esperada, tanto desejável quanto **necessária e obrigatória**. Note-se que há diversas afirmações em tom pontifical que remetem também a uma autoridade de quem as diz para dizê-las, para saber o que é ser mãe:

Cema: Eu fui aquela mãe de tirar foto desde o... da primeira papinha. Dei o... Amamentei os três. Sempre procurei dar o peito.[...] porque eu era muito protetora, sabe? [...] Eu era muito aquela mãe meio que debaixo das asas ali.

Como se nota, em Cema, mãe é protetora e lança um olhar atencioso aos filhos. A relação entre mãe e filho aparece sobretudo no corpo a corpo.

Para João, inclusive, defender é expressão de uma boa maternidade. E não seria ousado apontar semelhança com a relação que Cema faz com o pai (em trecho de sua fala destacado no tópico “Liga de família”). A defesa aparece, então, como retrato do vínculo parental.

João: [Cida] uma mãe dessa que eu nunca... eu nunca vi igual! [...] Defende os ‘filho’ mais do que tudo!

Outra qualidade da maternidade na fala de Cema é a educação dos filhos. Aspecto que permite avaliar uma mãe:

Cema: [...] eu não me julgo como uma mãe ruim, porque posso ter aprontado, posso não ter sido uma boa pessoa, mas, assim, como mãe... Tanto é que [...] a psicóloga mesmo, a Carolina, ela sempre falou pra mim: “Os meninos eles são muito educados, eles são muito calmos...”

O comportamento das crianças aparece, portanto, como resposta a essa maternidade.

Além disso, uma má pessoa e uma boa mãe podem coexistir, o olhar sobre os dois termos é diferente, assim como as qualidades e atitudes esperadas de cada um.

Não obstante, é na voz da psicóloga que se dá legitimidade a essa mãe. O abrigo aparece como espelho da maternidade, em Cema, de uma maternidade não ruim.

Já em Dalva, de modo semelhante, é a assistente social quem determina quais as condições (ou não) de ser mãe e quem as tem:

Dalva: Cada filho [de Adriana] ela tem um ‘pobrema’. Nasce, ou ela aperta, ou ela judia, as ‘assistência’, as ‘enfermeira’ conta pra assistente social: “Essa criança...” Me ligaram: “Ela não tem condições de levar a criança”.

A relação (problemática) de Adriana com os filhos é alvo do olhar das enfermeiras e assistentes sociais. A avó – supostamente com condições – é o destino final das crianças nesse fluxo.

Dalva observa a filha como mãe, ou como quem faz filho:

Dalva: [Adriana] Ficou nessa transação, fazendo filho. Vinha, chocava, deixava o pintinho aqui e saía pro mundão! [...] Até uma Assistente Social falou assim: “Ela age que nem galinha, né? Deixa os ‘pintinho’ tudo solto. Não quer cuidar!” [...] Que nem essa gata aqui [aponta para animal de estimação], a Mãe⁸⁸ [...] Ela tava grávida [...] Pariu embaixo dessa escada aí. Quando ela viu que o tempo ia ficar feio, ela catou um por um e trouxe pra dentro de casa. Eu falei: “A gata é mais mãe ‘de’ que você, caramba! Você é louca!”

A ação da gata é “naturalmente” de mãe; é o oposto da de Adriana que deixa os “pintinhos” soltos. Em Dalva, portanto, lugar de mãe é dentro de casa, com os filhos, não fora – no mundão. A maternidade “galinha” aparece como aberração (como em Cida), e, por conseguinte, essa mãe como louca.

Em tom pontifical, Dalva afirma o que faz uma mãe, ampliando sua fala sobre maternidade muito além dela mesma e de sua filha:

Dalva: Pra uma mãe é melhor você morrer junto com o filho, mas não largar [...] Eu penso assim.

Assim, Dalva não apenas afirma sua contrariedade diante da ação de Adriana (de abandono dos filhos), mas em sua fala delimita o que é ser mãe, desautorizando a maternidade de sua filha. Ao dizer de uma mãe, ela diz de todas as mães.

Já abaixo, tomando outro caso como alvo, Cida estranha e questiona a ação de “uma mãe” e como uma investigadora busca compreender o contexto de produção dessa ação:

Cida: Como que uma mãe põe um filho pra fora sem ter nada a ver? Como que uma mãe diz: “Não, vai lá morar com fulano porque eu não ‘guento’

⁸⁸ Dalva relata que a gata recebeu o apelido de Mãe.

mais você!” Alguma coisa tá errada. Daí [...] eu descobri, porque ela⁸⁹... a mãe dela queria que ela fosse pra igreja junto com ela e ela não queria ir. [...] Então falou: “Ou você me obedece, porque você ainda é uma adolescente; ou você me obedece, ou você vai...” [...] A conclusão: ela tem 15 ‘ano’ teve um bebê agora de um garoto de 16 ‘ano’, tá com um bebê no colo! Sem serviço... E ele também sem serviço... sem nada! Cê entendeu? Então... A minha mãe sempre dizia assim, que: “Quem não ouve conselho, ouve o coitado depois”.

Uma mãe colocar um filho para fora de casa sem motivo não seria uma ação correta *a priori*. Podemos notar, porém, que quando esses lugares aparecem encarnados por personagens, cenas e falas, como acima, se apresenta certa proximidade entre a história contada e a relação entre Cida e suas filhas: uma relação de desobediência.

A voz da mãe de Cida aparece em posição de sabedoria. Desenha-se uma relação na qual a sua mãe ocupa lugar do saber e a sua filha adolescente o lugar de quem não ouve e não obedece. Permanece, então, um discurso de mãe como um discurso de verdade e de correção moral.

A imagem de mãe também aparece delineada por algumas prerrogativas diante dos filhos, especialmente as de autoridade, mando e exigência de obediência:

Dalva: [fala de Adriana] “Ah! Ah, mãe, a filha é minha! [...] Eu faço o que eu quero!” Eu falei: “Tudo bem!” Até aí eu não tinha a guarda, né?

Assim, em Dalva, ser mãe garantiria um poder-fazer com os filhos, poder-fazer irrestrito. Cabe salientar que na relação de mãe-filhos entre Adriana e seus *pintinhos*, Dalva e a guarda dos netos demarcam outros limites.

Já em Cida, diante de seus filhos crescidos, adolescentes, a mãe questiona seu lugar a partir do (mau) comportamento deles:

Cida: É só “compra uma coisa, compra outra”; “compra uma coisa, compra outra”. Poxa! E eu não presto? Quando chega no final, ninguém me obedece, não quer obedecer, não quer reconhecer como uma mãe!

Comprar e o sustentar parecem supor essa autoridade, que, no entanto, não se verifica. O (não) reconhecimento da mãe aparece na (des)obediência dos filhos.

Na fala de Cida, inaugura-se a tensão entre os membros da família na disputa por lugares, por autoridade, por obediência, por reconhecimento e por poder fazer o que cada um quer; abordaremos esse tema detidamente mais adiante.

Pai como avesso da mãe. Homem como acessório

⁸⁹ Adolescente que teria sido expulsa de casa pela mãe e vive no mesmo prédio que Cida.

Em posição bastante diferente da delineada acima para a mãe, os pais e os homens são descritos com características negativas e depreciativas e, em sua maioria, não ocupam lugar de respeito, ou simplesmente não aparecem.

Na fala das entrevistadas, os homens aparecem distanciados dos cuidados das crianças – à exceção de João –, e parecem fazer pouca falta no cotidiano da família. Ainda assim, algumas vezes são alvos de afetos positivos, ocupando um lugar irrevogável de pai.

A contrariedade de lugares assinalada acima se apresenta, então, na fala de Dalva, na qual a mãe é a medida de bem e o pai seu contrário:

*Dalva: Ah, a **minha mãe é só coisa bonita**. [...] **O pai já é o contrário**. Já é mulherengo, tinha amante, essa coisa toda. Minha mãe sofreu muito.*

O pai é, assim, contrário negativo, que abandona e causa sofrimento. Não tem nada de bom e bonito.

Em Cida, a principal característica depreciativa (especialmente em homens) é a preguiça, que apareceria no marido como um modo despreocupado de não trabalhar e de não trazer dinheiro para casa:

*Cida: Ele trabalha muito bem, mas **ele é preguiçoso mesmo!** O problema dele é esse. [...] Então, é que faz um ano e meio que eu não vejo... **que não traz nada! Nenhum centavo!** [...]*

*João: [...] mesmo eu tando assim⁹⁰, **eu tô sempre fazendo alguma coisa** [...] arrumando alguma coisa na parte elétrica ou... [...] Como ela tá trabalhando fora, muitas vezes eu que lavo uma louça, limpo um fogão, faço uma coisa e outra, né? [...] **O que eu quero é ir pra rua e ganhar dinheiro**. [...] **Pra fazer as ‘coisa’ do jeito que eu quiser!** [...]*

*João: **Eu sou um homem trabalhador**.*

Como exigência do lugar de marido e de pai de família aparece o trabalho. Fazer serviços domésticos não tem o mesmo valor. Apesar dos desentendimentos do casal, o imperativo de que João deve trazer dinheiro para casa é compartilhado por ambos e os situa. Aparece em cena mais uma vez a ligação entre família, trabalho, responsabilidade e dinheiro. E um homem que não trabalha é cobrado e desqualificado.

Mas mesmo sendo muitas vezes desqualificado, ser pai ainda garante um lugar diante dos filhos. Lugar que, a despeito da (não) proximidade e do tempo, permanece:

*Cema: **O meu pai, apesar de não ser um pai presente, mas ele foi um bom pai**.*

Assim, um pai pode ser bom mesmo sem ser presente. Ou seja, em Cema, o fato de ele existir já permite qualificá-lo como bom.

⁹⁰ Se refere a cistos no pé que, segundo João, causam dor e o impedem de trabalhar no momento.

Como também Cida, que reconhece um lugar para João com seus filhos, ao mesmo tempo que o critica.

Cida: Se eu soubesse que ele [João] era assim... [...] Só Deus! Mas como é o pai dos ‘menino’ [...] Eu queria que eles crescem junto com o pai, entendeu?

Assim, não precisa ser bom para ser pai. Ele é, até certo ponto, necessário, pois sua presença é desejável.

Não para Naiara, de quem João seria alvo de ódio, segundo Cida:

Cida: A Naiara odeia ele! [...] Ela só abraça ele e dá um beijo se eu falar: “Abraça seu pai, menina! Fala com o seu pai!” Ai ela vai lá e dá um beijo assim, tal. Ou se ele pedir também [...]A Juliana é mais... Ela às vezes ela toma atitude, vai e abraça ele, né? Mesmo com toda a rebeldia dela, a mim também, e tudo. Mas a Naiara é mais difícil ainda com ele. [...] ela fala que ele tem que trabalhar, que não sei o que, que ela não admite isso, que eu fico trabalhando, que ele num... não ajuda.

No trecho assinalado, se nota que vozes da entrevistada e de sua filha aparecem entrelaçadas, e se torna difícil ao interlocutor distinguir quem é a responsável pela fala. Na fala de Cida, então, Naiara diria o mesmo que ela diz sobre o pai, quase como repetição.

Cabe assinalar ainda, que o ódio de Naiara pelo pai não conviveria com o carinho na relação. Já a rebeldia de Juliana permitiria hostilidade e afetuosidade, ainda que em tensão.

Naiara chega a destituir João do lugar de pai:

Cida: E ela chegou e ela conversando com... falando: “Você não é meu pai! Você não é meu pai! Não vou te obedecer e acabou!”

Na voz de Naiara, em Cida, um homem não trabalhador não é seu pai. E negar paternidade é, ao mesmo tempo, negar obediência. Como já apontado acima, maternidade e paternidade se expressariam através da obediência dos filhos.

Um emaranhado de relações

Antes de seguir para o próximo item na presente discussão, destacamos um trecho que, de modo sintético, traz diversos aspectos já apontados até aqui, e também vai além.

Em Ana, aparece o jogo maternidade/paternidade e se delinea o lugar de Aninha na família:

Ana: Porque a vida dela [Aninha], a paixão dela é esse meu pai. [...] Porque ela é muito apegada com ele. [...] Ele tem oito filhos mas a preocupação... Porque todos os outros, todo mundo é filho de cada mãe que ele fez.[...]Mas só que todos tão com a mãe. A única que ficou sem a mãe foi ela. Então por mais que eu faça eu não sou a mãe dela.

Aninha é aquela que ficou sem mãe, e por conseguinte, aparece como filha do pai (enquanto todos os irmãos são filhos de cada mãe), como aquela – única – que tem a preocupação dele. Entrelaçada à condição em que Aninha foi deixada, Ana se vê como substituta e não substituta, ao mesmo tempo, de um lugar de mãe que ficou ausente para a garota.

Assim, a posição em que ela aparece descrita é destacada dos demais, é de certa maneira especial. Posição especial que parece querer suprir a falta de uma atenção esperada, em primeiro lugar, da mãe; falta que pesaria em Aninha. Assim, se nota também que sentir a ausência do pai não aparece na fala, essa seria, talvez, esperada.

Então, esse emaranhado de presenças e ausências do pai e da mãe, e da preocupação que marcam Aninha na família, aponta também as expectativas e lugares naturalizados de mãe e de pai no discurso.

Família: terreno de tensões e disputas

Como foi possível acompanhar nos tópicos acima, as relações familiares constituem terreno fértil de tensão, de disputa de lugares e (des)atribuição de autoridade entre seus membros. A família se apresenta como terreno de jogo de forças, de tentativa de imposição da ação de um sobre a ação do outro, e, nesse sentido, de relações desiguais.

Aparecem como naturais lugares que são estabelecidos *a priori*, demarcados juridicamente, bem como na redistribuição das práticas institucionais. O exercício da ação aparece em disputa.

Como assinalado anteriormente, a figura jurídica da guarda também marca lugar no tabuleiro das relações familiares, garantindo legitimidade a quem a detém. Com o amparo legal, se delineia no discurso uma posição que possuiria direito à delimitação de regras e limites.

Em Dalva, o exercício da guarda permite à avó sobrepor suas ações sobre as ações da mãe de seus netos, demarcando claramente quem pode exercer autoridade sobre as crianças e quem não. Como no trecho abaixo:

Dalva: Por que ela [Adriana] falou⁹¹: “Eu vou na minha amiga e venho já.” [...] Eu falei: “Olha, eu tenho uma guarda e eu não admito que ela durma fora” [...].

⁹¹ Adriana estava junto com Odete (que estava com 8 anos).

Já na relação de casamento, em Cema, seu lugar aparece definido *a priori* pelo marido. E ela apenas como alguém que o preenche, não diferente de outra mulher que o ocupasse:

Cema: mulher dele não trabalhava, camisinha não podia usar, não precisava tomar anticoncepcional. Por quê... “Ah, se você quer tomar anticoncepcional é porque você vai ‘dá’ pra outro”.

A “mulher dele” é delineada em negativas e imperativos, esses ancorados em uma acusação moral.

O trabalho e o sustento material da família aparecem como marcas dos(as) chefes de família. As mulheres entrevistadas na presente pesquisa se apresentam desse lugar⁹² de chefes de família, como mães e avós responsáveis pelo cuidado de todos, e também pela resolução dos problemas, de tudo:

Cida –É tudo nas minhas ‘costa’ aqui! Um vem de lá não sei da onde, porque o outro vem da cadeia, porque a outra separa do marido.

Ana: Aí falei, falei. “Cê levantou até a voz pra mim. Agora cê tá no sufoco, cê não tá trabalhando, tem que esperar chamar, teu marido não quer dar dinheiro pras criança. Cê entendeu? Tá sobrando pra quem Zuleide? Pra mim, né filha? É tudo é comigo! Desde a comida, desde o uniforme da criança, de pagar escola de criança. É tudo pra mim”.

Em ambas as cenas, todos e tudo se direcionam a um só ponto; assim como tudo também emana dali. A chefe de família é o centro da ação da família, onde os vetores se encontram e de onde partem.

Esse *fazer a família* aparece como monopólio de uma só personagem:

Cema: O mundo caiu, desabou e levantou [...] Eu me separei definitivo, o pai deles faleceu... Aí eu vim pra São Paulo, eu acabei perdendo eles⁹³... Saí, acabei traba... Indo... Correndo atrás do trabalho, arrumando uma casa. [...] acabei conhecendo esse meu marido.

Um fazer em primeira pessoa, solitário.

Ana: Falei: “mandei tua filha pro abrigo por causa disso, disso e disso.” Aí ele [filho de Ana] pegou e falou: “mãe, se a senhora acha que você fez o melhor, tudo bem”. Eu peguei e falei “Eu fiz o melhor.”

E certo de sua excelência.

⁹² Também Cema passa a ficar nesse lugar após a separação e o falecimento de seu marido, como aparece em sua fala no trecho a seguir.

⁹³ Se refere ao acolhimento institucional de seus filhos.

O lugar da chefe de família, como delineado nas falas acima, aparece em meio a lutas e disputas, sobretudo na ação de impor sua legitimidade, até mesmo quando não há um combate evidenciado.

Essa tensão aparece em bruto em Cida e João (entrevista realizada em casal): a ação-tensão de demarcar lugares no discurso é constante (especialmente nas falas de Cida), como um jogo de forças que se faz e refaz diante da entrevistadora. E a família aparece como um campo de batalha:

João: Ela não... não me dá autoridade, entendeu? Ela me nega isso aí.

Cida: Eu não lhe 'dô' autoridade não, João? Porque você não faz nada!

João: Quer dizer, ela que manda, ela que faz e acontece, só ela que tá certa, eu não sou nada.

Cida: João, você não dá um grão de arroz pra eles 'comer', um pão pra eles 'comer', você vai mandar no quê, João? [...]

João: [...] Aí, sim. Aí eu vou poder dizer: "Não, aqui vai ser assim."

Cida: Se você cuidasse deles [filhos], não precisava falar nada, porque eles 'ia' dizer: "Mãe, cala a boca que meu pai me ama, meu padrasto sempre ajudou, fez alguma coisa."

Cida faz e acontece, João não é nada – e ambos reconhecem esses lugares. Estão em jogo o mando e a fala, ou seja, quem vai poder dizer: “*aqui vai ser assim*”; quando e como. E, como se nota, apenas Cida possui mando e fala, podendo dá-los ou negá-los. E é ela que demarca quem tem direito à autoridade sobre a família, que estabelece os critérios de definição, e que relações pautam esses lugares.

Já em um outro lugar aparecem os filhos, esses também podendo modificar posições na família. No “*cala boca*” Cida perderia o direito de fala para João. Ainda assim, apenas um pode falar (e mandar).

Amor, ajuda e fazer alguma coisa pelos filhos aparecem lado a lado com valor igual de trabalho e dinheiro.

Já no trecho abaixo, na discussão do casal com a filha Juliana sobre uma tarefa de casa imposta a ela, o reconhecimento dessa obrigatoriedade não é automático, ela questiona. Ao ser exigida, a adolescente responde cobrando:

João: Ó, Juliana, tu saiu de manhã, tu não colocou o cobertor.

Cida: Você não faz, filha! Você não faz!

Juliana: [fala voltada a João] Ah, você não faz nada, viu! Mano, porque 'cê' se acha no direito de falar alguma coisa?[...] Se você tivesse... Se você tivesse trabalhando, você teria o direito de falar alguma coisa! [...].

De pai que exige, João perde o direito de falar. Em Juliana, como em Naiara, na fala da filha a voz da mãe aparece. A coincidência entre trabalho e direito de falar é uma máxima que circula entre os diferentes atores e que determina lugares na família (sobretudo nesse caso).

Na continuação desse debate, de modo inesperado, Cida desloca o alvo de Juliana e se volta (mais uma vez) para João:

*Cida: **Infelizmente eu não posso pegar e falar assim: “Some daqui!”**, porque tá aí sem fazer nada...[...] Mas se precisa ir lá buscar a Juliana, eu falo: “**Vai lá buscar! Não tá fazendo nada? Vai lá!**” [...] “João, por favor, **dá um jeito aí nessa casa! Arruma isso aí!**” **Aí ele vai e faz. Por quê? Porque se não tá fazendo nada... E falei pra ele: enquanto ele tiver aqui dentro de casa, ele vai fazer, ele vai ser a minha mulher! Eu sou o marido dele porque...***
*João: **Oxi! Para com isso! É ruim de ser!...** Eu vou arrumar o meu dinheiro aí, eu vou trabalhar, sair atrás do meu dinheiro.*

Em seu dizer, portanto, Cida exerce o direito e o poder de falar. Sua fala é marcada por imperativos, ameaças e acusações morais – como o marido em Cema (no tópico “Família: terreno de tensões e disputas”) cabe lembrar – e, nela, atribui um lugar a João, o lugar de mulher.

A mulher fica dentro de casa, arruma e recebe ordens, já o marido trabalha e traz dinheiro para o sustento dos filhos. Nessa caracterização, Cida é, portanto, o marido.

Para João, o lugar de mulher é desconfortável, ruim; para Cida, ao contrário, o lugar de marido não é, ele aparece, de certa maneira, como uma conquista. O dinheiro é prerrogativa do marido; João não o possui (ao menos não ainda), já Cida sim.

Essa tensão parece surgir, sobretudo, pelo fato de João não corresponder ao modelo tradicional (ou esperado) de pai de família, como apontado anteriormente. Porém, mais que isso, o que aparece de forma contundente no discurso é que **só quem trabalha tem voz**.

Os familiares entrevistados, em seu discurso, ocupam posição de saber. Falam de família, de mãe e pai em falas incisivas. Eles se apresentam como responsáveis por sua história e pelas ações e transformações que julgam necessárias. A família se desenha em suas falas como obra solitária e ação árdua, fruto de trabalho e sacrifício. Ela também aparece como terreno de disputas e tensão entre seus atores.

Como se dá o encontro entre essas famílias e o abrigo? Que elementos disparam, em seu discurso, a necessidade do acolhimento institucional? Sobre essas perguntas nos debruçaremos adiante.

5.3- DISPARADORES DAS NECESSIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

A situação de acolhimento institucional das crianças e adolescentes determina a relação entre família e abrigo. Nas falas dos entrevistados, essa ida para o abrigo não é apenas acontecimento pontual, mas uma condição que se constrói na história da família. E que se apresenta, no decorrer das entrevistas, em histórias de abandono, de rompimentos de laços, de conflitos, de violência, de drogas, etc. Não se trata necessariamente de um momento ou fato específico, mas de um terreno que se constitui dessas e nessas diversas cenas relatadas e, sobretudo, em seu conjunto.

Por vezes, diante da pergunta “*me conte sobre sua vida*”, alguns deles relataram o processo da ida das crianças ou adolescentes ao abrigo. Como Ana, que inicia falando de sua neta, ainda criança:

Heloísa: Bom Dona Ana, queria pedir pra senhora me contar um pouco sobre a sua vida.

Ana: Tá bom. Meu nome é Ana, né? Eu peguei a guarda da minha neta por causa que meu filho usava droga, andava com ela pra cima e pra baixo...

O acolhimento institucional aparece então como parte da história da família. História ampla que se constrói antes e após a ida para o abrigo, e que inclui situações de violação de direitos, de abandono e de sofrimento. Nessa esteira, o abrigo aparece ao mesmo tempo como alívio e dor. Ainda assim, não é fator que tensiona o saber e a competência dos entrevistados.

A responsabilidade sobre a ação de encaminhamento para o abrigo se encontra diluída, não sendo apontada em apenas um personagem, mas em diversos elementos, como denúncias, intervenções do Conselho Tutelar, e até em pedidos dos adolescentes. Os entrevistados não se veem, portanto, como responsáveis pela necessidade de acolhimento institucional.

A família é apresentada nas falas, por vezes, como desassistida e também sem recursos para o cuidado e/ou contenção de suas crianças e adolescentes, e, assim, ela aparece atrelada à ação (ou falta) de outros atores como o CT, o judiciário e até o Estado.

No limite, o abrigo se constitui como instrumento das e nas relações familiares. É delineado nas falas como necessário, e então acessado como um recurso pelas famílias. Recurso face à falta de quem cuide das crianças e/ou à falta material (como comida e moradia). Além disso, ocupa posição determinante nas disputas pela autoridade no interior da família.

Em certos momentos, a necessidade de acolhimento institucional, em cena, emerge da tensão e dos conflitos familiares e, por vezes, tem função de ameaça. Nas falas dos entrevistados, o acolhimento é ocasião de marcação de limites entre o que cabe ou não cabe no interior da relação familiar, ou da casa da família. Como exemplos: na voz das chefes de família, a ida para o abrigo marca um limite na conduta para os adolescentes (e até dos demais membros, como do marido João, em Cida); e na voz das adolescentes, essa aparece como caminho alternativo à família, como resistência às regras impostas pelos adultos.

Nesse sentido, outro aspecto que chama a atenção é a potencialização, no discurso, do lugar dos adolescentes diante dos pais ou avós (sobretudo através do CT). Na voz dos conselheiros, as queixas dos adolescentes ganham força de autoridade, inclusive jurídica, e como efeito, por vezes, a família passa para o lugar de alvo da ação. A família fica sob suspeita e sob pressão dos órgãos de defesa dos direitos da criança.

O CT, como o judiciário, tem ação efetiva na cena do acolhimento institucional, e, assim, exerce interferência sobre a relação entre família e abrigo. Tomando em conta a importância desses atores no cenário ora em análise, trataremos essa relação em tópico à parte.

Assim, o acolhimento institucional aparece como um emaranhado de relações entre diversos atores da família e de serviços de assistência à infância, muito além do abrigo. Este, em especial, aparece nas falas dos familiares como destino de suas demandas de cuidado, de contenção e de normatização do comportamento. O abrigo é destinatário de queixas, de problemas e de conflitos da e na família, e é situado como sua suposta solução.

Cabe apontar também as drogas como relevante fator disparador da necessidade do acolhimento institucional; seu uso e abuso é sinônimo da impossibilidade de cuidado das crianças e, no caso dos adolescentes, o risco de sua proximidade acende farol amarelo nas famílias. Por vezes, o afastamento de casa aparece, então, como proteção contra esse mundo.

Em cena, *as crianças*, em geral, não tem ação, são levadas de um lado a outro; de acordo com os entrevistados, eles aparecem como os responsáveis pelo bem estar e desenvolvimento delas, e o abrigo como um caminho para sua proteção, quando preciso. Já *os adolescentes* aparecem, muitas vezes, como os responsáveis por seu encaminhamento ao abrigo, por sua vontade ou por terem atingido uma condição insustentável de permanência na família – em ambos os casos, na fala dos familiares, a ação dos adolescentes é motivada pela rebeldia, pela transgressão e, por vezes, pelas drogas.

Após essa breve descrição, acompanhemos nas falas como se desenha a cena do acolhimento institucional e como aparecem os disparadores de sua necessidade no discurso. Ou seja, como o acolhimento institucional se constrói como história:

*Cema: [...] vim parar em São Paulo. Acabei conhecendo umas pessoas também... **E pra encurtar a história, [...] fui presa.** [...] Foi aonde eu fiquei três meses e, **por não ter ninguém...** [...] Foi aonde os meninos vieram parar no abrigo.[...]*

*Só que assim, **eu sozinha pra cuidar dos três, pagar aluguel, eu acabei indo no mercado, fiz burrada** – reconheço. E quando eu saí de lá, **por eles não 'tarem' com parente de sangue, alguma coisa assim, próxima a mim, uma tutela, foi aonde foi... eles vieram parar num abrigo.***

Em Cema, no relato de sua história (da vinda para São Paulo, do relacionamento com seu ex-marido e da sua prisão) se desenha a necessidade do acolhimento institucional de seus filhos: por não ter ninguém. A história parece se dever ao acaso em sua fala, a ações sem sujeitos como responsáveis imediatos. Assim, a mãe teria faltado, mas também a família e pessoas próximas. O abrigo aparece como tela de proteção diante dessa falta.

Em Dalva, o abrigo preserva seus netos no abandono da mãe (Adriana):

*Dalva: Esses dois [aponta para os dois netos na sala] ela ficou até essa data. Depois disso **ela largou na...** em Jandira, numa... numa mulher, **num voltou.** A mulher pegou **e ligou pro abrigo, colocou os dois 'piquininho'.***

Nessa trilha, o abandono tem objeto, porém não tem sujeito responsável pelo ato. E o serviço de acolhimento institucional é local onde se coloca a criança que está sem mãe, sem família. E ponto.

Em Cida, o abrigo pode se ampliar a outros: crianças com mãe e com família.

*Cida: **Eu mesma uma vez coloquei o Valter, a Laura, a F., a Naiara num abrigo... Porque 'nóis' tava na rua...** A Juliana... E ela pequenininha, pequenininha. **'Nóis' tava morrendo na rua! Não tinha aonde morar! E eu falei: "Meu Deus, como é que eu vou ficar com essa adolescente e essas 'criança'?"** A Naiara tinha 2 meses! **E eu coloquei eles num abrigo dois anos.** [...] Mas foi um sofrimento pra mim!*

Nesse caso, o risco de morte e falta de condições materiais para sobrevivência são as emergências históricas, os responsáveis imediatos da necessidade de acolhimento institucional, que se torna recurso e sofrimento ao mesmo tempo.

É Cida, porém, quem avalia e toma a ação de colocar no abrigo, assim como a da retirada:

*Cida: E aí o quê que aconteceu? E eles vieram... Eu fui lá, conversei com eles. Falei: "Não, **agora eu já tô numa casa, num canto. Vou trazer meus 'filho'**".*

Não haver mais o fator que foi o disparador do acolhimento, ou seja, ter agora uma casa implica, para Cida, o retorno de seus filhos do abrigo. Na afirmativa, a mãe apenas comunica o abrigo dessa retirada. Esse permanece como um lugar de deixar e buscar as crianças quando preciso.

Em momentos de dificuldades, não apenas os filhos são acolhidos, mas a família também vai para um “abrigo”:

*Cida: Aí ele... Acabei perdendo o serviço também. Por quê? Aí eu **tive que sair da casa, não tive mais como pagar aluguel**, [...] pedi pra ficar uns ‘dia’ lá, enquanto eu arrumava um local. Aí eu **não arrumei, peguei e vim pra um abrigo**⁹⁴ na Vila P.*

A ida para o abrigo, mais uma vez, estaria atrelada à falta de casa. Falta de casa por falta de dinheiro e emprego. O abrigo, para adultos, crianças e adolescentes, é o local que supre a falta de casa. Cida determina as saídas e os retornos e é quem faz os encaminhamentos. Os abrigos aparecem segundo sua necessidade, a serviço dela.

Além da necessidade (como a falta de casa) em Cida, entretanto, o comportamento também demarca quem continua e quem sai da casa. Ela delimita:

*Cida: Então, eu vou conversar com ela [Juliana] sobre isso, vê assim, **que ela pare com isso, né? Porque... não dá pra ela continuar aqui assim, usando droga, fumando, sabe? Bebendo, saindo, chegando a hora que ela quer. Não dá!***

A casa e a permanência nela marcam o limite último da conduta de Juliana. A má conduta e as drogas aparecem como gatilho de encaminhamento para o abrigo:

*Cida: Então eu vou ter uma conversa – voltando ao assunto da Juliana – eu vou ter uma conversa com o pessoal do abrigo, pra vê o quê que eles podem fazer, se eles vão acolher a Juliana de volta [...] **Ela vai ter que escolher: ou ela para de usar droga aqui dentro, e trabalhe [...] Assume uma posição de gente, ou ela vai voltar pra lá!***

Cida estabelece os termos de escolha da filha, e reafirma sua autoridade sobre a casa e sobre o comportamento dos membros da família. Na fala de correção moral, o acolhimento institucional aparece no discurso da mãe como uma ameaça.

Em Ana, o abrigo também aparece na discussão entre avó e neta. Citado, primeiramente, como um querer da jovem em resposta às brigas. Quem se apresenta como responsável pela efetivação da ação, porém, é a entrevistada:

*Ana: Aí eu peguei ela [Aninha]. Aí olhei assim... **Drogada, drogada, bem doida, né? Trouxe pra casa. Aí foi onde que eu falei assim: eu não tenho mais o que fazer. Aí outro dia eu peguei ela, ela “onde nós vamos?” Peguei e falei***

⁹⁴ Possivelmente o uso do termo abrigo corresponde a um Centro de Acolhida para adultos, que recebe a mãe junto com seus filhos.

“quando eu brigo com você, quando eu discuto com você, você fala pra mim que você quer ir pro abrigo. Agora você vai. Porque eu não quero mais saber de você”.

A droga (assim como as fugas e a má conduta descritas na entrevista) é barreira na ação da avó sobre a neta. O comportamento de Aninha aparece, em Ana, como limite para a relação e *o não querer mais saber* é disparador da necessidade do acolhimento institucional.

Nesse caso, uma outra face da relação da família com o abrigo surge: esse não é simplesmente depositário por uma falta de lugar; é alvo de ação intencional de Ana:

Ana: Porque se eu levei pra o abrigo foi pra quê? Porque se ela tava na maconha dali uns dias ela ia tá na farinha, ia tá no crack, aí eu ia perder ela pro mundo.

Antes, no querer de Aninha (ir para o abrigo) e no não querer (mais saber) de Ana, a responsabilidade sobre a ação do acolhimento institucional se dilui entre as duas personagens. Ambas têm parte, porém não uma sem a outra. Já no trecho acima, Ana é quem leva para o abrigo, e determina, na sua ação, intencionalidade. Ela tem intenção de demarcar limite na ação de Aninha, tem a meta de protegê-la, de não perder a neta para o mundo. Para um mundo das drogas, um mundo exterior ao âmbito de ação de Ana. Esse mundo de Aninha nos faz lembrar o mundão onde Adriana estaria, longe dos filhos (no item “Família...”, tópico “A mãe”).

O comportamento transgressor dos adolescentes e o não reconhecimento das regras de conduta estabelecidas na família – a desobediência – fazem frente à autoridade dos pais e avós (especialmente das chefes de família). A tensão desse confronto cotidiano é disparador do acolhimento institucional, em um primeiro plano, como separação das duas partes conflitantes. No entanto, cabe observar como, em meio ao jogo de forças das relações familiares, da atribuição de lugares, de direitos e de regras entre os membros, o lugar do abrigo no discurso, por vezes, é de ameaça; uma ameaça que faz mover lugares nessas relações.

Essa ameaça aparece como ação de quem se posiciona como autoridade e delimita o que se pode e o que não se pode fazer na família. Mas, por outro lado, também entra em cena na voz dos adolescentes, se constituindo como resistência a essa autoridade.

Esses últimos aparecem reforçados nos embates familiares, já que estão amparados por um sistema de proteção e defesa das crianças e adolescentes, ou seja, à sua proteção e defesa – até diante de seus pais.

Como em Ana, em Dalva o acolhimento institucional aparece na voz da filha como pedido, o de ser internada para poder fugir à regra estabelecida:

Dalva: Quando eu achei Adriana ali... [...] eu falei: “O que você quer da vida?” / “Ah, eu quero ser internada! A senhora não deixa isso, não deixa aquilo.”

[No Fórum] Aí, ela falou assim: “Ah, eu quero ser internada! – porque ela não deixa eu fazer nada, namorar, não sei o que.” E ele [juiz]: “Mas você não tem idade pra isso.” Aí, o quê que aconteceu? No mesmo dia, dentro do Fórum, eles encaminharam ela pra UE-XX [unidade da extinta FEBEM]

No diálogo com o juiz, a mãe não tem fala. E, mesmo questionada por ele, Adriana logra ter seu pedido realizado.

Assim, nas falas dos familiares, as adolescentes aparecem como responsáveis por sua ida para o abrigo.

São apresentadas, também, como responsáveis pelas ações anteriores, geradoras do conflito na família, o que dispara sua necessidade de acolhimento. Há uma sequência de (des)entendimentos que envolve pais, adolescentes e a *justiça*, e que mostra, nas falas do casal Cida e João, esse poder de manobra (de verdade) que os filhos podem ter. Não é algo específico dessa entrevista, mas aqui aparece de forma exemplar. Vejamos:

Cida: E aí elas começaram a... com problema no prédio, porque elas não ‘queria’ ficar dentro de casa. [...] O João chegava bêbado, aí ia falar com elas, elas não ‘ovia’, aí acabava batendo nelas e... Foi aquela atribulação! Até que um dia elas pediram pra ir pro Conselho Tutelar.

As filhas começam e terminam a ação. No limite, João bate nas filhas como efeito do não ouvir delas (e do álcool), ação que não aparece na fala como determinante da ida para o abrigo. Cida, apenas narradora, fica distante da atribulação e da responsabilidade sobre as ações em cena, que permanecem entre o marido e suas filhas. E a bebida é fator que impulsiona a ação violenta do pai contra as filhas rebeldes.

Tanto o pai que bate quanto a mãe que apenas conta aparecem em sua fala de mãos atadas, reféns do (mau) comportamento das garotas.

A ação de Juliana e Naiara, não é limitada a sair de casa. A procura pelo CT gera uma inversão de lugares na cena genérica da família: antes elas eram alvo da ação do pai sobre seu comportamento – tanto na fala como no corpo -, agora seus pais passam a estar no alvo de vigilância. Recai, então, sobre os pais um olhar de fora, olhar sobre o comportamento, e especialmente sobre o cuidado que eles têm com os filhos:

João: Aí... Aí colocaram lá no relatório, aí lá, no entendimento deles lá, do pessoal lá da justiça, é como se eu fosse uma pessoa violenta, uma pessoa assim, tipo um criminoso, entendeu? [...] É um absurdo, né? Quer dizer, é uma coisa... Então, na visão... na visão lá da... da justiça...

Cida: Entendeu? Então elas ‘contava’ isso...

João: No modo da justiça entender é que eu era uma pessoa horrível tremendamente é o quê? É um criminoso mesmo!

Assim, o que as filhas denunciam vai para o relatório. Relatório que, ao pai, aparece como distante, e sobre alguém em quem ele não se reconhece. João é criminoso para a justiça, mas não para ele mesmo.

Segundo Cida e João, a fala das adolescentes tem estatuto de verdade *a priori*. São falas capazes de gerar o acolhimento institucional de seus irmãos, mesmo que elas tenham inventado coisas:

Cida: Como elas tinham inventado um monte de coisas a mais pra ficarem no abrigo, porque elas 'tinha' que ter uma... né? Uma... sei lá! Um jeito pra apelar, né? Aí elas ficaram, é... Passaram um ano. Quando elas tinham um ano lá, vieram e pegaram a Laura e o Marcos.

A denúncia de Juliana e Naiara justifica a ação de um sujeito indeterminado que vem e pega seus irmãos. A fala delas ganha extensão muito além do conflito familiar e do comportamento, e acaba por impor aos pais de quem eles podem ou não cuidar.

Em Cida e João, a voz das adolescentes parece ter mais força do que a dos pais diante dos órgãos de proteção à infância (dentre esses o CT, a justiça e possivelmente o abrigo); e elas se utilizam dessa força. Ainda assim, mãe e pai se juntam e se posicionam ao lado do saber e da verdade, enquanto as suas filhas ao da mentira. E junto com elas fica o CT.

Cabe salientar, que, nesse caso, o acolhimento institucional é acionado mesmo quando há família. Entra em cena, então, uma ação externa a essa família: uma ação em nome da preservação das crianças contra a ação dos pais. A violência, que é questionada pelos entrevistados, produziria uma necessidade de abrigamento. Em debate, então, a responsabilidade sobre a ação: para as filhas, na ação do pai; para os pais, na ação das filhas; para a mãe, na ação de todos exceto dela mesma.

Finalizando a reflexão acerca dos disparadores das necessidades de acolhimento, destacamos um trecho no qual diversos fatores descritos acima aparecem entrelaçados em cena, como: a falta de casa, a falta de quem cuide, a rebeldia adolescente, a ação de órgãos de proteção às crianças, entre outros.

No relato, Cida descreve a ida de Juliana para um abrigo no período em que toda a família estava abrigada:

Cida: Minha filha [Juliana], esse dia ela não quis ir pra escola. Não quis de jeito nenhum! [...] e eu tinha que ir pro curso. Eu fui pro curso e fui trabalhar. [...] Quando foi a noite, que eu cheguei, ela já tinha chamado o Conselho Tutelar, pediu pra polícia o número do Conselho Tutelar, chamou o Conselho Tutelar, falou que ela tava passando frio. Foi... Iixi! Me levaram lá na sala... parecia que ia me matar! [...] que ela tava passando isso e aquilo

e aquilo outro... e aquele inferno! E ela chorando, chorando! Aí a Conselheira Tutelar... [...] veio em cima de mim assim: “Nossa, como que você faz isso com seus ‘filho?’” [...] Eu falei: “Ela tá aí porque ela quis, porque os outros ‘tá’ na escola! [...]” Ela: “É, mas a senhora deixa eles aí, vai trabalhar nessa praça, e tal.” Eu falei: “Não, mas eu tenho uma pessoa que toma conta deles quando eles ‘chega’ da escola.” / “É, mas não é normal...” [...] Bom, levaram ela. Ela pediu pra ir, levaram ela.

O CT impõe sua fala diante de Cida com força de autoridade, interroga e, em seu questionamento, acusa. Parece tomar em conta um modelo de família anterior à cena, a partir do qual determina a ação dessa mãe como anormal. Um juízo que já estava feito e ele se mantém a despeito das justificativas dela.

A proteção da jovem de sua mãe anormal ou como atenção ao pedido que ela fez aparecem em cena como disparadores do acolhimento institucional. Mas, em Cida, o comportamento rebelde de sua filha é semente da necessidade dessa ação.

Cabe apontar também, na fala de Cida, um sujeito “eles” do qual o CT faz parte, mas que parece não se limitar a ele. Como interlocutor, a família é alvo privilegiado de suas ações: vir, pegar, levar, etc. As crianças, em princípio, seriam sua clientela, no entanto, as intervenções voltadas aos filhos incidem sobre toda a família.

Atentemos então ao trecho abaixo, no qual temos em cena personagens semelhantes aos descritos acima, porém ocupando posições distintas. Também a rebeldia adolescente aparece como disparador da necessidade do abrigo, no entanto, a ação de encaminhamento ao abrigo aparece como uma parceria entre família e CT, enquanto a jovem não tem voz:

*Dalva: Foi assim: [...] Eu falei: “Leva ela lá na Lucy **que ela tá muito rebelde!** [...] que a **Lucy é do Conselho Tutelar daqui e a gente conhece, ela é demais. Ela é filha de coronel.** Aí a Lucy deu uns ‘conselho’, me ligou: “Dalva, qual é o ‘pobrema?’” Eu falei: “Ah, **ela tá roubando** [...] E as ‘menina veio’ aqui ‘reclamá’ dela... [...] andando com filho de mãe que é traficante da área, que você sabe quem é, de quem eu estou falando.” Aí ela falou: “Ah, tá bom!” Aí, daqui a pouco a minha filha ligou, que ela disse que ia vê vaga em escola, aí daqui a pouco a minha filha liga, que a Lucy ligou pra ela que já tinha conseguido uma vaga, no mesmo dia, tudo... E ela já ia ser encaminhada. **Aí a minha filha voltou com ela e... e ela foi pra esse abrigo aqui.***

Em Dalva, a conselheira tutelar Lucy é elogiada por sua origem e atuação, é ela quem dá conselhos, ouve a família, e é a quem a entrevistada endereça seu problema com a neta. No desenrolar das ações, é responsável última pelo acolhimento institucional, enquanto a avó e a tia da adolescente parecem ter tomado distância da decisão.

Distanciados da responsabilidade sobre o acolhimento institucional das crianças e adolescentes, os familiares parecem ter preservada sua posição de saber e correção moral. Assim, mesmo quando o alvo da necessidade de abrigamento aparece situado na família, os entrevistados não se reconhecem como os responsáveis; como, por exemplo, em Cida, que aponta a falta de recursos, a violência de seu marido e a rebeldia das filhas como elementos determinantes do acolhimento, mas não por sua responsabilidade.

Por conseguinte, nas falas, o abrigo aparece como necessário. É tela de proteção da família, por faltas ou por excessos. É desenhado como um lugar prioritariamente destinado a crianças e adolescentes (mas não apenas). E o processo de acolhimento não ocorre sem que a família apareça como sujeito ou como alvo da ação.

No decorrer da análise, o CT ocupa posição recorrente, a esse aparecem endereçadas demandas-problema e situações fora do normal da e na família, como por exemplo: o abandono e/ou maus tratos de crianças pela mãe (Adriana), a violência do pai (João) e a rebeldia dos adolescentes (Juliana, Aninha e Odete). Nessas situações – ao menos como os entrevistados as apresentam – o abrigo é a conduta tomada e (quem sabe?) a solução.

A relação entre abrigo e família na fala dos entrevistados aparece povoada por esses outros personagens que a atravessam e a fazem. A eles dedicaremos o item a seguir.

5.4 - OUTROS ATORES EM CENA

Ao tomar em pauta os disparadores da necessidade do acolhimento institucional, vimos em ação diversos personagens além de agentes institucionais do abrigo. Em especial, conselheiros tutelares, juízes, técnicos do judiciário. Esses, como apontado anteriormente, constituem, junto com os agentes do abrigo, um interlocutor para a família, um único “eles” em que se encontram, às vezes, sobrepostos, chegando a ocupar a mesma posição.

Entrelaçado à constituição de um único interlocutor que englobaria distintos atores, nos parece se situar uma passagem que a família atravessa a partir do momento do acolhimento institucional (ou ainda antes disso). Ponto no qual os pais ou os guardiões, ou seja, aqueles que até então detinham soberania sobre seus filhos/netos, a perdem. E a relação entre eles e as crianças e adolescentes passa a ter intermediários; terceiros aos quais tanto esses familiares quanto as crianças e adolescentes se dirigem. “Eles” seriam então os detentores das decisões sobre os filhos/netos acolhidos, especialmente sobre seu trânsito e seu

destino. Por vezes, aparece nas falas do mesmo lado que os familiares, e em outras, como seus antagonistas – condição que, em geral, se altera conforme a posição ou opinião dos entrevistados, dependendo se em contrariedade ou se em consenso.

Ao mesmo tempo em que é delineado esse interlocutor “eles”, em outros momentos, cada um dos agentes citados é descrito em separado; assim como aparecem em cena as ações de um ator sobre outro, além de sua relação com os familiares.

Dos possíveis atores institucionais que comporiam esse interlocutor no discurso, tomaremos em foco aqui o Conselho Tutelar e a *justiça*⁹⁵, em especial por aparecerem delineados de modo semelhante: a saber, como agentes autorizados a atuar sobre as crianças e adolescentes, atuação que se sobrepõe à família. O primeiro, prioritariamente, em relação à retirada (como destacado anteriormente) e o segundo ao retorno (ou não) para casa.

Destarte, o CT aparece nas falas dos entrevistados desenhado nas vozes de seus agentes, que (como antecipado em Cida) determinam parâmetros para a família – como normal e anormal – e que, muitas das vezes, analisam e julgam suas condutas. Os familiares se veem sob investigação, sob suspeita. Nas cenas em que o CT aparece em ação, o acolhimento institucional é a sua conduta prioritária diante das demandas que lhe são endereçadas (senão o única); por outro lado, a conversa ou os conselhos aparecem caracterizados pelos entrevistados mais como não ação, como um modo de não assistência à família.

Nesse sentido, em suas falas os familiares descrevem expectativas de receber ajuda por parte do CT, mas que esse não cumpriria tal tarefa. À exceção de Dalva, os demais entrevistados parecem destituir o CT do lugar de autoridade que ocuparia *a priori*. Assim, quando confrontada por seus agentes, a família não se cala diante do CT, defende a sua legitimidade no cuidado das crianças e adolescentes e a sua posição de saber.

Após a entrada dessas crianças e adolescentes no abrigo, o CT parece sair de cena, e ganha destaque o lugar da *justiça* na interface com a família. Certamente também com o serviço de acolhimento, aspecto sobre o qual nos debruçaremos em item específico.

A *justiça* aparece nas falas dos entrevistados, primeiramente, como um lugar no qual a família entra com a ida de um filho/neto para o abrigo. Lugar cuja saída se encontra, quase que exclusivamente, na sentença do juiz.

Ela também aparece delineada nas ações de seus agentes institucionais: juízes e assistentes técnicos (psicólogos e assistentes sociais). Esses assistentes aparecem no contato

⁹⁵ A escolha do termo faz referência às falas dos entrevistados, como veremos adiante.

direto com as famílias, em diálogos e conversas; já os magistrados são configurados, no discurso, em suas afirmações (na maior parte das vezes) imperativas e em decisões, que são apenas comunicadas aos demais personagens. Dessa feita, os juízes se mantêm distantes dos demais atores, em posição supostamente superior. Essa posição, por vezes, é reconhecida nas falas dos familiares, e em outras questionada.

Ainda assim, a eles aparece reservado o poder e a responsabilidade da decisão sobre o destino das crianças e adolescentes acolhidos e, por conseguinte, de suas famílias. Nesse sentido, quanto mais próximos deles os familiares se apresentam, mais próximos das decisões eles se veem. Portanto, via de regra, quando um juiz(a) está em cena, todos os personagens aparecem voltados a ele/a, atentos a sua fala-sentença.

Em síntese, os familiares se veem no alvo de ação da *justiça*, bem como do CT. Parecem reconhecer ambos como autoridades, respeitando e cumprindo as decisões tomadas. Não obstante, a partir desse lugar os familiares também atuam, não permanecendo passivos; a saber, em suas falas delineiam atribuições e responsabilidades aos órgãos, se situando como alvo privilegiado de suas ações, não apenas de intervenção, como também de assistência.

Para começar, considerando também o que já foi apontado no item anterior, apresentamos essas autoridades como um conjunto. Conjunto que aparece indistinguível e que é interlocutor da família na cena do acolhimento institucional. Apresentaremos a seguir seu lugar diante da família, bem como sua caracterização nas falas (por vezes como conjunto, por vezes atribuída a cada elemento separadamente, mas que não deixa de coincidir).

Em Cida e João, como já antecipado, não apenas o CT, mas todos “eles” ouvem e dão assistência em primeiro lugar às adolescentes. Já a família é alvo de olhar e de averiguação:

João: Direto essas ‘pessoa’, as ‘autoridade’, ou mesmo o serviço social mesmo de um abrigo, de um... ou da justiça. Quando ela [filha] chega diante da justiça, ela só fala que nós é que ‘é’ assim e assado, e ela não fala nada dela, sabe?

Cida: Quando a gente fala que elas ‘é’ isso... Você gosta de filme de terror? Você já assistiu Caso 39? O Caso 39 é mais ou menos isso. Às vezes as ‘pessoa’ pensa que é uma menininha, lindinha, não sei o que... [...] Mas não conhece o que a gente passa! Eles não ‘sabe’!

Autoridades, serviço social, abrigo e justiça aparecem perfiladas como iguais, intercambiáveis. Eles não sabem e não conhecem o (terror) que os entrevistados passam, unidos em sua não compreensão. Apenas Cida e João sabem.

Em cena, aparece a diferença de lugares entre a família e as autoridades. O que eles acham e pensam é alvo de disputa e tem lugar relevante. Mais que isso, a entrada das

autoridades pode assegurar um antagonismo expresso entre os familiares e uma maldade teatral, cinematográfica dos filhos contra os pais, em apuros nos órgãos da *justiça* e da Assistência Social.

Mesmo assim, apesar das más interpretações, João exalta a parceria entre fórum e abrigo pela possibilidade de conseguir coisas boas:

João: O Fórum com o abrigo. Arrumaram uma coisa boa pra ela, em meio dela... [...] Foi um... uma coisa específica, que não é pra qualquer um!

Dessa feita, como acusação ou benefício, as ações voltadas às filhas recaem sobre a família, diretamente ou não. As *autoridades* aparecem autorizadas a atuar sobre ela, seja a favor ou contra.

Posição que é (no mínimo) respeitada, em Dalva:

Dalva: Diz ela [Odete] – o que eu não acredito muito, porque ela sabe até onde eu conheço as ‘coisa’! – [...] Que se ela não fosse pro curso todo o dia, que eu ia vê. Aí eu perguntei pra ela: “E eu vou ver o quê?” / “É, porque o juiz falou.” / “Mas ele falou que eu vou ver o quê?” Se é uma coisa que eu nunca jul... faço errado é desrespeitar uma ordem judicial, atender quando me chamam [...] Eu nunca deixei de ir e nunca deixei de atender chamada judicial. Você tem que respeitar, né, porque é o mínimo, né?

No trecho acima, Odete parece agregar como sua a autoridade do juiz no embate com a avó; como também se observou em Cida. No debate com a neta, Dalva apresenta seu conhecimento e sua observância às regras como resposta à ameaça, e assim a retira da posição de preposta da autoridade. Sua fala legítima, portanto, a posição do juiz.

Mais que isso, desrespeitar uma ordem judicial é errado e, segundo Dalva, quando chamada, deve-se atender prontamente, sob o risco de sofrer consequências. Essa posição, no entanto, não implica subserviência.

Ao contrário, Dalva inverte os lugares, se situando como clientela para quem a juíza trabalha:

Dalva: eu falei pra Assistente Social: “Se houver necessidade d’eu conversar com ela, porque ela não é Virgem Maria, nem nada!” Porque ninguém pode se aproximar!

Dalva: Porque se uma juíza não quer conversar com uma pessoa, eu não sei o que ela pensa que ela é, sabe? Ela trabalha pro público, então não importa quem vai conversar com ela e quem deixa de conversar! Mas é a primeira juíza que eu não conheci!

A entrevistada não sustenta o lugar superior, de santidade, supostamente ocupado pela juíza. Ainda assim, essa magistrada mantém a posição de distância.

Colocando em cena a tensão entre os atores, Dalva parece reconhecer a autoridade da *justiça*, porém sem desconhecer essa posição como construída e sustentada pelas e nas práticas. Ela não toma como natural a falta de disponibilidade da juíza, e chega a questioná-la.

Para além de acusações e exigências como apresentado até aqui, CT e *justiça* aparecem como órgãos que devem trabalhar para o público; ou seja, não apenas na e para a proteção a crianças e adolescentes, mas também na e para a ajuda de suas famílias.

Em suas falas, João identifica a necessidade de ajuda com a filha; que ele atribui ao Estado como sendo um dever. Ele, de saída, orienta a ação:

João: E... E eu tava querendo assim, procurar um... um serviço social. Sei lá, o... o que o Estado poderia fazer assim, em matéria dos profissionais que... que a Secretaria da Saúde tem, pra tentar ajudar assim, nesse caso aí, tá entendendo? O que fazer com essa menina em relação ao que... a maneira que ela... entendeu? [...]

João: Eu acho assim, que deveria... vim em casa, o profissional em casa assim, né, na casa, em casa assim, porque já que ela não vai lá no consultório. [...]E notar o comportamento e vê o quê que precisa realmente, né? [...] Ou o que fazer em meio àquilo ali, né? [...] O que a família vai fazer.

Ele determina aos profissionais da saúde e do serviço social a competência de atuar sobre o comportamento da filha, ou ajudar a pensar o que fazer. A família aparece necessitada dessa ajuda, e, ao mesmo tempo, é quem a exige.

Nessa exigência cabe apontar a direção dos vetores de ação: o profissional é quem deve se dirigir à casa, e não a família procurar ajuda.

Não apenas João, mas também Dalva e Ana em suas falas atribuem deveres às autoridades e cobram:

Dalva: Que nem essa assistência que veio aqui. Um dia antes do Fórum ela veio aqui [...] porque... pra eles arrumarem um psicólogo nessa área, ficar cuidando, me ajudando a lidar com essas ‘criança’ aqui. Até agora não apareceu ninguém.

Ana: Aí fui lá no abrigo⁹⁶, no O.⁹⁷, mas também não esperei eles falar nada pra mim. Porque eles só vem pra conversar. Quando a gente pede ajuda eles não dão.

Então, a família possuiria direito a uma ajuda que não vem.

“Eles”, *as autoridades*, aparecem delineados em suas práticas como aqueles que falam, que conversam, mas que não escutam; aqueles cujo chamado as famílias devem atender, mas que não atendem aos pedidos das famílias.

⁹⁶ Apesar de a entrevistada haver dito abrigo, depreendemos de sua fala que estivesse falando sobre o CT, uma vez que descreve as muitas idas ao local e que este se localiza nesse bairro. Essa possível confusão daria força à hipótese de que abrigo, CT e justiça parecem ocupar uma posição em comum e que seriam intercambiáveis.

⁹⁷ Bairro em que se localiza.

Considerando, então, esses lugares, porém invertendo as posições, Ana não espera falar e impõe sua fala. E, na continuação do trecho acima, ela também impõe sua ação:

Ana: Desde quando eu peguei a guarda dessa menina, que no papel da guarda vinha escrito que de vez em quando eles iam fazer uma visita, porque não sei o que, porque não sei o que. Nunca apareceram na minha casa pra nada! Então eu peguei, cheguei lá, deixei ela [neta] lá e falei assim: "eu to trazendo, to entregando, eu não quero mais". Ai eles me chamaram: "mas senhora!", eu disse " eu não quero mais" e virei minhas costas porque eles já tavam cansados de me ver lá. E eles nunca faziam nada.

Em cena, Ana entrega sua neta, como resposta à ajuda não dada, ao não cumprimento do compromisso (escrito) da guarda e ao seu cansaço. A ação “deles” é nula, anulada na fala da entrevistada. É Ana, então, que distribui papéis e inclusive designa a eles o de receber sua neta.

O CT aparece, portanto, como suposto apoio que não apoia e que determina assim o acolhimento institucional de Aninha. No trecho abaixo, Ana descreve o não funcionamento dessa relação para ela, como um diálogo de surdos. Relação em que a violência se configura como pedido de socorro:

Ana: Porque uma vez no conselho tutelar, quando eu fui lá reclamar, que eu fui lá falar eu peguei e falei "a hora que eu encontrar com ela [neta], gente, eu vou dar uma surra nela que vocês não têm noção!"/"a senhora não pode..."/"Posso! Posso sim! Sabe? Posso sim. Sabe por quê? Quando a gente tranca, vocês só aparece na casa da gente quando a gente tranca, que acorrenta, aí vocês aparece! Então vou dar uma surra bem grande nela e aí vocês vão na minha casa!" E eles ficaram assim olhando... Gente! Porque geralmente essas vez a pessoa ta pedindo socorro! Mesmo coisa essas mulher que tá sendo ameaçada, vai lá, faz isso, faz aquilo... Depois que mata é que eles vão ver que já fez não sei quanto BO, 'cê' entendeu? Acho que não funciona as coisas assim!

Diante de um CT cuja reação primeira é regulamentar as relações familiares – o que pode e não pode –, Ana parece denunciar um alvo privilegiado de ação: a família que tranca e acorrenta, a família anormal. A avó então ameaça o conselho apontando contra ele suas próprias práticas.

De ameaçada e desassistida, Ana passa ela própria a ameaçar. Assim, marca seu lugar de saber, e denuncia o não funcionamento do serviço.

Em seu discurso, os familiares colocam *as autoridades* como um interlocutor que, *a priori*, ocupa posição de superioridade, que é dotado de poder mando, e, logo, que deve ser respeitado. Ao mesmo tempo em que essa posição aparece sustentada nas práticas, os familiares também se autorizam a destitui-lo desse lugar, não reconhecendo como natural ou como legítimo o desequilíbrio de forças na relação entre eles.

Assim, estaria em disputa a direção dos vetores de ação. Ou seja, comumente a família se dirige a “eles”, em pedidos de ajuda e em respeito às ordens e chamados, mas ao mesmo tempo ela que é alvo de intervenções (como a retirada de crianças, por exemplo). No entanto, por vezes, esse modo de relação é posto em cheque, em especial nas falas em que os entrevistados atribuem funções e responsabilidades às *autoridades*, e determinam que suas demandas e necessidades devem constituir o alvo de ação desses agentes. Nessa dinâmica, os familiares circulam de suspeitos e investigados a fiscais do funcionalismo público.

Conselho Tutelar – tutela e juízo

Nas falas dos entrevistados, a imagem que se delineia do CT é como um serviço voltado exclusivamente à defesa das crianças e adolescentes. Entretanto, tal proteção se constitui, muitas vezes, contra a própria família. Ainda assim, esse órgão aparece nas falas como destinado a assistir a família, como já apontado em Ana e em Dalva: para a primeira, essa ação seria nula, porém, para a segunda se constitui como uma parceria.

Tomando em foco a especificidade da relação entre família e CT, suas tensões e (des)entendimentos, destacamos abaixo a apreciação de Cida sobre o órgão:

Cida: O mal do... do pessoal do Conselho Tutelar é que... [...] eles ‘protege’ muito o adolescente...[...] Né? Protege muito a criança, mas eles não... Eu não tô dizendo que eles não têm que proteger. Não me leve a mal. Eles têm que proteger sim, porque também já vi casos aí de duas ‘adolescente’, duas crianças, que morreram na mão da mãe, da ma... do pai e da madrasta, né? Foram esquartejado, e tal, porque o Conselho Tutelar não ‘deram’ ouvido pra eles, entendeu? Então eu acho que tem que ter realmente muita experiência, pra observar bastante, pra vê se realmente eles não tão falando a verdade. Mas só que eu não posso chegar na sua casa e dizer: “Olha, seu filho falou isso, isso e isso de você, no caso, e você tá condenado. Pronto.”, cê entendeu?

Ao falar do CT, Cida parece suspender sua posição de alvo de investigação, se apresentando de um lugar supostamente neutro, a partir do qual discorre sobre o trabalho do órgão e seu olhar sobre a família e seus filhos. E, mesmo no alvo de investigação, Cida não deixa seu lugar de saber e avalia (como ruim) a ação do CT. Esse, como autoridade, parece ter uma marca particular: sua imperícia.

Nesse movimento, em sua fala, as posições previamente apontadas se parecem inverter e Cida é quem determina o que se pode ou não se pode fazer. Ocupa o lugar de conselheira e coloca a entrevistadora no lugar dos pais, condenando-a. Em ato, mostra os lugares de enunciação na relação entre CT e família: só o CT fala.

Cida, então, tensiona esse regime discursivo exigindo um lugar de fala contra as denúncias, um lugar de verdade. Ainda assim, seu questionamento parece recair somente sobre a qualidade da investigação e não sobre o exercício do julgamento. O CT é reconhecido como responsável por averiguar e, logo, por condenar ou absolver a família. É, então, árbitro das relações familiares e a família aparece sob *judice*.

Justiça – como lugar e como práticas

A entrada da criança ou adolescente no abrigo coincide, nas falas dos entrevistados, com a entrada da família sob o âmbito de ação da *justiça*. Âmbito no qual as práticas e lugares aparecem de modo contundente como dados *a priori*, em especial a determinação sobre quem possui poder de mando e de decisão e quem não.

No trecho abaixo, por exemplo, Ana descreve essa relação como estabelecida, ao juiz cabe a ação:

Ana: [fala volta a Aninha] “Cê brigava que eu chamava tua atenção, ‘cê’ brigava comigo e falava que você queria ir pro abrigo”. [...] Agora eu noto que ela quer vim embora, ‘cê’ entendeu? Agora é só o juiz. Agora não adianta. Tem que esperar. Até o juiz chamar. “Vai chamar você pra conversar e depois vai chamar a vó. Agora ‘cê’ tem que aguardar”.

Assim, uma vez no abrigo, é só o juiz. Personagem que impõe seu tempo e seus procedimentos. Diante dessa condição, Ana aparece distanciada da responsabilidade sobre o retorno da neta.

Desse modo, para Ana, cabe a espera. Já Cida descreve a luta como ação diante da *justiça*:

*Cida: Aí eu fui lutando pra vê se eles saíam de lá. É... Fui pra justiça, né?
Cida: Aí ele ficou lá, aí minha filha foi lá na justiça junto comigo, aí pegou a guarda dele [filho Marcos].*

Cabe apontar que, em Cida, a *justiça* é local para onde se dirige, então, para lutar. Sua luta tem lugar, mas não tem oponente, e a instituição parece se constituir, então, como esse oponente.

O dar a guarda é prerrogativa da *justiça*, que em sua ação reordena as relações familiares. Como já destacado anteriormente, a guarda implica responsabilidades⁹⁸ e impõe

⁹⁸ Como em Dalva, a avó é guardiã e a neta é a menor:

*Heloisa: Ela acha que tem mais liberdade agora?
Dalva: Com certeza! Mas eu não dou, porque uma guarda você tem que ter responsabilidade com a menor. Como é que eu vou deixar ela sair com 17 ‘ano’ aí...*

novas condições. O lugar de guardião é sustentado e amparado pela e na *justiça*, ele não coincide com o de irmã ou avó, esses aparecem sobrepostos.

Outro aspecto a ser apontado a respeito da relação com a *justiça*, é que a maior parte dos entrevistados se apresenta como distanciado e alheio aos procedimentos judiciais a que se veem submetidos. Em João, o relatório é o objeto que o determina na relação com a *justiça*:

João: Aí fizeram um relatório terrível da minha pessoa e... e dela [Cida] também. [...]

João: Foi uma coisa absurda 'memo'. Aí isso aí complicou tudo, minha senhora. Aí até hoje nós 'tamo'... A justiça tem 'nós' como... né? Duas pessoas... 'suspeitos', né, de alguma coisa.

Nota-se que o relatório é produzido por um sujeito indeterminado, é um retrato – terrível – e é responsável pela complicação da situação. Ele é mediador da relação com a *justiça*, que é o sujeito. O relatório fala de João e por ele. Determina sua posição como criminoso, processo que se desenrola fora de seu âmbito de ação: realizado pela *justiça* e na *justiça*.

Sob suspeita, a ação que parece caber à família é a de provar sua inocência. Cema também fala desse lugar e diz, então, de sua necessidade de provar que tem condições de cuidar dos filhos:

*Cema: porque eu falava: "Eu tenho metas. **Eu preciso de um trabalho, preciso de um endereço físico pra poder provar que eu posso ficar com eles**".*

*Cema: Eu até me aconselhei com a Carolina. Eu falei: [...] "Tô namorando já faz um tempinho, vou casar. E eu tô pensando em sair do serviço justamente pra poder tomar conta deles. Mas e aí? **Será que isso vai ajudar, ou será que vai atrapalhar?**" Porque também conta, aí, você ter uma carteira registrada, porque você prova que você tá trabalhando, é uma pessoa idônea... Ela falou: "Não, **pode ser que ajude**, porque aí você tem como comprovar uma renda. Vai ser o salário dele, e você vai tá em casa pra cuidar dos meninos". Então a esperança é que agora tá... **tá um pouco mais fácil**, porque não tem mais aquele... aquele **"Com quem eles vão ficar enquanto ela trabalha?"** Ou: **"Aonde? Fazendo o quê?"** – porque a preocupação, em si, é o bem-estar deles, né?*

Cema descreve a meta de produzir provas a seu favor, as quais parecem se direcionar por certos critérios, mas mira sem certeza do alvo. Mesmo a agente do abrigo não teria essa clareza, e Carolina (psicóloga do abrigo) é interlocutora da entrevistada no exercício de imaginar "o que conta" ou não. Renda, trabalho e cuidado às crianças aparecem lado a lado.

Na fala, tanto Cema como a agente parecem se remeter a um certo modelo de família predeterminado, que é marcado pelos elementos acima. E que, supostamente, também orientaria quem tem o monopólio sobre a decisão, o juiz. Esse não aparece em cena, a não ser

por sua voz questionando a mãe sobre as condições de zelar pelo bem-estar das crianças. Sobre sua idoneidade.

O que aparece como preocupação para Cema é na fala de Dalva uma dúvida. Ela lança um olhar de avaliação sobre a ação do magistrado. Sem entrar em cena, Dalva também parece se situar a partir de um modelo de família:

Dalva: antigamente o juiz não aceitava que uma pessoa pega uma criança pra morar num quarto sem... num cômodo só, sem janela pra ventilar, nada dessas 'coisa'. Antigamente tinha esse tipo de visita! Agora tá tudo bagunçado, que qualquer coisa tá bom, né!? Empurrou pra família e tá...

Dalva aponta e cobra a responsabilidade do juiz pelas condições de vida das crianças. Ela descreve, portanto, a ação do juiz de empurrar para a família, delocando a sua responsabilidade, e deixando-a toda para a família.

Em cena, a família permanece sem ação à mercê da sentença da *justiça*. Dessa feita, nas cenas descritas por Cema e Dalva, apesar de contrárias, os lugares permanecem os mesmos, ou seja, o juiz determina os critérios e define o destino da criança; a família aparece de fora, com ou sem condições.

Em Dalva, no entanto, o que nos parece distinto é que a família parece mudar de posição, sendo deslocada de alvo de suspeita para o lugar de destino privilegiado e desejável para as crianças na ação da *justiça*. Assim como na do abrigo:

Dalva: [fala a Odete] "Eu tô te desabrigando por misericórdia, de pedido deles, porque por mim você terminava o curso lá, entendeu?" Questionei isso na mesa da juíza, com a promotora. Mas o 'pobrema' é... ela tá fazendo rebelião lá dentro. [Risos] A juíza falou assim! "Então é melhor ela ir pra casa". Aí ela falou: "Ela vai contigo."

Em cena, mais uma vez a família aparece como destino; não necessariamente visando o bem-estar da adolescente, mas sim do abrigo. Na família, Odete deixaria o abrigo distante de suas rebeliões.

Dalva recebe a neta como um empurrão da juíza, e acata a ordem judicial. Mas não sem impor ressalvas:

Dalva: Foi quando a juíza falou: "Mas a senhora vai deixar ela continuar nos 'curso'? Eu falei: "Desde que ela mereça!"

Em resposta à pergunta-ordem, Dalva estabelece suas condições. Parece redesenhar os limites de ação: em sua casa, ela se apresenta como detentora do poder de decisão.

As imagens da relação dos familiares com os magistrados, portanto, aparece farta de lugares pré-estabelecidos, que, na grande parte das vezes, é respeitado. Ainda assim, os poderes exercidos pela *justiça* no acolhimento institucional são localizados como alvos de

disputa e de negociação. E nelas, a proximidade do juiz coincide com a proximidade da decisão.

Assim, Dalva descreve, em sua fala, uma estratégia articulada diante da dificuldade de entrar em contato com uma certa juíza (responsável pela região em que a neta estava acolhida, quando bebê):

Eu falei: “Ah, ‘perai’! Eu vou conversar com o Dr. Paulo”, porque antigamente o Fórum era aqui, em V.⁹⁹, e o Dr. Paulo é um juiz muito... que teve a... três¹⁰⁰ que ele que deu a guarda. Também não criava ‘pobrema’. [...] Eu entrei com a Assistente Social que veio aqui no dia, na minha casa. Fomos na sala dele e expliquei a situação, e ele falou: “Por que, ela não quer trabalhar? Se a senhora já tem três, qual o problema de pegar mais um irmão?” Aí ele falou assim: “‘Vamo’ no cartório.” [...] porque o povo do Fórum de lá me conhece [...] “Bate uma carta de desabrigo agora!” [...] Aí o Dr. Paulo deu a carta de desabrigo. No dia seguinte eu peguei um táxi e fui pra... Cheguei lá, o diretor ficou “assim”! Quando ele leu: “É, mas não foi isso... Não é o Fórum...” Eu falei: “Não, eu fui no outro Fórum, porque lá é mais rápido do que...” [...] Aí ele falou: “Nossa! Mas você já com a guarda?” Eu falei: “Já. Tudo prontinho!” [...]

A ação imperativa do juiz impera sobre todos os personagens, pondo em cena o lugar da *justiça* na relação família-abrigo.

Ancorada em seu conhecimento do Fórum, do Dr. Paulo e dos assistentes e funcionários, Dalva circula na *justiça* diferente dos demais entrevistados. E a partir do seu conhecimento sobre o funcionamento desse sistema, corta caminho e atinge o alvo almejado. Como num cheque mate, posiciona as peças no tabuleiro e, na articulação das jogadas, a decisão final é favorável a ela, contrariando os planos do abrigo.

Dalva se coloca, então, entre as autoridades, quebrando supostas alianças; condição expressa, em sua fala, na surpresa do diretor do abrigo. Ela toma, portanto, o lugar de autoridade do cuidado e da guarda de seus netos.

Cabe salientar ainda que Dalva aparece posicionada a partir de um lugar instituído no Fórum em sua repetição, em suas presenças, nas guardas, etc. O acesso ao juiz e a disponibilidade por ele disposta têm caráter extraoficial. A entrevistada ocupa um lugar cativo diante da *justiça*, de família com condições, e de guardiã reconhecida em sua capacidade de zelar pelas crianças. Assim, diferente dos demais entrevistados, Dalva não estaria alheia aos procedimentos judiciais, pelo contrário, conhecendo-os ela determina seu lugar e, no limite, a sentença.

⁹⁹ Bairro mais próximo à casa de Odete.

¹⁰⁰ Faz referência a três de seus netos.

Parece se desenhar na cena uma relação entre *justiça* e família (que também se estende ao CT¹⁰¹), delimitada em sua repetição, que permite uma crescente proximidade, um conhecimento. No caso, se estabelece uma confiança mútua. Talvez em outros o oposto se configure – como em João em seu percurso em provar não ser uma pessoa horrível.

5.5 - O ABRIGO DA FAMÍLIA

O presente item visa delinear as imagens de abrigo no discurso dos familiares. Na forma de um mosaico, apresentaremos as distintas formas como ele é desenhado nas falas e, sobretudo, como aparece a sua relação com a família.

Para iniciar, cabe apontar que, em suas falas, os entrevistados sabem sobre abrigo, e afirmam categoricamente, a partir de seu conhecimento, o que ele é.

De modo semelhante à *justiça*, o serviço de acolhimento é referido principalmente de duas maneiras: nas ações de seus agentes, como “eles”, e como local (como “lá”). A descrição é marcada por certa impessoalidade por parte dos familiares: os agentes são nomeados por seus cargos (à exceção, às vezes, da equipe técnica) e os abrigos são designados por sua localização¹⁰².

Como já apontado, o abrigo é delineado nas falas dos familiares como suplente da família, e como um recurso acessado, em certos momentos, quando necessário. Sem embargo, ele é caracterizado como lugar não desejável para as crianças; e, no limite, chega a configurar como punição e/ou castigo.

As crianças e adolescentes constituem a liga da relação entre o serviço de acolhimento e a família, e estão situados, no discurso dos entrevistados, no epicentro da tensão entre eles. Aparecem em jogo, em especial, a legitimidade sobre seu cuidado, bem como seu trânsito (de um abrigo a outro, do abrigo para a família, visitas, etc.). Nessa relação, a ação e a posição de um implica a do outro, e a ação de um é ação sobre o outro.

¹⁰¹ Como em Dalva, em Cida a conselheira que ela gosta é a conhecida por ela:

Cida: Aí a L., que é a conselheira tutelar que acolheu elas – eu gosto muito dela também, conheço ela há muito tempo – a L. pegou uma delas e trouxe aqui pra mim.

¹⁰² Diferente dos nomes utilizados pelos agentes para apresentar o serviço.

Ainda assim, em suas falas os familiares afirmam que, para as crianças e adolescentes no abrigo, a família faz falta. Uma falta que, por “natureza”, o abrigo não pode suprir. Assim, a família, para os entrevistados, é insubstituível.

Como se nota, aparece nas falas uma relação quase indissociável entre abrigo e família, na qual quando se diz de um se está falando também do outro. Eles aparecem em comparação, em oposição e até como complementação um ao outro. Lado a lado ou frente a frente, em um jogo de forças no qual o âmbito de ação de cada um parece se chocar ou se sobrepor ao do outro, em movimentos que se parecem, por vezes, a uma dança e, em outras, a uma partida de xadrez. De todos os modos, a tensão é pano de fundo da relação.

A principal fricção se situa no embate entre uma família que demanda um serviço ao abrigo, que reivindica sua execução e um abrigo que inclui a família em seu alvo de ação. Sob a ótica da família, essa se vê demandando e sendo demandada. Acordo, negociação e conflito se dão nesse encontro-confronto. Entre afagos, convites e empurrões, em disputa estão lugares de saber e poder.

Abriço em contraste com a família

O abrigo é definido nas falas dos entrevistados na fronteira com a família. Eles parecem compartilhar terrenos em comum, e, ocasionalmente, disputá-los. Como aparece nos trechos abaixo, o lugar do serviço de acolhimento nas falas dos familiares é delineado em termos de o que possui e o que pode oferecer às crianças; essa descrição é feita na comparação com o que os próprios entrevistados podem e possuem, ou não:

Cida: porque eles vieram, né, de lá. “Mãe, hoje eu quero levar um pão com bife. Mãe, hoje eu quero levar um bolo de chocolate pra escola e uma latinha de refrigerante.” [...] Porque ele tava acostumado com aquilo lá! Todo o dia ele levava uma coisa diferente pra escola, então ele chegou em casa achando que era a mesma coisa.[...] Daonde que eu ia tirar isso pra dar pra ele? Se eu desse pra ele, tinha que dar pra todos os outros!

Dalva: A gente via que a situação lá do abrigo não era aquelas ‘coisa’ de fartura não... Era aquela comidinha que uma cozinheira que não sabe nem cozinhar direito! [...] Falei pra Assistência: “Deve tá num sufoco, porque as ‘menina’ gosta de fruta demais, e terêrêrêrê.” Ela [neta de Dalva]: “Tem mexerica, tem maçã?” Não tinha muito essas ‘coisa’ lá, aonde... Num domingo. O macarrão era esquentado, porque eu cozinho muito bem eu sei quando você faz uma comida fresca e quando você tá esquentando.

Nas falas, as crianças são a medida da fartura e do sufoco e, mesmo em posições opostas nas falas de Cida e de Dalva, os termos de comparação coincidem, assim como o antagonismo abrigo-família.

Nas cenas se desenham expectativas relativas: de acordo com a oferta (de comida) que havia em casa, se apresenta certo olhar sobre o abrigo. Assim como a oferta que havia no abrigo marca o retorno das crianças para casa.

Assim, em Cida, o serviço de acolhimento institucional estabelece novo costume e novo parâmetro: como fartura. Fica para a mãe a pergunta *de onde tirar isso* então. Ao contrário, Dalva dispõe e oferece para os netos quantidade e qualidade. Na comparação em que sua habilidade é referência, ela situa o abrigo como sufoco.

Em sua fala, esse é lugar de restrições, não apenas alimentares, mas também na rotina; traço que o distingue de sua casa:

Dalva: [Odete] Tinha dia que não tomava café porque queria acordar meio-dia e queria café. Eu falei: “Você não tá na sua casa! Abrigo é isso! Você tem que aceitar os ‘limite’ deles, e não eles ‘aceitar’ o teu.”

Abrigo tem limites próprios que, supostamente, prescindem e antecedem quem vive ali. Em Dalva, Odete ao estar no abrigo fica sem sua casa, mas não a perde; o abrigo, portanto, não é a casa dela.

Assim, voltar para sua casa deveria constituir o caminho desejado para Odete:

Dalva: [fala direcionada a Odete] “cê reclama de lá e não quer vim embora pra... pra sua casa, aonde você come a hora que você quer. Quer banana, tem, quer... [...]” E lá não tinha isso, né?

A casa e o abrigo se distinguem pela oferta (de comida e recursos materiais), e, sobretudo, pelos limites. Dalva se posiciona do lado do bom e do desejável, e situa sua casa como um lugar com boas condições de receber a neta, condições melhores que as do abrigo. O não querer voltar de Odete contraria a expectativa da avó, que não se desloca dessa posição.

Assim, o gostar da neta, o querer voltar ou ficar aparecem como ocasião de disputa, no discurso de Dalva, pela legitimidade sobre o cuidado e sobre a educação das crianças e adolescentes. Seu trânsito entre a casa da família e a casa do abrigo iluminam as comparações.

Tomando em conta outro aspecto da relação, o abrigo não é somente objeto de comparação e de avaliação dos entrevistados, ele tem ação. A própria Dalva se vê na mira do olhar do abrigo. Na voz de uma agente, o abrigo é situado como bom e a família constitui sobre as crianças má influência:

Dalva: Quando a juíza autorizou as férias, aí eu fui pegar eles e levei pra casa, pra casa da praia. Aí, quando voltou das férias [...] [fala da responsável pelo abrigo] “Não, mas eles... Eles foram e voltaram das ‘férias’ falando

besteira.” Eu falei: “É?! Estranho, não!? Porque lá na praia eles não... eu não via eles ‘falar’ besteira, nem palavrão, nem nada!”

Na cena, o serviço de acolhimento educa e vigia a ação da família. Em franco confronto, Dalva refuta a insinuação da agente. E cada uma parece permanecer com sua afirmação, com sua verdade, sem ataque nem recuo.

Como no trecho acima, em João, também quem está com a criança é responsabilizado por seu (mau) comportamento. O comportamento de crianças e adolescentes é, então, o fiel da balança:

João: [Juliana] ela quebrou os ‘computador’ da escola, mostrou um comportamento terrível lá, e ao mesmo tempo até fugiu e tudo. Agora, sabe o que é isso? Que eu ta... eu percebo assim, que era falta de tá no meio da família, por tá no abrigo.

Mau comportamento é responsabilidade do abrigo, não por sua ação, mas pela falta da família. Estar no abrigo, em João, coincide com a falta da família.

Diferente de Cida e Dalva, em João, não aparece comparação entre termos em comum, ao contrário, essa se faz partindo de uma diferença de estatutos. É posto, então, na relação com a adolescente que há algo *a priori* que o abrigo não pode suprir.

Como em Cema, que é contundente em sua afirmação:

Cema: você vê que são pessoas que acabam cuidando... bem. Não tão bem, lógico, como a mãe, porque vai fazer falta, mas cuidam bem!

Assim, diversas pessoas cuidam, porém a mãe tem um lugar destacado, “naturalmente” melhor.

E de modo semelhante aparecem pai e mãe na fala de Cida:

Cida: Eu sabia que também tava com muita dificuldade ali com essas ‘menina’, porque elas não ‘é’ fácil! Filho que não obedece pai e mãe, muito menos vai obedecer os ‘outro’.

Em Cida, o abrigo é sujeito indiscriminado, igualável a e/ou intercambiável com qualquer “outro”, qualquer outro que cuida ou que educa. A relação não apenas dos familiares com os agentes, mas das crianças com eles, no discurso, é marcada pela impessoalidade.

Já em Dalva, essa relação ganha um contorno específico, do pagamento:

Dalva: Eu disse [para Odete]: “O quê que você tem a ver com isso? Não é ‘pobrema’ seu, não é da sua ‘orçada’ [alçada]. Você não tem que se meter! Você tem que aceitar as ‘ideia’ deles, porque eles é que tem... que cuidam da casa, ganham pra isso.”

Pagamento que, em sua fala, corresponde à legitimidade sobre o cuidado da casa e das crianças e adolescentes acolhidos.

Apesar de ocuparem funções que por vezes são semelhantes às dos agentes, as mães, pais e familiares se apresentam como diferentes deles na ligação com as crianças e adolescentes. Nesse sentido, os agentes, através do pagamento e da relação profissional, são intercambiáveis entre si e na relação com a clientela, já os familiares não.

Aparece ainda outra marca do estatuto do abrigo nas falas dos entrevistados: a de recurso excepcional e acessado apenas em situações de grande necessidade. Ele é reconhecido, portanto, como condição *a priori* não desejável:

Cema: Por um lado foi de uma forma negativa, porque foi como foi, mas serviu pra uni-los um pouco mais. [...] de um jeito ruim, porque tá sendo como... com um abrigo. Acho que isso num... nenhuma criança merece.

Em Cema, abrigo é sinônimo de jeito ruim e forma negativa de cuidado. É como algo que a criança não merece, que parece carregar em si prejuízo. Por melhor que seja, o abrigo é fundamentalmente ruim.

Em Dalva, essa disparidade condiciona de forma quase automática o destino das crianças:

Dalva: “Eu não tô entendendo! Se tem uma bela de uma família, por quê ficar nesse abrigo aí?”

Assim, como apontado anteriormente, o abrigo é necessário e, por vezes, útil aos entrevistados. É tela de proteção que aparece, nas falas, não no lugar da família, mas a serviço dessa. Sem embargo, nas falas dos familiares, mesmo quando o serviço de acolhimento oferece fartura, ele constitui sufoco para as crianças e adolescentes. É onde e quando a família faz falta, e isso ele não pode substituir...

Um serviço a serviço da família

Tomando em conta outro aspecto da caracterização de abrigo nas falas dos entrevistados, acompanharemos aqui o abrigo como ferramenta para a família e como, no discurso, ele aparece prestando a ela um serviço.

Em Ana, o serviço de acolhimento institucional aparece servindo aos seus interesses, atuando por e/ou para ela:

Ana: Então aí eu to achando que eles tão dando mais atenção, tão cuidando melhor dela pra mim, entendeu?

O abrigo realiza um cuidado da neta que Ana não deixa de reconhecer como seu. Ele não ocupa o lugar da entrevistada, ao contrário, a ação do serviço de acolhimento aparece

englobada pela avó como sua própria ação, de certo modo ampliando-a, potencializando-a. Com o abrigo a seu serviço, o cuidado de Ana é mais amplo, é melhor.

Mais além, por vezes, o serviço aparece como prestando diretamente a ela:

Ana: Que aí... com tudo... aí não é ruim. Onde que ela tá. Depois que ela veio pra esse abrigo aí é onde que eles tão me dando a maior atenção do mundo. Eles vem aqui conversar comigo, eles vem saber como é que eu to, vem trazer notícia dela... [...] Ligam pra mim: “ó Dona Ana, Ana tá bem, né? Senhora vem a hora que a senhora quiser. Porque não precisa ser de fim de semana, se a senhora quiser ver ela tudo bem...” Então com esse abrigo eu to mais assim e ela [neta] tá vindo assim continuamente. De fim de semana ela tá vindo comigo. Eu não to tendo trabalho.

Assim, a atenção do abrigo aparece voltada a ela, o que é, em sua fala, desejável. Bem como a possibilidade de ver e estar com a neta sem restrições e de não ter trabalho. Por conseguinte, a família aparece unida, e o abrigo disponível e a seu serviço.

Mas a responsabilidade sobre Aninha é do abrigo:

Ana: [fala voltada à coordenadora do abrigo] “A Ana [Aninha] não tá indo pra escola. E a mulher de lá da escola falou que se eu quisesse ir lá conversar com ela eu ia conversar. Mas a responsabilidade dela é de vocês, vocês que tem que ir lá ver”.

Em sua fala, Ana atribui e distribui funções, direitos e deveres. Ela mantém resguardado seu direito de ir à escola conversar sobre a neta, mesma ação que cobra como responsabilidade do abrigo.

Como incremento para a família, o serviço de acolhimento institucional é também delineado como oportunidade de futuro melhor para os adolescentes acolhidos:

Cida: Porque o dia que ela [filha Naiara] quiser me vê, eu tô aqui, o dia que ela me chamar lá eu vou lá também. “Mãe, vem cá?” Vou, sem problema, entendeu? Mas eu preciso que ela tenha um futuro melhor. [...] Que eles ‘ficasse’ lá até quando se formar. Ter uma vida boa, melhor. Eu não quero que eles ‘passe’ o que eu passei, entendeu? Eu queria que eles se ‘formasse’, tivesse uma vida!

O abrigo é uma possibilidade para Cida de formar e de dar uma vida melhor – do que foi a sua – para os filhos. É necessidade e também um projeto da mãe para eles. Em cena, o abrigo é potência da mãe.

Assim, mesmo “de um jeito ruim”, o abrigo é recurso potente nas falas dos familiares. Potente na medida em que suas ações sobre as crianças e adolescentes (de cuidado e contenção) aparecem englobadas por eles, fortalecendo-os.

Haveria, assim, uma soma de forças entre abrigo e família, ambos voltados, nesse caso, para o mesmo alvo: as crianças e adolescentes e seu cuidado, sua educação e seu desenvolvimento.

Nesse sentido, destacamos no trecho abaixo, um acordo entre o coordenador do abrigo e Cema que realizam uma só ação em conjunto. Aparecem, de partida, unidos pela mesma intenção – modificar o mau comportamento de Matheus:

*Cema: [...] porque o Matheus, nessa onda de tá aprontando na escola, eu e o A. [coordenador do abrigo] chegamos num acordo de... de não levá-lo. [...] Aí, quando foi sexta-feira, eu tive que deixar ele aí. Na verdade, foi um acordo dos dois lados, tanto meu quanto do A., pra ver se alguma coisa fazia ele fazer a lição, tipo: “Aí, tá bom. Não tô fazendo, então vai ter uma consequência: eu não vou pra casa da minha mãe.” – porque eles esperam também, muito! Eles têm essa ansiedade de “Não, eu vou pra casa. Tem as minhas coisas, tem... Que a gente vai sair, a gente vai fazer alguma coisa, nem que seja andar na praça com o cachorro, mas alguma coisa a gente vai fazer.” Eles esperam a semana inteira com... com muita ansiedade. [...] Se eu pudesse vir todo o dia também, eu viria, porque vem aquela ansiedade de: “Eu quero ver eles! Eu quero estar com eles!” E aí, nisso, na sexta-feira, teve esse probleminha com o Matheus, então foi um dia... Não é que eu não gostei, é que foi... **Eu saí chorando!***

Cema parece reconhecer e desconhecer o acordo como ação sua. Apresenta-se alinhada a A. e, apesar disso, ao mesmo tempo parece sofrer a ação junto com o filho, sendo ela quem sai chorando. Cema transita em cena de parceira dos agentes na tomada de ação – família e abrigo ambos preocupados com a situação escolar do menino Matheus – a alvo da ação-punição, à posição de clientela do abrigo junto com o menino. Essa dupla posição possível na cena e seus deslocamentos chamam a atenção na relação da família com o serviço de acolhimento institucional.

Cabe ainda apontar outro aspecto, a suspensão da volta do menino para casa estabelece, no discurso, uma diferença entre dois lugares: a casa da mãe é esperada, onde há coisas para fazer; já no abrigo não há ação, ele é vazio. Por conseguinte, o abrigo não é reconhecido como a casa dos meninos, e sim a casa onde vive a mãe.

Diante do exposto, fica demarcado na cena o abrigo como consequência ruim para o mau comportamento. Posição que podemos relacionar à imagem do abrigo como ruim *a priori*, bem como o lugar onde a família faz falta, destacadas anteriormente. Aqui, a suspensão de visita como forma de punição é sustentada, sobretudo, pelo agente e não aparece tensão ou disputa sobre os lugares desenhados, mas sim consenso.

Assim, em Cema, tanto para ela como para os agentes do abrigo, o lugar desejável para as crianças é com a família:

Cema: Então, assim, tá sendo uma coisa muito esperada, tanto pelo lado deles [crianças] ir pra casa, eu... Como eles [equipe do abrigo] também!

*Porque... acaba gostando, acaba pegando um vínculo, mas **quer vê em casa, quer que vá pra casa.***

Todos os personagens em cena aparecem ansiosos pela ida das crianças para casa. E assim o querer dos agentes aparece em sintonia com o de Cema.

Destacamos então que, como no trecho anterior, o abrigo aparece, nas falas, munido de intencionalidade em suas ações. Até aqui, o abrigo tinha sido descrito a serviço da família, ocupando, portanto, uma posição mais passiva na relação. Mas, aos poucos, também se delineia nas ações de seus agentes a uma pauta própria, com miras e objetivos dos quais crianças, adolescentes e famílias parecem fazer parte. Que pauta seria essa? Como os familiares a descrevem e como se relacionam com ela? Destrincharemos a seguir.

Uma família no alvo do abrigo

Como apontado antes em “Outros atores...”, bem como no presente item (em Dalva e em Cema, por exemplo), o abrigo não se configura apenas como prestador de serviço para a família, mas, ao contrário, também os familiares se veem no alvo do olhar, da ação e da avaliação de seus agentes. Diante desse lugar, por vezes, se nota, nas falas, que os entrevistados parecem tentar mapear planos, queres e preocupações do abrigo, bem como delinear qual o lugar da família nesse quadro.

Em Cema, suas ações voltadas ao abrigo parecem tomadas a partir dessa observação (posição semelhante à apontada em relação à *justiça*). No trecho abaixo, ela descreve, na visita domiciliar, o cuidado em levar os agentes para sua casa e em mostrar-lhes o que eles, supostamente, gostariam de ver:

Heloisa: Eles já fizeram uma visita?

Cema: Então, já fizeram quando eu tava morando sozinha...

Heloisa: E como que foi?

*Cema: Foi bem tranquila. **Eu fui buscá-los no terminal que tinha... que era um pouco distante, assim, pra... Eu fiquei com medo deles se perderem, porque L¹⁰³ é longe. E aí, nisso, foi bem tranquilo! Foi onde eu mostrei o... Eu tinha um guarda-roupa, o cantinho deles, as roupas... Porque até então, antes dessa visita, eles não tavam indo. Aí foi depois dessa visita que eles liberaram eles irem passar o fim de semana comigo. Acho que, sei lá! É um pouco de receio também de onde seria. Porque o que eu sinto é que **a maior preocupação deles, de fato, são os meninos, o bem-estar deles.*****

O abrigo aparece como detentor do poder de restringir e liberar a ida das crianças para a casa da mãe, e impõe como condição a visita domiciliar. Ao mesmo tempo, ele quer as

¹⁰³ Município onde vive.

crianças de volta para casa (como afirmado no trecho acima), as retendo conforme suas próprias preocupações e seus procedimentos.

Como apontado nos itens “Disparadores...” e “Outros atores...”, a situação de acolhimento institucional dos filhos, por vezes, situa a família no alvo de investigação. No trecho em destaque, essa posição aparece como uma avaliação das condições da mãe de zelar pelo bem-estar das crianças. Em sua fala, ela ocupa o lugar de suspeita, uma suspeita que coopera para provar sua inocência, e cooperando com o abrigo ganha o direito de passar os fins de semana com os filhos.

As idas e vindas de crianças e adolescentes aparecem nas falas como tema central na relação entre família e abrigo. Especialmente como alvo do jogo de forças poder-resistência, em delicado exercício de ação sobre ação:

Ana: eles me ligaram que ela tava num abrigo lá na M¹⁰⁴... Aí pra ver se dava pra eu ir lá, peguei e fui. [...]Aí eles começaram a pedir pra mim se ela podia passar um fim de semana comigo. Depois eles iam trazer, depois eles iam buscar. Eu peguei e falei “desde que ela fique em casa e não saia tudo bem. Porque se ela fugir eu não vou mais atrás!”. Aí conversavam com ela e falavam: “sua vó sentiu que você saiu ela vai ligar pra nós e aí acabou Ana. Tá bom?”

Nos pedidos, os agentes institucionais aparecem em ação a despeito das demandas e expectativas de Ana, e ela como alvo. O abrigo não mais aparece apenas a serviço das famílias, em certos momentos, inclusive, o sentido é o contrário: a família se vê a serviço do abrigo.

Face a esses lugares, ela negocia e estabelece suas condições frente às requisições do serviço de acolhimento. Como resultado, os agentes do abrigo declaram as regras propostas por ela para a neta, e permanecem responsáveis pela (contenção da) adolescente, mesmo quando ela está sob os cuidados da avó.

Em cena, a despeito da mudança de lugares, abrigo e família aparecem, mais uma vez, ligados através das crianças e adolescentes.

Assim, na ação sobre ação, os embates atravessam a relação, numa incansável disputa de lugares e de poder, por vezes mais pacífica e em outras mais tensa:

Ana: Aí transferiram ela pra um abrigo mais perto da família e aí eu já não gostei. Aí eu peguei, fui lá e falei assim: “não, eu... Ela tá aqui, perto da família, tudo bem gente. Mas eu conheço minha neta... E foi tudo aqui nesse pedaço que começou tudo. Porque se eu levei pra o abrigo foi pra quê? Porque se ela tava na maconha dali uns dias ela ia tá na farinha, ia tá no crack, aí eu ia perder ela pro mundo. Então eu trouxe ela pra cá. Mas agora

¹⁰⁴ Bairro de São Paulo.

*aqui, foi por aqui onde tudo começou... Eu não sei não onde vai dar. **Eu não tô contente e não tô feliz de vir perto de mim não**".*

O plano de Ana de levar sua neta para longe de onde “tudo começou” aparece em franco conflito com o plano do serviço de acolhimento de reconduzi-la para “perto da família”. Apesar da atribuição de funções e responsabilidades que Ana faz ao abrigo (como apontado no item “Um serviço a serviço...”), seus agentes parecem insistir em não cumpri-las. E a avó se declara descontente e insatisfeita em ver a neta perto dela.

Família e abrigo aparecem como localidades na fala da entrevistada, situados próximos ou distantes das drogas e dos riscos. A decisão do abrigo, no entanto, aparece ancorada em parâmetros próprios, que ignoram o objetivo traçado por Ana no ato do acolhimento insitucional da neta. Esse parece o foco central da tensão.

Em sua fala, Ana parece demarcar certa distância entre ela e essa “família” que se desenharia na voz do abrigo, na qual ela parece não se reconhecer.

Buscaremos ampliar o escopo sobre esse aspecto no trecho abaixo, em que a entrevistada descreve o convite que recebeu para o *dia de família*:

Heloisa: Dona Ana, lá no abrigo... Me conta como que é um dia de visita assim que a senhora gostou...

*Ana: Olha, assim, vou te falar uma coisa pra você. Eu, assim... Eu ainda não participei. Eles fazem uma vez por mês... **Eles mandam a família. Eu não peguei nenhum dia desse aí de família.** E agora eu vou te explicar o **porquê que eu não peguei.** Porque toda vez que tem eu sempre faço bico, as pessoas me chamam pra ir trabalhar numa festa, pra ir fazer... sabe? Então eu tou sempre pegando bico. [...] Então eu nunca peguei assim nem um dia. [...] uma mulher que vai, diz que tem almoço, **faz um almoço lá com a família, ficam conversando, batendo papo...***

Chamamos a atenção, em primeiro lugar, ao modo como a entrevistada toma a palavra *família* em sua fala, substantivo em relação ao qual, ao mesmo tempo, mostra proximidade, e demarca distância. Essa palavra parece situar uma certa posição nas práticas de acolhimento: *a família que eles mandam lá para o dia de família*. E nos indica um lugar de família como clientela do abrigo.

Esse lugar é diferente da família que se desenha nas falas dos familiares, marcada pela convivência, pela consanguinidade. Ser *família* determina uma posição diante do abrigo, e marca uma identidade, por exemplo, unindo Ana à mulher que já participou do evento e que, como ela, é *família* para o abrigo.

Em cena, Ana parece se deslocar desse lugar, não se confundir com ele.

Numa tênue tensão, Ana em sua fala reconhece o convite recebido, assim como o direito em não participar do evento, porém, ainda assim, explica sua ausência. O abrigo faz

convites e pedidos à entrevistada de uma posição de autoridade, de modo semelhante à *justiça*. A recusa aparece, portanto, como uma ação delicada, uma ação que poderia deslocar os personagens em relação ao cenário.

Os lugares demarcados à família e ao abrigo, assim como o vetor dos pedidos, aparecem nas falas como ocasião de tensão e movimento. Expandindo ainda essa reflexão, em Dalva, o aceite de um pedido parece mudar sua posição, e mover as peças no tabuleiro da relação família-abrigo:

Dalva: [fala direcionada a Odete] “Eu tô te desabrigando por misericórdia, de pedido deles, porque por mim você terminava o curso lá, entendeu?” [...] Mas o ‘pobrema’ é... ela tá fazendo rebelião lá dentro. [Risos]

Dalva reconhece a ação do desacolhimento da neta como sua, e, mais ainda, como uma ação por misericórdia; ela se configura, portanto, como uma salvadora do abrigo. É a responsável pelo fim das rebeliões e pelo estabelecimento do bom funcionamento do serviço.

Entra em cena uma inversão de lugares na relação entre abrigo e família, na qual a família se vê não apenas a serviço do abrigo, útil, mas, mais que isso, se vê como necessária. O abrigo precisa da família, e em suas falas Dalva (e outros entrevistados) parecem dar-se conta disso.

Assim, até aqui, no jogo família-abrigo nosso mosaico se compõe de diversos lugares móveis e interligados: os familiares se veem a serviço do abrigo, mas esse também aparece delineado ao serviço deles. Parecem identificar uma certa família à qual esse abrigo se dirige, imagem que, em Ana, aparece não naturalizada e na qual ela não se reconhece. Fazendo fronteira, família e abrigo parecem englobar ações um do outro em seu âmbito de ação, na expansão do cuidado e da proteção das crianças e adolescentes. Ainda, por vezes, seus vetores se posicionam em direções opostas e entram em cena confrontos. Na ação sobre ação, frente a frente, saber e poder também aparecem em disputa.

Conflito entre família e abrigo – desentendimento

Como destacado acima, em suas falas os familiares mapeiam intenções e procedimentos do abrigo. Entre eles, o abrigo apontaria e definiria para as crianças e adolescentes as condições para seu trânsito, e, nesse âmbito, a volta para casa é descrita como alvo do serviço de acolhimento.

Em Cema, o retorno dos filhos aparece como projeto do abrigo em acordo com a mãe, portanto, a esse respeito não há conflito. Este, quando surge, parece emergir no descompasso entre expectativas, e nas falas e ações ocasionadas desses desencontros.

Para pensar esse aspecto, a seguir dispomos longo trecho rico em encontros e desencontros entre abrigo e família:

Heloisa: Conta pra mim um dia de visita que vocês gostaram, lá. Um dia que vocês acharam que foi legal [...].

*Cida: Olha, uma vez... **Eu vou contar pra você um que não foi legal!** – porque todas as vezes que eu fui lá deu tudo certo, entendeu? [...] eu sou uma pessoa assim, desse jeito, Heloisa. Eu trato todo mundo bem, entendeu? Pode ser rico, pobre, fedido, cheiroso, tá lá na rua nas ‘calçada’, seja lá como for. **Sei tratar o bandido, o traficante, o doutor... Não faço “exceção” de pessoa. Só que tem um porém: eu gosto de tá na minha razão. E se eu falar uma coisa pra você: “É isso, Heloisa.”, é aquilo. Eu peço muito a Deus, todo o dia. O Senhor não deixa eu ser uma pessoa mentirosa, não deixa eu tá falan... julgando ninguém, entendeu? – Então, e... e ela não acreditou em mim. A M. [coordenadora do abrigo] não acreditou em mim. Então a M. ficou achando que realmente eu tava com tanto tempo... que eu não queria as meninas aqui, e não era isso! É porque na época que elas ‘queria’ que as ‘menina’ viesse pra cá, eu tava desempregada, não tinha nada, e eu cheguei lá... E eu vi que lá tinha muita fruta, comida em abundância... Tudo o que elas ‘precisava’ tinha ali. Eu sabia no fundo da minha alma que elas não ‘tinha’ o meu amor, mas amor e carinho não enche a barriga de ninguém, não! O que enche era o alimento que tinha lá.[...]***

Então como que essas ‘menina’ ia sobreviver? E eu fui falar com ela e ela disse assim: “Ah, a senhora não quer as ‘menina’ lá.” [...]

*Eu falei: “Me dá licença. Eu tô saindo.” **Pedi licença e sai, e deixei ela falando sozinha. Então, esse dia não foi bom! Depois eu voltei, conversei com ela numa boa, expliquei pra ela a situação e depois aí... entendeu? No caminhar aí elas começaram a vê. Aí começaram a... a vê como que era a situação, o porquê daquilo ali, porque que... Eu não queria era que elas ‘chegasse’ aqui, igual uma vez... Eu mesma uma vez coloquei o Valter, Laura, a E.¹⁰⁵, a Naiara num abrigo... [...] ‘Nóis’ tava morrendo na rua! Não tinha aonde morar! E eu falei: “Meu Deus, como é que eu vou ficar com essa adolescente e essas ‘criança’?” A Naiara tinha 2 meses! E eu coloquei eles num abrigo dois anos. A Naiara saiu de lá com 2 ‘ano’, a Juli com 3, a Lau com 4, ia fazer 5... Era tudo assim, pequenininho. [...] O Valter, que tinha 6 ‘ano’, ia fazer 7, ia na escolinha; sabe o que que ele fazia pra mim? Ele falava pra mim assim:... porque eles vieram, né, de lá. “Mãe, hoje eu quero levar um pão com bife. Mãe, hoje eu quero levar um bolo de chocolate pra escola e uma latinha de refrigerante.” [...] Naquela época, eu grávida... Mas foi uma situação tão... tão lamentável, que eu via ele fazer isso, eu chorava! “Meu Deus, o que eu vou fazer!” [...] **Foi difícil a minha vida, então eu não queria que repetisse isso.[...] Quando eu me lembrei disso aí, eu falei: “Meu Deus! Chega lá elas vão querer comer uma fruta, elas vão querer comer uma comida com mistura, elas vão querer... E eu vou dar o que pra essas ‘menina’ lá?”** Eu entrei em pânico. Falei: “**Não, agora não dá! Eu não quero! Elas não ‘pode’ ir pra lá agora!**” Daí me interpretaram mal. Ah, eu saí de lá... arrasada! Eu saí de lá pra ‘mim’ num, num entrar na “carne”.***

¹⁰⁵ Filha mais velha da entrevistada. Não teve a idade mencionada.

Porque, Heloisa, a pior coisa que tem é você tá falando uma coisa que você sabe que... que vai dá errado e a pessoa não querer te entender[...] Olha, eu sei uma fera dali daquele lugar, entendeu?

Chamamos a atenção, em primeiro lugar, ao encontro-confronto entre um abrigo apresentado por Cida (na voz da agente institucional) como sabedor das razões e das intenções da mãe e uma mãe que tem sua razão e que fala a verdade, e, mais que isso, que afirma saber lidar com pessoas e saber o que vai acontecer com sua família. Dessa feita, cada um aparece em cena munido de um plano próprio e de intenções predispostas. E o desencontro entre eles parece gerar um clima de iminente conflito – o risco de “entrar na carne” –, mas que acaba não se concretizando. Apresenta-se, em Cida, um diálogo impossível, e a relação pôde se manter apenas a partir de sua saída de cena.

Na fala de Cida, aparecem em disputa não apenas esses planos, mas também verdade e mentira, razão e interpretação. A entrevistada defende sua verdade se ancorando em sua própria experiência, a partir da qual, lembrando o que aconteceu, pode saber o que vai acontecer.

Além disso, Cida sabe de seu querer em relação às filhas, e deixá-las no abrigo não se apresenta para ela como uma forma de abandono, mas sim de cuidado. A entrevistada se vê no alvo da interpretação do abrigo, de julgamento em relação ao seu lugar de mãe; um ponto que se mostra sensível.

Cida aparece confiante em seu saber. No tempo certo, o explica de modo que M. a entenda. E, assim, parece virar o jogo. Na permanência das adolescentes no abrigo, a mãe impõe a sua decisão sobre a da agente, a sua verdade e o seu saber.

O poder sobre o deslocamento das crianças é ponto sensível na relação entre abrigo e família, e, nesse sentido, a família aparece, nas entrevistas, delineada como destino privilegiado nas intervenções do abrigo. Abrigo e família nem sempre compartilham ou concordam quanto às condições para o retorno: por vezes o primeiro parece se antecipar ao segundo, e por vezes o que ocorre é o contrário.

Mas aparece, também, uma outra família como destino para as crianças acolhidas: na doação/adoção. Em Dalva, essa outra família é concorrente da família de origem:

*Dalva: Ai ele [coordenador do abrigo] falou assim: “É, só que a **senhora não vai mais resolver nada porque ela já está pra doação** e já fizeram o... o HIV dela...” Mostrou tudo no computador. Eu falei: “Ué! **Tudo bem! Mas... Como assim?**” – porque até aí eu não tava entendendo muito esse negócio de doação. Eu falei:... Mas eu perguntei sempre pra uma que é advogada. Eu falei: “**Ah, doação é quando pega a criança e... é doada por alguém por falta de quem cuide.**” Daí, a Mirna falou: “Não, Dalva, não deixa, não! **Tudo irmão! Não custa nada você pegar mais um.**” Aí, eu fui no Fórum da X, a*

juíza não quis me atender. Porque também acho que ela tava no bolinho do... ganhando um dinheirinho, né? E era um casal de gringo. Ela ia acho que pra Suíça. Mas quem me garante que eles não 'ia' usar os 'órgão' dela e jogar fora? Não é que a gente só pensa maldade, mas na minha cabeça rodou isso.

A princípio, o caminho da adoção seria considerado na falta de quem cuide, no entanto, a presença da avó acaba não modificando o plano do abrigo. Em cena, na ação do abrigo, a família de origem aparece colocada em segundo lugar. Essa condição, porém, Dalva questiona e também suspeita.

Apesar de os gringos poderem ser, supostamente, mais abastados, com a avó e com os irmãos a criança estaria protegida de fazerem uso de seu corpo, de ser colocada em lugar de objeto. Na imaginação, Dalva posiciona a família adotante como suspeita. Já ela, como família de origem, tem uma ligação “natural” de cuidado e proteção.

Nesse sentido, na fala de Dalva, a criança parece tomada como valor financeiro: pela família como custo, que não custa nada; e pelos agentes (do abrigo e da *justiça*) como bolinho do dinheiro a ser ganho. O termo doação também nos remete a esse aspecto. Os agentes, que já de partida “ganham pra isso”, aparecem aqui interessados mais no dinheiro do que no bem-estar da criança.

A partir das falas de Dalva, se nota na relação entre abrigo e família (bem como com os demais atores do cenário do acolhimento institucional) um jogo de empurra e puxa. Jogo no qual o deslocamento das crianças e adolescentes aparece no alvo de acordo com os planos de cada lado, cada um com seu saber e com seus próprios interesses. Nesse sentido, crianças aparecem encaminhadas e retiradas do abrigo para sua proteção e adolescentes enviados e devolvidos à família por sua má conduta.

Em muitas vezes, nas falas dos entrevistados, a família traça planos de ação para seus filhos e netos e se posiciona como detentora de saber e de correção moral, enquanto o abrigo é artifício para lograr tais planos. Apesar dos planos e ações dos agentes do abrigo (bem como das demais autoridades), e por vezes em sentido contrário, a família defende estrategicamente sua posição, em acordos, em negociações e em confrontos. E, muitas vezes, ela faz prevalecer sua ação garantindo as decisões esperadas.

Como apontado, família é história, é passado e também futuro, e o abrigo aparece como parte de sua trajetória. A família entra no *mundo de abrigo*, mas também circula, e leva seu mundo *de família* para dentro do abrigo, suscitando tensões e movimentando lugares.

5.6 - DISCUSSÃO

Neste item de “Discussão”, pretendemos tomar em pauta, a partir da análise, os principais movimentos que atravessam o discurso dos entrevistados no que diz respeito às posições ocupadas pelos familiares, bem como as atribuídas ao abrigo (incluindo na trama com os “outros atores...”). Lançando nossa atenção sobre recorrências e discrepâncias, visamos rastrear os efeitos de reconhecimento e desconhecimento, e o modo que esses constituem a relação entre a família e o acolhimento institucional no discurso.

Nesse sentido, cabe salientar que a articulação que aqui iniciamos não pretende esgotar as possíveis reflexões, mas sim tomar em foco o recorte delineado para a presente pesquisa. Além disso, essa não tem como pretensão extrair a partir das falas uma verdade sobre os familiares, mas acompanhar os movimentos e representações produzidos.

Para iniciar esse trabalho, se apresenta a nós como relevante tomar em pauta o lugar da pesquisa e da entrevista em análise. Uma vez que consideramos indissociável o discurso de seu modo de produção, esses aspectos também constituem a cena analítica.

Entrevista em cena

Considerando a entrevista como prática discursiva que propõe e dispõe lugares em um certo regime de fala, excluimos da presente discussão qualquer caráter de desvelamento. A fala dos entrevistados diz sobre eles (suas histórias, opiniões, relações, etc.), e também diz sobre seu lugar diante de uma entrevistadora-pesquisadora, que fez o convite para a participação na pesquisa com o intermédio dos agentes institucionais do abrigo.

Nesse sentido, a entrevista ocupa uma dupla posição: como prática de pesquisa, mas, ao mesmo tempo, como prática do acolhimento institucional. A primeira parece marcar inicialmente a cena em seus procedimentos, como a apresentação da pesquisadora e da pesquisa, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, e a gravação, por exemplo. A segunda é estabelecida já no citado convite, bem como aparece de várias outras formas nas falas.

Por diversas vezes esses dois lugares apontados parecem sobrepostos, e então entrevistadora e agente do abrigo coincidem como um só interlocutor no discurso. Nesse movimento a entrevistadora passa a fazer parte do conjunto “eles”. Tal posição por vezes parece tensionar a cena, como, por exemplo, em momentos de vacilação em falas sobre o

abrigo diante de perguntas como “*Me conte um dia de visita bom*” e/ou “*Me conte um dia de visita ruim*”.

Esse aspecto é sobremaneira relevante (em especial se nos lembrarmos de algumas observações tecidas na introdução), pois lança luz a um lugar não neutro da pesquisa e da entrevistadora diante dos familiares, de modo que a entrevista como gênero de discurso constitui a cena genérica, brindando lugares e expectativas específicos. Ainda assim, não nos parece ousado afirmar que o acolhimento institucional também determina os lugares em cena.

Nesse sentido, tal sobreposição nos permite inferir sobre os aceites e ausências dos familiares contatados para a entrevista e que, de certa maneira, negar o convite da pesquisadora não aparece como prática possível no âmbito do acolhimento institucional.

Essa reflexão e as hipóteses que sustenta demarcam alcances e limites da presente pesquisa, a saber, o lugar de entrevistadora talvez não permita um lugar de enunciação aos familiares diferente do da relação com os agentes do abrigo. Mas, por esse mesmo aspecto, é possível tomar a relação entre família e abrigo no discurso.

Outro lugar em que a entrevista aparece situada, nessa sobreposição de lugares, cabe apontar, é como pesquisa de satisfação e/ou de qualidade do serviço prestado pelo abrigo. Isso aparece na fala de Ana: não contente e não satisfeita; e por outro lado, em Dalva, que afirma não ter queixas.

A entrevista parece ocupar no discurso posição valorizada, algo que se verifica no esforço e solicitude expressados pelos entrevistados em sua realização e no seu bom andamento. Nesse sentido, a entrevista como prática de pesquisa e do acolhimento institucional desenha um certo lugar de enunciação aos familiares reconhecido e legitimado por eles (os que participaram). As ausências, ao contrário, podem configurar resistência.

Entre os entrevistados, a atividade foi encarada quase sem dúvidas e/ou questionamentos, até mesmo com naturalidade. Os familiares parecem se reconhecer no lugar de alvo (da pesquisa), o que, de certo modo, reproduz seu lugar diante da instituição de acolhimento – bem como diante da *justiça* e do CT. Em suas falas, eles descrevem sua posição em um certo regime discursivo no qual a família é impelida a falar de si e sobre sua história a diversos atores. E essa história é quase sempre trágica, marcada por sofrimento, violência e violações de direitos. Em ato, nossa entrevista é mais uma repetição desse lugar. Ligado a esse aspecto parece estar o fato de a maioria dos entrevistados relatarem a história do acolhimento institucional de seus filhos ou netos em resposta à pergunta “*Me conte sobre a sua vida*”.

Ainda assim, aparece também no discurso a apropriação pelos familiares da entrevista como lugar de enunciação a seu serviço, na ruptura com as posições supostamente estabelecidas na cena genérica. A entrevista como um lugar de queixas em relação ao abrigo, à *justiça* e ao CT e de reivindicações de direitos e/ou serviços – como Dalva que precisa de uma psicóloga para ajudá-la com seus netos, e como João, que precisa de profissionais que venham à sua casa, pois sua filha não quer ir fazer tratamento. Em ambos os casos, a entrevistadora-psicóloga parece ser convocada a isso também.

Extrapolando essa posição, em Cida, a entrevista é ocasião de (des)atribuição de lugares na família; assim, além da entrevistadora e dos agentes institucionais, os demais membros da família (marido e filhos) também entram na cena como interlocutores. A filha dela, Juliana chega a inverter uma ordem estabelecida na qual os pais falam sobre ela: entra na cena da entrevista e fala sobre si, sobre a mãe e sobre o pai. Assim, rompendo o suposto regimento de ação e de fala, a entrevista se constitui como campo de batalhas familiares.

Nesses embates, como prática de pesquisa e prática do acolhimento, a entrevista parece ocupar um lugar no discurso dos familiares de registro de verdade. Na contrariedade com as verdades e saberes dos agentes, na cena da entrevista, a família é quem tem voz.

Abrigo e família – entre encontros e desencontros

Tomando em conta os lugares de enunciação produzidos na/pela entrevista, nos debruçaremos agora sobre as falas dos entrevistados visando rastrear seus lugares nas práticas do acolhimento institucional, e que família(s) se produz(em) nesse contexto.

Em seu discurso, os familiares de crianças e adolescente acolhidos aparecem situados também em dupla posição: ao mesmo tempo como clientela da instituição de acolhimento e como agentes da família.

Assim, na ação sobre ação de todos os atores se constituem as práticas do acolhimento institucional, bem como o lugar da família nessas práticas, um não se faz sem o outro. As crianças e adolescentes se encontram em posição muito particular nesse cenário, como alvo das ações da família e do abrigo. Entretanto há momentos nos quais elas não aparecem e a relação entre eles se faz a despeito de sua presença.

No discurso dos familiares, o abrigo é descrito na fronteira com a família, e, por vezes, a serviço dela, como algo complementar. Aparece onde e/ou quando a família não pode estar. Em Cema, quando ela está presa e não há quem cuide de seus filhos; em Dalva, quando seus

netos foram deixados por Adriana; e, também em Cida, primeiro em uma situação de privação material, e depois por denúncia de violência.

Assim, para os familiares entrevistados, o serviço de acolhimento é recurso intermediário, tem lugar de passagem na vida das crianças, mesmo que sem tempo determinado de duração. Já a família é permanente.

Essa família é constitutiva e constituinte de um laço de proteção e cuidado com as crianças e adolescentes que é descrito pelos entrevistados como imprescindível e insubstituível. Trata-se de uma condição delineada como inerente à relação familiar, como “natural”. Nesse sentido, o abandono e a violência, sobretudo de pais e mães em relação a seus filhos, aparecem como aberração e monstruosidade.

A ruptura (mesmo que parcial) dessa ligação que o abrigo implica, configura, quase que automaticamente, prejuízo às crianças e adolescentes. Por conseguinte, o acolhimento institucional é *a priori* ruim. Essa posição parece ir ganhando legitimidade, em especial pelos contornos de impessoalidade e coletividade atribuídas às práticas do acolhimento.

Nesse sentido, o abrigo é situado nas falas dos familiares como responsável pelos cuidados e pela contenção de crianças e adolescentes; um cuidado substituto à família. Mas um cuidado profissional, pago, que não é capaz de substituir a família. Permanece ainda muito presente a falta que a família faz para as crianças e adolescentes no abrigo.

Em suas ações, os familiares repetem e legitimam o acolhimento institucional, descrevendo suas práticas como algo comum, que sempre existiu. Levamos em conta que a presença de diversos episódios de abrigamento no decorrer das trajetórias familiares parece reforçar essa relação. Como em Cida, em que o abrigo entra e sai de cena algumas vezes; em Dalva, relato no qual essas práticas acompanham a história da família por gerações; e Naiara, Juliana (filhas de Cida) e Odete (neta de Dalva) que passam em dois momentos da vida pelo abrigo, primeiro quando bebês e no momento atual adolescentes. Não seria ousado afirmar que os entrevistados se reconhecem como alvo das práticas de acolhimento, ao mesmo tempo em que desconhecem esse lugar como relativo, como construído historicamente.

Os familiares se reconhecem como parte da constituição do fazer do abrigo e negociam com os agentes institucionais o modo de produção e a direção das práticas de cuidado e de contenção do acolhimento. Por vezes parecem seguir com a corrente, e em outras disputar com a instituição quais práticas serão consideradas válidas; como, de um lado, Cema em seu acordo com o coordenador do abrigo e suas conversas com a psicóloga, e, de outro,

Ana e Cida, em suas discussões com as coordenadoras dos serviços sobre (no caso da primeira) a transferência da neta e (da segunda) o retorno das filhas para casa.

Em seu discurso, situam os profissionais como autoridades, reconhecendo a diferença de posições de partida. No entanto, tomam em conta a relatividade das práticas no tempo e no espaço – no passado, ou em outro abrigo, com outro juiz, etc. – como diferentes lugares e modos de relação possíveis. Diante disso, colocam em cheque a legitimidade de certas condutas dos agentes, bem como sua suposta autoridade, tensionando posições e abalando uma organização de lugares *a priori*.

Assim, a tensão se produz a partir de uma posição de saber ocupada pelos familiares: saber sobre a família, saber sobre o abrigo, saber sobre os cuidados e condutas adequados com as crianças e adolescentes acolhidos. Os entrevistados se apresentam em seu discurso como portadores de saber, de competência e desse lugar falam, na entrevista, seja diante da pesquisa, ou voltados à instituição de acolhimento.

As entrevistadas (Ana, Cema, Cida e Dalva) se situam como chefes de família, e assim são responsáveis, na maior parte das vezes sozinhas, pela sustentação e manutenção da família. Apresentam-se no discurso como um centro de onde parte e para onde se dirige a ação. Em suas falas, delimitam e distribuem lugares nas relações familiares, assim como diante da instituição de acolhimento.

Desse lugar, exercem resistência diante de ações dos agentes na manutenção de um certo regime discursivo; por exemplo, em Cida, na discussão com a coordenadora do abrigo sobre o retorno de suas filhas para casa, no qual passa de alvo de interpretação a exercer a validação de seu saber. Na interpretação sobre o querer de Cida, aparece no alvo da tensão entre o abrigo e os familiares o estatuto de verdade-mentira sobre a família. A instituição de acolhimento é situada no discurso como portador *a priori* dessa prerrogativa, e em cena os entrevistados descrevem o combate pela apropriação desse lugar. No âmbito da entrevista, o embate aparece, mas prevalece a verdade dos familiares, especialmente a das chefes de família.

Outro elemento a ser apontado nessa dinâmica é o lugar da *justiça* como instituição que se sobrepõe às demais: a partir de seu lugar, ela regula as relações e ocupa posição imperativa e soberana em cena. Ainda assim, essa posição é reconhecida e, em certos momentos, apropriada como artifício pelos familiares, em especial, tomando-se em conta a marca da pessoalidade. Isso é ilustrado na ação de Dalva (de retirada da neta bebê do abrigo), que é sustentada na autoridade do juiz, mas que modifica as peças em jogo, antecedendo o agente do serviço de acolhimento e fazendo prevalecer seu plano. A decisão de Dalva se

impõe sobre abrigo, juíza e criança a partir de seu conhecimento (das práticas de acolhimento) e da legitimidade de seu lugar como guardiã.

Tomando em conta o que foi discutido até aqui, seguimos com nossa reflexão a partir do questionamento de Dalva para pensar o lugar da família no discurso: "*Se tem uma bela família, pra que ficar nesse abrigo aí?*".

Nessa oração que mais parece afirmar do que perguntar, Dalva dispõe família e abrigo como opostos: a primeira é um destino desejável para crianças e adolescentes, enquanto o segundo, sua alternativa, é não desejável e ruim.

Diante do exposto, não nos parece ousado afirmar que, no discurso dos familiares, as práticas do acolhimento institucional se configuram como modo de (re)produção da família como *locus* privilegiado de criação de crianças e adolescentes. Porém, não é qualquer família: trata-se de uma certa família reconhecida com condições de criar e zelar pela educação e desenvolvimento.

Sobre os modos de produção da família no discurso

Ao mesmo tempo em que se desenha uma multiplicidade de modos de relação familiar, como convivência, como origem, como história, como trabalho, parece atravessar as entrevistas uma imagem de família como referência, constituída como conjunto das práticas consideradas adequadas. Essa imagem tem lugar de régua de comparação que determina quais famílias, mães e pais teriam condições de cuidar e criar seus filhos e/ou netos e quais não. Nesse sentido, aparece amplamente ligada ao acolhimento institucional.

O cuidado dos filhos e sua contenção, o trabalho, a moradia e a comida (farta) aparecem como aspectos que delineiam essa imagem de família no discurso, e os familiares se situam diante dessa referência: Dalva, como representante e defensora desses parâmetros, sobretudo diante das ações de Adriana; Cema ao provar suas condições aos agentes do acolhimento, como na comprovação de renda; e Cida e João ao fazerem recomendações ao trabalho do CT sobre como abordar a família. Imagens delineadas não somente na voz dos familiares, mas na de técnicos da *justiça* e do abrigo e na de conselheiros tutelares. Elas por vezes parecem se impor diante da fala dos familiares, e outras vezes ampará-la.

Entre pais monstros (em João e Cida) e mães “galinhas” ou loucas (em Dalva), aqueles cujas ações não condizem com um suposto modelo de família aparecem no discurso como

aberração. Suas ações e aparições parecem não tensionar tal modelo ou colocar um questionamento, ao contrário, conferem-no maior sustentação e legitimidade.

Os entrevistados (re)produzem essa família nas práticas de acolhimento ao mesmo tempo como suporte e efeito dessas práticas, e em seu fazer conferem a elas legitimidade. Eles se reconhecem nessa imagem (operando a partir de sua configuração), desconhecendo seu modo de produção, ou seja, desconhecendo esse lugar como instituído no e pelo discurso. O acolhimento institucional como demarcação, em ato, do limite entre os que possuem e os que não possuem condições de criar seus filhos delimita uma família; essa família marca o discurso dos entrevistados, familiares das crianças e adolescentes acolhidos, e, em certa medida, o produz.

Adolescentes – transgressão como limite

A despeito da tensão situada no encontro entre os familiares e a instituição de acolhimento institucional, se faz necessário apontar mais um elemento que atravessa as falas dos entrevistados e que parece abalar as posições até aqui desenhadas: os adolescentes.

No discurso dos familiares, a transgressão é modo de atuação desses atores tanto na família, como no abrigo. Essa ação de transgressão parece produzir um jogo de empurra de um lado a outro, sempre na aposta de uma contenção desse comportamento, uma normatização de acordo com as expectativas de familiares e agentes. Em Cida, por exemplo, o reconhecimento dela como mãe coincide com a obediência de sua filha, como uma condição esperada na relação, mas que não se verifica.

Assim, muitas vezes os entrevistados aparecem nas falas de mãos atadas, reféns do comportamento dos filhos e netos. A rebeldia dos adolescentes parece romper com os lugares no cenário e seus pais e avós-guardiãs se veem sem condições de garantir o cuidado. O abrigo aparece como solução, mas que não soluciona totalmente. Em Ana e em Cida, suas filhas e netas parecem melhor protegidas em situação de acolhimento institucional; em Ana inclusive, esse resultado é efeito da parceria, da soma de forças entre a avó e o abrigo. Já Dalva se vê posicionada como válvula de escape do abrigo; numa inversão de papéis, a avó acolhe a adolescente para evitar que sua rebeldia detone o abrigo.

Não detonam, porém, os adolescentes expõem e põem em risco o lugar da família e da instituição de acolhimento como capazes de cuidar e de conter, de *proteger do mundo*. O risco não chega a se efetivar, uma vez que a rebeldia ganha estatuto de anormalidade no discurso – como se desenha na preocupação de João com Juliana, da rebeldia como patologia. E com

esse estatuto ela sustenta o discurso da família como discurso de verdade e correção moral. A família é competente até onde situa um limite de normalidade. Para além, o acolhimento institucional (em conjunto com o CT e a *justiça*) devem prestar assistência para reestabelecer ou construir uma condição de cuidado possível.

Abrigo e família parecem de acordo em relação ao objetivo, porém discordam quanto à direção dos vetores. Quando a família é situada no alvo de intervenções dos agentes institucionais para correção e ajuste, como em orientações, em conselhos e em encaminhamentos, se produz tensão na relação. Entram em confronto o saber da família e o saber do abrigo. Em seu discurso, mesmo face à rebeldia dos adolescentes, os familiares defendem seu lugar de competência.

6 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Encerrando o percurso, tomamos em pauta o que foi trabalhado lançando nosso olhar sobre recorrências, permanências e diferenças que marcariam o lugar da família, e que famílias se constituem nas práticas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes. Buscaremos pensar esses aspectos também à luz das perguntas levantadas no decorrer do trabalho.

Como primeiro tópico, pensando as semelhanças entre lugares e práticas institucionais de acolhimento e custódia, o abrigo parece haver herdado das antigas unidades de internação e reformatórios uma imagem de contenção da rebeldia e de possibilidade de futuro melhor para crianças e adolescentes. O que aparece na literatura (em falas, na descrição de práticas e em textos oficiais do período) como justificativa para a implantação e manutenção das práticas de internação de *menores* também vimos se delinear no lugar do abrigo nas falas dos familiares, em especial em relação aos adolescentes, reconhecido e legitimado como tal. Possivelmente, nas falas deles estão entrelaçadas essas outras vozes.

Nesse sentido, nos remetemos a Donzelot para pensar o lugar de suspeita no qual alguns entrevistados se veem e a forma como CT, *justiça* e abrigo atuam conjuntamente no acompanhamento-tutela dos familiares, processo no qual o acolhimento institucional não é início nem desfecho, mas parece ocupar posição de limite incontornável. Destarte, nessas práticas de assistência e de intervenção voltadas à família, aparecem no discurso os contornos de um modelo-referência, de uma “família normal” a partir da qual se lançaria o olhar sobre as práticas de mães, pais, avós, e etc. Nesse sentido, essas instituições tem legitimidade de atuar sobre as famílias (sobretudo através de orientações, encaminhamentos e conselhos) com o objetivo de que essas construam condições de cuidar (adequadamente) de seus filhos.

Cabe salientar, ainda, que as relações desenhadas no cenário do acolhimento institucional segundo os familiares, parecem corresponder ao delineado nos textos oficiais, especialmente o lugar da família como destino privilegiado de crianças e adolescentes em situação de acolhimento, bem como a posição dela como responsável primeira pelo cuidado e bem-estar de seus filhos e netos. Consideramos importante apontar que a lei, sobretudo o ECA, não figura nas falas dos entrevistados e também que essas relações descritas acima não implicam na satisfação dos familiares, por vezes o que ocorre é o contrário.

Ampliando o escopo, a circulação como característica do acolhimento institucional garantida na legislação é condição que permite não apenas a saída das crianças e adolescentes, mas também a entrada de seus familiares no *mundo de abrigo*. Que levam com eles não

apenas suas histórias, queixas e demandas, necessidades de assistência, mas, muito além disso, levam seu saber, sua competência e sua verdade. Assim, tensionam o lugar a eles delineado como clientela, bem como o lugar de família nas práticas de acolhimento institucional. Esse aspecto também parece se repetir, ainda que de modo mais tímido, na relação com a *justiça*, relação essa que, nas falas, se faz independente da lei e dos textos oficiais, mas entre agentes e clientela nos fóruns e audiências.

Nesse sentido, não nos encontramos aqui diante de familiares que se reconhecem como família *desestruturada, desorganizada, negligente e/ou sem condições* de cuidar de seus filhos/netos, como sujeitos que se veem necessitados de orientação e ou de conselhos dos agentes do abrigo, do CT, da justiça ou de qualquer outra entidade do aparelho estatal. Ao contrário, os familiares muitas vezes se propõem a orientar e ajudar os agentes e a ação. Eles, portanto, se reconhecem como família adequada, como aquela “família normal” que se faz pelo trabalho, pela renda, pela casa e pelo cuidado às crianças, constituindo, ao mesmo tempo, seu efeito e seu suporte. Assim, o lugar da família como *locus* privilegiado do cuidado e da criação se legitima nas práticas de acolhimento institucional no e pelo discurso dos familiares de crianças e adolescentes acolhidos.

Em relação especificamente à circulação das crianças e adolescentes como marca das práticas do abrigo, nos alinhamos primeiramente a Pineda (2012) e Ungaretti (2013), tomando em conta a ampliação de oportunidade que esse atores ganharam em ocupar outros lugares institucionais, como a escola, cursos e grupos, e também a família. Apesar dessa característica não ser suficiente para garantir o retorno de crianças e adolescentes acolhidos para casa, a convivência com os familiares é bem presente nas falas, sendo um importante traço que dá “liga às famílias” em seu discurso. Mais que isso, mesmo tendo seus filhos/netos acolhidos, os familiares não perdem, em suas falas, as prerrogativas de suas posições de mãe, de pai, de avó; bem como a casa da família é reconhecida como a casa das crianças e adolescentes, ainda enquanto estão no abrigo. Apesar de se mostrar no discurso o risco de perda da família, há também sua manutenção, bem como a perspectiva de retorno das crianças e adolescentes para junto dela.

Nesse sentido, retomamos com Guirado (1986/2004) que a relação entre família e criança se estabelecerá como uma *relação com o filho*, imediata e natural, exclusiva e de intimidade (como descrito “No discurso de seus atores” em “FEBEM...”). Relação que parece reconhecida dessa forma nas falas dos familiares entrevistados, e que, mesmo em face do abandono, da violência e etc. não aparece como laço rompido, como relação perdida. Ao contrário, a força e a importância atribuída a esse vínculo parece delinear ao abrigo, e, por

consequente, às crianças e adolescentes acolhidos uma marca de falta; de falta da família. Falta de família que gera sofrimento (em crianças e, por vezes, em adultos) e mau comportamento (sobretudo nos adolescentes), bem como produzir no discurso um traço de incompletude que aparece como inerente ao acolhimento institucional.

Assim, apesar de reconhecer nas práticas do abrigo certa proximidade em relação às tarefas e atribuições da família, e de aparecer nas falas, inclusive, certas comparações, esse abrigo é reconhecido como instituição de cuidados substitutos, voltada a suprir a ausência da família, mas que não a substitui. Não pelo trabalho realizado ou por falta de recursos, pois no discurso dos entrevistados a família aparece como insubstituível.

Condição que também é descrita por Guirado (*idem*) no desenho da instituição de cuidado substituto, na relação com a criança marcada pelo trabalho – pelo *ganhar pra isso* –, que altera o sentido da relação familiar, ou seja, ela é impessoal, farta de intermediários e coletiva. Esse modo de apreensão também aparece no discurso dos familiares entrevistados na descrição do abrigo.

Assim, a imbricação entre família e abrigo se configura nas práticas do acolhimento institucional muito além do “trabalho com famílias”, a família aparece como referência, como norte do fazer institucional.

Pensando ainda o lugar da família nessas práticas, e mais ainda atentos às falas dos familiares, localizamos como traço em comum em Fávero, Vitale e Baptista (2008), em Ungaretti (2013) e na presente análise, o relato de histórias trágicas, de perdas e de violência. É importante, primeiramente, considerar a situação de vulnerabilidade desses entrevistados como um elemento fundante dessa forma de narrar, sem deixar de apontar, ainda assim, que essa nos parece dizer de um certo lugar de enunciação atribuído à família, e ocupado por ela diante da instituição de acolhimento, bem como da *justiça*, da assistência à infância e, por que não, da pesquisa. Esse modo de apresentação parece sustentar e ser sustentado sobre uma imagem de família necessitada e carente. Imagem que legitima e (re)produz a necessidade de orientação e intervenção, como determinado nas Orientações Técnicas aos Serviços de Acolhimento... e no PNCFC, e apontado no discurso dos agentes em Ungaretti, em que o pai refratário-viajante solitário é situado como fator que impossibilita o sucesso do trabalho, a saber, fazer o pai.

Não seria ousado afirmar que a competência que marca a família nas falas dos entrevistados, opera resistência em face desse cenário, e gera tensão. Coloca em cena o movimento dos familiares de fazerem o abrigo segundo seus moldes, a seu serviço. Ação que

parece gerar incômodo nos desencontros entre familiares e agentes institucionais, o que aparece também em Ungaretti (em especial nas falas dos agentes).

Assim, no corpo-a-corpo entre eles que é marca própria do abrigo, não apenas os agentes institucionais lançam seu olhar sobre as famílias, suas casas, sua forma de cuidar dos filhos, sua maternidade/paternidade, suas renda, seu trabalho, etc.; como os familiares lançam seu olhar sobre os abrigos, sua comida, sua forma de cuidar, seus procedimentos, etc., e, por vezes, questionam e tensionam os lugares estabelecidos nas práticas. O encontro parece se configurar desejável, mas quase nunca harmonioso.

REFERÊNCIAS

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller. **Família: redes, laços e políticas públicas**. Cortez, 2005.

ALBANEL, Louis. **Le crime dans la famille**. Paris: J. Rueff, 1900.

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Metáforas da desordem: o contexto social da doença mental**. São Paulo: Paz e Terra, 1978.

ASSEMBLÉIA DA SOCIEDADE DAS NAÇÕES. **Declaração de Genebra**. 1924.

ASSEMBLÉIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Organização das Nações Unidas. **Declaração dos Direitos da Criança**. 20 de novembro de 1959.

AYRES, Lygia. Os especialistas e a instituição adoção no contexto das políticas públicas. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; CEREZZO, Antônio Carlos; RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. **Clio-psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ. 2001. (pp.243-248)

BAPTISTA, Myrian V.; VITALE, Maria Amália F.; FÁVERO, Eunice T.; GANEV, Eliane. A necessidade de conhecer as famílias e os caminhos percorridos. In: FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: Quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. São Paulo: Paulus, 2008. (p.13-24)

BAPTISTA, Myrian V. (Org.); VOLIC, Catarina; ARRUDA, Isabel. **Trajetórias de vulnerabilidade e luta: Relatos de familiares de crianças abrigadas em entrevista grupal**. In: FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: Quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. São Paulo: Paulus, 2008. (p. 175- 198)

BRASIL. **Decreto no. 17.943 – Código de Menores**. 12 de outubro de 1927.

_____. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. 10 de novembro de 1937. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm. Acesso em: 11 fev 2016

_____. **Lei Federal no. 6.697 – Código de Menores**. 10 de outubro de 1979

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: 1988.

_____. **Lei Federal no. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília, 13 de julho de 1990.

_____. **Lei Federal no. 12.010**. Brasília, 3 de agosto de 2009

CARVALHO, Maria do Carmo B. de; GUARÁ, Isa Maria F. da Rosa. A família: um sujeito pouco refletido no movimento de luta pelos direitos da criança e do adolescente. **Rev. Bras. Crescimento Desenvolv. Hum**; v.4, n.1, p.45-8, 1994.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006.

_____. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2009

CUNHA, Carolini Cássia; BOARINI, Maria Lucia. A infância sob a tutela do Estado: alguns apontamentos. **Psicologia: teoria e prática**, v. 12, n. 1, p. 208-224, 2010.

DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 1991.

_____. **História das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2004.

DONZELOT, Jaques. **A polícia das famílias**. Rio de Janeiro: Graal, 1980.

FALEIROS, Eva Teresinha Silveira. A criança e o adolescente: objetos sem valor no Brasil Colônia e no Império. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2011. (p. 203-222)

FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. (Orgs.). **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: Quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. São Paulo: Paulus, 2008.

FÁVERO, Eunice T. et al. (Orgs.). Famílias de crianças e adolescentes abrigados em São Paulo: Uma aproximação a quem são, como vivem, o que pensam e o que desejam. In: FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. (Orgs.) **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: Quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. São Paulo: Paulus, 2008. (p. 25-111)

FÁVERO, Eunice T., CLEMENTE, Maria Luiza; GIACOMINI, Mônica (Orgs.) Famílias e medida de proteção abrigo: Realidade social, sentimentos, anseios e perspectivas. . In: FÁVERO, Eunice Teresinha; VITALE, Maria Amália Faller; BAPTISTA, Myrian Veras. (Orgs.) **Famílias de crianças e adolescentes abrigados: Quem são, como vivem, o que pensam, o que desejam**. São Paulo: Paulus, 2008. (p. 113-142)

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade, 1: a vontade de saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1976/1985. (Edição original: 1976)

_____. **A ordem do discurso**. 14ª ed. São Paulo: Loyola, 1971/2006. (Edição original: 1971)

_____. **História da loucura na idade clássica**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

FREUD, Sigmund. **Uma nota sobre o “bloco mágico”**. In: _____. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, v. 19. Tradução sob a direção de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1925/1976. (p. 281-290). (Edição original: 1925)

GUARÁ, Isa M. F. R. Dilemas e avanços da política de abrigamento no Brasil. In: **International Conference, University Of Oslo, Norway**. 2005.

GUEDES, Carina Ferreira; SCARCELLI, Ianni Regia. Acolhimento institucional na assistência à infância: o cotidiano em questão. **Revista Psicologia & Sociedade**, v. 26, n. spe, 2014.

GUIRADO, M. **Instituição e relações afetivas: o vínculo com o abandono**. 2ª. ed ver. e ampl. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1986/2004. (Edição original: 1986)

_____. **Psicologia institucional**. 2ª. ed. São Paulo: EPU, 1987/2004. (Edição original: 1987)

_____. **Psicanálise e Análise do Discurso: matrizes do sujeito psíquico**. 2ª. ed. São Paulo: EPU, 1995/2006.

_____. **A clínica psicanalítica na sombra do discurso**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

_____. **Análise Institucional do Discurso como Analítica da Subjetividade**. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2010.

GUIRADO, Marlene e LERNER, Rogério (Orgs.) **Psicologia, pesquisa e clínica: Por uma análise institucional do discurso**. São Paulo, Annablume; FAPESP, 2007.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA/DIRETORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS. **Levantamento nacional de abrigos para crianças e adolescentes da Rede SAC. Relatório de Pesquisa**. No 1. Brasília, 2003.

JACÓ-VILELA, Ana Maria; CEREZZO, Antônio Carlos; RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. **Clio-psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ. 2001.

MARCÍLIO, Maria Luiza. **História social da criança abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MARTINS, Carolina F.; BRITO, Leila M. T.; RODRIGUES, Heliana B. C.. Resgatando a história da política de atendimento ao adolescente em conflito com a Lei no Brasil. In: JACÓ-VILELA, Ana Maria; CEREZZO, Antônio Carlos; RODRIGUES, Heliana de Barros Conde. **Clio-psyché ontem: fazeres e dizeres psi na história do Brasil**. Rio de Janeiro: Relume Dumará; FAPERJ. 2001. (pp.243-248).

MORAES, Evaristo de. **Creanças abandonadas e creanças criminosas: notas e observações**. Rio de Janeiro: Guimarães, 1900.

_____. **Criminalidade da infância e da adolescência**. 2ª. ed. rev. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1927.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; BEDRAN, Paula Maria; CARELLOS, Soraia Dojas M. S. e PASSOS, Ana Paula Carvalho Pereira. As famílias e as crianças acolhidas: histórias mal contadas. **Psicologia em Revista**, v. 19, n. 1, p. 59-73, 2013. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682013000100006&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 11 fev. 2016. <http://dx.doi.org/DOI-10.5752/P.1678-9563.2013v19n1p59>.

OLIVEIRA, Rita C. S. **Crianças e adolescente (Des)acolhidos: a perda da filiação no processo de institucionalização**. 2001. Dissertação de Mestrado. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História das crianças no Brasil**. Contexto, 2004. v. 4, p. 347-375, 1999.

PINEDA, Dailza. **Acolhimento institucional e modos de subjetivação**. 2012. Dissertação de Mestrado, Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, 2012.

RIBEIRO, Cintya R. Sujeito-dobradora: metáfora de subjetividade, metonímia institucional. In: GUIRADO, Marlene; LERNER, Rogério (Orgs.) **Psicologia, pesquisa e clínica: por uma análise institucional do discurso**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007. (p.245-262)

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 2. ed. rev. Rio de Janeiro, RJ, Brasil São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene et. al. **Acolhendo crianças e adolescentes: experiências de promoção de direito à convivência familiar e comunitária no Brasil**. Cortez, 2007.

RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2011.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidados e menores tranviados: a trajetória da assistência pública até a era Vargas. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2011. (p. 225- 286)

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das raças**. Editora Companhia das Letras, 1993.

SAYÃO, Yara. Políticas públicas de atendimentos para a infância e adolescência: breve histórico do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Educação e Cidadania: Proposta Pedagógica para Adolescentes em Situação de Conflito com a Lei – Módulo Introdutório**. São Paulo, 2004. (Material elaborado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária – CENPEC para Febem/SP e Secretaria de Estado da Educação).

SILVA, Edson e MOTTI, Ângelo (coordenadores). **Uma década de direitos:** Estatuto da Criança e do Adolescente – Avaliando resultados e projetando o futuro. Campo Grande: Universidade Federal do Mato Grosso do Sul -UFMS, 2001.

SILVA, Enid Rocha A., AQUINO, Luseni M. Cordeiro. **Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária.** Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, n.11, 2005.

UNGARETTI, Sandra. **Fernando: uma analítica da subjetividade desenhada nos discursos de si e de outros num contexto de abrigo.** 2013. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

VALENTE, Jane. **Família acolhedora:** as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. São Paulo: Paulus, 2013.

VALORE, Luciana Albanese. Dos modos de subjetivação em Foucault ao sujeito psíquico da Análise Institucional do Discurso: algumas articulações. In: GUIRADO, Marlene; LERNER, Rogério (Orgs.) **Psicologia, pesquisa e clínica:** por uma análise institucional do discurso. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2007. (p.223- 244)

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e adolescência no Brasil contemporâneo. In: RIZZINI, Irene e PILOTTI, Francisco (orgs.). **A arte de governar crianças:** a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 3ª ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: CIESPI/PUC-Rio, 2011. (p.287-321)

ANEXO - ROTEIRO DE ENTREVISTA

- 1) Gostaria que você me contasse sobre sua vida
- 2) Conte-me sobre a sua família
- 3) Conte-me sobre X.
- 4) Como foi o dia em que X foi acolhido? Como foi para você o abrigamento dele? E como você acha que foi para ele?
- 5) Como ele era antes do acolhimento? Como o vê hoje?
- 6) Me conte um dia de visita que você considerou bom, legal
- 7) E um dia de visita ruim
- 8) Nos dias de visita, como é quando você chega? Como é quando vai embora? O que te falam normalmente quando você vai visitar o x?
- 9) Tem alguém no abrigo em quem você confia mais/ uma referência que olhe mais para seu filho, que você busca para saber do seu filho?
- 10) Você já foi chamado atenção por alguém do abrigo? Por que?
- 11) Você já recebeu a visita de alguém do abrigo na sua casa? Como foi?
- 12) O que você pretende para X? Você considera que ele pode voltar a morar com vocês? O que o faz pensar assim?
- 13) Como você acredita que será o futuro do x? O que faz você pensar assim? Teria como ser diferente?